



Leiria
Câmara Municipal

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Novembro de 2025

“O desenvolvimento sustentável de Leiria, continua a ser a nossa principal prioridade e assim estamos a preparar e ganhar o nosso futuro coletivo.”

Gonçalo Lopes



Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	13
2.1. Projeções gerais para a economia portuguesa: 2025-2027.....	13
2.2 Projeções gerais para a economia portuguesa – 2026.....	15
2.3 Execução Orçamental da Administração Local	16
3. LINHAS PROGRAMÁTICAS DE ATUAÇÃO	20
4. PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL	24
5. ORÇAMENTO	27
5.1. Receita.....	28
5.2. Despesa	36
5.3. Grandes Opções do Plano (GOP)	41
5.4. Projectos de relevo no orçamento 2026-2030	43
6. Orçamento com Pessoal.....	52
Capítulo A – Remunerações certas e permanentes:.....	52
Capítulo B – Justificação do aumento da despesa	54
Capítulo C – Valor global da proposta para 2026:	57
7. Notas Finais	59
8. Demonstrações Orçamentais Previsionais.....	63
8.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	63
8.1.1. Resumo do Orçamento	63
8.1.2. Orçamento da Receita.....	64
8.1.3. Orçamento da Despesa.....	65
8.1.4. Resumo da Receita e da Despesa	66
8.1.5. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	67
8.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento.....	68
8.2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	68
8.2.2. Plano de Atividades Municipal (PAM).....	69
8.2.3. Estrutura de Objetivos e Programas das GOP.....	70
9. Demonstrações Financeiras Previsionais.....	72
9.1. Balanço Previsional (BLC).....	72
9.2. Demonstrações de Resultado Previsional (DR).....	73
9.3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa Previsional (DFC).....	74
9.4. Orçamento Consolidado do Município de Leiria – 2026	75
Anexo I – Monitorização Física da Candidaturas do Município de Leiria.....	77
Anexo II – Mapa de Responsabilidades Contingentes.....	96
Anexo III – Normas de execução do Orçamento para 2026.....	104
Anexo IV – Mapa entidades participadas pelo Município	108



Anexo V – Mapa de Pessoal	109
Anexo VI – Perfil de Competências.....	110
Anexo VII – Plano de Recrutamento	111
Anexo VIII – Plano de Formação	112
Anexo IX – Orçamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	113
Anexo X – Orçamento Teatro José Lúcio da Silva	114
Anexo XI - Levantamento das obras realizadas em 2025 nas diversas freguesias e uniões de freguesias.....	115
Ficha Técnica	154



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Orçamento Municipal para 2026 assinala o início de um novo ciclo autárquico.

É o primeiro orçamento do mandato que nos foi confiado pelos leirienses e, por isso, tem uma dupla natureza: lança as bases de execução do programa eleitoral amplamente sufragado e assegura a continuidade de um serviço público rigoroso, próximo e focado em resultados.

Entramos neste novo ciclo num contexto global marcado por desafios complexos e interligados: a instabilidade geopolítica resultante dos conflitos internacionais, as flutuações nos mercados de energia e matérias-primas, a pressão sobre o custo de vida e as exigências crescentes da transição digital e climática.

A estes fatores, somam-se duas crises estruturais que afetam diretamente a vida das pessoas – a da habitação, que se tornou uma preocupação nacional e também local, e a da saúde, que continua a exigir respostas urgentes e sustentadas.

Em Leiria, não ficaremos à margem desses desafios. No domínio da habitação, o Município está determinado em reforçar a oferta acessível para jovens e famílias, através de políticas locais que complementem a ação do Estado e mobilizem o edificado existente.

Na área da saúde, continuaremos a investir para além das nossas competências formais, porque o acesso a cuidados de saúde de proximidade é uma prioridade absoluta para a qualidade de vida no concelho.

Este é o enquadramento que dá sentido ao Orçamento de 2026: um instrumento de estabilidade e ambição, que responde a um tempo exigente com políticas concretas, centradas nas pessoas e no futuro de Leiria.

Em Leiria, respondemos a este contexto com estabilidade, planeamento, ambição e contas certas.

O caminho feito nos últimos anos – de investimento responsável e gestão equilibrada – permite-nos avançar com confiança para uma nova etapa: a de lançar as bases para a conceção, o projeto e a concretização do programa que os leirienses nos confiaram, sem nunca perder o foco nos serviços essenciais e na qualidade de vida da população.



Dimensão e enquadramento financeiro

Para 2026, o Orçamento ascende a 135,0 milhões de euros, refletindo um crescimento face a 2025 (+9,38 M€; +7%).

A estrutura de receitas é composta por 84,5% de receitas correntes (114,12 M€), 15,4% de receitas de capital (20,73 M€) e 0,1% de outras receitas (0,15 M€).

Do lado da despesa, 38,2% corresponde a despesa de capital (51,52 M€) – sinal claro da capacidade do Município em transformar poupança e boa execução em investimento concreto no território – sendo a restante despesa corrente essencial para a prestação de serviços públicos à população: da educação à mobilidade, da iluminação à recolha de resíduos, da cultura à manutenção do espaço público.

As Grandes Opções do Plano 2026–2030 somam 514,7 M€, garantindo estabilidade plurianual e coerência na execução das prioridades estratégicas.

A qualidade da gestão financeira de Leiria continua a ser amplamente reconhecida.

De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2024, Leiria ocupa o 4.º lugar em equilíbrio orçamental e o 10.º lugar em desempenho financeiro global entre os municípios de grande dimensão, com um rácio de equilíbrio de 77,2%.

Integra ainda o grupo dos municípios com pagamentos mais rápidos e apresenta o 3.º menor peso da despesa com pessoal (21,7%), entre os municípios de grande dimensão.

Mantém-se a taxa mínima de IMI, o que representa 8,8 M€ de receita abdicada, traduzindo-se numa poupança média de 65 € por residente – um sinal claro de que a responsabilidade financeira se traduz em benefício direto para as famílias.

Prioridades estratégicas para 2026

Fiéis ao programa sufragado, concentramos a ação em cinco grandes eixos prioritários – Saúde, Habitação, Mobilidade, Segurança e Desenvolvimento Económico – articulados com os restantes domínios de desenvolvimento: educação, ambiente, coesão social, economia e cultura.

1. Saúde – “Leiria Cuida”

A saúde continuará a ser uma prioridade central.

Estão em curso as obras dos novos centros de saúde de Santa Eufémia, Pousos e Barreira, reforçando a rede de cuidados de proximidade.



Prossegue o projeto Bata Branca, uma resposta imediata para os utentes sem médico de família, e será lançado o Cartão Municipal de Saúde – Leiria Cuida, destinado a facilitar o acesso a cuidados, rastreios e programas de prevenção.

2. Habitação – “Habitar Leiria”

A habitação é uma das áreas de maior prioridade para o mandato.

Em 2026, daremos início à execução de projetos de habitação a custos controlados, destinados a jovens e famílias da classe média, recorrendo a parcerias públicas e privadas.

O programa municipal de apoio ao arrendamento será ampliado, reforçando o apoio a famílias jovens, e será criado um plano específico de habitação para profissionais essenciais, como médicos e professores deslocados, reforçando a atratividade do concelho.

3. Mobilidade – “Leiria Mais Próxima”

Em 2026, será concluído o Terminal Intermodal de Leiria (TIL), um investimento estruturante para a mobilidade do concelho, integrando-o com os parques periféricos e com o reforço do sistema MOBILIS, gratuito para jovens e seniores, com mais cobertura e frequência.

O Município dará também início ao estudo do projeto Metrobus Leiria, à expansão da rede de ciclovias e à preparação do território para a chegada da Alta Velocidade, incluindo o planeamento urbano da nova estação, as ligações rodoviárias estruturantes e o corredor verde sustentável até ao Vale do Lis.

4. Segurança – “Leiria Segura”

A segurança e a proteção civil continuam no centro das prioridades em 2026.

Está prevista a criação da Polícia Municipal, o reforço da videovigilância inteligente e o apoio às forças de segurança (PSP e GNR).

Nas freguesias, serão instaladas Unidades Locais de Proteção Civil, complementadas por uma rede de pontos de água e por um Centro Municipal de Operações de Socorro reforçado.

Prosseguem as políticas de gestão florestal e prevenção de riscos, em estreita articulação com as corporações de bombeiros e restantes agentes de proteção civil.

5. Desenvolvimento Económico – “Leiria Economia”

A economia e o emprego são motores do futuro de Leiria.

Em 2026, avançaremos com a conclusão do Parque Empresarial de Monte Redondo, reforçando a capacidade de atração de investimento e de criação de emprego. Será igualmente dada continuidade ao processo de construção do Leiria Innovation Hub, no topo norte do Estádio Municipal, que funcionará como plataforma de inovação e empreendedorismo, acolhendo empresas de base tecnológica e projetos de investigação aplicada.



Estes investimentos reforçam a posição de Leiria como território competitivo e inovador, preparado para os desafios da economia verde e digital.

Investimento estruturante

O Plano Plurianual de Investimentos mobiliza projetos de grande impacto na qualidade de vida e na competitividade do concelho, entre os quais:

- Requalificação e construção de escolas básicas e secundárias, nomeadamente a EB 2/3 de Marrazes e o Polo Educativo de Parceiros;
- Centros de Saúde e ampliação da US Gorjão Henriques;
- Habitação a custos controlados;
- Requalificações viárias (EM 357 – Santa Catarina da Serra, EM 356, Rotunda de D. Dinis e envolvente);
- Percursos Polis, pontes e ciclovias;
- MOBILIS e Metrobus Leiria;
- Parque Empresarial de Monte Redondo e outras infraestruturas económicas;

Freguesias: proximidade e cooperação reforçadas

A relação de confiança com as freguesias é um dos pilares da nossa governação.

Em 2026, as transferências para as freguesias – correntes e de capital – atingem o valor de 15,16 milhões de euros, o maior montante de sempre.

Este crescimento expressivo reflete uma visão clara de proximidade, descentralização e cooperação, garantindo que o investimento chega a todas as freguesias de forma equilibrada e que o desenvolvimento do concelho é, verdadeiramente, um projeto partilhado.

Estrutura de despesa e sustentabilidade

A despesa corrente regista um crescimento moderado de 7,6% face a 2025, traduzindo o esforço de adaptação da estrutura municipal às novas responsabilidades e ao aumento da exigência dos serviços públicos.

Esta evolução decorre de uma atualização natural das rubricas de funcionamento, sem comprometer o equilíbrio financeiro que caracteriza o Município.

O reforço da componente de pessoal reflete a necessidade de assegurar uma resposta mais eficiente e qualificada às novas competências e projetos em desenvolvimento, mantendo, contudo, Leiria entre os municípios de grande dimensão com menor peso da despesa com pessoal – um sinal claro de eficiência e racionalidade na gestão dos recursos humanos.



Em paralelo, a despesa de capital evidencia um crescimento de 7,2%, resultado da execução faseada de investimentos estruturantes, com impacto direto na coesão territorial e na qualidade de vida da população.

Esta evolução reflete uma política de investimento responsável, que privilegia o planeamento, a execução gradual e a sustentabilidade financeira.

Do lado da receita, verifica-se igualmente uma evolução positiva (+9% nas receitas correntes), impulsionada pelo crescimento dos impostos diretos (+10%), das taxas e licenças (+26%) e das transferências correntes (+8%), o que demonstra o dinamismo económico do concelho e a solidez das contas municipais.

Trabalhadores: a força invisível do Município

Nada disto seria possível sem os funcionários municipais – a força invisível que todos os dias transforma decisões políticas em ações concretas: escolas a funcionar, ruas limpas, espaços verdes cuidados, equipamentos culturais e desportivos abertos, e respostas sociais ativas.

A necessidade de ajustar e reforçar a estrutura orgânica é, por isso, essencial para garantir um serviço público mais ágil, moderno e eficaz.

Leiria é o 3.º município de grande dimensão com menor peso da despesa com pessoal, um indicador de eficiência que queremos preservar, compatibilizando exigência com capacidade de execução.

Compromisso com o futuro

O Orçamento de 2026 traduz uma visão clara: proteger, desenvolver e lançar as bases da ambição dos quatro anos deste mandato, num concelho que queremos afirmar como um dos territórios mais atrativos de Portugal – dinâmico, competitivo e com níveis de qualidade de vida acima da média nacional.

É um documento fiel ao percurso feito, mas orientado para uma nova ambição: a de consolidar Leiria como um território de oportunidades, de inovação e de coesão, onde o desenvolvimento económico caminha lado a lado com a qualidade de vida das pessoas.

Em fevereiro, com a integração do Saldo de Gerência, estaremos preparados para reforçar os projetos de importância estratégica, acelerando a execução do programa que os leirienses nos confiaram.

Com ambição responsável e espírito de serviço, apresentamos o Orçamento Municipal de Leiria para 2026, certos de que cada euro investido é um passo firme rumo a um concelho mais forte, mais coeso e mais justo – um território onde é bom viver, trabalhar, aprender, criar e investir.

Gonçalo Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Leiria



1

Introdução



1. INTRODUÇÃO

No âmbito da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, apresenta-se o Orçamento para 2026 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2026-2030.

Desde 1 de janeiro de 2020 encontra-se em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Contudo, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, que aprovou o POCAL, não foi totalmente revogado, mantendo-se aplicável o ponto 3.3 relativo às regras previsionais, as quais foram consideradas na elaboração do presente documento.

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 192/2015, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, que consagra o SNC-AP, e nos termos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o Município de Leiria apresenta as demonstrações orçamentais previsionais, que incluem:

- Orçamento para 2026, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (2026-2030);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o mesmo período;
- Plano de Atividades Municipal (PAM), que reflete as ações mais relevantes da gestão municipal, nos termos da alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 (RFALEI), na redação atual.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base em princípios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, assegurando uma gestão eficiente dos recursos e prosseguindo a seguinte estratégia:

- Contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Captação de investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade dos projetos municipais em curso, evitando constrangimentos financeiros e técnicos;
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, visando a melhoria da qualidade de vida;
- Priorização dos projetos no âmbito do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), maximizando taxas de financiamento e garantindo equilíbrio orçamental;
- Redução contínua do endividamento, assegurando uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamento reduzidos e fundos disponíveis positivos, em conformidade com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



As áreas de intervenção da autarquia decorrem das atribuições e competências previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 e na Lei n.º 50/2018, ambas na redação atual. Neste contexto, a ação municipal é projetada para o futuro, através do planeamento e programação de atividades que, além de cumprir um imperativo legal, permitem definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear significa analisar a realidade e as potencialidades do Município, estabelecer objetivos compatíveis com os meios disponíveis e formular programas de ação ajustáveis à evolução das circunstâncias. Trata-se, portanto, de um processo dinâmico e diligente, orientado para a adaptação a uma realidade em constante mudança.

Este relatório integra os Documentos Previsionais e tem como objetivo disponibilizar informação económica, financeira e social sobre o Município de Leiria. Inclui mapas de análise que refletem a atividade prevista para o Executivo Municipal, iniciando-se com um enquadramento macroeconómico baseado nas projeções do Banco de Portugal, seguido da apresentação detalhada do Orçamento de 2026 e das Grandes Opções do Plano (2026-2030), com análise da receita, despesa, projetos e ações a executar.

Em síntese, este relatório pretende oferecer informação clara e acessível sobre a elaboração dos Documentos Previsionais para 2026, fundamentando os valores orçamentais propostos.



2

Enquadramento Macroeconómico



2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial continua a enfrentar altos níveis de incerteza, agravados pela imprevisibilidade da política comercial dos Estados Unidos e pelo aumento das tensões geopolíticas. Até ao momento, os impactos sobre a economia portuguesa têm sido reduzidos, apesar da volatilidade da conjuntura externa.

2.1. Projeções gerais para a economia portuguesa: 2025-2027

A economia deverá crescer a um ritmo mais lento nos próximos anos, situar-se-á em 1,6% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027. A inflação deverá estabilizar em valores inferiores a 2%. O crescimento da atividade continuará a ser acompanhado por aumentos do emprego e ganhos reais do rendimento das famílias. A aceleração em 2026 tem subjacente a hipótese de uma recuperação do atraso na execução dos fundos do PRR. O crescimento português supera o da área do euro, com um diferencial médio de +0,7 p.p.

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2025-2027 | Taxa de variação anual, em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos 2024	BE Junho 2025				BE março 2025			
		2024	2025(p)	2026(p)	2027(p)	2024	2025(p)	2026(p)	2027(p)
Produto interno bruto	100,0	1,9	1,6	2,2	1,7	1,9	2,3	2,1	1,7
Consumo privado	61,3	3,2	2,2	2,0	1,9	3,2	2,8	1,8	1,8
Consumo público	16,8	1,1	1,0	1,0	0,7	1,1	1,1	0,8	0,4
Formação bruta de capital fixo	19,8	3,0	2,1	5,8	0,1	2,3	3,9	4,4	0,1
Procura interna	98,2	2,6	2,3	2,5	1,3	2,5	2,3	2,2	1,2
Exportações	46,5	3,4	1,7	2,6	2,9	3,4	2,7	2,9	3,0
Importações	44,7	4,9	3,4	3,2	2,2	4,8	2,8	3,0	2,0
Emprego ^(a)		1,6	1,4	0,7	0,5	1,6	1,3	0,7	0,4
Taxa de desemprego ^(b)		6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		3,3	3,9	4,5	3,0	3,3	4,5	4,6	3,7
Balança de bens e serviços (% PIB)		2,3	1,6	1,7	2,0	2,3	2,4	2,5	3,0
Índice harmonizado de preços no consumidor		2,7	1,9	1,8	1,9	2,7	2,3	2,0	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		2,7	2,5	2,0	2,0	2,7	2,5	2,2	2,2
Deflator do PIB		4,5	2,7	2,4	2,4	4,3	2,9	2,5	2,3
Saldo orçamental (% PIB)		0,7	-0,1	-1,3	-0,9	-	-	-	-
Dívida Pública (% PIB)		94,9	91,1	88,4	85,8	-	-	-	-

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado, % – percentagem. As atuais projeções enquadram-se no exercício de projeção do Eurosistema de junho de 2025, com fecho de dados a 21 de maio e divulgado no dia 6 de junho. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.



As tensões comerciais e a maior incerteza limitam a atividade económica, mas os efeitos do alívio das condições financeiras, das maiores entradas de fundos da UE e da robustez do mercado de trabalho dominam em 2026.

O 1.º trimestre de 2025 registou queda de 0,5% do PIB, após forte expansão no final de 2024. O consumo privado recuou (-1,1%), influenciado por menor rendimento disponível. O investimento e exportações desaceleraram devido à incerteza e tarifas comerciais dos EUA. A partir do 2.º semestre de 2025, prevê-se recuperação gradual, com o PIB a crescer 0,6% por trimestre.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) cresce 2,1% (2025) e 5,8% (2026), caindo para 0,1% (2027). Os Fundos da UE atingem pico em 2026 (3,2% do PIB), refletindo a execução do PRR e do QFP 2021–2027. O investimento público lidera até 2026, o privado ganha dinamismo apenas após a redução da incerteza.

As Exportações crescem pouco em 2025 (+1,7%), recuperando para +2,9% em 2027. O turismo mantém expansão estável (3% ao ano).

No mercado de trabalho, projeta-se um abrandamento do emprego e dos salários, mantendo-se a taxa de desemprego em valores baixos. O emprego deverá crescer 1,4% em 2025, 0,7% em 2026 e 0,5% em 2027, refletindo aumentos mais contidos da população em idade ativa e da taxa de atividade face ao passado recente, e a taxa de desemprego estabilizará em 6,4%. Os salários crescem 4,1% (2025), 3,8% (2026) e 3,6% (2027). Os aumentos salariais reais tornam-se mais moderados, alinhados com a produtividade.

A redução da inflação deverá consolidar-se no horizonte de projeção, a inflação média desce de 2,7% (2024) para 1,9% (2025) e 1,8% (2026). Esta queda é sustentada por menores preços de energia e matérias-primas, a apreciação recente da taxa de câmbio do euro e a redução das pressões salariais.

A manutenção dos equilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa é uma condição necessária para enfrentar um enquadramento internacional desfavorável. Num contexto internacional volátil, as políticas nacionais devem contribuir para mitigar a incerteza, incentivar o investimento e promover a inovação, mantendo-se a aposta na melhoria contínua das qualificações da população.

A economia deverá crescer a uma taxa próxima de 2% até 2027, apesar das perturbações vindas do exterior. A economia portuguesa permanecerá mais dinâmica do que a da área do euro. Os preços aumentarão a um ritmo em torno de 2%.



2.2 Projeções gerais para a economia portuguesa – 2026

A economia portuguesa manteve crescimento moderado, mas sustentado.

O PIB português cresceu 1,8% no primeiro semestre de 2025 face ao período homólogo. O 1.º trimestre registou quebra de 0,3%, compensada por um crescimento de 0,7% no 2.º trimestre. O dinamismo da economia foi sustentado pela procura interna (consumo e investimento), enquanto a procura externa líquida teve contributo negativo, devido à desaceleração das exportações e ao aumento das importações. As perturbações no comércio internacional, nomeadamente incertezas tarifárias nos EUA, afetaram as exportações.

O crescimento futuro é sustentado pelo investimento público e privado, com destaque para o impacto positivo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos fundos europeus.

O **consumo privado** foi o principal motor do crescimento no 1.º semestre de 2025 (+3,7%). O aumento foi sustentado pelo crescimento do rendimento real e pelas medidas fiscais e sociais (atualização de retenções e suplementos às pensões). O consumo público teve crescimento moderado (+1,6%). A taxa de poupança atingiu 12,6%, mantendo tendência de estabilização.

O **investimento** total cresceu 6,7% no 1.º semestre de 2025, impulsionado pela construção (+4,8%) e pelos produtos de propriedade intelectual (+3,3%). As condições de financiamento estão a melhorar, mas escassez de mão de obra continua a limitar o setor (72,8% das empresas reportam essa dificuldade). Para 2026, espera-se aceleração da FBCF para 5,5%, apoiada pelo PRR e investimentos em defesa e obras públicas.

As **Exportações** reais cresceram apenas 1% no 1.º semestre de 2025. As Importações subiram 4,2%, levando a contributo negativo da procura externa líquida. As Exportações de bens caíram (-0,6% nominal), penalizadas pelos EUA e combustíveis. As Exportações de serviços cresceram 4,8%, sustentadas pelo turismo (+2,5% de contributo). A Projeção é a recuperação gradual em 2026, com exportações +1,8%.

O desempenho das **balanças** de serviços e de capital têm sido fundamentais para que a economia portuguesa continue a apresentar uma capacidade de financiamento, que, segundo os dados da balança de pagamentos, ascendeu aos 2,3 mil milhões de euros, 1,5% do PIB no 1.º semestre de 2025 (queda de 2 mil M€ face a 2024). Esta deterioração explicada pelo saldo negativo da balança de bens. Espera-se melhoria gradual em 2026, para cerca de 3% do PIB, devido à execução dos fundos europeus.



O mercado de trabalho mantém um forte dinamismo, a **população empregada** aumentou em 2,7% no 1.º semestre de 2025, em comparação com o mesmo semestre de 2024. O emprego deverá crescer 1,7% em 2025. Para 2026, antecipa-se um crescimento de 0,9%, aproximadamente em

linha com a elasticidade histórica do emprego face à atividade. A **taxa de desemprego** diminuiu em 0,9%, quando comparada com período homologo, fixando-se em 6,3% (mínimos desde 2011). No horizonte de projeção, a taxa de desemprego deverá reduzir-se de 6,4% em 2024 para 6,1% em 2025 e 6% em 2026.

As **remunerações por trabalhador** continuam a crescer 5,4% em 2025 e 5,3% em 2026, em linha com a moderação das pressões inflacionistas, mas tendo em conta os compromissos assumidos no âmbito do acordo tripartido sobre valorização salarial e crescimento económico. No conjunto dos oito primeiros meses do ano, a inflação, medida pela variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) foi de 2,4%, valor idêntico ao observado em 2024, quando medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) foi de 2,2%. No conjunto de 2025, o crescimento do IHPC deverá situar-se em 2,4%, não se antecipando um abrandamento significativo dos preços nos próximos meses. Em 2026, a inflação deverá reduzir-se para 2,1%, um valor próximo do objetivo da política monetária do BCE.

2.3 Execução Orçamental da Administração Local¹

A execução orçamental da Administração Local, em termos financeiros, revela o seguinte:

- Saldo Global positivo, acréscimo de 464,2 milhões de euros;
- Aumento da Despesa;
- Aumento da Receita.

³Fontes: DGO – Síntese da Execução Orçamental Mensal, setembro 2025.



Execução Orçamental dos Municípios				
Período: janeiro a setembro	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2024	2025	TVHA (%)	Contributo VHA (pp)
Receita corrente	8 048,4	9 000,1	11,8	10,4
Receita fiscal	2 948,3	3 412,2	15,7	5,1
Impostos diretos	2 932,7	3 401,7	16,0	5,1
Impostos indiretos	15,7	10,5	-33,1	-0,1
Taxas, multas e outras penalidades	411,6	553,8	34,5	1,6
Transferências correntes	3 590,9	3 839,7	6,9	2,7
Outras receitas correntes	1 097,6	1 194,4	8,8	1,1
Receita de capital	1 104,9	1 767,4	60,0	7,2
Venda de bens de investimento	68,9	67,0	-2,7	0,0
Transferências de capital	1 021,9	1 691,4	65,5	7,3
Outras receitas de capital	14,1	9,0	-36,4	-0,1
Receita efetiva	9 153,3	10 767,5	17,6	17,6
Despesa corrente	6 380,8	6 951,6	8,9	6,9
Despesas com o pessoal	2 855,1	3 093,3	8,3	2,9
Aquisição de bens e serviços	2 328,2	2 571,8	10,5	3,0
Juros e outros encargos	78,3	68,0	-13,1	-0,1
Transferências correntes	831,9	867,1	4,2	0,4
Subsídios	161,9	224,7	38,8	0,8
Outras despesas correntes	125,5	126,7	0,9	0,0
Despesa de capital	1 834,7	2 413,9	31,6	7,0
Aquisição de bens de capital	1 586,4	2 139,9	34,9	6,7
Transferências de capital	228,7	260,0	13,7	0,4
Outras despesas de capital	19,7	14,0	-29,0	-0,1
Despesa efetiva	8 215,5	9 365,5	14,0	14,0
Saldo global	937,8	1 402,0		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias.

Dados reportados de 2024: receita 307 municípios; despesa 307 municípios. Em falta: receita 1; despesa 1.

Dados reportados de 2025: receita 283 municípios; despesa 283 municípios. Em falta: receita 25; despesa 25.

O universo de reportes ainda incompleto resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na Administração Local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: Entidade Orçamental, com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada pela Direção-Geral das Autarquias Locais através do SIAL/SISAL e reporte alternativo provisório.

Da análise do quadro acima, podemos constatar que a receita total dos municípios aumentou 17,6%, devendo-se essencialmente ao aumento de 60% da receita de capital, sustentado por um crescimento nas transferências de fundos europeus, incluindo a parcela relativa ao PRR.

A receita corrente registou um aumento de 11,8%, com o acréscimo da receita fiscal, com destaque para o IMT, 28%. As taxas, multas e penalidades evidenciaram um crescimento, onde se destacou a cobrança de taxas específicas das autarquias, no setor da Administração Local, com destaque para as taxas cobradas pelo município de Lisboa, bem como para os municípios de Albufeira, Porto, Funchal e Matosinhos, responsáveis por mais de metade do acréscimo verificado.

Relativamente à despesa total, registou um aumento de 14%, explicada essencialmente pela despesa de capital, significativamente influenciado pela evolução dos investimentos em habitação e em outras construções e infraestruturas.



As despesas com pessoal evidenciam um crescimento de 8,3%, resultante, sobretudo, das medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas.

A despesa com juros e outros encargos suportados, registou uma redução, 13,1%, decorrente da descida das taxas de juro.

Conclui-se, que os municípios apresentaram, no período em análise, um desempenho financeiro globalmente positivo, marcado por um crescimento tanto da receita como da despesa. O aumento significativo das receitas de capital, impulsionado sobretudo pelos fundos europeus e pelo PRR, aliado à recuperação das receitas fiscais, evidencia um reforço da capacidade de investimento das autarquias. Por outro lado, o acréscimo da despesa, em especial no domínio do investimento em infraestrutura e habitação, reflete o esforço contínuo dos municípios em responder às necessidades locais e promover o desenvolvimento territorial. A contenção dos encargos com juros, apesar do aumento das despesas com pessoal, demonstra uma gestão financeira atenta e orientada para a sustentabilidade orçamental, consolidando o equilíbrio das contas públicas locais.



3

Linhas Programáticas de Atuação



3. LINHAS PROGRAMÁTICAS DE ATUAÇÃO

As áreas de intervenção da Autarquia encontram-se definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. É neste enquadramento que se insere a nossa ação, projetada para o futuro. O planeamento e a programação de atividades, materializados na elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, representam não apenas o cumprimento de um imperativo legal, mas também a necessidade de estabelecer prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear consiste, a partir da análise da realidade e das potencialidades do Município de Leiria, em definir propósitos e objetivos que, considerando os meios disponíveis e mobilizáveis, permitam formular programas de ação que enquadrem a atividade municipal no próximo ano e nos seguintes. Este processo deve ser entendido como uma atividade dinâmica, flexível e adaptável a uma realidade em constante mutação.

1) Missão e Visão

O Município de Leiria tem por missão prestar um serviço público de qualidade, assente no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, valorizando o princípio da participação ativa dos cidadãos. Esta missão orienta-se para um crescimento equilibrado e sustentável do Concelho, promovendo políticas que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos que nele habitam, estudam e trabalham. A sua ação incide em domínios estratégicos como o desenvolvimento territorial, a mobilidade e os transportes, o ambiente, a saúde, a ação social e a habitação, a economia, a educação, a cultura, o desporto e a juventude.

O Município de Leiria orienta a sua ação no sentido de afirmar Leiria como um território de referência, competitivo e atrativo, alicerçado numa governança moderna e na implementação de medidas essenciais ao desenvolvimento local e à dinamização de uma economia sustentável.

2) Valores Orientadores

A gestão municipal pauta-se por um conjunto de valores que visam consolidar uma cultura organizacional própria: rigor, ética, responsabilidade, competitividade, coesão territorial, equidade, inovação, sustentabilidade ambiental, transparência, melhoria contínua e orientação para o cidadão.



3) Objetivos Estratégicos

Considerando o mandato autárquico iniciado em 2025, sufragado pelos munícipes, foram definidos os seguintes eixos, que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional:

Eixo I: Leiria Cuida

No âmbito do programa *Leiria Cuida*, a Autarquia pretende reforçar a área da saúde mediante a criação do Cartão Municipal de Saúde, a melhoria das infraestruturas existentes e a construção de novos centros de saúde.

Eixo II: Leiria Segura

Com Leiria Segura, pretende-se investir na proteção civil e na segurança pública, através da criação da Polícia Municipal, da implementação de sistemas de videovigilância inteligente, do reforço do apoio às forças de segurança e da constituição de Unidades Locais de Proteção Civil em todas as freguesias.

Eixo III: Leiria Protege

O eixo Leiria Protege afirma o compromisso com a coesão social e ambiental, promovendo:

- A criação de novas creches e respostas sociais;
- O combate às vulnerabilidades sociais;
- A aposta na produção de biometano a partir de efluentes agropecuários;
- A despoluição dos cursos de água e a implementação de energias renováveis;
- A criação de novos espaços verdes e um plano robusto contra inundações;
- A adoção de medidas eficazes de combate ao crime ambiental.

Eixo IV: Habitar Leiria

Em Habitar Leiria, pretende-se priorizar a disponibilização de habitação acessível para jovens e famílias da classe média, através de programas de reabilitação, arrendamento apoiado, apoio à habitação para profissionais essenciais e requalificação de espaços públicos em urbanizações e bairros do concelho.

Eixo V: Leiria Mais Próxima

No eixo Leiria Mais Próxima, concretizamos uma estratégia de mobilidade integrada, que inclui:

- Desenvolvimento do Projeto Metrobus;
- Conclusão do Terminal Intermodal;
- Reforço do sistema MOBILIS;
- Criação de novas ciclovias e parques de estacionamento periféricos;
- Melhoria das acessibilidades rodoviárias;



- Integração da Nova Estação de Alta Velocidade com o desenvolvimento urbano, económico e ambiental.

Eixo VI: Leiria Economia

Com Leiria Economia, pretendemos criar condições para atrair investimento tecnológico, expandir zonas industriais, dinamizar o Parque Empresarial de Monte Redondo e reforçar o comércio e os serviços locais. No domínio da inovação, destacam-se o Leiria Innovation Hub e o Leiria Open Lab, motores de um território inteligente e competitivo.

Eixo VII: Leiria Criativa

No eixo Leiria Criativa, apostamos numa educação de excelência, construindo novos complexos escolares e reforçando os transportes.

Na área cultural, destacam-se projetos como Villa Portela, Black Box, a valorização do Vale do Lapedo, os Paços Novos do Castelo e a futura Creative Station, nas instalações do Instituto da Vinha e do Vinho.

Eixo VIII: Leiria Colaborativa

Por fim, com Leiria Colaborativa, pretendemos reforçar os recursos das juntas de freguesia, apoiar o associativismo, melhorar a rede viária, promovendo a governação aberta e fortalecendo alianças regionais, garantindo um crescimento equilibrado em todo o território.

Prosseguimos o desenvolvimento e a valorização do território, construindo um concelho que projeta futuro:

- para os jovens, que aqui encontram oportunidades;
- para as famílias, que vivem com qualidade e confiança;
- para as empresas, que inovam e geram emprego;
- para as instituições, que fortalecem e protegem as comunidades.

Um território que se afirma como motor do desenvolvimento regional e nacional.



4

Planeamento e Gestão Previsional



4. PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias devem:

1. Quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.
2. Criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias, para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de investimento e atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não deve por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2026 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita
2. Orçamento da Despesa
3. Grandes Opções do Plano, que se consubstancia no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).



A instrução numérica presente no Orçamento, tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Mapas do Orçamento Municipal para o ano de 2026.



5

Orçamento



5. ORÇAMENTO

Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), compete ao Órgão Executivo apresentar, até 30 de novembro, a proposta de Orçamento Municipal para o ano seguinte à Mesa da Assembleia Municipal, para que esta dê conhecimento aos demais membros. Posteriormente, o órgão deliberativo procede à aprovação da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP), na quinta sessão ordinária, conforme disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

As demonstrações previsionais refletem financeiramente as políticas públicas a executar, evidenciando a forma e o montante dos recursos a arrecadar e os fins previstos para a sua aplicação.

Desta forma, o Orçamento das Autarquias, é um documento contabilístico onde se espelha a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é descrito a receita ou origem de fundos, para um período determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal tem por finalidade estimar receitas e despesas, descrevendo a aplicação dos recursos nos serviços, investimentos (obras), melhoramentos municipais e transferências para entidades. Trata-se de uma previsão de recebimentos e pagamentos que pressupõe autorização da Assembleia Municipal, permitindo ao Executivo arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes fixados, em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA).

Os documentos previsionais do Município de Leiria foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual, observando ainda as regras previsionais e princípios orçamentais constantes do ponto 3 do POCAL e os elencados no RFALEI.

Os quadros e gráficos apresentados refletem os dados constantes nos Mapas do Orçamento Municipal para o ano de 2026.



5.1. Receita

As receitas municipais são classificadas, segundo a ótica económica, em **receitas correntes**, **receitas de capital** e **outras receitas**.

De acordo com o SNC-AP, as **receitas correntes** incidem sobre o património não duradouro da entidade, resultam de ganhos do período orçamental e esgotam-se no prazo de um ano, renovando-se, regra geral, em todos os períodos de relato. São exemplos desta tipologia os rendimentos de propriedade (juros e rendas) e vendas de bens e serviços correntes.

Por sua vez, as **receitas de capital** são aquelas que alteram o património duradouro da entidade, revestindo carácter transitório e estando associadas à diminuição do património duradouro ou ao aumento de ativos e passivos de médio/longo prazo. São exemplos desta tipologia as receitas provenientes de financiamentos, venda de imóveis e empréstimos.

Na execução dos documentos previsionais, devem ser observados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, em conformidade com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). As previsões devem ser fundamentadas nos critérios de economia, eficácia e eficiência, subordinando-se às regras previsionais constantes do POCAL e demais normativos aplicáveis.

A avaliação das receitas segue dois métodos tradicionais:

- Média aritmética dos últimos 24 meses;
- Avaliação direta, acrescida da taxa de inflação prevista para os plurianuais.

Estas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo ajustes ao longo da execução orçamental através de alterações permutativas e/ou modificativas.

As transferências provenientes do **Orçamento do Estado (OE)**, relativas à participação das autarquias nos impostos do Estado, só podem ser consideradas após efetiva atribuição ou aprovação pela Assembleia da República. Para 2026, as previsões foram calculadas com base nos valores atribuídos no OE de 2025, acrescidos da taxa de inflação prevista, conforme alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL.

O orçamento da receita visa garantir a execução dos investimentos, recorrendo a fundos comunitários e a receitas próprias. Relativamente aos investimentos financiados, encontra-se em anexo (ANEXO I) um mapa com a monitorização das candidaturas em curso.



A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, é elaborada com o maior rigor possível, pois determina a capacidade de financiamento do Município e fixa o limite das despesas, em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

A **receita** prevista para 2026 totaliza **€135.000.000,00**. Desta, 84,5% são receitas correntes, mantendo uma estrutura fortemente assente em receitas correntes, já as receitas de capital correspondem a 15,4%, refletindo a importância das transferências de capital e financiamentos para investimentos, tal como se encontra exposto no quadro infra. Já o gráfico abaixo demonstra o peso de cada uma das componentes na estimativa total do orçamento.

Receita Prevista 2026		
Receita Corrente	114 118 253,11	84,5%
Receita Capital	20 731 746,89	15,4%
Outras Receitas	150 000,00	0,1%
Total das Receitas	135 000 000,00	100%

Quadro: 2 – Receita Prevista 2026

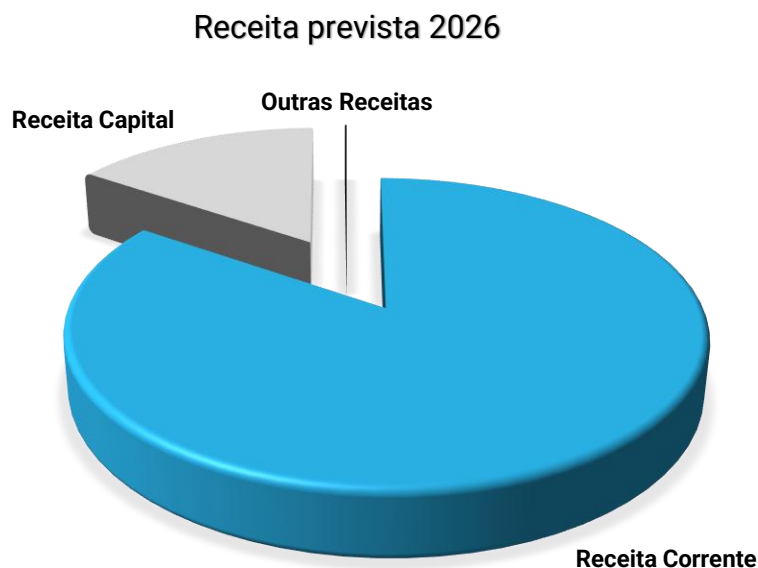


Gráfico 1 – Receita Total estimada 2026



De acordo com as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, anteriormente citadas, estimaram-se os valores previsionais para 2026, exposto no quadro abaixo.

Receita Prevista 2026		
Impostos Diretos	47 505 000,00	35,2%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	6 147 000,00	4,6%
Rendimentos de Propriedade	4 930 000,00	3,7%
Transferências Correntes	44 235 753,11	32,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 777 000,00	8,0%
Outras Receitas Correntes	523 500,00	0,4%
Total receita Corrente	114 118 253,11	84,5%
Venda de Bens de Investimento	14 000,00	0,0%
Transferências de Capital	20 709 181,90	15,3%
Ativos Financeiros	2 000,00	0,0%
Outras Receitas Capital	6 564,99	0,0%
Total receita Capital	20 731 746,89	15,4%
Outras Receitas	150 000,00	0,1%
Total das Receitas	135 000 000,00	100,0%

Pela sua expressão financeira, no conjunto das receitas do Município de Leiria, merecem especial relevo: os impostos diretos (35,2%), as transferências correntes (32,8%) e as transferências de capital (15,3%).



No que concerne às **receitas correntes**, pode verificar-se, no quadro e gráfico seguinte, que os impostos diretos, as transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes, compõem as principais fontes de financiamento, representando cerca 90% do total da receita corrente.

Receita Corrente 2026		
Impostos Diretos	47 505 000,00	41,6%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	6 147 000,00	5,4%
Rendimentos de Propriedade	4 930 000,00	4,3%
Transferências Correntes	44 235 753,11	38,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 777 000,00	9,4%
Outras Receitas Correntes	523 500,00	0,5%
Total Receita Corrente	114 118 253,11	100,0%

Quadro: 4 – Receita Corrente 2026

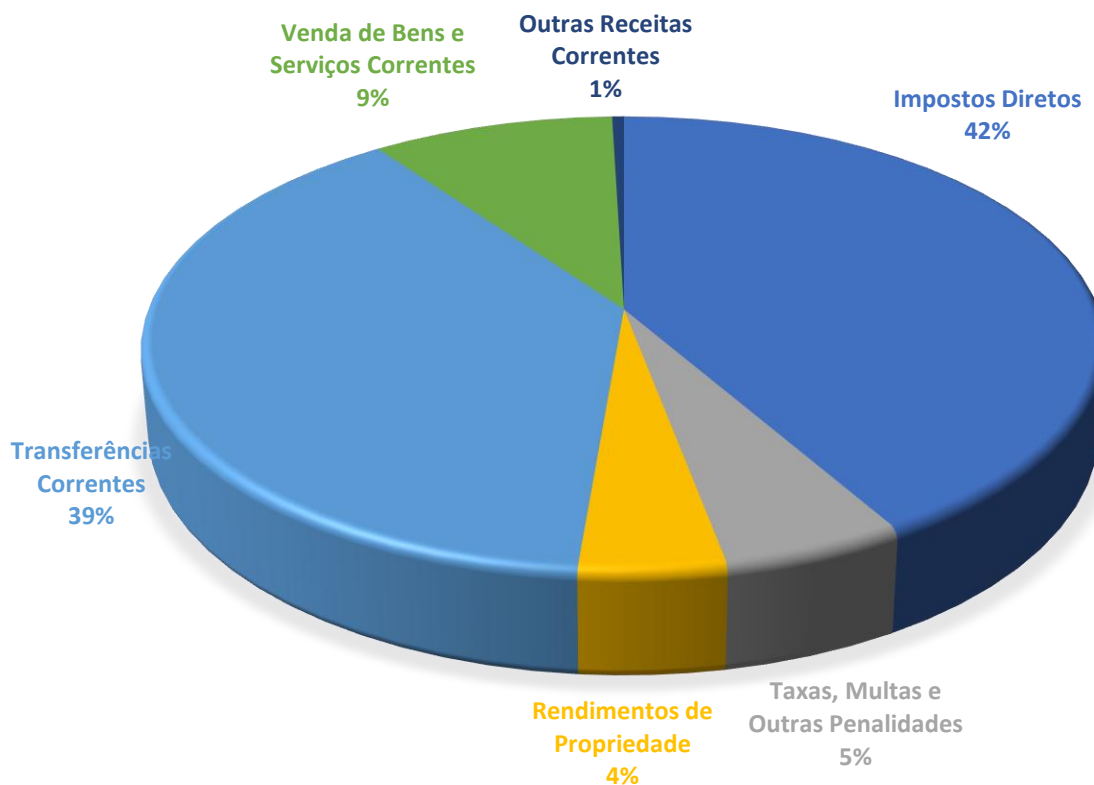


Gráfico 2 – Receita corrente prevista 2026



Relativamente à receita proveniente de **rendimentos de propriedade**, €4.930.000,00 respeitam maioritariamente à renda da concessão com a E´REDES.

No que diz respeito à receita oriunda da **venda de bens e serviços**, €10.777.000,00, dizem respeito à receita proveniente de resíduos sólidos no montante de € 4.700.000,00 e o restante aos serviços da autarquia, tais como, serviços culturais, desportivos, mercados e feiras, parques de estacionamento, refeições escolares, entre outros.

As **transferências correntes** totalizam €44.235.753,11, ou seja, cerca de 38,8% do total da receita corrente prevista pelo município para 2026.

Os orçamentos municipais devem ser elaborados com rigor e prudência, sendo o cálculo das receitas determinado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL. Este normativo prevê que, para a receita tributária, seja considerada a média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses². A estimativa da receita tributária para o ano de 2026 encontra-se apresentada no quadro seguinte.

Receita Tributária 2026		
Impostos Diretos	47 505 000,00	88,5%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	6 147 000,00	11,5%
Total Receita Tributária	53 652 000,00	100,0%

Quadro: 5 – Receita Tributária 2026

Os impostos diretos representam 88,5% do total das receitas fiscais, constituindo a principal fonte de receita fiscal. Enquanto as taxas, multas e outras penalidades, representam cerca de 11,5%.

² A data de referência foi 30 de setembro de 2025.



A participação do Município de Leiria, nos impostos do Estado e em outras receitas correntes oriundas da Administração Central, referentes às transferências correntes, são demonstradas no quadro abaixo.

Transferências Correntes oriundas Orçamento de Estado 2026		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 987 212,00	19,2%
Fundo Social Municipal	4 003 963,08	9,6%
Participação variável no IRS	9 953 817,90	23,9%
Transferência de competências - Lei 50/2018	14 811 527,10	35,5%
Participação no IVA	862 980,18	2,1%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	4 024 574,22	9,7%
OUTROS	50 000,00	0,1%
Total Transferências Correntes	41 694 074,48	100,0%

Quadro: 6 – Transferências Correntes oriundas Orçamento de Estado 2026

Nos termos previstos na Lei nº 73/2013, na sua redação atual, nos artigos 25.º a 35.º, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, consubstanciada, nomeadamente, no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), na participação variável de 5% no IRS, no Fundo Social Municipal (FSM), no Excedente previsto no n.º 3 do artigo 35.º da LFL, e na Participação na receita do IVA.

Verifica-se que a Transferência de Competências (Lei 50/2018, 16 de agosto, na sua redação atual), o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), e a Participação no IRS, são as principais componentes destas transferências.



Relativamente às **receitas de capital**, as transferências de capital são as que assumem maior preponderância, ascendendo a cerca de 99,9% do total das receitas de capital. Este valor em grande medida é justificado pela obtenção de fundos comunitários, resultante de candidaturas aprovadas.

Receita Capital 2026		
Venda de Bens de Investimento	14 000,00	0,1%
Transferências de Capital	20 709 181,90	99,9%
Ativos Financeiros	2 000,00	0,0%
Outras Receitas Capital	6 564,99	0,0%
Total receita Capital	20 731 746,89	100,0%

Quadro: 7 – Receita de Capital 2026

De referir, que nos últimos anos, o orçamento de estado tem vindo a balizar a previsão das receitas originadas da venda de imóveis, sendo que no OE para 2025 se mantêm esta tendência. Assim, o artigo 138.º do OE 2025 refere que “Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.”

Relativamente às transferências de capital, o Município de Leiria prevê arrecadar a seguinte receita:

Transferências de Capital 2026		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	887 468,35	4,3%
N.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	4 024 574,23	19,4%
Candidaturas - Fundos	14 639 139,32	70,7%
Outras	1 158 000,00	5,6%
Total Transferências de Capital	20 709 181,90	100,0%

Quadro: 8 – Transferências de Capital 2026



Do valor global das transferências de capital, 70,7% são provenientes das participações de projetos com financiamento comunitário, que se decompõe no quadro abaixo:

Candidaturas - Fundos 2026		
FEDER	69 689,76	0,5%
PRR	14 567 449,56	99,5%
FSE	1 000,00	0,0%
Fundo coesão	1 000,00	0,0%
Total Candidaturas - Fundos	14 639 139,32	100,0%

Quadro: 9 – Candidaturas Fundos 2026



5.2. Despesa

O princípio fundamental da realização das despesas assenta na afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades que visam satisfazer as necessidades da população local, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos órgãos municipais.

As despesas são classificadas orçamentalmente segundo três critérios: funcional, orgânico e económico.

- Classificação funcional, nos termos do decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro.
- Classificação orgânica: a estrutura é composta por dois órgãos – 01. Assembleia Municipal e 02. Câmara Municipal e Serviços Municipais.
- Classificação económica: as despesas podem ser correntes ou de capital.
 - Despesas correntes: correspondem a gastos regulares, relacionados com a aquisição de bens e serviços a consumir no período orçamental, podendo incluir, pela sua irrelevância material, alguns bens de equipamento.
 - Despesas de capital: são despesas pontuais que alteram o património duradouro da entidade, contribuindo para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como investimentos em obras e equipamentos.

O orçamento da **despesa** aqui proposto totaliza o montante de **€135.000.000,00**, sendo que €83.479.577,76 correspondem a despesas correntes e €51.520.422,24 correspondem a despesas de capital, conforme se poderá constatar no quadro abaixo.

Despesa Prevista 2026		
Correntes	83 479 577,76 €	61,84%
Capital	51 520 422,24 €	38,16%
Total	135 000 000,00 €	100,00%

Quadro: 10 – Despesa Prevista 2026

As **despesas correntes** previstas totalizam 61,84%, sendo que as despesas de capital correspondem a 38,16% do valor total da despesa.

DESPESA PREVISTA 2026

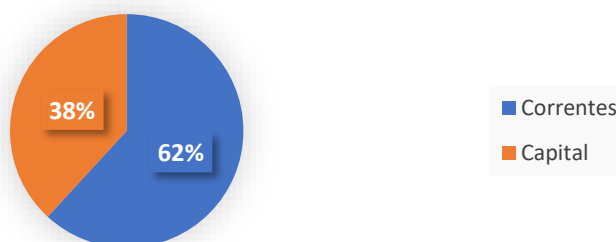


Gráfico 3 – Despesa total prevista 2026



Relativamente às despesas, as mesmas são distribuídas em função da classificação económica, conforme o quadro abaixo.

Despesa Prevista 2026		
Despesas com Pessoal	37 354 415,00	27,67%
Aquisição de bens e serviços	30 656 910,49	22,71%
Juros e outros encargos	278 150,00	0,21%
Transferências correntes	13 721 975,74	10,16%
Outras despesas correntes	1 468 126,53	1,09%
Total Despesas correntes	83 479 577,76	61,84%
Aquisição de bens de capital	36 851 000,00	27,30%
Transferências de capital	12 693 975,74	9,40%
Ativos financeiros	50,00	0,00%
Passivos financeiros	1 975 396,50	1,46%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Total Despesas capital	51 520 422,24	38,16%
Total das Despesas	135 000 000,00	100,00%

Quadro: 11 – Despesa Prevista por classificação 2026

Da análise do quadro abaixo, podemos concluir que as despesas com pessoal, as despesas com a aquisição de bens e serviços e, ainda, as transferências correntes são as que absorvem a maior parte do orçamento para 2026, no domínio das despesas correntes.

Despesa Corrente		
Despesas com Pessoal	37 354 415,00	44,75%
Aquisição de bens e serviços	30 656 910,49	36,72%
Juros e outros encargos	278 150,00	0,33%
Transferências correntes	13 721 975,74	16,44%
Outras despesas correntes	1 468 126,53	1,76%
Total Despesas correntes	83 479 577,76	100,00%

Quadro: 12 – Despesa Corrente 2026



O gráfico abaixo representa o peso de cada uma das rubricas no total da despesa corrente.

Despesa Corrente

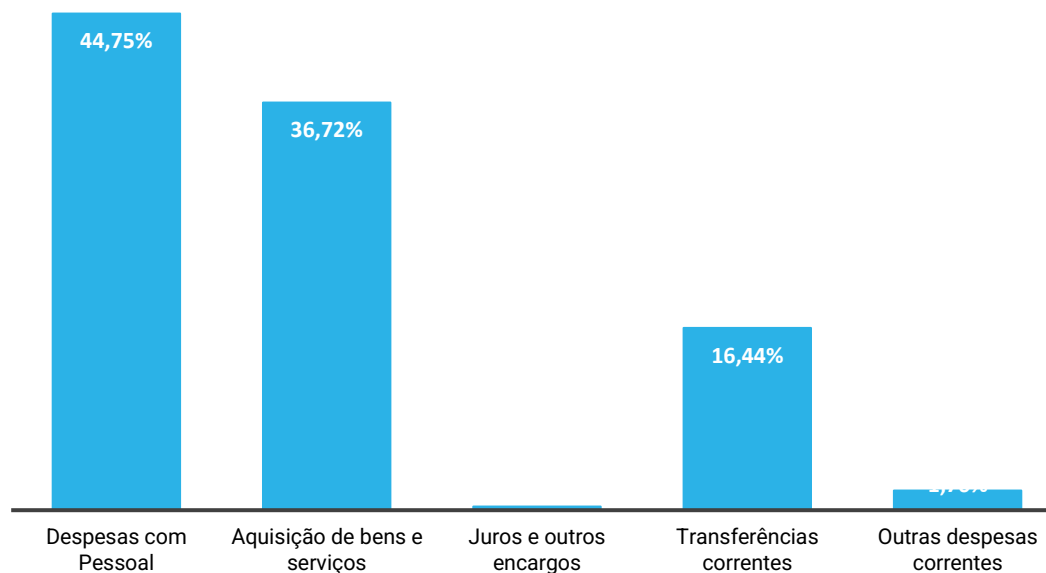


Gráfico 4 – Despesa corrente prevista 2026

Relativamente às **despesas de capital** orçamentadas, conforme apresentado no quadro seguinte, a aquisição de bens de capital corresponde a 71,53%, as transferências de capital representam 24,64% e os passivos financeiros totalizam 3,83%.

Despesa Capital		
Aquisição de bens de capital	36 851 000,00	71,53%
Transferências de capital	12 693 975,74	24,64%
Ativos financeiros	50,00	0,00%
Passivos financeiros	1 975 396,50	3,83%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Total Despesas capital	51 520 422,24	100,00%

Quadro: 13 – Despesa Capital 2026



O gráfico abaixo representa o peso de cada uma das rubricas no total da despesa de capital:

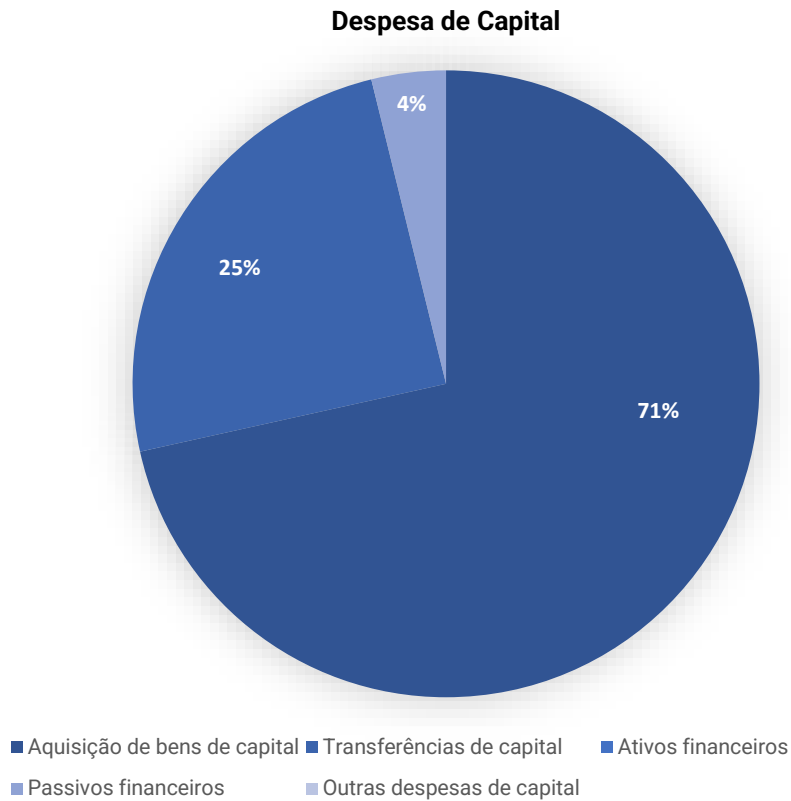


Gráfico 5 – Despesa de capital prevista 2026

Para a elaboração do orçamento da despesa, foram considerados os compromissos pendentes à data de 30 de setembro de 2025.



O quadro abaixo apresenta o resumo do orçamento da despesa para 2026 e os compromissos assumidos e ainda não pagos à data de 30 de setembro de 2025.

Despesa Prevista 2026			
Rubrica	Compromissos por pagar à data elaboração	Orçamento 2026	Saldo Orçamental Disponível 2026
Despesas com Pessoal	7 851 095,03	37 354 415,00	29 503 319,97
Aquisição de bens e serviços	10 934 587,78	30 656 910,49	19 722 322,71
Juros e outros encargos	87 135,13	278 150,00	191 014,87
Transferências correntes	3 371 111,20	13 721 975,74	10 350 864,54
Outras despesas correntes	429 467,49	1 468 126,53	1 038 659,04
Total Despesas correntes	22 673 396,63	83 479 577,76	60 806 181,13
Aquisição de bens de capital	15 628 094,02	36 851 000,00	21 222 905,98
Transferências de capital	4 560 050,03	12 693 975,74	8 133 925,71
Ativos financeiros	0,00	50,00	50,00
Passivos financeiros	0,00	1 975 396,50	1 975 396,50
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total Despesas capital	20 188 144,05	51 520 422,24	31 332 278,19
Total das Despesas	42 861 540,68	135 000 000,00	92 138 459,32

Quadro: 14 – Despesa Prevista 2026

A previsão relativa aos compromissos a transitar, de anos anteriores, situa-se, à data da elaboração, nos €42.861.540,68, condicionando os saldos disponíveis nas dotações do Orçamento a executar em 2026. Contudo, prevê-se uma redução significativa deste montante até ao final do ano.



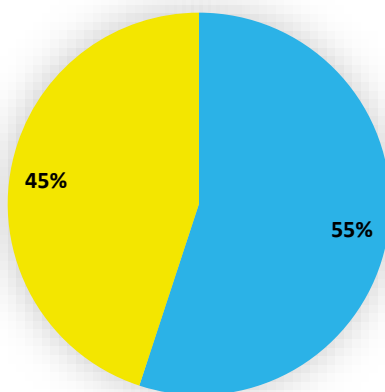
5.3. Grandes Opções do Plano (GOP)

No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta de orçamento de 2026 com o quadriénio 2027-2030, apresenta um valor global total de €514.730.571,60, sendo que o valor para 2026 é de €93.587.030,00.

O GOP é composto pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano de Atividades Municipal (PAM), cuja divisão se apresenta no quadro infra.

Grandes Opções do Plano 2026		2026-2030	
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	51 520 222,24	55%	338 805 622,47
Plano das Atividades Municipal- PAM	42 066 807,76	45%	175 924 949,13
Total	93 587 030,00	100%	514 730 571,60

Quadro: 15 – Grandes Opções do Plano 2026



■ Plano Plurianual de Investimentos - PPI ■ Plano das Atividades Municipal- PAM

Gráfico 6 – Despesa em GOP prevista 2026

As Grandes Opções do Plano (GOP), ao estabelecer os objetivos do executivo, constituem um instrumento essencial de gestão, na medida em que:

- Hierarquizam as necessidades do Município e definem prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
- Discriminam os projetos e ações a desenvolver no âmbito municipal, orientados para a concretização dos objetivos definidos;
- Identificam as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
- Permitem a criação de um sistema eficaz de acompanhamento e controlo da atividade económica do Município.



O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** define todos os projetos e ações que o Município prevê executar no âmbito dos objetivos estratégicos estabelecidos, apresentando a respetiva previsão de despesa. Em síntese, especifica a atividade do Município de Leiria em matéria de investimento. Considerando a previsão das receitas próprias globais, as transferências da Administração Central e os Fundos Comunitários, foram elaboradas as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o PPI, onde se identificam as necessidades de conclusão de investimentos, incluindo a execução de obras adjudicadas e o lançamento de novos projetos.

Relativamente ao **Plano de Atividades Municipais (PAM)**, este é elaborado e executado de forma semelhante ao PPI, contemplando todos os projetos e ações que o Município de Leiria prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão de despesa. Em termos práticos, o PAM especifica a atividade municipal no domínio das despesas correntes.

O quadro seguinte apresenta um resumo dos projetos e ações incluídos no PPI e no PAM, de acordo com a classificação funcional, bem como os compromissos pendentes à data de 30 de setembro.

Objetivo	Descrição	Compromissos por pagar à data de elaboração	Orçamento 2026	Disponível para 2026
1.1	Serviços Gerais de Administração Pública	6 046 380,30	14 960 682,02	8 914 301,72
1.2	Segurança e Ordem Públicas	805 449,39	2 205 500,00	1 400 050,61
2.1	Educação	4 357 882,42	19 805 000,00	15 447 117,58
2.2	Saúde	1 646 726,40	3 815 000,00	2 168 273,60
2.3	Segurança e Ação Social	468 358,63	3 229 000,00	2 760 641,37
2.4.1	Habitação	829 470,68	846 000,00	16 529,32
2.4.2	Ordenamento do território	299 376,42	505 000,00	205 623,58
2.4.5	Resíduos Sólidos	1 076 361,92	2 387 000,00	1 310 638,08
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1 127 955,10	4 646 000,00	3 518 044,90
2.5.1	Cultura	1 133 850,74	3 503 800,00	2 369 949,26
2.5.2	Desporto	1 940 061,51	1 754 000,00	-186 061,51
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	26 400,00	80 000,00	53 600,00
3.2.1	Indústria	1 325 951,78	1 770 000,00	444 048,22
3.2.2	Energia	92 667,20	10 000,00	-82 667,20
3.3.1	Transportes Rodoviários	6 843 686,69	15 557 000,00	8 713 313,31
3.4.1	Mercados e Feiras	209 214,67	1 182 000,00	972 785,33
3.4.2	Turismo	707 225,83	897 000,00	189 774,17
3.5.1	Parques logísticos	179 848,00	302 000,00	122 152,00
3.5.2	Instrumentos Estratégicos	142,38	32 000,00	31 857,62
4.1	Operações da Dívida	87 135,13	2 253 396,50	2 166 261,37
4.2.	Transferências entre Administrações	4 603 739,89	13 846 651,48	9 242 911,59
TOTAL		33 807 885,08	93 587 030,00	59 779 144,92



De acordo os compromissos assumidos em anos anteriores e que se encontravam por pagar à data de elaboração, o saldo orçamental das GOP, para 2026, é de €59.779.144,92. Todavia, até ao final do ano prevê-se um decréscimo dos compromissos por pagar.

Em síntese, o atual contexto autárquico evidencia um conjunto de desafios e constrangimentos estruturais, decorrentes da conjuntura macroeconómica e da evolução do enquadramento legislativo. Após a identificação destes fatores, o processo de elaboração do Orçamento Municipal para 2026 e das Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030 integra tais condicionantes, assegurando a coerência com os instrumentos de gestão previsional e orientando a intervenção municipal para a otimização dos recursos disponíveis, a valorização dos impactos positivos e a mitigação dos riscos e efeitos adversos.

5.4. Projectos de relevo no orçamento 2026-2030

De seguida, apresenta-se um breve resumo de algumas das rubricas genéricas do GOP bem como projetos a destacar no orçamento 2026, de acordo com a classificação funcional.

Serviços Gerais de Administração Pública

- Plano **2018 I 176** - Centro Associativo e de Negócios - Topo Norte - Adaptação da torre Nascente do Estádio Municipal para instalação do serviço da Autoridade Tributária e execução do Topo Norte
- Plano **2025 A 1** - Gás
- Plano **2025 A 3** – Eletricidade
- Plano **2025 A 5** - Água
- Plano **2025 A 6** – Limpeza e Higiene
- Plano **2025 A 7** – Vigilância e Segurança
- Plano **2025 A 9** – Locações e Alugueres
- Plano **2025 I 4** – Beneficiação em Edifícios e Infraestruturas
- Plano **2025 I 15** - Proposta Orçamento Participativo - Capital

Segurança e Ordem Públicas

- Plano **2025 A 34** – Apoio a Bombeiros Voluntários de Leiria
- Plano **2025 A 35** - Apoio a Bombeiros Voluntários da Maceira
- Plano **2025 A 36** - Apoio a Bombeiros Voluntários da Ortigosa
- Plano **2025 A 23** – Gestão de combustíveis
- Plano **2025 I 17** – Sistemas de Vídeo vigilância



Educação

- Plano **2021 I 26** - Escolas Básicas 1,2,3 E Secundárias:
 - Reabilitação da Escola Secundária - Afonso Lopes Vieira
 - Reabilitação da EB 2/3 D. Dinis
 - Construção da Escola Básica de S. Romão
- Plano **2026 I 5** – EB2/3 Marrazes
- Plano **2026 I 19** - Requalificação da Escola Básica e Secundaria Henrique Sommer Maceira
- Plano **2026 I 20** - Requalificação da EB 2/3 de Caranguejeira
- Plano **2026 I 21**- Requalificação da Escola de Santa Catarina da Serra
- Plano **2026 I 22** - Polo Educativo de Parceiros
- Plano **2025 I 27** – Aquisição de mobiliário e equipamento escolar
- Plano **2025 A 47** - Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupada, transferências no âmbito da delegação de competências da Educação
- Plano **2025 A 49** - Programa de Serviço de Refeição Escolares

Saúde

- Plano **2020 I 38** - Requalificação/Construção de Centros de Saúde - Desenvolvimento de processo para construção de 3 novos centros de saúde: Barreira, Pousos e Santa Eufémia e Boavista
- Plano **2026 I 2** - Requalificação e Ampliação da US Gorjão Henriques
- Plano **2026 I 23** - Construção de Centro de Saúde Regueira de Pontes e Ortigosa
- Plano **2025 A 62** – Projeto Bata Branca
- Plano **2026 A 3** – Cartão Saúde

Segurança e Ação social

- Plano **2025 A 76** – Apoio ao Arrendamento
- Plano **2025 A 80** e **2025 I 37** - FME - Fundo Municipal Emergência
- Plano **2025 I 33; 2025 I 36** – Apoios diversos ao Investimento

Habitação

- Plano **2021 I 52** - Beneficiações - Construção/Reparação de habitação social – Continuação de Reabilitação de 35 habitações sociais do Concelho e construção de 50 novas frações, de acordo com Estratégia Local de Habitação
- Plano **2026 I 6** – Habitação Custos Controlados



Ordenamento do território

- Plano **2025 A 83** – Smart Cities
- Plano **2025 I 39** – Construção de passeios diversos

Resíduos Sólidos e Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

- Plano **2025 A 86** – Valorlis
- Plano **2025 A 89** – Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública
- Plano **2025 A 94** – Manutenção e Conservação de Espaços Verdes
- Plano **2025 I 49** – Construção de Espaços Verdes/Lazer

Cultura

- Plano **2025 A 105** – Lugar Vale do Lapedo
- Plano **2025 A 127** e **2025 I 74** – Apoios a Atividades Culturais e Instalações e equipamentos
- Plano **2026 I 18** - Reabilitação do IVV (Instituto da Vinha e do Vinho)
- Plano **2018 I 13** – Reabilitação do Solar do Visconde da Barreira

Desporto

- Plano **2025 A 143** e **2025 I 85** – Apoios ao funcionamento e Atividades e Instalações e equipamentos
- Plano **2025 I 81** - Aquapolis
- Plano **2025 A 141** – Viver Ativo

Indústria e Energia

- Plano **2017 I 152** – Construção do Parque Empresarial de Monte Redondo

Transportes e Comunicações

- Plano **2021 I 105** – Rotundas
 - Construção Rotunda da Barosa
- Plano **2019 I 144** – Requalificação EN 356
- Plano **2026 I 1** – Reabilitação do Percurso Polis
- Plano **2021 I 107** – Drenagens pluviais:
 - UF Souto da Carpalhosa e Ortigosa
 - Drenagem Pluvial de São Romão - 2º fase
 - Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias, entre outros
- Plano **2025 I 108** - Construção, beneficiação e manutenção de vias



- Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria
- Plano **2021 I 113** - Estacionamento
- Plano **2006 A 278** - MOBILIS - Transportes Urbanos de Leiria
- Plano **2023 I 8** - Mobilidade e Transportes de Leiria - Construção de Central de Mobilidade de Leiria
- Plano **2026 I 24** – Metrobus Leiria

Comércio e Turismo

- Feira de Leiria
- Leiria Sobre Rodas
- Leiria Natal e Passagem do Ano
- Entre outros

Freguesias

Transferência para freguesias prevista no montante global de 15,1 milhões. Nos quadros infra, encontra-se o detalhe da transferência de competências, da delegação de competências (Contratos Interadministrativos) e dos Apoios (corrente e capital), num total de **€15.157.151,48**, distribuído do seguinte modo:

Freguesias	2026
Despesa Corrente	4 850 275,74
Despesa Capital	10 306 875,74
Total	15 157 151,48

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

FREGUESIA	ESPAÇOS VERDES alínea a), n.º 1 do artigo 2.º	VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS alínea b), n.º 1 do artigo 2.º	MOBILIÁRIO URBANO alínea c), n.º 1 do artigo 2.º	FEIRAS E MERCADOS alínea d), n.º 1 do artigo 2.º	PEQ. REPAR. ESTAB. ESCOL. alínea e), n.º 1 do artigo 2.º	MANUT. ENVOLVENTE ESTAB. ESCOL. alínea f), n.º 1 do artigo 2.º	TOTAL GLOBAL
Amor	6 527,76 €	31 104,85 €	5 952,56 €	0,00 €	18 200,00 €	6 400,00 €	68 185,17 €
Arrabal	3 263,88 €	25 823,19 €	2 976,28 €	113,40 €	6 800,00 €	2 200,00 €	41 176,75 €
Bajouca	3 263,88 €	22 823,92 €	2 976,28 €	340,20 €	11 300,00 €	2 000,00 €	42 704,28 €
Bidoeira de Cima	3 263,88 €	24 536,45 €	2 976,28 €	1 054,62 €	12 000,00 €	2 000,00 €	45 831,23 €
Caranguejeira	6 527,76 €	44 185,66 €	5 952,56 €	340,20 €	16 200,00 €	1 300,00 €	74 506,18 €
Carreira	3 263,88 €	17 969,48 €	2 976,28 €	0,00 €	4 200,00 €	1 200,00 €	29 609,64 €
Coimbrão	3 263,88 €	35 584,98 €	2 976,28 €	0,00 €	7 500,00 €	2 000,00 €	51 325,14 €
Colmeias e Memória	6 527,76 €	63 692,16 €	5 952,56 €	3 175,20 €	13 600,00 €	5 700,00 €	98 647,68 €
Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	13 055,52 €	111 011,60 €	11 905,12 €	941,22 €	97 500,00 €	24 700,00 €	259 113,46 €
Maceira	9 791,64 €	76 288,94 €	8 928,84 €	5 193,72 €	35 700,00 €	10 600,00 €	146 503,14 €
Marrazes e Barosa	13 055,52 €	94 284,13 €	11 905,12 €	0,00 €	49 700,00 €	15 400,00 €	184 344,77 €
Milagres	3 263,88 €	27 163,80 €	2 976,28 €	0,00 €	8 400,00 €	3 800,00 €	45 603,96 €
Monte Redondo	6 527,76 €	46 989,78 €	5 952,56 €	3 311,28 €	13 400,00 €	1 700,00 €	77 881,38 €
Monte Real e Carvide	6 527,76 €	75 297,14 €	5 952,56 €	1 519,56 €	19 200,00 €	6 000,00 €	114 497,02 €
Ortigosa	3 263,88 €	22 527,88 €	2 976,28 €	0,00 €	8 900,00 €	3 900,00 €	41 568,04 €
Parceiros e Azoia	6 527,76 €	58 633,09 €	5 952,56 €	0,00 €	28 150,00 €	5 600,00 €	104 863,41 €
Regueira de Pontes	3 263,88 €	21 833,73 €	2 976,28 €	0,00 €	6 300,00 €	2 400,00 €	36 773,89 €
Santa Catarina da Serra e Chainça	6 527,76 €	62 097,04 €	5 952,56 €	1 587,60 €	17 800,00 €	5 700,00 €	99 664,96 €
Santa Eufémia e Boa Vista	6 527,76 €	53 325,78 €	5 952,56 €	0,00 €	23 300,00 €	4 200,00 €	93 306,10 €
Souto da Carpalhosa	3 263,88 €	40 915,99 €	2 976,28 €	0,00 €	11 500,00 €	3 600,00 €	62 256,15 €
TOTAL	117 499,68 €	956 089,59 €	107 146,08 €	17 577,00 €	409 650,00 €	110 400,00 €	1 718 362,35 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Regulamento municipal de atribuição de apoio às freguesias e uniões de freguesias

Freguesia	Corrente	Capital	TOTAL	Eco freguesias	Apoio Pontual Manutenção Regulamento	Apoio Pontual Obras na Sede da Junta de Freguesia	Total Geral
Amor	21 521,90 €	105 544,43 €	127 066,33 €	344,25 €	- €	- €	127 410,58 €
Arrabal	18 626,80 €	88 656,34 €	107 283,14 €	267,75 €	- €	- €	107 550,89 €
Bajouca	17 085,07 €	79 662,92 €	96 747,99 €	267,75 €	- €	- €	97 015,74 €
Bidoeira Cima	17 467,51 €	81 893,81 €	99 361,32 €	267,75 €	- €	- €	99 629,07 €
Caranguejeira	22 432,98 €	110 859,03 €	133 292,01 €	344,25 €	16 575,00 €	- €	150 211,26 €
Carreira	14 462,55 €	64 364,88 €	78 827,43 €	- €	- €	- €	78 827,43 €
Coimbrão	21 895,65 €	107 724,65 €	129 620,30 €	267,75 €	- €	150 000,00 €	279 888,05 €
Maceira	30 504,68 €	157 943,97 €	188 448,65 €	420,75 €	- €	- €	188 869,40 €
Milagres	18 819,82 €	89 782,30 €	108 602,12 €	267,75 €	- €	- €	108 869,87 €
Monte Redondo	23 861,99 €	119 194,93 €	143 056,92 €	- €	- €	- €	143 056,92 €
Ortigosa	16 775,09 €	77 854,71 €	94 629,80 €	267,75 €	- €	- €	94 897,55 €
Regueira de Pontes	17 246,73 €	80 605,95 €	97 852,68 €	344,25 €	- €	- €	98 196,93 €
Souto Carpalhosa	20 936,06 €	102 127,01 €	123 063,07 €	573,75 €	- €	- €	123 636,82 €
UF Colmeias e Memória	23 936,46 €	119 629,37 €	143 565,83 €	573,75 €	- €	- €	144 139,58 €
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	57 323,88 €	314 389,27 €	371 713,15 €	344,25 €	- €	130 000,00 €	502 057,40 €
UF Marrazes e Barosa	42 007,01 €	225 040,86 €	267 047,87 €	344,25 €	- €	- €	267 392,12 €
UF Monte Real e Carvide	24 121,75 €	120 710,21 €	144 831,96 €	420,75 €	- €	- €	145 252,71 €
UF Parceiros e Azoia	25 148,41 €	126 699,03 €	151 847,44 €	420,75 €	- €	- €	152 268,19 €
UF St Catarina e Chainça	24 213,28 €	121 244,14 €	145 457,42 €	344,25 €	- €	- €	145 801,67 €
UF St. Eufémia e Boavista	22 071,49 €	108 750,37 €	130 821,86 €	344,25 €	121 500,00 €	150 000,00 €	402 666,11 €
TOTAL	480 459,11 €	2 402 678,18 €	2 883 137,29 €	6 426,00 €	138 075,00 €	430 000,00 €	3 457 638,29 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Contrato Interadministrativo

Freguesia	Manutenção de Vias	Vias SMAS	Toponímia	Desenvolvimento Sustentável	Obras Diversas	Viver Freguesias	Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais		Manutenção Unidades Saúde
							Corrente	Capital	
							Amor	66 216,99 €	
Arrabal	55 233,64 €	5 918,30 €	4 500,00 €	15 000,00 €	35 500,00 €	40 000,00 €	8 160,00 €	4 000,00 €	501,91 €
Bajouca	47 629,86 €	2 705,89 €	4 500,00 €	- €	28 500,00 €	40 000,00 €	27 962,50 €	1 500,00 €	793,61 €
Bidoeira de Cima	52 235,47 €	3 317,93 €	4 500,00 €	- €	30 000,00 €	40 000,00 €	18 525,00 €	2 500,00 €	3 455,43 €
Caranguejeira	76 746,53 €	20 530,61 €	9 000,00 €	- €	53 000,00 €	40 000,00 €	29 875,00 €	1 500,00 €	2 054,00 €
Carreira	25 649,81 €	1 690,57 €	2 250,00 €	- €	18 625,00 €	40 000,00 €	13 658,40 €	1 500,00 €	
Coimbrão	77 270,81 €	2 533,56 €	4 500,00 €	- €	52 500,00 €	40 000,00 €	69 000,00 €	2 500,00 €	3 663,49 €
Maceira	107 792,26 €	51 890,61 €	12 000,00 €	- €	94 000,00 €	50 385,00 €	31 500,00 €	2 500,00 €	9 954,47 €
Milagres	57 701,55 €	7 164,55 €	4 500,00 €	- €	90 000,00 €	40 000,00 €	30 750,00 €	1 500,00 €	6 891,56 €
Monte Redondo	76 949,43 €	5 071,70 €	6 750,00 €	- €	55 875,00 €	40 000,00 €	35 968,75 €	1 500,00 €	5 852,36 €
Ortigosa	37 171,10 €	4 152,88 €	3 420,00 €	- €	27 360,00 €	40 000,00 €	22 307,50 €	1 500,00 €	3 609,86 €
Regueira de Pontes	45 966,02 €	3 649,69 €	4 500,00 €	- €	30 000,00 €	40 000,00 €	20 875,00 €	1 500,00 €	2 734,75 €
Souto da Carpalhosa	60 647,58 €	6 775,76 €	5 580,00 €	- €	44 640,00 €	40 000,00 €	34 817,50 €	1 500,00 €	840,80 €
UF Colmeias e Memória	100 270,82 €	14 926,44 €	9 000,00 €	- €	67 000,00 €	40 000,00 €	42 750,00 €	1 500,00 €	952,33 €
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	166 010,60 €	63 551,55 €	15 000,00 €	- €	270 200,00 €	40 000,00 €	57 100,00 €	1 500,00 €	72 553,34 €
UF Marrazes e Barosa	170 050,67 €	39 949,00 €	15 000,00 €	- €	152 000,00 €	40 000,00 €	6 000,00 €	1 500,00 €	43 097,45 €
UF Monte Real e Carvide	85 000,40 €	7 158,76 €	9 000,00 €	- €	136 000,00 €	40 000,00 €	13 587,85 €	4 500,00 €	4 718,78 €
UF Parceiros e Azoia	89 793,31 €	28 666,88 €	9 000,00 €	- €	68 000,00 €	40 000,00 €	16 500,00 €	1 500,00 €	7 354,86 €
UF Santa Catarina e Chainça	94 678,65 €	10 791,14 €	9 000,00 €	- €	66 500,00 €	40 000,00 €	18 750,00 €	1 500,00 €	1 239,75 €
UF Santa Eufémia e Boa Vista	76 203,48 €	12 377,69 €	9 000,00 €	- €	59 000,00 €	40 000,00 €	31 785,00 €	1 500,00 €	3 489,74 €
Total	1 569 218,96 €	299 999,87 €	150 000,00 €	15 000,00 €	1 467 700,00 €	810 385,00 €	562 122,50 €	40 000,00 €	178 449,38 €

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Contrato Interadministrativo

Freguesia	Pavilhões Desportivos Municipais	Piscinas Municipais	Espaço do Cidadão - BUA	Parque de Resíduos - Colmeias	Parque de Resíduos (CI Novo)	Posto Turismo Monte Real	Total	CI Educação Obras	Educação - Programa de apoio ao desenvolvimento/ Programa de Serviço de Refeições	Freguesias. Mais - CI Obras Estruturais	TOTAL GERAL
Amor			1 000,00 €		10 000,00 €		262 334,25 €				
Arrabal	32 980,00 €				10 000,00 €		211 793,85 €				
Bajouca	19 990,00 €		1 000,00 €		10 000,00 €		184 581,86 €				
Bidoeira de Cima			1 000,00 €		10 000,00 €		165 533,83 €				
Caranguejeira	29 440,00 €	13 200,00 €			10 000,00 €		285 346,14 €				
Carreira	19 990,00 €		1 000,00 €		10 000,00 €		134 363,78 €				
Coimbrão			1 000,00 €		10 000,00 €		262 967,86 €				
Maceira	25 631,40 €	13 200,00 €	1 000,00 €		10 000,00 €		409 853,74 €				
Milagres							238 507,66 €				
Monte Redondo			1 000,00 €		20 000,00 €		248 967,24 €				
Ortigosa			1 000,00 €		10 000,00 €		150 521,34 €	1 040 000,00 €	1 350 000,00 €	1 760 000,00 €	
Regueira de Pontes			1 000,00 €				150 225,46 €				
Souto da Carpalhosa	26 260,00 €		1 000,00 €		10 000,00 €		232 061,64 €				
UF Colmeias e Memória	26 260,00 €		1 000,00 €	25 000,00 €			328 659,59 €				
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	98 940,00 €				10 000,00 €		794 855,49 €				
UF Marrazes e Barosa							467 597,12 €				
UF Monte Real e Carvide			1 000,00 €		10 000,00 €	13 500,00 €	324 465,79 €				
UF Parceiros e Azoia							260 815,05 €				
UF Santa Catarina e Chainça			1 000,00 €				243 459,54 €				
UF Santa Eufémia e Boa Vista	29 440,00 €		1 000,00 €		10 000,00 €		273 795,91 €				
Total	308 931,40 €	26 400,00 €	14 000,00 €	25 000,00 €	150 000,00 €	13 500,00 €	5 630 707,11 €	1 040 000,00 €	1 350 000,00 €	1 760 000,00 €	9 780 707,11 €



6

Orçamento com Pessoal



6. Orçamento com Pessoal

Capítulo A – Remunerações certas e permanentes:

1. Remuneração dos titulares dos órgãos

A remuneração dos titulares dos órgãos inclui as seguintes componentes:

- a) Remuneração: Foram considerados os vencimentos do Presidente e dos seis Vereadores em regime de permanência, calculados em função do vencimento ilíquido previsto para o Presidente da República no ano de 2026 (eliminada, por ter sido revogada a redução de 5%, prevista pelo artigo 11º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, pela Lei do Orçamento de Estado 2025);
- b) Subsídio de refeição: calculado para 11 meses, com 22 dias úteis;
- c) Subsídio de férias e Natal: igual à remuneração base;
- d) Despesas de representação: em cumprimento com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada;
- e) Senhas de presença: Nos abonos variáveis foram considerados ainda os valores das senhas de presenças a pagar aos eleitos, em regime de não permanência.

2. Remunerações do pessoal

Incluem-se nesta rubrica as despesas com os trabalhadores com os vínculos de nomeação definitiva, pessoal em contrato e pessoal em qualquer outra situação, contrato de trabalho por tempo indeterminado e determinado, pessoal para além dos quadros e respetivos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus.

Os cálculos efetuados correspondem ao cômputo da remuneração base de cada trabalhador, subdivididos consoante o tipo de vínculo.

Constam igualmente os encargos remuneratórios relativos aos recursos humanos que transitaram para o Município na sequência das transferências de competências nos domínios da educação e da saúde (vide Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e Aviso n.º 17680/2023, de 13 de setembro).

Por se considerar um incentivo fundamental no desenvolvimento da atribuição social, foi ainda prevista verba para beneficiários dos Programas + (+Inclusão e +Ativação), beneficiários do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Emprego Apoiado em Mercado Aberto.



Foram ainda previstas verbas destinadas a suportar os encargos resultantes de alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório e para os encargos com a novas medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores.

Na rubrica *Pessoal em regime de tarefa ou avença* foram inscritos 200.000,00€, respeitantes aos contratos de prestação de serviços, conforme informação fornecida pelo Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos.

3. Subsídio de refeição

A previsão foi efetuada tendo por base a fórmula seguinte:

Valor diário do subsídio de refeição x 22 dias úteis x 11 meses x número de trabalhadores.

4. Subsídios de férias e Natal

A base do cálculo foi efetuada considerando o vencimento base de cada trabalhador e eleitos. Os subsídios de férias e Natal serão pagos, nos meses de junho e novembro, respetivamente, conforme preceituam os artigos 152.º, n.º 2 e 151.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5. Abono para falhas

Com base nos valores previstos na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, foi efetuado o cálculo dos valores a que têm direito todos os trabalhadores que ocupem postos de trabalho que envolvem o manuseamento de valores, acrescido dos valores previstos para a criação de novos postos de cobrança.

6. Trabalho suplementar

O apuramento dos valores propostos teve em consideração as dotações consumidas durante a execução orçamental dos dois últimos anos, acrescido da valorização remuneratória prevista para os trabalhadores da Administração Pública.

7. Restantes abonos e suplementos

Em regra, a previsão foi efetuada tendo por base a média dos valores pagos nos primeiros 6 meses do ano 2025.

Na rubrica relativa ao *Pessoal aguardando aposentação* foi inscrita uma verba destinada ao pagamento das pensões, relativas a processos de aposentação já instruídos ou cuja conclusão se prevê ocorrer durante o ano de 2026.



8. Segurança Social

Relativamente aos encargos sobre remunerações foram aplicados os coeficientes legalmente previstos (11,90%, 18,60%, 19,30% e 23,75%), aos valores que integram a base de incidência contributiva.

No que diz respeito aos acidentes em serviço e doenças profissionais – outras pensões - foram contabilizados os valores relativos às pensões de sangue e a dotação para pagamento de pensão vitalícia por doenças profissionais e acidentes em serviço, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro.

Foi ainda incluído o valor de 40.000,00€, na rubrica *outros*, para encargos da entidade contratante.

Na rubrica *Encargos com a Saúde*, foram considerados os valores relativos aos serviços de medicina no trabalho, incluindo análises laboratoriais.

Capítulo B – Justificação do aumento da despesa:

1. Mobilidades de outro órgão ou serviço

Neste âmbito, tendo presente a necessidade imediata de suprimento de algumas lacunas ao nível dos recursos humanos, e sendo o instituto da mobilidade interna a modalidade expedita para o efeito, foi inscrita dotação para a manutenção das que se iniciaram em 2025, com vista à sua possível consolidação.

2. Recrutamento

Foi considerada dotação para os procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado e procedimentos concursais de recrutamento para titular de cargo de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus, respeitantes aos postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal a aprovar para o ano de 2026.

Foi ainda prevista verba para os encargos remuneratórios dos trabalhadores das carreiras de assistente técnico e assistente operacional, para possibilitar o preenchimento da dotação de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas e por unidades de prestação de cuidados de saúde primários, e ainda trabalhadores da carreira de técnico superior a integrar no mapa de pessoal, por força da transferência de competências na área social.

De referir que o recrutamento nas áreas da educação, saúde e ação social, por força da transferência de competências, constitui quase 30% da verba total desta rubrica (28,66%), sendo



a maior fatia da ação social (16,39%), seguida da educação (11,39%), e, por último, da saúde (0,88%).

3. Valorizações remuneratórias

Por força das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, a partir de 2025, a avaliação do desempenho dos trabalhadores passou a ter carácter anual. Consequentemente, os montantes que seriam previstos para esta rubrica a cada dois anos são agora diluídos anualmente, registando-se, por isso, uma redução do valor orçamentado para o ano de 2026.

Em 2026, serão alterada a sua posição remuneratória os trabalhadores que, concluído o ciclo de 2025, detenham 8 ou mais pontos e ainda os que, detendo 6 pontos, reúnam, cumulativamente, os requisitos elencados no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, a saber:

- a) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras;
- b) Tenham exercido funções nos períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017;
- c) Estejam sujeitos a alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório resultantes de pontos acumulados nas suas avaliações do desempenho.

4. Valorização salarial e de carreiras na administração pública

Para o ano de 2026, as remunerações dos trabalhadores, bem como dos titulares dos órgãos, foram calculadas com base numa previsão mais otimista do que a proposta vertida no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado na anterior legislatura entre o Governo e alguns Sindicatos. O referido acordo propunha valorizações de 56,58€ ou 2,15% para o ano de 2026, mas havia indicações de que o mesmo poderia ver as condições melhoradas, uma vez que a atual legislatura decorrerá até 2029 e não 2028 e haveria abertura do Governo para a possibilidade de aumentos a rondar, já no próximo ano, os 60€. À data de elaboração da proposta de orçamento, ainda não estavam finalizadas as negociações com os sindicatos, pelo que, por forma a salvaguardar a possibilidade de aumentos superiores, foram aplicadas valorizações de 62€ ou de 2,35%.

Foi ainda considerado o valor de 940,41€ como Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP), consubstanciando um aumento de cerca de 7%, face ao valor de 2025 (878,41€).

Estas alterações representam um aumento de 8,838% nas remunerações certas e permanentes, face ao valor orçamentado para o ano de 2025. Este crescimento da despesa deve-se a múltiplos fatores, destacando-se os seguintes:



- Alteração ao estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais e da administração local, nos termos do Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março: este diploma veio alterar a tabela remuneratória aplicada aos bombeiros, consubstanciando-se em aumentos mensais do vencimento que variam entre os 157,66€ e os 211,28€ e, conseqüentemente, do subsídio de turno; determina a atribuição de um novo suplemento, que visa cobrir o risco, a insalubridade a penosidade e a prontidão de comparência inerentes ao exercício de funções, denominado por suplemento de condição de bombeiro sapador. Este suplemento, atribuído com efeitos a 01/01/2025 não teve previsão orçamental em 2025, uma vez que à data da elaboração dos documentos previsionais, não havia qualquer informação a este respeito. O referido suplemento foi atribuído à taxa de 12% e, para o ano de 2026, corresponderá a 15% da remuneração base do trabalhador.
Estas alterações traduzem-se num aumento das remunerações pagas aos bombeiros (não inclui os valores pagos a título de trabalho suplementar) num total, previsível de 444.418,44€, valor que representa quase 10% (9,363%) da variação do orçamento entre 2025 e 2026;
- Alterações à estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, introduzidas pela Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, cujos efeitos se repercutem quando o trabalhador tem direito a alteração obrigatória da posição remuneratória. O impacto é superior nos trabalhadores que se encontrem entre posições da TRU, uma vez que, os mesmos não podem ser posicionados em nível remuneratório inferior àquele a que teriam direito antes do reposicionamento na nova estrutura remuneratória. Isto significa que, havendo condições para alterar, o trabalhador não passa para a posição imediatamente a seguir, mas sim para a segunda mais próxima, traduzindo-se em aumentos mensais superiores a 300€. Anteriormente à referida alteração, os “saltos” remuneratórios eram de cerca de 260€, o que constitui a um crescimento de mais de 20% (23,61%);
- Forte investimento no recrutamento na área da educação: entrada de 117 novos trabalhadores para os estabelecimentos escolares, no período compreendido entre 05 de março e 31 de dezembro. Destes, 83 iniciaram (ou iniciarão) funções entre 01 de setembro e 31 de dezembro. Em 2025, este conjunto de trabalhadores representa uma despesa estimada de 766.619,46€. Em 2026, os mesmos recursos, custarão, previsivelmente, 1.867.183,68€, por força das remunerações destes serem para a totalidade do ano e contabilizando já as atualizações remuneratórias previstas. Face a 2025, a despesa associada a este conjunto de trabalhadores aumentará em 1.100.564,23€, representando quase ¼ do aumento total do orçamento (23,185%);
- A necessidade crescente da realização de trabalho suplementar, por forma a dar resposta a todas as atribuições do Município, num contexto de escassez de recursos humanos. Adicionalmente, e por força das alterações introduzidas pelo artigo 8.º do



Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 janeiro, a partir da 100ª hora de trabalho suplementar, duplica o valor do acréscimo a que o trabalhador tem direito, o que explica, em larga medida, o aumento dos valores pagos a título de trabalho extraordinário;

- A aposta contínua do Município na promoção da inclusão e integração de beneficiários de programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, muitos deles em situações sociais e económicas precárias: para o ano de 2026, foram inscritos em orçamento 339.000,00€ para este tipo de programas. Face ao ano de 2025, este valor cresceu 239% e representa mais de 5% da variação do total do orçamento (5,035%).

Capítulo C – Valor global da proposta para 2026:

A proposta de orçamento das despesas correntes com pessoal para o exercício de 2026 apresenta um valor global de 37.809.915,00 €, incluindo os encargos associados ao Plano de Formação e às medidas +Inclusão. Este montante representa um aumento de 14,379% face ao ano de 2025, decorrente das premissas e pressupostos anteriormente expostos.



7

Notas Finais



7. Notas Finais

Considerando que orçamento foi elaborado pelo Município de Leiria ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e que, à data, subsistem matérias por regulamentar, cumpre apresentar algumas notas finais:

1) Responsabilidades contingentes

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do referido diploma, o Município deve indicar as responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações decorrentes de factos passados cuja confirmação depende da ocorrência ou não de eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar as obrigações; ou
 - b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.
- Para cumprimento desta disposição, apresenta-se em anexo (ANEXO II) o mapa de responsabilidades contingentes.

2) Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

Nos termos do artigo 41.º do RFALEI, os orçamentos anuais devem enquadrar-se num QPPO, que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), incluindo programas, medidas e projetos com encargos plurianuais. O artigo 44.º reforça que o Órgão Executivo deve submeter à Assembleia Municipal a proposta de QPPO. Contudo, o artigo 47.º determina que os elementos constantes dos documentos QMPFAL e QPPO serão regulamentados por Decreto-Lei, ainda não publicado.

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se sobre esta matéria, esclarecendo que, apesar da ausência do referido Decreto-Lei, os Municípios estão obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal. Importa referir que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) continua a considerar não estarem reunidas as condições para o cumprimento integral dos artigos 41.º e 44.º (circular n.º CIR_82/2016/AG).

Não obstante a falta de regulamentação, os documentos previsionais incluem o QPPO, elaborado com base nas projeções macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado, ainda não aprovado. Acresce que as projeções de receita devem discriminar as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, o que, face às circunstâncias, não é possível concretizar.



Assim, apresenta-se o quadro plurianual municipal possível, considerando as limitações referidas, com os totais de receita e despesa para o horizonte 2026-2030, devendo os valores ser interpretados com esta ressalva.

Quadro Plurianual Municipal - 2026-2030					
	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	47 505 000,00	48 455 100,00	49 424 202,00	50 412 686,05	51 420 939,75
02 IMPOSTOS INDIRECTOS					
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6 147 000,00	6 269 940,00	6 395 338,80	6 523 245,58	6 653 710,50
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4 930 000,00	5 028 600,00	5 129 172,00	5 231 755,45	5 336 390,54
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44 238 253,11	45 123 018,16	46 025 478,53	46 945 988,11	47 884 907,84
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 777 000,00	10 992 540,00	11 212 390,80	11 436 638,63	11 665 371,36
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	521 000,00	531 420,00	542 048,40	552 889,37	563 947,15
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	114 118 253,11	116 400 618,16	118 728 630,53	121 103 203,19	123 525 267,14
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14 000,00	14 280,00	14 565,60	14 856,94	15 154,02
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20 709 181,90	21 123 365,54	21 545 832,84	21 976 749,47	22 416 284,56
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,40	2 164,88
12 PASSIVOS FINANCEIROS					
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6 564,99	6 696,30	6 830,23	6 966,80	7 106,18
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20 731 746,89	21 146 381,84	21 569 309,47	22 000 695,61	22 440 709,64
14 RECURSOS PRÓPRIO COMUNITÁRIOS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150 000,00	153 000,00	156 060,00	159 181,20	162 364,82
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	150 000,00	153 000,00	156 060,00	159 181,20	162 364,82
TOTAL DAS RECEITAS	135 000 000,00	137 700 000,00	140 454 000,00	143 263 080,00	146 128 341,60
DESPESAS					
DESPESAS CORRENTES					
01 DESPESAS COM O PESSOAL	37 354 415,00	18 104 415,00	37 354 415,00	37 354 415,00	37 354 415,00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30 656 910,49	30 484 458,90	25 829 778,90	22 956 828,47	23 976 828,47
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	278 150,00	185 150,00	374 150,00	200 150,00	200 150,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 721 975,74	13 849 876,74	9 808 975,74	9 320 975,74	9 320 975,74
05 SUBSÍDIOS					
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 468 126,53	723 883,08	728 126,53	728 126,53	1 403 126,53
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	83 479 577,76	63 347 783,72	74 095 446,17	70 560 495,74	72 255 495,74
DESPESAS DE CAPITAL					
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36 851 000,00	60 078 868,72	54 321 222,73	62 695 758,04	63 591 019,64
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 693 975,74	10 547 590,74	9 486 590,74	9 186 590,74	9 461 590,74
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 975 396,50	3 725 706,82	2 550 690,36	820 185,48	820 185,48
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	51 520 422,24	74 352 216,28	66 358 553,83	72 702 584,26	73 872 845,86
TOTAL DAS DESPESAS	135 000 000,00	137 700 000,00	140 454 000,00	143 263 080,00	146 128 341,60



3) Encontra-se em anexo (ANEXO III) ao presente relatório e de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, um articulado com as medidas de orientação da execução orçamental, contendo regras, procedimentos e outras normas relevantes para regular a execução orçamental.

4) Dando cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, anexa-se (ANEXO IV) ao presente relatório um mapa com as entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

5) Em cumprimento com a alínea a) n.º 2 do artigo 46.º encontra-se em anexo (ANEXOS IX), o orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, sendo que o mesmo é aprovado autonomamente.

6) Em cumprimento com a alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º encontra-se em anexo (ANEXO X), o orçamento da Empresa Municipal - Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A, sendo que o mesmo é aprovado autonomamente.

Será, ainda, de referir, que da totalidade das entidades participadas, não se verifica controlo ou presunção de controlo por parte do Município de Leiria, de acordo com o artigo 75.º, pelo que não é de juntar os seus orçamentos ao orçamento Municipal.



8

Demostrações orçamentais previsionais



8. Demonstrações Orçamentais Previsionais

8.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

8.1.1. Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICÍPIO DE LEIRIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	114.118.253,11	Correntes	83.479.577,76
De capital	20.731.746,89	De capital	51.520.422,24
Outras	150.000,00		
Total	135.000.000,00	Total	135.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	135.000.000,00	Total Geral	135.000.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



8.1.2. Orçamento da Receita

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	114.118.253,11
01	IMPOSTOS DIRECTOS	47.505.000,00
01.02	OUTROS	47.505.000,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	18.500.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	5.000.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS	17.000.000,00
01.02.04.00	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS	
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	15.700.000,00
01.02.04.02	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	1.300.000,00
01.02.05	Derrama	7.000.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	4.000,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	1.000,00
01.02.07.02	Imposto Municipal da Sisa	1.000,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	1.000,00
01.02.07.99	OUTROS	1.000,00
01.02.99	Impostos Directos Diversos	1.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.147.000,00
04.01	TAXAS	5.730.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.730.000,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	250.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	3.050.000,00
04.01.23.02.01	LOTEAMENTOS	450.000,00
04.01.23.02.02	OBRAS	2.600.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	330.000,00
04.01.23.03.01	ESPLANADAS	50.000,00
04.01.23.03.02	ESPAÇO AÉREO	50.000,00
04.01.23.03.03	OBRAS	70.000,00
04.01.23.03.04	SUBSOLO	60.000,00
04.01.23.03.99	OUTRAS	100.000,00
04.01.23.98	TAXAS DE GESTÃO DE RESIDUOS	1.500.000,00
04.01.23.99	OUTROS	600.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	417.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	150.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	120.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	15.000,00
04.02.05	CONTRA ORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DL 107/2018)	100.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	32.000,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	7.000,00
04.02.99.99	OUTRAS PENALIDADES	25.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.930.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	600.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	272.000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	270.000,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1.000,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	15.000,00
05.09.99	OUTROS	15.000,00
05.10	RENDAS	4.042.000,00
05.10.01	TERRENOS	1.000,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	40.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.000.000,00
05.10.99	OUTROS	1.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.235.753,11
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
06.01.02	PRIVADAS	10.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	44.219.753,11
06.03.01	ESTADO	41.694.074,48

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.987.212,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	4.003.963,08
06.03.01.03	Participação variável no IRS	9.953.817,90
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	14.811.527,10
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	862.980,18
06.03.01.08	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	4.024.574,22
06.03.01.99	OUTROS	50.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	924.678,63
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	441.850,12
06.03.06.02	FEDER	4.297,01
06.03.06.03	FUNDO COESÃO	1.000,00
06.03.06.99	OUTROS	477.531,50
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.401.000,00
06.03.07.01	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
06.03.07.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	1.400.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	200.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
06.08	FAMÍLIAS	1.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	1.000,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.777.000,00
07.01	VENDA DE BENS	25.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	20.000,00
07.01.08.99	Mercadorias - Outras	20.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.000,00
07.02	SERVIÇOS	9.852.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	1.315.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	250.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	565.000,00
07.02.08.03.01	Castelo	150.000,00
07.02.08.03.02	MUSEUS E GALERIAS	15.000,00
07.02.08.03.99	Outros	400.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	500.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	7.537.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.700.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	300.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	20.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	30.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	7.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	580.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.900.000,00
07.02.99	OUTROS	1.000.000,00
07.03	RENDAS	900.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	750.000,00
07.03.99	OUTRAS	100.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.500,00
08.01	OUTRAS	521.000,00
08.01.99	OUTRAS	521.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	20.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	500.000,00
08.02	Subsidios	2.500,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	20.731.746,89
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14.000,00
09.01	TERRENOS	2.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.02	HABITAÇÕES	3.000,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	3.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.000,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.01.99	OUTROS	1.000,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.02.99	OUTROS	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.709.181,90
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20.705.181,90
10.03.01	ESTADO	6.064.042,58
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	887.468,35
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00
10.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	1.000,00
10.03.01.07	N.º3 DO ART.35.º DA LEI N.º 73/2013	4.024.574,23
10.03.01.99	OUTROS	1.150.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	14.639.139,32
10.03.07.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	1.000,00
10.03.07.02	FEDER	69.689,76
10.03.07.02.01	PROJECTOS - CÂMARA MUNICIPAL	69.689,76
10.03.07.03	FUNDO COESÃO	1.000,00
10.03.07.99	OUTROS	14.567.449,56
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.000,00
10.03.08.01	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
10.03.08.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	1.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.000,00
10.05.04	MUNICIPIOS	3.000,00
10.05.05	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.564,99
13.01	OUTRAS	6.564,99
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	4.564,99
	O U T R A S R E C E I T A S	150.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		135.000.000,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



8.1.3. Orçamento da Despesa

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	83.479.577,76
01	DESPESAS COM O PESSOAL	37.354.415,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	29.237.265,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	300.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	21.723.150,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	19.553.100,00
01.01.04.01.01	ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	7.827.100,00
01.01.04.01.02	PESSOAL CONTRATO	11.450.000,00
01.01.04.01.03	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	276.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	150.050,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.020.000,00
01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	80.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	260.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	260.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	200.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	163.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	65.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	98.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.477.915,00
01.01.13.01	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	836.815,00
01.01.13.02	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO	1.505.000,00
01.01.13.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	27.000,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	47.000,00
01.01.13.06	ELEITOS LOCAIS	13.000,00
01.01.13.07	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	9.100,00
01.01.13.08	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	40.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.402.600,00
01.01.14.01	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	1.301.100,00
01.01.14.02	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO	1.870.000,00
01.01.14.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	48.000,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	74.000,00
01.01.14.06	ELEITOS LOCAIS	50.000,00
01.01.14.07	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	13.500,00
01.01.14.08	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	46.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	80.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.191.150,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	80.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	36.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	76.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	10.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	281.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	25.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	332.500,00
01.02.13.02	OUTROS	332.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	350.150,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	6.926.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	90.100,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	40.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.648.800,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	6.593.700,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.507.700,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	4.086.000,00
01.03.05.02.02.01	TAXA DE 23,75%	4.000.000,00
01.03.05.02.02.02	TAXA DE 18,60%	72.000,00
01.03.05.02.02.03	TAXA DE 11,90%	14.000,00
01.03.05.03	OUTROS	55.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	7.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.656.910,49
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.924.230,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	55.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	65.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	230.000,00
02.01.02.99	OUTROS	5.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	75.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	125.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	31.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	264.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	25.000,00
02.01.16.03	OUTROS	25.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	80.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	530,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	89.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	811.200,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	28.732.680,49
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.273.528,13
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.808.073,89
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	718.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	296.500,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	195.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	158.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	221.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	242.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	45.500,00
02.02.12	SEGUROS	290.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	191.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	105.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	12.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	251.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	900.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	120.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.387.900,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.500.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	11.678,47
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	278.150,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	278.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	278.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	278.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	50,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.721.975,74
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.050,00
04.03.01	ESTADO	15.050,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.782.425,74
04.05.01	CONTINENTE	5.782.425,74
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	50,00
04.05.01.02	Freguesias	4.850.275,74
04.05.01.02.99	FREGUESIAS	4.850.275,74
04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	150.000,00
04.05.01.04	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	50,00
04.05.01.05	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.	782.000,00
04.05.01.09	OUTROS	50,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.863.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.863.500,00
04.08	FAMÍLIAS	2.061.000,00
04.08.02	OUTRAS	1.722.000,00
04.08.12	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	339.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.468.126,53
06.02	DIVERSAS	1.468.126,53
06.02.03	OUTRAS	1.468.126,53
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	50,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.02.03.02	IVA PAGO	50,00
06.02.03.99	DIVERSAS	1.468.026,53
06.02.03.99.01	ACÇÕES EDUCATIVAS	10.000,00
06.02.03.99.02	ACÇÕES CULTURAIS	10.000,00
06.02.03.99.03	ACÇÕES DESPORTIVAS	10.000,00
06.02.03.99.04	ACÇÕES JUVENIS	10.000,00
06.02.03.99.05	ACÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL	10.000,00
06.02.03.99.06	ACÇÕES AMBIENTAIS	10.000,00
06.02.03.99.99	OUTRAS	1.408.026,53
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	51.520.422,24
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.851.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	36.791.000,00
07.01.01	TERRENOS	100.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	840.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	150.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	690.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	18.867.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	3.800.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	220.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	20.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	9.766.000,00
07.01.03.99	OUTROS	5.061.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	15.273.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	12.206.000,00
07.01.04.02	ESGOTOS	250.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	301.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	51.000,00
07.01.04.10	INFRA-ESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	10.000,00
07.01.04.99	OUTROS	2.455.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	270.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	81.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	376.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	927.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	60.000,00
07.01.10.99	OUTRO	867.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	20.000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	7.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	10.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	60.000,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	60.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.693.975,74
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.306.975,74
08.05.01	CONTINENTE	10.306.975,74
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	50,00
08.05.01.02	Freguesias	10.306.875,74
08.05.01.02.11	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	200.000,00
08.05.01.02.99	FREGUESIAS	10.106.875,74
08.05.01.04	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	50,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.237.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	2.237.000,00
08.08	FAMÍLIAS	150.000,00
08.08.02	OUTRAS	150.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.975.396,50
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.975.396,50
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.975.396,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		135.000.000,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



8.1.4. Resumo da Receita e da Despesa

ENTIDADE ML	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
--------------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	47.505.000,00	35.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.147.000,00	4.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.930.000,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.235.753,11	32.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.777.000,00	8.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.500,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	114.118.253,11	84.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14.000,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.709.181,90	15.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.564,99	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20.731.746,89	15.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	150.000,00	0.1
TOTAL GERAL	135.000.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	37.354.415,00	27.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.656.910,49	22.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	278.150,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.721.975,74	10.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.468.126,53	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	83.479.577,76	61.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.851.000,00	27.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.693.975,74	9.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.975.396,50	1.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	51.520.422,24	38.2
TOTAL GERAL	135.000.000,00	100.0



8.1.5. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		114.118.253,11	114.118.253,11	116.400.618,16	118.728.630,53	121.103.203,19	123.525.267,14
	Receita fiscal		47.505.000,00	47.505.000,00	48.455.100,00	49.424.202,00	50.412.686,05	51.420.939,75
R11	Impostos diretos		47.505.000,00	47.505.000,00	48.455.100,00	49.424.202,00	50.412.686,05	51.420.939,75
01	IMPOSTOS DIRECTOS		47.505.000,00	47.505.000,00	48.455.100,00	49.424.202,00	50.412.686,05	51.420.939,75
0102	OUTROS		47.505.000,00	47.505.000,00	48.455.100,00	49.424.202,00	50.412.686,05	51.420.939,75
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		18.500.000,00	18.500.000,00	18.870.000,00	19.247.400,00	19.632.348,00	20.024.994,96
010203	Imposto Único de Circulação		5.000.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00	5.306.040,00	5.412.160,80
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS		17.000.000,00	17.000.000,00	17.340.000,00	17.686.800,00	18.040.536,00	18.401.346,72
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS		17.000.000,00	17.000.000,00	17.340.000,00	17.686.800,00	18.040.536,00	18.401.346,72
010205	Derrama		7.000.000,00	7.000.000,00	7.140.000,00	7.282.800,00	7.428.456,00	7.577.025,12
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,84	4.329,72
01020701	Contribuição Autárquica		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
01020702	Imposto Municipal da Sisa		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
01020799	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
010299	Impostos Directos Diversos		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6.147.000,00	6.147.000,00	6.269.940,00	6.395.338,80	6.523.245,58	6.653.710,50
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		6.147.000,00	6.147.000,00	6.269.940,00	6.395.338,80	6.523.245,58	6.653.710,50
0401	TAXAS		5.730.000,00	5.730.000,00	5.844.600,00	5.961.492,00	6.080.721,84	6.202.336,29
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.730.000,00	5.730.000,00	5.844.600,00	5.961.492,00	6.080.721,84	6.202.336,29
04012301	MERCADOS E FEIRAS		250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04
04012302	Loteamento e Obras		3.050.000,00	3.050.000,00	3.111.000,00	3.173.220,00	3.236.684,40	3.301.418,09
0401230201	LOTEAMENTOS		450.000,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00	477.543,60	487.094,47
0401230202	OBRAS		2.600.000,00	2.600.000,00	2.652.000,00	2.705.040,00	2.759.140,80	2.814.323,62
04012303	Ocupação de Via Pública		330.000,00	330.000,00	336.600,00	343.332,00	350.198,64	357.202,62
0401230301	ESPLANADAS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	54.121,61
0401230302	ESPAÇO AÉREO		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	54.121,61
0401230303	OBRAS		70.000,00	70.000,00	71.400,00	72.828,00	74.284,56	75.770,25
0401230304	SUBSOLO		60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,48	64.945,93
0401230399	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22
04012398	TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.812,00	1.623.648,24
04012399	OUTROS		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.724,80	649.459,30
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		417.000,00	417.000,00	425.340,00	433.846,80	442.523,74	451.374,21
040201	JUROS DE MORA		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		120.000,00	120.000,00	122.400,00	124.848,00	127.344,96	129.891,86
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48
040205	CONTRA ORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DL 107/2018)		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		32.000,00	32.000,00	32.640,00	33.292,80	33.958,66	34.637,83
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	7.428,46	7.577,03
04029999	OUTRAS PENALIDADES		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,20	27.060,80
R4	Rendimentos de propriedade		4.930.000,00	4.930.000,00	5.028.600,00	5.129.172,00	5.231.755,45	5.336.390,54
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.930.000,00	4.930.000,00	5.028.600,00	5.129.172,00	5.231.755,45	5.336.390,54
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.724,80	649.459,30
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.724,80	649.459,30
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		272.000,00	272.000,00	277.440,00	282.988,80	288.648,58	294.421,54
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		270.000,00	270.000,00	275.400,00	280.908,00	286.526,16	292.256,68
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
050703	EMPRESAS PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48
050999	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48
0510	RENDAS		4.042.000,00	4.042.000,00	4.122.840,00	4.205.296,80	4.289.402,74	4.375.190,79
051001	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.448,32	43.297,29
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.000.000,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00	4.244.832,00	4.329.728,64
051099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R5	Transferências e subsídios correntes		44.238.253,11	44.238.253,11	45.123.018,16	46.025.478,53	46.945.988,11	47.884.907,84
R51	Transferências correntes		44.235.753,11	44.235.753,11	45.120.468,16	46.022.877,53	46.943.335,09	47.882.201,76
R511	Administrações Públicas		44.220.753,11	44.220.753,11	45.105.168,16	46.007.271,53	46.927.416,96	47.865.965,29
R5111	Administração Central - Estado Português		42.618.753,11	42.618.753,11	43.471.128,16	44.340.550,73	45.227.361,74	46.131.908,98
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		42.618.753,11	42.618.753,11	43.471.128,16	44.340.550,73	45.227.361,74	46.131.908,98
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		42.618.753,11	42.618.753,11	43.471.128,16	44.340.550,73	45.227.361,74	46.131.908,98
	060301 ESTADO		41.694.074,48	41.694.074,48	42.527.955,96	43.378.515,09	44.246.085,38	45.131.007,10
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		7.987.212,00	7.987.212,00	8.146.956,24	8.309.895,37	8.476.093,27	8.645.615,14
	06030102 Fundo Social Municipal		4.003.963,08	4.003.963,08	4.084.042,34	4.165.723,19	4.249.037,65	4.334.018,41
	06030103 Participação variável no IRS		9.953.817,90	9.953.817,90	10.152.894,25	10.355.952,14	10.563.071,18	10.774.332,60
	06030106 Transferência de competências - Lei 50/2018		14.811.527,10	14.811.527,10	15.107.757,64	15.409.912,79	15.718.111,05	16.032.473,27
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA		862.980,18	862.980,18	880.239,79	897.844,58	915.801,47	934.117,50
	06030108 Artigo 35°, n° 5 da Lei 73/2013		4.024.574,22	4.024.574,22	4.105.065,70	4.187.167,02	4.270.910,36	4.356.328,57
	06030199 OUTROS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	54.121,61
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		924.678,63	924.678,63	943.172,20	962.035,64	981.276,36	1.000.901,88
	06030601 FUNDO SOCIAL EUROPEU		441.850,12	441.850,12	450.687,12	459.700,86	468.894,88	478.272,78
	06030602 FEDER		4.297,01	4.297,01	4.382,95	4.470,61	4.560,02	4.651,22
	06030603 FUNDO COESÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	06030699 OUTROS		477.531,50	477.531,50	487.082,13	496.823,77	506.760,25	516.895,45
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.601.000,00	1.601.000,00	1.633.020,00	1.665.680,40	1.698.994,01	1.732.973,88
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.601.000,00	1.601.000,00	1.633.020,00	1.665.680,40	1.698.994,01	1.732.973,88
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.601.000,00	1.601.000,00	1.633.020,00	1.665.680,40	1.698.994,01	1.732.973,88
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.401.000,00	1.401.000,00	1.429.020,00	1.457.600,40	1.486.752,41	1.516.487,45
	06030701 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	06030799 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.428.000,00	1.456.560,00	1.485.691,20	1.515.405,02
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.241,60	216.486,43
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060501 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
R512	Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	0609 RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
R513	Outras		14.000,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	14.856,92	15.154,04
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.000,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	14.856,92	15.154,04
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	11.906,75
	060101 PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060102 PRIVADAS		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,08	10.824,32
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	0608 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
	060801 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
R52	Subsídios correntes		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,02	2.706,08
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,02	2.706,08
	0802 Subsídios		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,02	2.706,08
	080209 SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,02	2.706,08
R6	Venda de bens e serviços		10.777.000,00	10.777.000,00	10.992.540,00	11.212.390,80	11.436.638,63	11.665.371,36
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10.777.000,00	10.777.000,00	10.992.540,00	11.212.390,80	11.436.638,63	11.665.371,36
	0701 VENDA DE BENS		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,21	27.060,79
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
070108	MERCADORIAS		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	21.648,64
07010899	Mercadorias - Outras		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	21.648,64
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0702	SERVIÇOS		9.852.000,00	9.852.000,00	10.049.040,00	10.250.020,80	10.455.021,22	10.664.121,62
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.315.000,00	1.315.000,00	1.341.300,00	1.368.126,00	1.395.488,52	1.423.398,28
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04
07020803	Serviços Culturais		565.000,00	565.000,00	576.300,00	587.826,00	599.582,52	611.574,16
0702080301	Castelo		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
0702080302	MUSEUS E GALERIAS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48
0702080399	Outros		400.000,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00	424.483,20	432.972,86
07020804	Serviços Desportivos		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00	541.216,08
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		7.537.000,00	7.537.000,00	7.687.740,00	7.841.494,80	7.998.324,70	8.158.291,18
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		4.700.000,00	4.700.000,00	4.794.000,00	4.889.880,00	4.987.677,60	5.087.431,15
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40	324.729,65
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	21.648,64
07020905	CEMITÉRIOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,24	32.472,96
07020906	MERCADOS E FEIRAS		7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	7.428,46	7.577,03
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		580.000,00	580.000,00	591.600,00	603.432,00	615.500,64	627.810,65
07020999	OUTROS		1.900.000,00	1.900.000,00	1.938.000,00	1.976.760,00	2.016.295,20	2.056.621,10
070299	OUTROS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00	1.082.432,16
0703	RENDAS		900.000,00	900.000,00	918.000,00	936.360,00	955.087,20	974.188,95
070301	HABITAÇÕES		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	54.121,61
070302	EDIFÍCIOS		750.000,00	750.000,00	765.000,00	780.300,00	795.906,00	811.824,12
070399	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22
R7	Outras receitas correntes		521.000,00	521.000,00	531.420,00	542.048,40	552.889,37	563.947,15
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		521.000,00	521.000,00	531.420,00	542.048,40	552.889,37	563.947,15
0801	OUTRAS		521.000,00	521.000,00	531.420,00	542.048,40	552.889,37	563.947,15
080199	OUTRAS		521.000,00	521.000,00	531.420,00	542.048,40	552.889,37	563.947,15
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
08019903	IVA REEMBOLSADO		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	21.648,64
08019999	DIVERSAS		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00	541.216,08
	Receita de capital		20.879.746,89	20.879.746,89	21.297.341,84	21.723.288,67	22.157.754,41	22.600.909,58
R8	Venda de bens de investimento		14.000,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	14.856,94	15.154,02
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		14.000,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	14.856,94	15.154,02
0901	TERRENOS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090110	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0902	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,63	3.247,29
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090210	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0903	EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,63	3.247,29
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090310	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,26	6.494,58
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,63	3.247,29
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
09040199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,63	3.247,29
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
09040299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
R9	Transferências e subsídios de capital		20.709.181,90	20.709.181,90	21.123.365,54	21.545.832,84	21.976.749,47	22.416.284,56
R91	Transferências de capital		20.709.181,90	20.709.181,90	21.123.365,54	21.545.832,84	21.976.749,47	22.416.284,56
R911	Administrações Públicas		20.709.181,90	20.709.181,90	21.123.365,54	21.545.832,84	21.976.749,47	22.416.284,56
R9111	Administração Central - Estado Português		20.703.181,90	20.703.181,90	21.117.245,54	21.539.590,44	21.970.382,25	22.409.789,94

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.703.181,90	20.703.181,90	21.117.245,54	21.539.590,44	21.970.382,25	22.409.789,94
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.703.181,90	20.703.181,90	21.117.245,54	21.539.590,44	21.970.382,25	22.409.789,94
100301	ESTADO		6.064.042,58	6.064.042,58	6.185.323,43	6.309.029,90	6.435.210,50	6.563.914,72
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		887.468,35	887.468,35	905.217,72	923.322,07	941.788,51	960.624,28
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,44
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,44
10030107	N.º3 DO ART.35.º DA LEI N.º 73/2013		4.024.574,23	4.024.574,23	4.105.065,71	4.187.167,03	4.270.910,37	4.356.328,58
10030199	OUTROS		1.150.000,00	1.150.000,00	1.173.000,00	1.196.460,00	1.220.389,20	1.244.796,98
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		14.639.139,32	14.639.139,32	14.931.922,11	15.230.560,54	15.535.171,75	15.845.875,22
10030701	FUNDO SOCIAL EUROPEU		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,44
10030702	FEDER		69.689,76	69.689,76	71.083,56	72.505,23	73.955,33	75.434,44
1003070201	PROJECTOS - CÂMARA MUNICIPAL		69.689,76	69.689,76	71.083,56	72.505,23	73.955,33	75.434,44
10030703	FUNDO COESÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
10030799	OUTROS		14.567.449,56	14.567.449,56	14.858.798,55	15.155.974,51	15.459.094,01	15.768.275,90
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,82	4.329,74
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,82	4.329,74
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,82	4.329,74
100504	MUNICIPIOS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,62	3.247,30
100505	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsidios de capital							
R10	Outras receitas de capital		6.564,99	6.564,99	6.696,30	6.830,23	6.966,80	7.106,18
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.564,99	6.564,99	6.696,30	6.830,23	6.966,80	7.106,18
1301	OUTRAS		6.564,99	6.564,99	6.696,30	6.830,23	6.966,80	7.106,18
130101	INDEMNIZAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
130199	OUTRAS		4.564,99	4.564,99	4.656,30	4.749,43	4.844,40	4.941,30
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82
R12	Receita efetiva [1]		134.998.000,00	134.998.000,00	137.697.960,00	140.451.919,20	143.260.957,60	146.126.176,72
R12	Receita não efetiva [2]		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
R12	Receita com ativos financeiros		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
11	ACTIVOS FINANCEIROS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
110606	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,20	1.082,44
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		135.000.000,00	135.000.000,00	137.700.000,00	140.454.000,00	143.263.080,00	146.128.341,60

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		22.000,00	22.000,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020215 FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.623.410,49	30.623.410,49	30.451.758,90	25.797.078,90	22.924.128,47	23.944.128,47
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		30.623.410,49	30.623.410,49	30.451.758,90	25.797.078,90	22.924.128,47	23.944.128,47
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.912.730,00	1.912.730,00	1.240.530,00	867.530,00	820.530,00	820.530,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		55.000,00	55.000,00	57.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300.000,00	300.000,00	211.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00
	02010201 GASOLINA		65.000,00	65.000,00	50.000,00			
	02010202 GASÓLEO		230.000,00	230.000,00	155.000,00			
	02010299 OUTROS		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		125.000,00	125.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		31.000,00	31.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		263.000,00	263.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02011603 OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		80.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		89.000,00	89.000,00	34.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020121 OUTROS BENS		801.200,00	801.200,00	590.000,00	484.000,00	467.000,00	467.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		28.710.680,49	28.710.680,49	29.211.228,90	24.929.548,90	22.103.598,47	23.123.598,47
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.273.528,13	4.273.528,13	5.351.000,00	6.001.000,00	6.501.000,00	7.501.000,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		4.808.073,89	4.808.073,89	5.524.920,00	3.604.920,00	3.604.920,00	3.604.920,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		718.000,00	718.000,00	670.000,00	249.000,00	216.000,00	216.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		296.500,00	296.500,00	242.000,00	282.000,00	240.000,00	240.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		195.000,00	195.000,00	200.000,00	200.000,00		
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		158.000,00	158.000,00	750.000,00	50.000,00		
	020209 COMUNICAÇÕES		221.000,00	221.000,00	261.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
	020210 TRANSPORTES		242.000,00	242.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	020212 SEGUROS		290.000,00	290.000,00	240.000,00	500.000,00	360.000,00	360.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA		191.000,00	191.000,00	499.950,43	274.950,43	231.000,00	251.000,00
	020215 FORMAÇÃO		105.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		12.000,00	12.000,00				
	020217 PUBLICIDADE		251.000,00	251.000,00	115.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		900.000,00	900.000,00	1.100.000,00			
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		120.000,00	120.000,00	115.000,00	105.000,00	90.000,00	90.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.367.900,00	14.367.900,00	12.545.680,00	11.885.000,00	9.083.000,00	9.083.000,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		11.678,47	11.678,47	11.678,47	11.678,47	11.678,47	11.678,47
D3	Juros e outros encargos		278.150,00	278.150,00	185.150,00	374.150,00	200.150,00	200.150,00
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		278.150,00	278.150,00	185.150,00	374.150,00	200.150,00	200.150,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		278.150,00	278.150,00	185.150,00	374.150,00	200.150,00	200.150,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		278.000,00	278.000,00	185.000,00	374.000,00	200.000,00	200.000,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		278.000,00	278.000,00	185.000,00	374.000,00	200.000,00	200.000,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		278.000,00	278.000,00	185.000,00	374.000,00	200.000,00	200.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		13.721.975,74	13.721.975,74	13.849.876,74	9.808.975,74	9.320.975,74	9.320.975,74
D41	Transferências correntes		13.721.975,74	13.721.975,74	13.849.876,74	9.808.975,74	9.320.975,74	9.320.975,74
D411	Administrações Públicas		5.797.475,74	5.797.475,74	5.950.876,74	5.349.975,74	4.886.975,74	4.886.975,74

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D4111	Administração Central - Estado Português		15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040301	ESTADO		15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5.782.425,74	5.782.425,74	5.950.826,74	5.349.925,74	4.886.925,74	4.886.925,74
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.782.425,74	5.782.425,74	5.950.826,74	5.349.925,74	4.886.925,74	4.886.925,74
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.782.425,74	5.782.425,74	5.950.826,74	5.349.925,74	4.886.925,74	4.886.925,74
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.782.425,74	5.782.425,74	5.950.826,74	5.349.925,74	4.886.925,74	4.886.925,74
040501	CONTINENTE		5.782.425,74	5.782.425,74	5.950.826,74	5.349.925,74	4.886.925,74	4.886.925,74
04050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050102	Freguesias		4.850.275,74	4.850.275,74	4.576.775,74	4.886.775,74	4.886.775,74	4.886.775,74
0405010299	FREGUESIAS		4.850.275,74	4.850.275,74	4.576.775,74	4.886.775,74	4.886.775,74	4.886.775,74
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		150.000,00	150.000,00	591.901,00	463.000,00		
04050104	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050105	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.		782.000,00	782.000,00	782.000,00			
04050109	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.863.500,00	5.863.500,00	6.520.000,00	3.230.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.863.500,00	5.863.500,00	6.520.000,00	3.230.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.863.500,00	5.863.500,00	6.520.000,00	3.230.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.863.500,00	5.863.500,00	6.520.000,00	3.230.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.863.500,00	5.863.500,00	6.520.000,00	3.230.000,00	3.205.000,00	3.205.000,00
D413	Famílias		2.061.000,00	2.061.000,00	1.379.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.061.000,00	2.061.000,00	1.379.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.061.000,00	2.061.000,00	1.379.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00
0408	FAMÍLIAS		2.061.000,00	2.061.000,00	1.379.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00
040802	OUTRAS		1.722.000,00	1.722.000,00	1.040.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00
040812	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO		339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		1.468.126,53	1.468.126,53	723.883,08	728.126,53	728.126,53	1.403.126,53
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020399	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602039999	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.465.126,53	1.465.126,53	720.883,08	725.126,53	725.126,53	1.400.126,53
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.465.126,53	1.465.126,53	720.883,08	725.126,53	725.126,53	1.400.126,53
0602	DIVERSAS		1.465.126,53	1.465.126,53	720.883,08	725.126,53	725.126,53	1.400.126,53
060203	OUTRAS		1.465.126,53	1.465.126,53	720.883,08	725.126,53	725.126,53	1.400.126,53
06020301	RESTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020302	IVA PAGO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020399	DIVERSAS		1.465.026,53	1.465.026,53	720.783,08	725.026,53	725.026,53	1.400.026,53
0602039901	ACÇÕES EDUCATIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039902	ACÇÕES CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039903	ACÇÕES DESPORTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039904	ACÇÕES JUVENIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039905	ACÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039906	ACÇÕES AMBIENTAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039999	OUTRAS		1.405.026,53	1.405.026,53	660.783,08	665.026,53	665.026,53	1.340.026,53
	Despesa de capital		49.544.975,74	49.544.975,74	70.626.459,46	63.807.813,47	71.882.348,78	73.052.610,38
D6	Aquisição de bens de capital		36.851.000,00	36.851.000,00	60.078.868,72	54.321.222,73	62.695.758,04	63.591.019,64
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		36.851.000,00	36.851.000,00	60.078.868,72	54.321.222,73	62.695.758,04	63.591.019,64
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		36.851.000,00	36.851.000,00	60.078.868,72	54.321.222,73	62.695.758,04	63.591.019,64
0701	INVESTIMENTOS		36.791.000,00	36.791.000,00	59.918.868,72	54.321.222,73	62.695.758,04	63.591.019,64

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
070101	TERRENOS		100.000,00	100.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
070102	HABITAÇÕES		840.000,00	840.000,00	3.700.000,00	3.200.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		150.000,00	150.000,00	3.400.000,00	3.200.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		690.000,00	690.000,00	300.000,00			
070103	EDIFÍCIOS		18.867.000,00	18.867.000,00	30.663.559,62	28.920.000,00	24.043.063,64	28.190.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.800.000,00	3.800.000,00	10.050.000,00	8.500.000,00	8.000.000,00	5.500.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		220.000,00	220.000,00	1.900.000,00	5.000.000,00	3.700.000,00	4.200.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		20.000,00	20.000,00				
07010305	ESCOLAS		9.766.000,00	9.766.000,00	7.679.559,62	5.600.000,00	620.000,00	920.000,00
07010399	OUTROS		5.061.000,00	5.061.000,00	11.034.000,00	9.820.000,00	11.723.063,64	17.570.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		15.273.000,00	15.273.000,00	22.618.309,10	18.877.222,73	25.718.694,40	21.868.694,40
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		12.206.000,00	12.206.000,00	18.793.309,10	14.797.222,73	19.718.694,40	15.868.694,40
07010402	ESGOTOS		250.000,00	250.000,00	850.000,00	250.000,00		
07010405	PARQUES E JARDINS		301.000,00	301.000,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		51.000,00	51.000,00	190.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
07010410	INFRA-ESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		10.000,00	10.000,00				
07010499	OUTROS		2.455.000,00	2.455.000,00	2.785.000,00	2.830.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		270.000,00	270.000,00	5.000,00	5.000,00		4.325,24
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		81.000,00	81.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		376.000,00	376.000,00	25.000,00	50.000,00		50.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		927.000,00	927.000,00	1.366.000,00	1.233.000,00	118.000,00	442.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		60.000,00	60.000,00	590.000,00	500.000,00		
07011099	OUTRO		867.000,00	867.000,00	776.000,00	733.000,00	118.000,00	442.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00	5.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		60.000,00	60.000,00	160.000,00			
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		60.000,00	60.000,00	160.000,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		12.693.975,74	12.693.975,74	10.547.590,74	9.486.590,74	9.186.590,74	9.461.590,74
D71	Transferências de capital		12.693.975,74	12.693.975,74	10.547.590,74	9.486.590,74	9.186.590,74	9.461.590,74
D711	Administrações Públicas		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
080501	CONTINENTE		10.306.975,74	10.306.975,74	8.846.590,74	8.846.590,74	8.836.590,74	8.821.590,74
08050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08050102	Freguesias		10.306.875,74	10.306.875,74	8.846.490,74	8.846.490,74	8.836.490,74	8.821.490,74
0805010211	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES		200.000,00	200.000,00				
0805010299	FREGUESIAS		10.106.875,74	10.106.875,74	8.846.490,74	8.846.490,74	8.836.490,74	8.821.490,74
08050104	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.237.000,00	2.237.000,00	1.701.000,00	640.000,00	350.000,00	640.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.237.000,00	2.237.000,00	1.701.000,00	640.000,00	350.000,00	640.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.237.000,00	2.237.000,00	1.701.000,00	640.000,00	350.000,00	640.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.237.000,00	2.237.000,00	1.701.000,00	640.000,00	350.000,00	640.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		2.237.000,00	2.237.000,00	1.701.000,00	640.000,00	350.000,00	640.000,00
D713	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		150.000,00	150.000,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		150.000,00	150.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00				
0808	FAMÍLIAS		150.000,00	150.000,00				
080802	OUTRAS		150.000,00	150.000,00				
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa efetiva [4]		133.024.553,50	133.024.553,50	133.974.243,18	137.903.259,64	142.442.844,52	145.308.106,12
	Despesa não efetiva [5]		1.975.446,50	1.975.446,50	3.725.756,82	2.550.740,36	820.235,48	820.235,48
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
090903	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	Despesa com passivos financeiros		1.975.396,50	1.975.396,50	3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.975.396,50	1.975.396,50	3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.975.396,50	1.975.396,50	3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.975.396,50	1.975.396,50	3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.975.396,50	1.975.396,50	3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48
	Despesa total [6] = [4] + [5]		135.000.000,00	135.000.000,00	137.700.000,00	140.454.000,00	143.263.080,00	146.128.341,60

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		114.118.253,11	114.118.253,11	116.400.618,16	118.728.630,53	121.103.203,19	123.525.267,14
	Receita de capital		20.879.746,89	20.879.746,89	21.297.341,84	21.723.288,67	22.157.754,41	22.600.909,58
	Receita efetiva [1]		134.998.000,00	134.998.000,00	137.697.960,00	140.451.919,20	143.260.957,60	146.126.176,72
	Receita não efetiva [2]		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,40	2.164,88
	Receita total [3] = [1] + [2]		135.000.000,00	135.000.000,00	137.700.000,00	140.454.000,00	143.263.080,00	146.128.341,60
	Despesa corrente		83.479.577,76	83.479.577,76	63.347.783,72	74.095.446,17	70.560.495,74	72.255.495,74
	Despesa de capital		49.544.975,74	49.544.975,74	70.626.459,46	63.807.813,47	71.882.348,78	73.052.610,38
	Despesa efetiva [4]		133.024.553,50	133.024.553,50	133.974.243,18	137.903.259,64	142.442.844,52	145.308.106,12
	Despesa não efetiva [5]		1.975.446,50	1.975.446,50	3.725.756,82	2.550.740,36	820.235,48	820.235,48
	Despesa total [6] = [4] + [5]		135.000.000,00	135.000.000,00	137.700.000,00	140.454.000,00	143.263.080,00	146.128.341,60
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.973.446,50	1.973.446,50	3.723.716,82	2.548.659,56	818.113,08	818.070,60



8.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento

8.2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]					
2.5.1.						854.000,00							2.041.601,94	854.000,00		854.000,00	4.116.000,00	2.064.000,00	2.284.000,00	1.154.000,00		12.513.601,94					
2.5.1.1.						379.000,00							193.706,39	379.000,00		379.000,00	2.901.000,00	1.964.000,00	2.204.000,00	1.154.000,00		8.795.706,39					
2.5.1.1.	01	2025				32.000,00							467,39	32.000,00		32.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		127.467,39					
2.5.1.1.	0102	2025	I 55	02/07011099	O		32.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	467,39	32.000,00		32.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		127.467,39					
2.5.1.1.	02	2025				30.000,00							3.276,43	30.000,00		30.000,00	395.000,00	405.000,00	40.000,00	40.000,00		913.276,43					
2.5.1.1.	0202	2025	I 56	02/07010399	E					2025/01/01	2029/01/01	9	3.276,43	30.000,00		30.000,00	370.000,00	400.000,00	35.000,00	35.000,00		840.000,00					
2.5.1.1.	0202	2025	I 57	02/07011099	O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	3.276,43	30.000,00		30.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		73.276,43					
2.5.1.1.	03	2025				20.000,00							980,31	20.000,00		20.000,00	51.000,00	105.000,00	55.000,00	45.000,00		276.980,31					
2.5.1.1.	0302	2025	I 58	02/07011099	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	980,31	20.000,00		20.000,00	20.000,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00		150.980,31					
2.5.1.1.	0303	2026	I 17	02/07010399	E					2026/01/01	2030/12/31	0				31.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00		126.000,00						
2.5.1.1.	04	2025				6.000,00							2.275,50	6.000,00		6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		16.275,50					
2.5.1.1.	0402	2025	I 59	02/07011099	E		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	2.275,50	6.000,00		6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		16.275,50					
2.5.1.1.	05	2025				10.000,00								10.000,00		10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		38.000,00					
2.5.1.1.	0502	2025	I 60	02/07011099	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		10.000,00		10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		38.000,00					
2.5.1.1.	06	2025				3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00					
2.5.1.1.	0602	2025	I 61	02/07011099	E		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00					
2.5.1.1.	07	2025				41.000,00							89.227,48	41.000,00		41.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		158.227,48					
2.5.1.1.	0702	2025	I 62	02/07011099	O		40.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	89.227,48	40.000,00		40.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		157.227,48					
2.5.1.1.	0703	2025	I 63	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.1.	08	2025				100.000,00								100.000,00		100.000,00	550.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00		760.000,00					
2.5.1.1.	0802	2025	I 64	02/07010399	E		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		100.000,00		100.000,00	550.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00		760.000,00					
2.5.1.1.	09	2025				8.000,00							30.327,00	8.000,00		8.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		41.327,00					
2.5.1.1.	0904	2025	I 65	02/07011099	E		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	30.327,00	8.000,00		8.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		41.327,00					
2.5.1.1.	10	2025				20.000,00							675,39	20.000,00		20.000,00	820.000,00	1.100.000,00				1.940.675,39					
2.5.1.1.	1002	2025	I 66	02/07011099	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	675,39	20.000,00		20.000,00	820.000,00	1.100.000,00				20.675,39					
2.5.1.1.	1003	2026	I 15	02/07010399	E					2026/01/01	2030/12/31	0					820.000,00	1.100.000,00				1.920.000,00					
2.5.1.1.	11	2025				27.000,00							6.143,85	27.000,00		27.000,00	950.000,00	200.000,00				1.183.143,85					
2.5.1.1.	1102	2025	I 67	02/07011099	E		27.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	6.143,85	27.000,00		27.000,00	950.000,00	200.000,00				1.183.143,85					
2.5.1.1.	1103	2026	I 16	02/07010399	E					2026/01/01	2030/12/31	0					950.000,00	200.000,00				1.150.000,00					
2.5.1.1.	15	2025				36.000,00							4.290,61	36.000,00		36.000,00	48.000,00	35.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00		3.123.290,61					
2.5.1.1.	1502	2025	I 68	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9	4.290,61	1.000,00		1.000,00	48.000,00	35.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00		5.290,61					
2.5.1.1.	1503	2026	I 18	02/07010399	E		35.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		35.000,00		35.000,00	48.000,00	35.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00		3.118.000,00					
2.5.1.1.	16	2025				46.000,00							56.042,43	46.000,00		46.000,00	31.000,00	31.000,00	21.000,00	21.000,00		206.042,43					
2.5.1.1.	1602	2025	I 69		O	46.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9	56.042,43	46.000,00		46.000,00	31.000,00	31.000,00	21.000,00	21.000,00		206.042,43					
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	02/07011099		20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	02/070112		20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	02/070113		6.000,00								6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.1.2.						43.000,00								43.000,00		43.000,00	90.000,00	40.000,00	20.000,00			193.000,00					
2.5.1.2.	01	2025				43.000,00								43.000,00		43.000,00	90.000,00	40.000,00	20.000,00			193.000,00					
2.5.1.2.	0101	2025	I 70	02/07010399	E		43.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		43.000,00		43.000,00	90.000,00	40.000,00	20.000,00			193.000,00					
2.5.1.4.						100.000,00							1.397.006,41	100.000,00		100.000,00	900.000,00					2.397.006,41					
2.5.1.4.	07	2017											1.171.874,04										1.171.874,04				
2.5.1.4.	0704	2017	I 150							2017/01/01	2029/01/01	9		1.171.874,04									1.171.874,04				
2.5.1.4.	08	2018												203.205,40									203.205,40				
2.5.1.4.	0801	2018	I 182							2018/01/01	2029/12/31	6		203.205,40									203.205,40				
2.5.1.4.	09	2023				100.000,00							21.926,97	100.000,00		100.000,00	900.000,00					1.021.926,97					
2.5.1.4.	0901	2018	I 13	02/07010399	E		100.000,00			2018/01/01	2029/01/01	9	21.926,97	100.000,00		100.000,00	900.000,00					1.021.926,97					
2.5.1.5.						70.000,00							17.476,57	70.000,00		70.000,00	75.000,00	60.000,00	60.000,00			282.476,57					
2.5.1.5.	01	2025				70.000,00								17.476,57		70.000,00	75.000,00	60.000,00	60.000,00			282.476,57					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				2027	2028	2029		2030	Outros		
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.1.	0108	2019	I	148	Rua de Leiria	02/07010401	E						2019/01/01	2029/01/01	9			160.000,00		160.000,00							160.000,00
3.3.1.1.	0110	2019	I	144	Requalificação EM 356	02/07010401	E						2019/01/01	2029/01/01	9												4.860.000,00
3.3.1.1.	02	2020			Urbanização e Infra-estruturas Viárias				1.335.000,00									1.335.000,00		1.335.000,00		4.980.000,00	6.550.000,00	7.450.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	27.405.225,25
3.3.1.1.	0294	2026	I	1	Reabilitação do Percurso Polis	02/07010499	E						2026/01/01	2030/12/31	0								1.080.000,00	2.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.380.000,00
3.3.1.1.	0295	2026	I	3	Requalificação da Rotunda D.Dinis e sua envolvente	02/07010401	E			55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			55.000,00		55.000,00		1.310.000,00	1.400.000,00	450.000,00		3.215.000,00	
3.3.1.1.	0296	2021	I	105	Rotundas	02/07010401	E			980.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9		466.026,05	980.000,00		980.000,00		1.090.000,00	500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	13.036.026,05	
3.3.1.1.	0297	2021	I	106	Pontes e pontões	02/07010401	E			50.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9			50.000,00		50.000,00		650.000,00	2.100.000,00	1.000.000,00		3.800.000,00	
3.3.1.1.	0298	2021	I	107	Drenagens pluviais	02/07010402	E			250.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9		624.199,20	250.000,00		250.000,00		850.000,00	250.000,00			1.974.199,20	
3.3.1.1.	03	2020			Sinalização, Sinalética e Toponímia				51.000,00									3.621,12	51.000,00		51.000,00		50.000,00				54.621,12
3.3.1.1.	0301	2021	I	110	Sinalização de Vias	02/07010409	E			50.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9			50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.3.1.1.	0302	2021	I	111	Sinalização semaforica	02/07010409	E			1.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9			3.621,12		1.000,00						4.621,12	
3.3.1.1.	01	2021			Construção, beneficiação e manutenção de vias				10.000,00									4.057,18	10.000,00		10.000,00						14.057,18
3.3.1.1.	0101	2021	I	165	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2021	02/07010401	E			10.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9			4.057,18		10.000,00						14.057,18	
3.3.1.1.	01	2022			Construção, beneficiação e manutenção de vias				30.000,00									866.573,02	30.000,00		30.000,00						896.573,02
3.3.1.1.	0101	2022	I	2	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2022	02/07010401	E			10.000,00			2022/01/01	2029/01/01	9			718.771,11		10.000,00						728.771,11	
3.3.1.1.	0102	2023	I	14	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023	02/07010401	E			10.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9			147.801,91		10.000,00						157.801,91	
3.3.1.1.	0103	2023	I	15	Requalificação da EN 109	02/07010401	E			10.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9					10.000,00						10.000,00	
3.3.1.1.	01	2024			Construção, beneficiação e manutenção de vias				1.500.000,00									2.967.229,23	1.500.000,00		1.500.000,00	1.000,00				4.468.229,23	
3.3.1.1.	0104	2024	I	1	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2024	02/07010401	E			1.500.000,00			2024/01/01	2029/01/01	9			2.967.229,23		1.500.000,00		1.000,00				4.468.229,23	
3.3.1.1.	01	2025			Construção, beneficiação e manutenção de vias				7.150.000,00									943.486,95	7.150.000,00		7.150.000,00	11.922.309,10	6.847.222,73	8.768.694,40	7.768.694,40	43.400.407,58	
3.3.1.1.	0101	2025	I	108	Construção, beneficiação e manutenção de vias	02/07010401	E			7.000.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			943.486,95		7.000.000,00		6.482.309,10	3.467.222,73	7.768.694,40	7.768.694,40	33.430.407,58	
3.3.1.1.	0102	2026	I	7	Rua Nossa Senhora do Amparo	02/07010401	E			50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0				50.000,00		1.060.000,00	900.000,00	1.000.000,00		3.010.000,00		
3.3.1.1.	0103	2026	I	8	Requalificação da EN 350	02/07010401	E						2026/01/01	2030/12/31	0					1.610.000,00	800.000,00				2.410.000,00		
3.3.1.1.	0104	2026	I	9	Requalificação e melhoramento da Rua Emidio Agostinho Marques	02/07010401	E						2026/01/01	2030/12/31	0					370.000,00	900.000,00				1.270.000,00		
3.3.1.1.	0105	2026	I	10	Requalificação da rua do Carreirinho	02/07010401	E			50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00		670.000,00	80.000,00		800.000,00		
3.3.1.1.	0106	2026	I	11	Requalificação da Rua de São Luis e Acesso à Escola Correia Mateus	02/07010401	E			50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00		500.000,00			550.000,00		
3.3.1.1.	0107	2026	I	12	Ligação Viária Rua da Carvalho - Centro Escolar Parceiros	02/07010401	E						2026/01/01	2030/12/31	0						800.000,00					800.000,00	
3.3.1.1.	0108	2026	I	13	Requalificação da Estrada dos Casais	02/07010401	E						2026/01/01	2030/12/31	0						430.000,00	700.000,00				1.130.000,00	
3.3.1.1.	02	2025	I	106	Ciclovias	02/07010409	E						2025/01/01	2029/01/01	9			41.114,64			190.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	11.231.114,64		
3.3.1.2.	01	2021	I	113	Estacionamento				2.020.000,00									73.449,38	2.020.000,00		2.020.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.793.449,38	
3.3.1.2.	01	2021	I	113	Construção, Beneficiação e Manutenção	02/07010401	E			2.020.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9			73.449,38		2.020.000,00		2.020.000,00				2.093.449,38	
3.3.1.2.	01	2021	I	113	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401	E			2.000.000,00										2.000.000,00		2.000.000,00					
3.3.1.2.	01	2021	I	113	OUTRO	02/07010999	E			20.000,00										20.000,00		20.000,00					
3.3.1.2.	02	2026	I	4	Auto-silo na Rua Dr. João Soares	02/07010401	E						2026/01/01	2030/12/31	0						700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			2.700.000,00	
3.3.1.3.	02	2020			Transportes públicos de passageiros Urbanos				1.090.000,00									21.480,34	1.090.000,00		1.090.000,00	215.000,00	1.550.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	10.876.480,34	
3.3.1.3.	0210	2021	I	115	Transportes Urbanos	02/07010499	E			1.040.000,00								21.480,34		1.040.000,00		65.000,00	50.000,00			1.176.480,34	
3.3.1.3.	0220	2023	I	8	Abrigos para Passageiros	02/07010499	E			20.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9				20.000,00		20.000,00					20.000,00	
3.3.1.3.	0220	2023	I	8	Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital	02/07010499	E			1.020.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9			21.480,34		1.020.000,00		65.000,00	50.000,00			1.156.480,34	
3.3.1.3.	0220	2023	I	8	OUTROS	02/07010399	E			1.000.000,00										1.000.000,00		65.000,00	50.000,00				
3.3.1.3.	0220	2023	I	8	OUTRO	02/07010399	E			20.000,00										20.000,00		65.000,00	50.000,00				
3.3.1.3.	02	2025			Transportes Urbanos				50.000,00									50.000,00		50.000,00	150.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00		9.700.000,00	
3.3.1.3.	0231	2026	I	24	Metrobus Leiria	02/07010399	E			50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0				50.000,00		150.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	9.700.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano Tipo				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																		2027	2028	2029	2030	Outros				
																		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
3.4.			Comércio e turismo																							
3.4.1.			 Mercados e feiras																							
3.4.1.	01	2025	 Feiras, Exposições e Festivals																							
3.4.1.	0104	2025 I 88	Equipamento Básico	02/07011099	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.1.	02	2025	 Mercado Municipal de Leiria																							
3.4.1.	0202	2025 I 89	Equipamento Básico	02/07011099	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.1.	03	2025	 Outros Mercados Municipais																							
3.4.1.	0302	2025 I 90	Beneficiações de Mercados e Feiras	02/07010303	E				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.1.	0304	2025 I 91	Equipamento Básico	02/07011099	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.2.			 Turismo																							
3.4.2.	01	2025	 Animação e Promoção Turística																							
3.4.2.	0103	2025 I 92	Equipamento Básico		O				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.2.	02	2025	 Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira																							
3.4.2.	0203	2025 I 93	Valorização da Praia	02/07010499	E				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.4.2.	03	2025	 Parque de Campismo																							
3.4.2.	0302	2025 I 94	Reabilitação do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão	02/07010302	E				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.5.			 Outras Funções Económicas																							
3.5.1.			 Empreendedorismo Empresarial																							
3.5.1.	02	2025	 Apoios ao Empreendedorismo e Comércio																							
3.5.1.	0203	2025 I 95	Apoio Investimento	02/080701	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
3.5.1.	0204	2026 I 27	Reabilitação Antigo Edifício EDP - Espaços COWORK	02/07010399	E				2026/01/01	2030/12/31	0															
3.5.2.			 Instrumentos estratégicos																							
3.5.2.	01	2025	 Metrologia																							
3.5.2.	0102	2025 I 96	Equipamento	02/07011099	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.			 Outras funções																							
4.1.			 Operações da dívida autárquica																							
4.1.1.			 Instituições de crédito																							
4.1.1.	01	2020	 Empréstimos Médio e Longo Prazos																							
4.1.1.	0101	2021 I 122	Amortizações da dívida	02/100603	O				2021/01/01	2029/01/01	9															
4.2.			 Transferências entre administrações																							
4.2.1.			 Administração autárquica																							
4.2.1.1.			 Juntas de freguesia																							
4.2.1.1.	01	2025	 Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Investimento																							
4.2.1.1.	0101	2025 I 97	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	03	2025	 Apoio para Edifícios Sede de JF																							
4.2.1.1.	0301	2025 I 98	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	04	2025	 Contratos Interadministrativos - Conservação e Manutenção de Vias																							
4.2.1.1.	0401	2025 I 99	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	05	2025	 Contratos Interadministrativos - Obras Diversas																							
4.2.1.1.	0501	2025 I 100	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	06	2025	 Contratos Interadministrativos - Educação																							
4.2.1.1.	0601	2025 I 101	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	07	2025	 Contrato Interadministrativos - Viver Freguesias																							
4.2.1.1.	0701	2025 I 102	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	09	2025	 Contrato Interadministrativo ULPC e GIFR/Proteção Civil																							
4.2.1.1.	0902	2025 I 104	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	10	2025	 Contratos Interadministrativos - Desenvolvimento sustentável																							
4.2.1.1.	1002	2025 I 105	Freguesias	02/0805010299	O				2025/01/01	2029/01/01	9															
4.2.1.1.	18	2025	 Freguesias Mais																							
4.2.1.1.	1801	2026 I 25	Freguesias	02/0805010299	E				2026/01/01	2030/12/31	0															

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

40.138.722,24 11.381.500,00

23.449.737,82 51.520.222,24

51.520.222,24

74.352.016,28 66.358.353,83

72.702.384,26 73.872.645,86

362.255.360,29



8.2.2. Plano de Atividades Municipal (PAM)

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes							
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros		
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.5.	0102	2025	A	87	Recolha e encaminhamento de resíduos	02/020220	0																		276.095,49		
2.4.5.	0103	2025	A	88	Gestão de resíduos hospitalares perigosos	02/020220	0																		1.657,42		
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																				23.688.820,84		
2.4.6.	01	2025			Higiene Pública																				21.474.032,64		
2.4.6.	0101	2025	A	89	Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública	02/020202	0																		21.418.878,91		
2.4.6.	0102	2025	A	90	Desinfestação e Desratização	02/020220	0																		55.153,73		
2.4.6.	02	2025			Sensibilização e proteção do ambiente																				399.297,27		
2.4.6.	0201	2025	A	91	Ruído	02/020220	0																		160.535,00		
2.4.6.	0202	2025	A	92	Outras Ações Ambientais	02/020220	0																		218.717,59		
2.4.6.	0202	2025	A	92	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	0																				
2.4.6.	0202	2025	A	92	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.4.6.	0202	2025	A	92	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	02/020214	0																				
2.4.6.	0202	2025	A	92	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
2.4.6.	0203	2025	A	93	Colaboração com Entidades	02/040701	0																				
2.4.6.	03	2025			Meio Ambiente e Património Natural																					1.598.413,43	
2.4.6.	0301	2025	A	94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	02/020203	0																			1.585.294,18	
2.4.6.	0301	2025	A	94	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.4.6.	0301	2025	A	94	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
2.4.6.	0302	2025	A	95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/020220	0																				
2.4.6.	0302	2025	A	95	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.4.6.	0302	2025	A	95	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.4.6.	04	2025			Cemitérios																					217.077,50	
2.4.6.	0401	2025	A	96	Conservação e Restaura	02/020121	0																				
2.4.6.	0401	2025	A	96	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.4.6.	0401	2025	A	96	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.4.6.	0403	2025	A	97	Aquisição de Serviços	02/020220	0																				
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos																					13.079.002,85	
2.5.1.					Cultura																					9.302.619,50	
2.5.1.1.					Museus e Equipamentos Culturais																					6.811.385,71	
2.5.1.1.1.	01	2025			Castelo de Leiria e Igreja de São Pedro																					493.986,23	
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	Ações Culturais	02/020115	0																				
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	0																				
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
2.5.1.1.1.	02	2025			Museu de Leiria																					785.438,18	
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	Ações Culturais	02/020115	0																				
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	0																				
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
2.5.1.1.1.	03	2025			Museu de Imagem em Movimento - MIMO																					353.822,67	
2.5.1.1.1.	0301	2025	A	100	Ações Culturais	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0301	2025	A	100	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0301	2025	A	100	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.5.1.1.1.	0301	2025	A	100	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
2.5.1.1.1.	04	2025			Moinho do Papel																					119.936,50	
2.5.1.1.1.	0401	2025	A	101	Ações Culturais	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0401	2025	A	101	OUTROS BENS	02/020121	0																				
2.5.1.1.1.	0401	2025	A	101	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0																				
2.5.1.1.1.	0401	2025	A	101	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0																				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																						
														26.795.110,94	30.301.182,02		30.301.182,02	31.598.330,43	25.233.950,43	24.691.000,00	25.711.000,00		164.330.573,82				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				[15]					2027 [16]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.1.	05	2025	Agro-Museu da Ortigosa				22.000,00						1.934,52		22.000,00		22.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		83.934,52			
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	0		22.000,00			2025/01/01	2029/01/01		1.934,52		22.000,00		22.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		83.934,52			
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	OUTROS BENS	02/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		20.000,00								20.000,00		20.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	06	2025	Museu de Arte Sacra				8.000,00						7.600,00		8.000,00		8.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.600,00			
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	0		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01		7.600,00		8.000,00		8.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.600,00			
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	OUTROS BENS	02/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		6.000,00								6.000,00		6.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.1.	07	2025	Centro Diálogo Intercultural - CDIL/ Casa Dos Pintores				68.000,00						20.543,13		68.000,00		68.000,00		185.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00		672.543,13			
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	0		68.000,00			2025/01/01	2029/01/01		20.543,13		68.000,00		68.000,00		185.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00		672.543,13			
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	OUTROS BENS	02/020121		4.000,00								4.000,00		4.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		4.000,00								4.000,00		4.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		60.000,00								60.000,00		60.000,00		175.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00					
2.5.1.1.	08	2025	Lugar Vale do Lapedo				91.000,00						13.631,84		91.000,00		91.000,00		75.000,00	40.000,00	36.000,00	36.000,00		291.631,84			
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	0		91.000,00			2025/01/01	2029/01/01		13.631,84		91.000,00		91.000,00		75.000,00	40.000,00	36.000,00	36.000,00		291.631,84			
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	OUTROS BENS	02/020121		6.000,00								6.000,00		6.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		5.000,00								5.000,00		5.000,00		15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00					
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		80.000,00								80.000,00		80.000,00		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.1.	09	2025	Centro d'Artes Villa Portela				95.500,00						43.564,14		95.500,00		95.500,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00		273.064,14			
2.5.1.1.	0901	2025	A 106	Arrendamento Vitalecio	02/020204	0	43.500,00			2025/01/01	2029/01/01		31.500,00		43.500,00		43.500,00		42.000,00	42.000,00				159.000,00			
2.5.1.1.	0902	2025	A 107	Prémio Villa Portela	02/020115	0	8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00							8.000,00			
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	0		44.000,00			2025/01/01	2029/01/01		12.064,14		44.000,00		44.000,00		25.000,00	25.000,00				106.064,14			
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00										
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		2.000,00								2.000,00		2.000,00										
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		40.000,00								40.000,00		40.000,00		25.000,00	25.000,00							
2.5.1.1.	10	2025	Banco de Artes Galeria (Antigo Edifício Banco de Portugal)				32.000,00						16.165,54		32.000,00		32.000,00		32.000,00					48.165,54			
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	0		32.000,00			2025/01/01	2029/01/01		16.165,54		32.000,00		32.000,00							48.165,54			
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00										
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		10.000,00								10.000,00		10.000,00										
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		20.000,00								20.000,00		20.000,00										
2.5.1.1.	11	2025	Mercado Santana Centro Cultural				26.000,00						1.783,10		26.000,00		26.000,00		26.000,00					27.783,10			
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	0		26.000,00			2025/01/01	2029/12/31		1.783,10		26.000,00		26.000,00							27.783,10			
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	OUTROS BENS	02/020121		6.000,00								6.000,00		6.000,00										
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		12.000,00								12.000,00		12.000,00										
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		8.000,00								8.000,00		8.000,00										
2.5.1.1.	12	2025	Black Box				21.000,00						24.601,53		21.000,00		21.000,00		21.000,00					45.601,53			
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	0		21.000,00			2025/01/01	2029/01/01		24.601,53		21.000,00		21.000,00							45.601,53			
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	OUTROS BENS	02/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00										
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00										
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		19.000,00								19.000,00		19.000,00										
2.5.1.1.	13	2025	Teatro José Lúcio da Silva				1.135.300,00						576.683,28		1.135.300,00		1.135.300,00		1.135.300,00					2.847.283,28			
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJS	02/04050105	0	782.000,00			2025/01/01	2029/01/01		521.333,28		782.000,00		782.000,00		782.000,00					2.085.333,28			
2.5.1.1.	1302	2025	A 112	Apoio Logístico Salas	02/020220		353.300,00			2025/01/01	2029/01/01				353.300,00		353.300,00		353.300,00					761.950,00			
2.5.1.1.	14	2025	Teatro Miguel Franco				16.000,00						11.244,55		16.000,00		16.000,00		16.000,00					27.244,55			
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais	0		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01		11.244,55		16.000,00		16.000,00							27.244,55			
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	OUTROS BENS	02/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00										
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		15.000,00								15.000,00		15.000,00										
2.5.1.1.	15	2025	Outros Equipamentos Culturais	</																							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
4.2.1.1.	10	2025	Contratos Interadministrativos - Desenvolvimento sustentável										13.582,65	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	138.582,65				
4.2.1.1.	1001	2025	Freguesias - CI Parque de Resíduos	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		13.582,65	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	138.582,65					
4.2.1.1.	11	2025	Contratos Interadministrativos - Pavilhões Desportivos Municipais										198.946,68	308.931,40		308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	1.743.603,68				
4.2.1.1.	1101	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		198.946,68	308.931,40		308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	1.743.603,68					
4.2.1.1.	12	2025	Contratos Interadministrativos - Piscinas Municipais										19.800,00	26.400,00		26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	151.800,00				
4.2.1.1.	1201	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		19.800,00	26.400,00		26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	151.800,00					
4.2.1.1.	13	2025	Contrato Interadministrativo - Posto Turismo										7.080,50	13.500,00		13.500,00					20.580,50				
4.2.1.1.	1301	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		7.080,50	13.500,00		13.500,00						20.580,50				
4.2.1.1.	14	2025	Espaço do Cidadão										18.530,41	18.600,00		18.600,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	93.130,41				
4.2.1.1.	1401	2025	Freguesias	02/020220	0				2025/01/01	2029/01/01		18.530,41	18.600,00		18.600,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	93.130,41				
4.2.1.1.	1401	2025	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0								4.600,00	4.600,00		4.600,00									
4.2.1.1.	1401	2025	FREGUESIAS	02/0405010299	0								14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00					
4.2.1.1.	15	2025	Contratos Interadministrativos - Toponímia										29.156,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	779.156,00				
4.2.1.1.	1501	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		29.156,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	779.156,00				
4.2.1.1.	16	2025	Transferencia de Competencia - Freguesias										1.284.091,83	1.718.362,35		1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	9.875.903,58				
4.2.1.1.	1601	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		1.284.091,83	1.718.362,35		1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	1.718.362,35	9.875.903,58				
4.2.1.1.	17	2025	Contratos Interadministrativos - Saúde										35.968,07	178.449,38		178.449,38	178.449,38	178.449,38	178.449,38	178.449,38	928.214,97				
4.2.1.1.	1701	2025	Freguesias	02/0405010299	0				2025/01/01	2029/01/01		35.968,07	178.449,38		178.449,38	178.449,38	178.449,38	178.449,38	178.449,38	178.449,38	928.214,97				
4.2.2.	01	2025	Associações de Municípios										298.241,99	235.000,00		235.000,00	672.657,55	548.000,00	85.000,00	760.000,00	2.598.899,54				
4.2.2.	01	2025	Participação em Entidades e Associações										298.241,99	235.000,00		235.000,00	672.657,55	548.000,00	85.000,00	760.000,00	2.598.899,54				
4.2.2.	0101	2025	Projetos CIMRL	02/0602039999	0				2025/01/01	2029/01/01		32.849,55	65.000,00		65.000,00	70.756,55	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	1.068.606,10				
4.2.2.	0101	2025	Projetos CIMRL	02/04050103	0				2025/01/01	2029/01/01		259.097,00	150.000,00		150.000,00	591.901,00	463.000,00				1.463.998,00				
4.2.2.	0101	2025	Projetos CIMRL	02/020220	0				2025/01/01	2029/01/01		4.128,19	10.000,00		10.000,00						14.128,19				
4.2.2.	02	2025	Outras participações										2.167,25	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.167,25				
4.2.2.	0201	2025	Cooperação - Atividades	02/020220	0				2025/01/01	2029/01/01		2.167,25	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.167,25				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							39.063.069,58	42.066.807,76		42.066.807,76	41.185.013,72	32.682.676,17	29.147.725,74	30.842.725,74	214.988.018,71				



8.2.3. Estrutura de Objetivos e Programas das GOP

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto										
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)		2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025					[15]					2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]
1.1.1.	0301	2025 A 18	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		O			80.000,00					2025/01/01	2029/01/01		7.507,61	80.000,00		80.000,00	15.000,00							102.507,61	
1.1.1.	0301	2025 A 18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117	O			20.000,00									20.000,00		20.000,00									
1.1.1.	0301	2025 A 18	OUTROS BENS	02/020121	O			60.000,00									60.000,00		60.000,00	15.000,00								
1.1.1.	0302	2025 A 19	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O			250.000,00					2025/01/01	2029/01/01		176.862,85	250.000,00		250.000,00	125.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00				746.862,85	
1.1.1.	0304	2025 I 5	Aquisição de Viaturas	02/07011099	O			10.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	159.626,25	10.000,00		10.000,00	100.000,00							269.626,25	
1.1.1.	0305	2025 I 6	Reparações de Viaturas	02/07011099	E			5.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	23.082,86	5.000,00		5.000,00								28.082,86	
1.1.1.	0306	2025 I 7	Equipamento Administrativo	02/070109	O			26.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	24.765,87	26.000,00		26.000,00	25.000,00	50.000,00			50.000,00			175.765,87	
1.1.1.	0307	2025 I 8	Equipamento Básico	02/07011099	O			30.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	129.660,31	30.000,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00			174.660,31	
1.1.1.	0308	2025 I 9	Ferramentas e Utensílios	02/070111	O			20.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	7.030,55	20.000,00		20.000,00								27.030,55	
1.1.1.	05	2025	Aquisição de Património					200.000,00									207.565,00	200.000,00	200.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00				13.907.565,00	
1.1.1.	0501	2025 I 13	Terrenos para fins diversos	02/070101	O			100.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	207.565,00	100.000,00		100.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00				9.807.565,00	
1.1.1.	0502	2025 I 14	Edifícios e Outras construções	02/07010399	E			100.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9		100.000,00		1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00			4.100.000,00	
1.1.1.	06	2025	Orçamento Participativo					560.000,00									74.894,39	560.000,00	560.000,00	400.000,00								1.034.894,39
1.1.1.	0601	2025 A 20	Proposta OP - Actividades	02/020220	O			10.000,00					2025/01/01	2029/01/01		7.540,50	10.000,00		10.000,00								17.540,50	
1.1.1.	0602	2025 A 21	Proposta OP - Comunicação	02/020220	O			20.000,00					2025/01/01	2029/01/01		1.822,98	20.000,00		20.000,00								21.822,98	
1.1.1.	0603	2025 I 15	Proposta OP - Capital	02/07010499	E			530.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	65.530,91	530.000,00		530.000,00	400.000,00							995.530,91	
1.2.			Segurança e ordem públicas					2.205.500,00									1.188.065,63	2.205.500,00	2.520.500,00	2.430.000,00	1.560.000,00	2.219.000,00	2.219.000,00				12.122.565,63	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios					2.070.000,00									1.188.065,63	2.070.000,00	2.070.000,00	2.520.000,00	2.430.000,00	1.560.000,00	2.219.000,00				11.987.065,63	
1.2.1.1.			Serviços municipais de protecção civil					657.000,00									410.305,01	657.000,00	657.000,00	1.170.000,00	1.080.000,00	500.000,00	869.000,00				4.686.305,01	
1.2.1.1.1.	01	2025	Limpeza					375.000,00									163.563,37	375.000,00	375.000,00	580.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				2.618.563,37	
1.2.1.1.1.	0101	2025 A 22	Serviços em Ribeiras e Bacia Hidrográfica		O			65.000,00					2025/01/01	2029/01/01			65.000,00		65.000,00								65.000,00	
1.2.1.1.1.	0101	2025 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O			50.000,00									50.000,00		50.000,00									
1.2.1.1.1.	0101	2025 A 22	ESTADO	02/040301	O			15.000,00									15.000,00		15.000,00									
1.2.1.1.1.	0102	2025 I 16	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/070301	O			60.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	3.686,68	60.000,00		60.000,00	160.000,00							223.686,68	
1.2.1.1.1.	0103	2025 A 23	Gestão de combustíveis	02/020220	O			250.000,00					2025/01/01	2029/01/01		159.876,69	250.000,00		250.000,00	420.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				2.329.876,69	
1.2.1.1.1.	02	2025	Prevenção					230.000,00									242.957,68	230.000,00	230.000,00	590.000,00	580.000,00	369.000,00	369.000,00				2.011.957,68	
1.2.1.1.1.	0201	2025 A 24	Defesa costeira - prevenção na praia	02/020220	O			68.000,00					2025/01/01	2029/01/01		34.314,89	68.000,00		68.000,00	70.000,00							172.314,89	
1.2.1.1.1.	0202	2025 A 25	Formação/exercícios e simulacros		O			14.000,00					2025/01/01	2029/01/01			14.000,00		14.000,00								14.000,00	
1.2.1.1.1.	0202	2025 A 25	OUTROS BENS	02/020121	O			1.000,00									1.000,00		1.000,00									
1.2.1.1.1.	0202	2025 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O			13.000,00									13.000,00		13.000,00									
1.2.1.1.1.	0204	2025 A 26	Apoios Diversos Corrente	02/040701	O			10.000,00					2025/01/01	2029/01/01			10.000,00		10.000,00								10.000,00	
1.2.1.1.1.	0205	2025 I 17	Sistemas de video vigilância	02/07011099	O			93.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	59.710,97	93.000,00		93.000,00	400.000,00	500.000,00			369.000,00			1.421.710,97	
1.2.1.1.1.	0206	2025 I 18	Construção de muros de suporte e protecção	02/07010499	E			20.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	42.733,11	20.000,00		20.000,00	75.000,00							137.733,11	
1.2.1.1.1.	0207	2025 I 19	Despesas em contexto de ocorrências	02/07010499	E			5.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	71.922,30	5.000,00		5.000,00								76.922,30	
1.2.1.1.1.	0208	2025 I 20	Pontos de água	02/07010499	E			20.000,00					2025/01/01	2029/01/01	9	34.276,41	20.000,00		20.000,00	45.000,00	80.000,00						179.276,41	
1.2.1.1.1.	03	2025	Ocorrências					52.000,00									3.783,96	52.000,00	52.000,00	52.000,00								55.783,96
1.2.1.1.1.	0301	2025 A 27	Despesas em contexto de ocorrências		O			52.000,00					2025/01/01	2029/01/01			52.000,00		52.000,00									55.783,96
1.2.1.1.1.	0301	2025 A 27	OUTROS BENS	02/020121	O			1.000,00									1.000,00		1.000,00									
1.2.1.1.1.	0301	2025 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O			1.000,00									1.000,00		1.000,00									
1.2.1.1.1.	0301	2025 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O			50.000,00									50.000,00		50.000,00									
1.2.1.2.	01	2025	Bombeiros municipais					1.413.000,00									777.760,62	1.413.000,00	1.413.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.060.000,00	1.350.000,00				7.300.760,62	
1.2.1.2.1.	01	2025	Atividade					203.000,00									94.729,25	203.000,00	203.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				377.729,25	
1.2.1.2.1.	0101	2025 A 28	Equipamento de protecção individual	02/020107	O			35.000,00					2025/01/01	2029														

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]		
																										[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]					
2.2.2.	01	2025	Proteção animal													108.796,08	169.000,00		169.000,00	35.000,00							312.796,08
2.2.2.	0101	2025 A 63	Material de Consumo Clínico	02/020111	0							2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00								1.000,00
2.2.2.	0102	2025 A 64	Aquisição de Serviços Veterinários	02/020220	0							2025/01/01	2029/01/01			30.499,88	30.000,00		30.000,00	15.000,00						75.499,88	
2.2.2.	0103	2025 A 65	Ações no âmbito da proteção e saúde animal		0							2025/01/01	2029/01/01			13.326,64	60.000,00		60.000,00							73.326,64	
2.2.2.	0103	2025 A 65	OUTROS BENS	02/020121													35.000,00		35.000,00								
2.2.2.	0103	2025 A 65	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220													25.000,00		25.000,00								
2.2.2.	0104	2025 A 66	Ações sensibilização e comunicação	02/020220								2025/01/01	2029/01/01			17.747,79	1.000,00		1.000,00							18.747,79	
2.2.2.	0105	2025 A 67	Controlo da população dos Pombos	02/020220	0							2025/01/01	2029/01/01			15.000,00	15.000,00		15.000,00							15.000,00	
2.2.2.	0106	2025 A 68	Animália		0							2025/01/01	2029/01/01			24.342,27	32.000,00		32.000,00							56.342,27	
2.2.2.	0106	2025 A 68	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115													1.000,00		1.000,00								
2.2.2.	0106	2025 A 68	OUTROS BENS	02/020121													1.000,00		1.000,00								
2.2.2.	0106	2025 A 68	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220													30.000,00		30.000,00								
2.2.2.	0107	2025 A 69	Apoio a Atividades	02/040701	0							2025/01/01	2029/01/01			22.879,50	20.000,00		20.000,00	15.000,00						57.879,50	
2.2.2.	0108	2025 I 32	Aquisição de Equipamento Veterinário	02/07011099	0							2025/01/01	2029/01/01	9		10.000,00		10.000,00	5.000,00							15.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais														2.801.009,04	3.229.000,00		3.229.000,00	1.645.000,00	660.000,00	650.000,00	650.000,00			9.635.009,04
2.3.2.			Ação social														2.801.009,04	3.229.000,00		3.229.000,00	1.645.000,00	660.000,00	650.000,00	650.000,00			9.635.009,04
2.3.2.1.			Apoio à infância														1.021.068,57	1.021.000,00		1.021.000,00	265.000,00					2.426.068,57	
2.3.2.1.1.	01	2025	Infância														1.021.068,57	1.021.000,00		1.021.000,00	265.000,00					2.426.068,57	
2.3.2.1.1.	0101	2025 A 70	Apoio a Instituições	02/040701	0							2025/01/01	2029/01/01			16.310,82	20.000,00		20.000,00	15.000,00						51.310,82	
2.3.2.1.1.	0102	2025 A 71	Creche para Todos	02/040802	0							2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00							1.000,00	
2.3.2.1.1.	0103	2025 I 33	Apoios diversos ao investimento	02/080701	0							2025/01/01	2029/01/01	9		1.123.757,75	1.000.000,00		1.000.000,00	250.000,00						2.373.757,75	
2.3.2.2.			Apoio a reformados e idosos														412.831,32	279.000,00		279.000,00	335.000,00	10.000,00				1.036.831,32	
2.3.2.2.1.	01	2025	Reformados e Idosos														412.831,32	279.000,00		279.000,00	335.000,00	10.000,00				1.036.831,32	
2.3.2.2.1.	0101	2025 A 72	Apoio a Instituições	02/040701	0							2025/01/01	2029/01/01			111.306,17	80.000,00		80.000,00	70.000,00						261.306,17	
2.3.2.2.1.	0102	2025 A 73	Teleassistência	02/020220	0							2025/01/01	2029/01/01			7.583,61	14.000,00		14.000,00	46.583,61	10.000,00					46.583,61	
2.3.2.2.1.	0103	2025 A 74	Ações de Intervenção Social	02/020220	0							2025/01/01	2029/01/01			17.533,65	35.000,00		35.000,00	52.533,65						52.533,65	
2.3.2.2.1.	0104	2025 I 34	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0							2025/01/01	2029/01/01	9		276.407,89	150.000,00		150.000,00	250.000,00						676.407,89	
2.3.2.3.			Apoio a deficientes														56.913,45	55.000,00		55.000,00	50.000,00					161.913,45	
2.3.2.3.1.	01	2025	Deficiência														56.913,45	55.000,00		55.000,00	50.000,00					161.913,45	
2.3.2.3.1.	0101	2025 A 75	Apoio a Instituições	02/040701	0							2025/01/01	2029/01/01			51.702,86	40.000,00		40.000,00	40.000,00						131.702,86	
2.3.2.3.1.	0102	2025 I 35	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0							2025/01/01	2029/01/01	9		5.210,59	15.000,00		15.000,00	10.000,00						30.210,59	
2.3.2.4.			Apoio a grupos desfavorecidos														721.819,08	671.000,00		671.000,00	995.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00			4.337.819,08
2.3.2.4.1.	01	2025	Grupos Vulneráveis														721.819,08	671.000,00		671.000,00	995.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00			4.337.819,08
2.3.2.4.1.	0101	2025 A 76	Apoio ao Arrendamento	02/040802	0							2025/01/01	2029/01/01			303.589,54	400.000,00		400.000,00	700.000,00						3.353.589,54	
2.3.2.4.1.	0102	2025 A 77	Apoio a Atividades	02/040701	0							2025/01/01	2029/01/01			115.930,61	80.000,00		80.000,00	100.000,00						295.930,61	
2.3.2.4.1.	0103	2025 A 78	Apoio à aquisição de medicamentos	02/040802	0							2025/01/01	2029/01/01			81.174,88	100.000,00		100.000,00	181.174,88						181.174,88	
2.3.2.4.1.	0104	2025 A 79	Ações de Intervenção Social		0							2025/01/01	2029/01/01			54.866,36	41.000,00		41.000,00	95.866,36						95.866,36	
2.3.2.4.1.	0104	2025 A 79	OUTROS BENS	02/020121													1.000,00		1.000,00								
2.3.2.4.1.	0104	2025 A 79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220													40.000,00		40.000,00								
2.3.2.4.1.	0105	2025 I 36	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0							2025/01/01	2029/01/01	9		166.257,69	50.000,00		50.000,00	195.000,00						411.257,69	
2.3.2.5.			FME - Fundo de Municipal de Emergência														67.910,02	1.200.000,00		1.200.000,00							1.267.910,02
2.3.2.5.1.	01	2025	FME - Fundo Municipal Emergência														67.910,02	1.200.000,00		1.200.000,00							1.267.910,02
2.3.2.5.1.	0101	2025 A 80	FME - Fundo Municipal Emergência		0							2025/01/01	2029/01/01			42.426,41	1.000.000,00		1.000.000,00							1.042.426,41	
2.3.2.5.1.	0101	2025 A 80	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701													50.000,00		50.000,00								
2.3.2.5.1.	0101	2025 A 80	OUTRAS	02/040802													950.000,00		950.000,00								
2.3.2.5.1.	0101	2025 I 37	FME - Fundo Municipal Emergência									2025/01/01	2029/01/01	9		25.483,61	200.000,00		200.000,00	225.483,61						225.483,61	
2.3.2.5.1.	0101	2025 I 37	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-OUTRAS	02/080701																							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	0202	2025	A	92			30.000,00								30.000,00		30.000,00											
2.4.6.	0202	2025	A	92			30.000,00								30.000,00		30.000,00											
2.4.6.	0203	2025	A	93	0					2025/01/01	2029/01/01			5.044,68		10.000,00					5.000,00							20.044,68
2.4.6.	0204	2025	I	107	0					2025/01/01	2029/01/01	9				1.000,00												1.000,00
2.4.6.	0301	2025	A	94	0		1.055.000,00								263.380,98	1.055.000,00	1.055.000,00			1.290.000,00	655.000,00	1.550.000,00	1.500.000,00				6.313.380,98	
2.4.6.	0301	2025	A	94	0		601.000,00			2025/01/01	2029/01/01				234.294,18	601.000,00	601.000,00			650.000,00	100.000,00						1.585.294,18	
2.4.6.	0301	2025	A	94			1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	0301	2025	A	94			600.000,00								600.000,00		600.000,00			650.000,00	100.000,00							
2.4.6.	0302	2025	A	95	0		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				119,25	3.000,00				5.000,00	5.000,00							13.119,25
2.4.6.	0302	2025	A	95			2.000,00								2.000,00		2.000,00			5.000,00	5.000,00							
2.4.6.	0302	2025	A	95			1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	0303	2025	I	47	0		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			10.461,83	30.000,00	30.000,00			10.000,00								50.461,83
2.4.6.	0304	2025	I	48	0		58.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			14.614,98	58.000,00	58.000,00			25.000,00	50.000,00	50.000,00						197.614,98
2.4.6.	0305	2025	I	49	E		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			3.890,74	300.000,00	300.000,00											303.890,74
2.4.6.	0306	2025	I	50	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				1.000,00	1.000,00											1.000,00
2.4.6.	0308	2025	I	52	0		12.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				12.000,00	12.000,00											12.000,00
2.4.6.	0309	2026	I	26	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0				50.000,00	50.000,00			600.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00				4.150.000,00	
2.4.6.	04	2025			0		59.000,00								94.802,06	59.000,00	59.000,00			60.000,00	60.000,00						273.802,06	
2.4.6.	0401	2025	A	96			2.000,00			2025/01/01	2029/01/01					2.000,00	2.000,00											2.000,00
2.4.6.	0401	2025	A	96			1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	0401	2025	A	96			1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	0403	2025	A	97	0		55.000,00			2025/01/01	2029/01/01				40.077,50	55.000,00	55.000,00			60.000,00	60.000,00							215.077,50
2.4.6.	0404	2025	I	53	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				1.000,00	1.000,00											1.000,00
2.4.6.	0405	2025	I	54	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			54.724,56	1.000,00	1.000,00											55.724,56
2.4.6.1.	04	2018													13.745,25					500.000,00	600.000,00							1.113.745,25
2.4.6.1.	0401	2018	I	68	E					2018/01/01	2029/01/01	9			13.745,25					500.000,00	600.000,00							1.113.745,25
2.4.6.1.	0401	2018	I	68	E					2018/01/01	2029/01/01	9			13.745,25					500.000,00	600.000,00							1.113.745,25
2.4.6.3.	07	2018					1.000,00								1.000,00		1.000,00											1.000,00
2.4.6.3.	0702	2018	I	82	E		1.000,00			2018/01/01	2029/01/01	9				1.000,00	1.000,00											1.000,00
2.5.							5.337.800,00								6.292.310,29	5.337.800,00	5.337.800,00			9.694.300,00	8.184.000,00	6.780.000,00	6.150.000,00					42.438.410,29
2.5.1.							3.503.800,00								4.320.121,44	3.503.800,00	3.503.800,00			6.478.300,00	2.924.000,00	2.860.000,00	1.730.000,00					21.816.221,44
2.5.1.1.							2.303.800,00								1.155.992,10	2.303.800,00	2.303.800,00			4.888.300,00	2.749.000,00	2.780.000,00	1.730.000,00					15.607.092,10
2.5.1.1.1.	01	2025					131.000,00								45.453,62	131.000,00	131.000,00			110.000,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00					621.453,62
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98	0		99.000,00			2025/01/01	2029/01/01				44.986,23	99.000,00	99.000,00			90.000,00	90.000,00	85.000,00	85.000,00					493.986,23
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98			8.000,00								8.000,00		8.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98			20.000,00								20.000,00		20.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98			1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.5.1.1.1.	0101	2025	A	98			70.000,00								70.000,00		70.000,00			70.000,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00					
2.5.1.1.1.	0102	2025	I	55	0		32.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				32.000,00	32.000,00			20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					127.467,39
2.5.1.1.1.	02	2025					130.000,00								143.714,61	130.000,00	130.000,00			555.000,00	530.000,00	170.000,00	170.000,00					1.698.714,61
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99	0		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				140.438,18	100.000,00	100.000,00			100.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00					785.438,18
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99			15.000,00								15.000,00		15.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99			20.000,00								20.000,00		20.000,00			35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99			15.000,00								15.000,00		15.000,00			5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00					
2.5.1.1.1.	0201	2025	A	99			50.000,00								50.000,00		50.000,00			95.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.5.1.1.1.	0202	2025	I	56	E					2025/01/01	2029/01/01	9								370.000,00	400.000,00	35.000,00	35.000,00					840.000,00
2.5.1.1.1.	0202	2025	I	57	0		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				3.276,43	30.000,00	30.000,00			25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				73.276,43
2.5.1.1.1.	03																											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros	
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.1.	0301	2025 A 100	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0301	2025 A 100	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.5.1.1.	0302	2025 I 58	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			20.000,00		20.000,00	20.000,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.1.1.	0303	2026 I 17	Reabilitação - MIMO	02/07010399	E					2026/01/01	2030/12/31	0		980,31			31.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00					150.980,31
2.5.1.1.	04	2025	Moinho do Papel		O		35.000,00							21.212,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	16.000,00	7.000,00	7.000,00						136.212,00
2.5.1.1.	0401	2025 A 101	Ações Culturais		O		29.000,00			2025/01/01	2029/01/01			18.936,50	29.000,00	29.000,00	45.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00						119.936,50
2.5.1.1.	0401	2025 A 101	OUTROS BENS	02/020121	O		7.000,00								7.000,00		15.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.1.	0401	2025 A 101	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.1.	0401	2025 A 101	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		20.000,00								20.000,00		20.000,00	25.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.1.1.	0402	2025 I 59	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		2.275,50	6.000,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						16.275,50
2.5.1.1.	05	2025	Agro-Museu da Ortigosa		O		32.000,00							1.934,52	32.000,00	32.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00						121.934,52
2.5.1.1.	0501	2025 A 102	Ações Culturais		O		22.000,00			2025/01/01	2029/01/01			1.934,52	22.000,00	22.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						83.934,52
2.5.1.1.	0501	2025 A 102	OUTROS BENS	02/020121	O		1.000,00								1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025 A 102	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		1.000,00								1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025 A 102	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		20.000,00								20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0502	2025 I 60	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			10.000,00		10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						38.000,00
2.5.1.1.	06	2025	Museu de Arte Sacra		O		11.000,00							7.600,00	11.000,00	11.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00						86.600,00
2.5.1.1.	0601	2025 A 103	Outras Ações		O		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01			7.600,00	8.000,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						75.600,00
2.5.1.1.	0601	2025 A 103	OUTROS BENS	02/020121	O		1.000,00								1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025 A 103	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		1.000,00								1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025 A 103	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.1.	0602	2025 I 61	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			3.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						11.000,00
2.5.1.1.	07	2025	Centro Diálogo Intercultural - CDIL/ Casa Dos Pintores		O		109.000,00							109.770,61	109.000,00	109.000,00	204.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00						830.770,61
2.5.1.1.	0701	2025 A 104	Outras Ações		O		68.000,00			2025/01/01	2029/01/01			20.543,13	68.000,00	68.000,00	185.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00						672.543,13
2.5.1.1.	0701	2025 A 104	OUTROS BENS	02/020121	O		4.000,00								4.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025 A 104	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		4.000,00								4.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025 A 104	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		60.000,00								60.000,00		175.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00						
2.5.1.1.	0702	2025 I 62	Aquisição de Equipamento	02/07011099	O		40.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			89.227,48	40.000,00	40.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00						157.227,48
2.5.1.1.	0703	2025 I 63	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			1.000,00		1.000,00									1.000,00
2.5.1.1.	08	2025	Lugar Vale do Lapedo		O		191.000,00							13.631,84	191.000,00	191.000,00	625.000,00	90.000,00	86.000,00	46.000,00						1.051.631,84
2.5.1.1.	0801	2025 A 105	Outras Ações		O		91.000,00			2025/01/01	2029/01/01			13.631,84	91.000,00	91.000,00	75.000,00	40.000,00	36.000,00	36.000,00						291.631,84
2.5.1.1.	0801	2025 A 105	OUTROS BENS	02/020121	O		6.000,00								6.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025 A 105	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		5.000,00								5.000,00		15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025 A 105	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		80.000,00			2025/01/01	2029/01/01				80.000,00		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.1.	0802	2025 I 64	Beneficiação e Equipamento	02/07010399	E		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			100.000,00		550.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00						760.000,00
2.5.1.1.	09	2025	Centro d'Artes Villa Portela		O		103.500,00							73.891,14	103.500,00	103.500,00	70.000,00	67.000,00								314.391,14
2.5.1.1.	0901	2025 A 106	Arrendamento Vitalicio	02/020204	O		43.500,00			2025/01/01	2029/01/01			31.500,00	43.500,00	43.500,00	42.000,00	42.000,00								159.000,00
2.5.1.1.	0902	2025 A 107	Prémio Villa Portela	02/020115	O		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00											8.000,00
2.5.1.1.	0903	2025 A 108	Ações Culturais		O		44.000,00			2025/01/01	2029/01/01			12.064,14	44.000,00	44.000,00	25.000,00	25.000,00								106.064,14
2.5.1.1.	0903	2025 A 108	OUTROS BENS	02/020121	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00									
2.5.1.1.	0903	2025 A 108	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00									
2.5.1.1.	0903	2025 A 108	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		40.000,00								40.000,00		25.000,00	25.000,00								
2.5.1.1.	0904	2025 I 65	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			30.327,00	8.000,00	8.000,00	3.000,00								41.327,00
2.5.1.1.	10	2025	Banco de																							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes										
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]					2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.6.	0102	2025 I 73	Equipamento Básico	02/07011099	0		12.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9			12.000,00		12.000,00											12.000,00	
2.5.1.6.	02	2025	Animação Cultural				177.000,00									363.182,78	177.000,00		177.000,00										555.182,78	
2.5.1.6.	0201	2025 A 125	Mercado Medieval		0		112.000,00			2025/01/01	2029/01/01					112.000,00		112.000,00											237.832,63	
2.5.1.6.	0201	2025 A 125	OUTROS BENS	02/020121			12.000,00									125.832,63		12.000,00												
2.5.1.6.	0201	2025 A 125	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100.000,00											100.000,00												
2.5.1.6.	0202	2025 A 126	Outras Ações Culturais		0		22.000,00			2025/01/01	2029/01/01					237.350,15		22.000,00				15.000,00							274.350,15	
2.5.1.6.	0202	2025 A 126	PRÉMIOS, CONDECORações E OPERTAS	02/020115			1.000,00											1.000,00												
2.5.1.6.	0202	2025 A 126	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00											1.000,00												
2.5.1.6.	0202	2025 A 126	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00											20.000,00				15.000,00								
2.5.1.6.	0203	2025 A 184	Inclusão pela Cultura	02/020220	0		43.000,00			2025/01/30	2029/12/31							43.000,00												43.000,00
2.5.1.6.	03	2025	Apoios no âmbito da Cultura				550.000,00									1.141.704,57	550.000,00		550.000,00			425.000,00	25.000,00					2.141.704,57		
2.5.1.6.	0301	2025 A 127	Apoios a Atividades Culturais	02/040701	0		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01					708.292,00		300.000,00				275.000,00	25.000,00						1.308.292,00	
2.5.1.6.	0302	2025 I 74	Instalações e equipamentos	02/080701	0		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				433.412,57		250.000,00				150.000,00							833.412,57	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.754.000,00									1.970.901,35	1.754.000,00		1.754.000,00			2.836.000,00	4.880.000,00	3.540.000,00	4.040.000,00			19.020.901,35		
2.5.2.1.			Desporto				1.672.000,00									1.897.342,79	1.672.000,00		1.672.000,00			2.780.000,00	4.880.000,00	3.540.000,00	4.040.000,00			18.809.342,79		
2.5.2.1.	01	2025	Estádio Municipal Leiria				275.000,00									192.684,10	275.000,00		275.000,00									467.684,10		
2.5.2.1.	0101	2025 A 128	Conservação e manutenção corrente		0		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01					44.111,01		30.000,00												74.111,01
2.5.2.1.	0101	2025 A 128	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			10.000,00											10.000,00												
2.5.2.1.	0101	2025 A 128	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00											20.000,00												
2.5.2.1.	0102	2025 A 129	Outras Ações	02/020220	0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01					15.306,46		50.000,00												65.306,46
2.5.2.1.	0103	2025 A 130	Manutenção de Relvado	02/020220	0		75.000,00			2025/01/01	2029/01/01					35.424,00		75.000,00												110.424,00
2.5.2.1.	0104	2025 I 75	Conservação e manutenção	02/07010302	E		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				36.556,05		60.000,00												96.556,05
2.5.2.1.	0105	2025 I 76	Equipamento Básico	02/07011099	0		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				61.286,58		60.000,00												121.286,58
2.5.2.1.	02	2025	Pavilhões Desportivos				165.000,00									65.437,76	165.000,00		165.000,00			40.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00			990.437,76		
2.5.2.1.	0201	2025 A 131	Gestão de Espaços	02/020204	0		98.000,00			2025/01/01	2029/01/01					50.375,16		98.000,00				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				308.375,16	
2.5.2.1.	0202	2025 A 132	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01					5.940,90		20.000,00												25.940,90
2.5.2.1.	0203	2025 A 133	Outras Ações	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01							1.000,00												1.000,00
2.5.2.1.	0204	2025 I 77	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9						20.000,00												620.000,00
2.5.2.1.	0205	2025 I 78	Equipamento Básico	02/07011099	0		26.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				9.121,70		26.000,00				200.000,00	200.000,00	200.000,00						35.121,70
2.5.2.1.	03	2025	Piscinas Municipais				190.000,00									88.853,45	190.000,00		190.000,00		2.020.000,00	4.640.000,00	3.300.000,00	3.800.000,00				14.038.853,45		
2.5.2.1.	0301	2025 A 134	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01					1.220,16		10.000,00												11.220,16
2.5.2.1.	0302	2025 A 135	Conservação e manutenção corrente	02/020220	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01					8.081,47		10.000,00												18.081,47
2.5.2.1.	0303	2025 A 136	Outras Ações	02/020220	0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01					2.133,52		50.000,00				120.000,00	40.000,00							212.133,52
2.5.2.1.	0304	2025 I 79	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		80.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				49.390,17		80.000,00												129.390,17
2.5.2.1.	0305	2025 I 80	Equipamento Básico	02/07011099	0		40.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				28.028,13		40.000,00				50.000,00								118.028,13
2.5.2.1.	0306	2025 I 81	Aquapólis	02/07010302	E					2025/01/01	2029/01/01	9									1.850.000,00	4.600.000,00	3.300.000,00	3.800.000,00					13.550.000,00	
2.5.2.1.	04	2025	Outros Equipamentos Desportivos				41.000,00									25.584,00	41.000,00		41.000,00										66.584,00	
2.5.2.1.	0401	2025 A 137	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01							1.000,00												1.000,00
2.5.2.1.	0402	2025 A 138	Outras Ações	02/020220	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01							20.000,00												20.000,00
2.5.2.1.	0403	2025 I 82	Conservação e Manutenção	02/020220	E					2025/01/01	2029/01/01	9				25.215,00														25.215,00
2.5.2.1.	0404	2025 I 83	Equipamento Básico	02/07011099	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9				369,00		20.000,00												20.369,00
2.5.2.1.	05	2025	Programa Desportivo Municipal				399.500,00									571.383,60	399.500,00		399.500,00		220.000,00								1.190.883,60	
2.5.2.1.	0501	2025 A 139	Percurso Pedestres	02/020220	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01					8.925,11		10.000,00				5.000,00								

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)		2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes				
																					2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.1.	0602	2025 A 144	Contratos de Gestão	02/040701	O		51.500,00							6.500,00	51.500,00		51.500,00						58.000,00		
2.5.2.1.	0603	2025 I 85	Instalações e equipamentos	02/080701	O		250.000,00							157.678,55	250.000,00		250.000,00				200.000,00		607.678,55		
2.5.2.2.			Juventude e tempos Livres				162.000,00							74.846,06	162.000,00		162.000,00				436.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.812.846,06
2.5.2.2.	01	2025	Juventude				46.000,00							6.059,50	46.000,00		46.000,00						52.059,50		
2.5.2.2.	0101	2025 A 145	Ações Juvenis	02/020121	O		46.000,00			2025/01/01	2029/01/01			6.059,50	46.000,00		46.000,00						52.059,50		
2.5.2.2.	0101	2025 A 145	OUTROS BENS	02/020121	O		6.000,00								6.000,00		6.000,00								
2.5.2.2.	0101	2025 A 145	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O		40.000,00								40.000,00		40.000,00								
2.5.2.2.	02	2025	Apoios				36.000,00							67.499,06	36.000,00		36.000,00				56.000,00		159.499,06		
2.5.2.2.	0201	2025 A 146	Apoios Associações Juvenis - Atividades	02/040701	O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01			44.284,91	30.000,00		30.000,00				50.000,00		124.284,91		
2.5.2.2.	0202	2025 I 86	Apoio Associações Juvenis - Investimento	02/080701	O		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9		23.214,15	6.000,00		6.000,00				6.000,00		35.214,15		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				80.000,00							1.287,50	80.000,00		80.000,00				380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.601.287,50
2.5.3.	0101	2025 A 147	Apoios a Atividade	02/040701	O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01			1.287,50	30.000,00		30.000,00				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	151.287,50
2.5.3.	0102	2025 I 87	Apoio - Investimento	02/080701	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01	9			50.000,00		50.000,00				350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.450.000,00
3.			Funções económicas				19.750.000,00							12.677.978,70	19.750.000,00		19.750.000,00				23.758.309,10	23.207.222,73	30.738.694,40	27.888.694,40	138.020.899,33
3.2.			Indústria e energia				1.780.000,00							557.906,86	1.780.000,00		1.780.000,00				1.780.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00	2.337.906,86
3.2.1.			Indústria				1.770.000,00							478.893,03	1.770.000,00		1.770.000,00				1.770.000,00	1.770.000,00	1.770.000,00	1.770.000,00	2.248.893,03
3.2.1.	01	2025	Actividades / Projectos				20.000,00							10.454,70	20.000,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.454,70
3.2.1.	0101	2025 A 148	Outros Projetos ou Atividades	02/020220	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01			10.454,70	20.000,00		20.000,00								30.454,70
3.2.1.1.			Áreas e parques industriais				1.750.000,00							468.438,33	1.750.000,00		1.750.000,00				1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	2.218.438,33
3.2.1.1.	01	2017	Construção e beneficiação				1.750.000,00							468.438,33	1.750.000,00		1.750.000,00				1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	2.218.438,33
3.2.1.1.	0102	2017 I 152	Parque Empresarial de Monte Redondo - PEMR	02/07010499	E		1.750.000,00			2017/01/01	2029/01/01	9		468.438,33	1.750.000,00		1.750.000,00								2.218.438,33
3.2.2.			Energia				10.000,00							79.013,83	10.000,00		10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	89.013,83
3.2.2.1.			Iluminação pública				10.000,00							79.013,83	10.000,00		10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	89.013,83
3.2.2.1.	01	2019	Infra-estruturas e equipamento - IP				10.000,00							79.013,83	10.000,00		10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	89.013,83
3.2.2.1.	0101	2019 I 45	Expansão e remodelação da rede	02/07010410	O		10.000,00			2019/01/01	2029/01/01	9		79.013,83	10.000,00		10.000,00								89.013,83
3.3.			Transportes e comunicações				15.557.000,00							7.831.860,12	15.557.000,00		15.557.000,00				23.078.309,10	21.887.222,73	29.418.694,40	26.568.694,40	124.341.780,75
3.3.1.			Transportes rodoviários				15.557.000,00							7.831.860,12	15.557.000,00		15.557.000,00				23.078.309,10	21.887.222,73	29.418.694,40	26.568.694,40	124.341.780,75
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				10.317.000,00							6.184.251,83	10.317.000,00		10.317.000,00				20.568.309,10	17.397.222,73	24.718.694,40	20.868.694,40	100.054.172,46
3.3.1.1.	01	2015	Construção, beneficiação e manutenção de vias																		900.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	800.000,00	4.700.000,00
3.3.1.1.	0105	2015 I 102	Requalificação EM 357 - SªCatarina da Serra	02/07010401	E					2015/01/01	2029/01/01	9									900.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	800.000,00	4.700.000,00
3.3.1.1.	01	2016	Construção, beneficiação e manutenção de vias																				800.000,00	600.000,00	1.400.000,00
3.3.1.1.	0103	2016 I 157	EM 1038 - Leiria a Pombal	02/07010401	E					2016/01/01	2029/01/01	9											800.000,00	600.000,00	1.400.000,00
3.3.1.1.	01	2017	Construção, beneficiação e manutenção de vias				61.000,00							267.944,44	61.000,00		61.000,00				1.050.000,00			600.000,00	1.378.944,44
3.3.1.1.	0104	2017 I 153	Requalificação da Rua D.Jose Alves Correia Silva	02/07010401	E		60.000,00			2017/01/01	2029/01/01	9			60.000,00		60.000,00				1.050.000,00				1.110.000,00
3.3.1.1.	0111	2017 I 160	Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Restauração, Dr.Antonio Costa Santos e Dr.Jose Jardim	02/07010401	E		1.000,00			2017/01/01	2029/01/01	9		267.944,44	1.000,00		1.000,00								268.944,44
3.3.1.1.	01	2019	Construção, beneficiação e manutenção de vias				160.000,00								160.000,00		160.000,00				1.460.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	5.020.000,00
3.3.1.1.	0108	2019 I 148	Rua de Leiria	02/07010401	E		160.000,00			2019/01/01	2029/01/01	9			160.000,00		160.000,00								160.000,00
3.3.1.1.	0110	2019 I 144	Requalificação EM 356	02/07010401	E					2019/01/01	2029/01/01	9									1.460.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	4.860.000,00
3.3.1.1.	02	2020	Urbanização e Infra-estruturas Viárias				1.335.000,00							1.090.225,25	1.335.000,00		1.335.000,00				4.980.000,00	6.550.000,00	7.450.000,00	6.000.000,00	27.405.225,25
3.3.1.1.	0294	2026 I 1	Reabilitação do Percurso Polis	02/07010499	E					2026/01/01	2030/12/31	0									1.080.000,00	2.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.380.000,00
3.3.1.1.	0295	2026 I 3	Requalificação da Rotunda D.Dinis e sua envolvente	02/07010401	E		55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			55.000,00		55.000,00				1.310.000,00	1.400.000,00	450.000,00		3.215.000,00
3.3.1.1.	0296	2021 I 105	Rotundas	02/07010401	E		980.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9		466.0											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
3.3.1.1.	01	2021					10.000,00							4.057,18	10.000,00		10.000,00												14.057,18	
3.3.1.1.	0101	2021	I 165		E		10.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9		4.057,18	10.000,00		10.000,00												14.057,18	
3.3.1.1.	01	2022					30.000,00							866.573,02	30.000,00		30.000,00												896.573,02	
3.3.1.1.	0101	2022	I 2		E		10.000,00			2022/01/01	2029/01/01	9		718.771,11	10.000,00		10.000,00												728.771,11	
3.3.1.1.	0102	2023	I 14		E		10.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9		147.801,91	10.000,00		10.000,00												157.801,91	
3.3.1.1.	0103	2023	I 15		E		10.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9			10.000,00		10.000,00												10.000,00	
3.3.1.1.	01	2024					1.500.000,00							2.967.229,23	1.500.000,00		1.500.000,00					1.000,00							4.468.229,23	
3.3.1.1.	0104	2024	I 1		E		1.500.000,00			2024/01/01	2029/01/01	9		2.967.229,23	1.500.000,00		1.500.000,00					1.000,00							4.468.229,23	
3.3.1.1.	01	2025					7.150.000,00							943.486,95	7.150.000,00		7.150.000,00					11.922.309,10	6.847.222,73	8.768.694,40	7.768.694,40				43.400.407,58	
3.3.1.1.	0101	2025	I 108		E		7.000.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9		943.486,95	7.000.000,00		7.000.000,00					6.482.309,10	3.467.222,73	7.768.694,40	7.768.694,40				33.430.407,58	
3.3.1.1.	0102	2026	I 7		E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00					1.060.000,00	900.000,00	1.000.000,00					3.010.000,00	
3.3.1.1.	0103	2026	I 8		E					2026/01/01	2030/12/31	0					1.610.000,00				800.000,00								2.410.000,00	
3.3.1.1.	0104	2026	I 9		E					2026/01/01	2030/12/31	0					370.000,00				900.000,00								1.270.000,00	
3.3.1.1.	0105	2026	I 10		E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00					670.000,00	80.000,00						800.000,00	
3.3.1.1.	0106	2026	I 11		E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00					500.000,00							550.000,00	
3.3.1.1.	0107	2026	I 12		E					2026/01/01	2030/12/31	0										800.000,00							800.000,00	
3.3.1.1.	0108	2026	I 13		E					2026/01/01	2030/12/31	0										430.000,00	700.000,00						1.130.000,00	
3.3.1.1.	02	2025	I 106		E					2025/01/01	2029/01/01	9		41.114,64								190.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00				11.231.114,64	
3.3.1.1.	03	2025					2.070.000,00							1.454.596,29	2.070.000,00		2.070.000,00					2.165.000,00	2.150.000,00						7.839.596,29	
3.3.1.1.	0301	2025	A 150		O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00					65.000,00							85.000,00	
3.3.1.2.							2.020.000,00							73.449,38	2.020.000,00		2.020.000,00					700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					4.793.449,38	
3.3.1.2.	01	2021	I 113				2.020.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9		73.449,38	2.020.000,00		2.020.000,00					2.020.000,00							2.093.449,38	
3.3.1.2.	01	2021	I 113				2.000.000,00								2.000.000,00		2.000.000,00					2.000.000,00								
3.3.1.2.	01	2021	I 113				20.000,00								20.000,00		20.000,00													
3.3.1.2.	02	2026	I 4		E					2026/01/01	2030/12/31	0										700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					2.700.000,00	
3.3.1.3.							3.220.000,00							1.574.158,91	3.220.000,00		3.220.000,00					2.510.000,00	3.790.000,00	3.700.000,00	4.700.000,00				19.494.158,91	
3.3.1.3.	0201	2006	A 278		O		2.050.000,00			2006/01/01	2029/01/01			1.454.596,29	2.050.000,00		2.050.000,00					2.100.000,00	2.150.000,00						7.754.596,29	
3.3.1.3.	02	2020					1.070.000,00							119.562,62	1.070.000,00		1.070.000,00					210.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00				1.939.562,62	
3.3.1.3.	0210	2021	I 115		E		20.000,00			2021/01/01	2029/01/01	9			20.000,00		20.000,00					20.000,00							20.000,00	
3.3.1.3.	0220	2023	I 8		E		1.020.000,00			2023/01/01	2029/01/01	9		21.480,34	1.020.000,00		1.020.000,00					65.000,00	50.000,00						1.156.480,34	
3.3.1.3.	0220	2023	I 8				1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00													
3.3.1.3.	0220	2023	I 8				20.000,00								20.000,00		20.000,00					65.000,00	50.000,00							
3.3.1.3.	0230	2023	A 12		O		30.000,00			2023/01/01	2029/01/01			98.082,28	30.000,00		30.000,00					145.000,00	90.000,00	200.000,00	200.000,00				763.082,28	
3.3.1.3.	02	2025					100.000,00								100.000,00		100.000,00					200.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00				9.800.000,00	
3.3.1.3.	0231	2026	I 24		E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00					150.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00				9.700.000,00	
3.3.1.3.	0232	2026	A 6		O		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00							100.000,00	
3.4.							2.079.000,00							4.198.001,30	2.079.000,00		2.079.000,00					380.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00				7.617.001,30	
3.4.1.							1.182.000,00							2.515.398,39	1.182.000,00		1.182.000,00													3.697.398,39
3.4.1.	01	2025					1.055.000,00							2.438.391,36	1.055.000,00		1.055.000,00													3.493.391,36
3.4.1.	0101	2025	A 151				429.000,00							1.142.200,44	429.000,00		429.000,00													1.571.200,44
3.4.1.	0101	2025	A 151				1.000,00								1.000,00		1.000,00													
3.4.1.	0101	2025	A 151				8.000,00								8.000,00		8.000,00													
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						64.121.482,02							51.195.564,82	75.502.982,02		75.502.982,02					97.940.499,15	81.915.173,16	87.101.758,04	89.307.019,64				482.962.996,83	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]									
3.5.1.	01	2025	Atividade			60.000,00							71.466,35	60.000,00		60.000,00												131.466,35
3.5.1.	0102	2025 A 162	Empreendedorismo e Comércio	02/020220	0	60.000,00				2025/01/01	2029/01/01		71.466,35	60.000,00		60.000,00												131.466,35
3.5.1.	02	2025	Apoios ao Empreendedorismo e Comércio			242.000,00							18.598,27	242.000,00		242.000,00			300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					3.560.598,27	
3.5.1.	0201	2025 A 163	Atividades e dinamização do GIP			2.000,00				2025/01/01	2029/01/01		2.685,74	2.000,00		2.000,00												4.685,74
3.5.1.	0201	2025 A 163	OUTROS BENS	02/020121	0	1.000,00								1.000,00		1.000,00												
3.5.1.	0201	2025 A 163	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	1.000,00								1.000,00		1.000,00												
3.5.1.	0202	2025 A 164	Apoio Atividade	02/040701	0	20.000,00				2025/01/01	2029/01/01		15.912,53	20.000,00		20.000,00												35.912,53
3.5.1.	0203	2025 I 95	Apoio Investimento	02/080701	0	120.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9		120.000,00		120.000,00												120.000,00
3.5.1.	0204	2026 I 27	Reabilitação Antigo Edifício EDP - Espaços COWORK	02/07010399	E	100.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100.000,00		100.000,00		300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						3.400.000,00	
3.5.2.			Instrumentos estratégicos			32.000,00								145,80	32.000,00		32.000,00											32.145,80
3.5.2.	01	2025	Metrologia			32.000,00								145,80	32.000,00		32.000,00											32.145,80
3.5.2.	0101	2025 A 165	Atividade	02/020121	0	12.000,00				2025/01/01	2029/01/01			145,80	12.000,00		12.000,00											12.145,80
3.5.2.	0101	2025 A 165	OUTROS BENS	02/020121	0	6.000,00									6.000,00		6.000,00											
3.5.2.	0101	2025 A 165	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	6.000,00									6.000,00		6.000,00											
3.5.2.	0102	2025 I 96	Equipamento	02/07011099	0	20.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9		20.000,00		20.000,00												20.000,00
4.			Outras funções			16.100.047,98							8.171.231,30	16.100.047,98		16.100.047,98		16.916.530,85	15.805.856,84	13.428.351,96	14.088.351,96						84.510.370,89	
4.1.			Operações da dívida autárquica			2.016.875,86							2.016.875,86	2.253.396,50		2.253.396,50		3.910.706,82	2.924.690,36	1.020.185,48	1.020.185,48						13.146.040,50	
4.1.1.			Instituições de crédito			2.253.396,50							2.016.875,86	2.253.396,50		2.253.396,50		3.910.706,82	2.924.690,36	1.020.185,48	1.020.185,48						13.146.040,50	
4.1.1.1.	01	2020	Empréstimos Médio e Longo Prazos			1.975.396,50							1.683.008,39	1.975.396,50		1.975.396,50		3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48						11.575.173,03	
4.1.1.1.	0101	2021 I 122	Amortizações da dívida	02/100603	0	1.975.396,50				2021/01/01	2029/01/01	9		1.683.008,39	1.975.396,50		1.975.396,50		3.725.706,82	2.550.690,36	820.185,48	820.185,48					11.575.173,03	
4.1.1.1.	01	2025	Empréstimos Médio e Longo Prazos			278.000,00							333.867,47	278.000,00		278.000,00		185.000,00	374.000,00	200.000,00	200.000,00						1.570.867,47	
4.1.1.1.	0102	2025 A 183	Juros de empréstimos	02/03010302		278.000,00				2025/01/01	2029/12/31		333.867,47	278.000,00		278.000,00		185.000,00	374.000,00	200.000,00	200.000,00						1.570.867,47	
4.2.			Transferências entre administrações			13.846.651,48							6.154.355,44	13.846.651,48		13.846.651,48		13.005.824,03	12.081.166,48	12.408.166,48	13.068.166,48						71.364.330,39	
4.2.1.			Administração autárquica			13.611.651,48							5.856.113,45	13.611.651,48		13.611.651,48		12.333.166,48	12.333.166,48	12.323.166,48	12.308.166,48						68.765.430,85	
4.2.1.1.			Juntas de freguesia			13.611.651,48							5.856.113,45	13.611.651,48		13.611.651,48		12.333.166,48	12.333.166,48	12.323.166,48	12.308.166,48						68.765.430,85	
4.2.1.1.1.	01	2025	Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Investimento			2.524.178,18							822.106,31	2.524.178,18		2.524.178,18		2.524.178,18	2.524.178,18	2.524.178,18	2.524.178,18						13.442.997,21	
4.2.1.1.1.	0101	2025 I 97	Freguesias	02/0805010299	0	2.524.178,18				2025/01/01	2029/01/01	9		822.106,31	2.524.178,18		2.524.178,18		2.524.178,18	2.524.178,18	2.524.178,18						13.442.997,21	
4.2.1.1.1.	02	2025	Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Atividades			503.460,11							449.777,22	503.460,11		503.460,11		503.460,11	503.460,11	503.460,11	503.460,11						2.967.077,77	
4.2.1.1.1.	0201	2025 A 166	Freguesias	02/0405010299	0	503.460,11				2025/01/01	2029/01/01		449.777,22	503.460,11		503.460,11		503.460,11	503.460,11	503.460,11	503.460,11						2.967.077,77	
4.2.1.1.1.	03	2025	Apoio para Edifícios Sede de JF			430.000,00							115.922,67	430.000,00		430.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00						1.745.922,67	
4.2.1.1.1.	0301	2025 I 98	Freguesias	02/0805010299	0	430.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9		115.922,67	430.000,00		430.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00						1.745.922,67	
4.2.1.1.1.	04	2025	Contratos Interadministrativos - Conservação e Manutenção de Vias			1.869.562,56							1.275.462,79	1.869.562,56		1.869.562,56		1.869.562,56	1.869.562,56	1.869.562,56	1.869.562,56						10.623.275,59	
4.2.1.1.1.	0401	2025 I 99	Freguesias	02/0805010299	0	1.869.562,56				2025/01/01	2029/01/01	9		1.275.462,79	1.869.562,56		1.869.562,56		1.869.562,56	1.869.562,56	1.869.562,56						10.623.275,59	
4.2.1.1.1.	05	2025	Contratos Interadministrativos - Obras Diversas			1.467.700,00							314.313,81	1.467.700,00		1.467.700,00		1.467.700,00	1.467.700,00	1.467.700,00	1.467.700,00						7.652.813,81	
4.2.1.1.1.	0501	2025 I 100	Freguesias	02/0805010299	0	1.467.700,00				2025/01/01	2029/01/01	9		314.313,81	1.467.700,00		1.467.700,00		1.467.700,00	1.467.700,00	1.467.700,00						7.652.813,81	
4.2.1.1.1.	06	2025	Contratos Interadministrativos - Educação			1.040.000,00							611.302,88	1.040.000,00		1.040.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						1.791.302,88	
4.2.1.1.1.	0601	2025 I 101	Freguesias	02/0805010299	0	1.040.000,00				2025/01/01	2029/01/01	9		611.302,88	1.040.000,00		1.040.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00						1.791.302,88	
4.2.1.1.1.	07	2025	Contrato Interadministrativos - Viver Freguesias			810.385,00							469.323,49	810.385,00		810.385,00		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00						3.999.708,49	
4.2.1.1.1.	0701	2025 I 102	Freguesias	02/0805010299	0	810.385,00				2025/01/01	2029/01/01	9		469.323,49	810.385,00		810.385,00		680.000,00	680.000,00	680.000,00						3.999.708,49	
4.2.1.1.1.	09	2025	Contrato Interadministrativo ULPC e GIPR/Proteção Civil			602.122,50							175.752,85	602.122,50		602.122,50		602.122,50	602.122,50	602.122,50	602.122,50						3.186.365,35	
4.2.1.1.1.	0901	2025 A 167	Freguesias	02/0405010299	0	602.122,50				2025/01/01	2029/01/01		175.752,85	602.122,50		602.122,50		602.122,50	602.122,50	602.122,50	602.122,50						3.186.365,35	
4.2.1.1.1.	0902	2025 I 104	Freguesias	02/0805010299	0	40.000,00																						



9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

**9. Demonstrações Financeiras Previsionais****9.1. Balanço Previsional (BLC)**

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2026
ATIVO			
Ativo não corrente		431 213 149,98	435 611 524,11
Ativos fixos tangíveis		400 284 413,35	404 367 314,37
Propriedades de investimento		21 067 895,00	21 282 787,53
Ativos intangíveis		370 061,14	373 835,76
Participações financeiras		8 700 185,72	8 788 927,61
Clientes, contribuintes e utentes		37 199,43	37 578,86
Outras contas a receber		753 395,34	761 079,97
Ativo corrente		88 567 729,81	89 471 120,65
Inventários		567 421,57	573 209,27
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		185 414,08	187 305,30
Clientes, contribuintes e utentes		1 841 502,07	1 860 285,39
Estado e outros entes públicos		106 195,31	107 278,50
Outras contas a receber		32 772 579,17	33 106 859,48
Diferimentos		188 222,30	190 142,17
Caixa e depósitos		52 906 395,31	53 446 040,54
Total Ativo		519 780 879,79	525 082 644,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		444 373 384,94	448 905 993,47
Património/Capital		106 646 633,71	107 734 429,37
Reservas		27 615 901,82	27 897 584,02
Resultados transitados		235 219 800,56	237 619 042,53
Ajustamentos em ativos financeiros		167 087,35	168 791,64
Excedentes de revalorização		61 791,42	62 421,69
Outras variações no património líquido		71 215 178,08	71 941 572,90
Resultado líquido do período		3 446 992,00	3 482 151,32
Total Património Líquido		444 373 384,94	448 905 993,47
PASSIVO			
Passivo não corrente		70 164 455,89	70 880 133,34
Provisões		1 680 659,90	1 697 802,63
Financiamentos obtidos		6 959 012,27	7 029 994,20
Diferimentos		59 111 613,24	59 714 551,70
Outras contas a pagar		2 413 170,48	2 437 784,82
Passivo corrente		5 243 038,96	5 296 517,96
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		164 806,40	166 487,43
Fornecedores		624 195,49	630 562,28
Estado e outros entes públicos		342 087,23	345 576,52
Financiamentos obtidos		205 046,37	207 137,84
Fornecedores de investimentos		449 808,37	454 396,42
Outras contas a pagar		3 457 095,10	3 492 357,47
Total Passivo		75 407 494,85	76 176 651,30
Total Património Líquido e Passivo		519 780 879,79	525 082 644,76



9.2. Demonstrações de Resultado Previsional (DR)

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2025	31/12/2026
Impostos, contribuições e taxas		59 123 531,82	59 726 591,84
Vendas		21 168,76	21 384,68
Prestações de serviços e concessões		9 278 635,35	9 373 277,43
Transferências e subsídios correntes obtidos		39 725 479,19	40 130 679,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-427 226,30	-431 584,01
Fornecimentos e serviços externos		-41 455 536,43	-41 878 382,90
Gastos com pessoal		-25 774 666,04	-26 037 567,64
Transferências e subsídios concedidos		-25 189 333,87	-25 446 265,08
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		711 626,00	718 884,59
Provisões (aumentos/reduções)		-654 462,60	-661 138,12
Outros rendimentos		8 532 726,14	8 619 759,95
Outros gastos		-4 396 196,49	-4 441 037,70
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		19 495 745,51	19 694 602,12
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-16 411 157,68	-16 578 551,49
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 084 587,83	3 116 050,63
Juros e rendimentos similares obtidos		731 830,82	739 295,50
Juros e gastos similares suportados		-369 426,66	-373 194,81
Resultado antes de impostos		3 446 992,00	3 482 151,31
Resultado líquido do período		3 446 992,00	3 482 151,31



9.3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa Previsional (DFC)

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL			
Rubricas	Notas	Previsto 31/12/2025	Previsto 31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 847 898,02 €	12 978 946,58 €
Recebimentos de contribuintes		49 616 422,39 €	50 122 509,90 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		41 213 102,04 €	41 633 475,68 €
Recebimentos de utentes		4 999 727,78 €	5 050 725,00 €
Pagamentos a fornecedores		-35 073 726,70 €	-35 431 478,71 €
Pagamentos ao pessoal		-25 678 816,84 €	-25 940 740,77 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-22 737 519,21 €	-22 969 441,91 €
Caixa gerada pelas operações		25 187 087,48 €	25 443 995,78 €
Outros recebimentos/pagamentos		3 708 344,27 €	3 746 169,39 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		28 895 431,76 €	29 190 165,16 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-21 311 754,85 €	-21 529 134,75 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-23 175,80 €	-23 412,20 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		-37 288,19 €	-37 668,53 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Propriedades de Investimento		28 238,72 €	28 526,75 €
Recebimentos - Transferências de capital		18 896 534,27 €	19 089 278,92 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 447 445,85 €	-2 472 409,80 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		1 063 299,34 €	1 074 145,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 963 397,59 €	-1 983 424,24 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-391 814,43 €	-395 810,93 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 291 912,67 €	-1 305 090,18 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		25 156 073,24 €	25 412 665,18 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		39 164 527,59 €	39 564 005,77 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		61 720 600,77 €	62 350 150,90 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		39 164 527,59 €	39 564 005,77 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		39 164 527,59 €	39 564 005,77 €
SGA De execução orçamental		35 704 438,26 €	36 068 623,53 €
SGA De operações de tesouraria		3 460 089,33 €	3 495 382,24 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		61 720 600,77 €	62 350 150,90 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		61 720 600,77 €	62 350 150,90 €
SGS De execução orçamental		58 756 469,21 €	59 355 785,20 €
SGS De operações de tesouraria		2 964 131,55 €	2 994 365,70 €



4. Orçamento Consolidado do Município de Leiria – 2026

No quadro abaixo, apresenta-se o orçamento Consolidado previsional, no qual foram eliminadas todas as operações internas, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - 2026	
R E C E I T A S	2026
RECEITAS CORRENTES	
01 IMPOSTOS DIRECTOS	47 505 000,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6 230 020,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4 930 135,38
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44 485 793,11
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	39 648 212,55
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 265 951,67
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	144 065 112,71
RECEITAS DE CAPITAL	
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14 025,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21 409 201,90
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2 005,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	206 569,99
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	21 631 801,89
14 RECURSOS PRÓPRIO COMUNITÁRIOS	0,00
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	200 000,00
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00
	200 000,00
TOTAL GERAL	165 896 914,60
DESPESAS	
2026	
DESPESAS CORRENTES	
01 DESPESAS COM O PESSOAL	43 996 365,48
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	48 841 119,30
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	280 881,40
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00
05 SUBSÍDIOS	0,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 964 967,44
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	95 083 343,62
DESPESAS DE CAPITAL	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	43 184 158,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 693 980,74
09 ACTIVOS FINANCEIROS	55,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 975 396,50
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20 000,00
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	57 873 590,24
TOTAL GERAL	165 896 914,60



10

Anexos



Anexo I – Monitorização Física da Candidaturas do Município de Leiria

APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
1873	Construção da US de Parceiros Azoia e Barosa	19/06/2020 31/12/2023	1 661 204,42	100%	1 661 204,42	CAPITAL		83 060,21 €
						2020-I-38	CPN27/2020/DICP T05/2020 + CPN10/2021/DICP T01/2021	
1875	Construção da US Amor	19/06/2020 31/12/2023	1 180 701,37	100%	1 180 701,37	CAPITAL		125 505,91 €
						2020-I-38	CP27/2020/DICP T05/2020 + CPN28/2021/DICP T61/2021	
1874	Construção da US Bidoeira	19/06/2020 31/12/2023	868 843,11	100%	868 843,11	CAPITAL		43 442,15 €
						2020-I-38	CP27/2020/DICP T05/2020 + CPN28/2021/DICP T61/2021	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
4431	Construção da Unidade de Saúde de Boavista e Santa Eufémia	31/05/2022 30/06/2026	1 248 968,00	100%	1 248 968,00	CAPITAL		€ 936 726,00
						2020-I-38	CPN4/2022/DICP T136/2021 + CPN21/2024/DICP T136/2021	
7718	Construção da Unidade de Saúde de Pousos	17/02/2023 30/06/2026	1 941 166,36	87%	1 687 225,11	CAPITAL		€ 1 265 418,83
						2020-I-38	CPN54/2022/DICP T23/2022 + CPN56/2024/DICP T23/2022 + POR ABRIR Aquisição de equipamentos	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
7717	Construção da Unidade de Saúde de Barreira	06/11/2023 30/06/2026	2 323 127,10	76%	1 773 692,62	CAPITAL		€ 1 330 269,46
						2020-I-38	AD92/2023/DICP T32/2023 + CPN109/2024/DICP T32/2023 + POR ABRIR Aquisição de equipamentos	
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA- 67529	Construção de 6 fogos - Coimbra (Travessa do Centro Escolar)	01/02/2025 31/03/2026	526 810,09	100%	526 810,09	CAPITAL		€ 289 860,54
						2021-I-52	CP22/2023/DICP T20/2023 + CPN108/2024/DICP T20/2023	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA62940	Reabilitação de 2 fogos - Bairro Sá Carneiro (lote 19)	30/12/2024 31/03/2026	106 020,00	100%	106 020,00	CAPITAL		€ 5 301,00
						2021-I-52	CP25/2020/DICP T65/2019 + CPN148/2024/DICP T65/2019-FASE4	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	
						CORRENTE		€ 3 250,00
						2021-A-52	Despesas com arrendamento temporário	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA62374	Reabilitação de 5 fogos - Barreira e Santo António do Carrascal	01/12/2024 31/03/2026	290 449,95	100%	290 449,95	CAPITAL		€ 115 432,23
						2021-I-52	CP25/2020/DICP T65/2019 + CPN147/2024/DICP T65/2019-FASE3	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	
						CORRENTE		€ 2 600,00
						2021-A-52	Despesas com arrendamento temporário	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA61856	Reabilitação de 8 fogos - Maceira e Monte Redondo	01/09/2024 31/03/2026	420 438,75	100%	420 438,75	CAPITAL		€ 21 021,94
						2021-I-52	CP25/2020/DICP T65/2019 + CPN81/2024/DICP T46/2024	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	
						CORRENTE		€ 7 700,00
						2021-A-52	Despesas com arrendamento temporário	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA60044	Reabilitação de 9 fogos - Pedrógão, Telheiro e Bairro Sá Carneiro	31/05/2023 31/03/2026	472 300,00	100%	472 300,00	CAPITAL		€ 23 615,00
						2021-I-52	CP25/2020/DICP T65/2019 + CPN42/2023/DICP T25/2023	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	
						CORRENTE		€ 11 650,00
						2021-A-52	Despesas com arrendamento temporário	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
BNAUT 67430	CENTRO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (CAES) DE LEIRIA	05/06/2024 30/09/2025	376 800,00	100%	376 800,00	CAPITAL		€ 18 840,00
						2021-I-12	DESPACHO N.º 70/2023: Aquisição de prédio urbano	
						2021-I-12	CP48/2024/DICP T18/2024	
							Certificações Energéticas	
							Registos + Atos Notariais	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
PRR-RE-C03-i01-07-000140	TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto	04/11/2024 31/03/2026	302 927,13	100%	302 927,13	CORRENTE		€ 169 185,88
							5 Contrato de Trabalho a termo resolutivo +(Software Aidhound;Capacitação da Rede Social; Impressão de PDS e PA)+ 3 RH	€ -
						CAPITAL		€ 3 063,78
						2021-I-8	Tablets + Computadores	
16016	RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE LEIRIA	20/04/2025 31/12/2025	11 398,09	100%	11 398,09	CAPITAL		€ -
						2023-I-8	POR ABRIR T84/25	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
16102	Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Caranguejeira	01/04/2025 31/12/2025	8 447,00	100%	11 398,09	CAPITAL		€ 8 447,00
						2025-I-2025	CPN108/2025/DICP - Aquisição, por lotes, de Elevador Portátil para Piscinas	
						I	POR ABRIR empr.	
16116	Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Maceira	01/04/2025 31/12/2025	8 386,50	100%	8 386,50	CAPITAL		€ 8 386,50
						2025-I-2025	CPN108/2025/DICP - Aquisição, por lotes, de Elevador Portátil para Piscinas	
						I	POR ABRIR empr.	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
8426	Requalificação e conservação, consolidação estrutural e a valorização e interpretação do sítio arqueológico designado Abrigo do Lagar Velho - Vale do Lapedo	30/04/2024 31/03/2026	900 000,00	100%	900 000,00	CAPITAL		€ 854 000,00
						2021-I-2	CP95/2024/DICP T53/2024 + CP98/2024/DICP	
						2025-I-4	CPN112/2025/DICP - T53/2024	
3180	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia Teatro José Lúcio da Silva e Cine-Teatro de Monte Real	31/08/2022 30/06/2025	300 000,00	100%	300 000,00	CAPITAL		€ 15 000,00
						2021-I-6	CPI N.º 35/2023/DICP Aquisição, por lotes	
						2025-I-10	CPI N.º 81/2025/DICP Aquisição, por lotes	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
10794	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	16/11/2020 30/06/2026	6 302 197,28	100%	6 302 197,28	CAPITAL		3 460 811,37 €
						2021-I-26	CP65/2020/DICP T19/2020 + CPN57/2023/DICP T19/2020	
						2025-I-27	CPI74/2024/DICP - Lote1	
						2025-I-29	CPI74/2024/DICP - Lote2	
						2025-I-28	CPN90/2025/DICP	
						CORRENTE		56 427,13 €
						2025-A-44	CPI74/2024/DICP - Lote3	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
7614	CADASTRO SIMPLIFICADO - LEIRIA	01/10/2023 31/12/2025	206 959,43	100%	206 959,43	CORRENTE		€ 49 266,01
						2021-A-247	CP65/2024/DICP + CP65/2024/DICP + (PAQ's 2075/23; 357/24; 642/24) + (PAQ's 2081/23; 373/24; 639/24) + (PAQ's 2078/23; 361/24; 647/24) + (PAQ's 2073/23; 360/24; 646/24) + (PAQ's 2074/23; 356/24; 638/24) + (PAQ's 2077/23; 355/24; 640/24)	
						SEM PLANO	(PAQ's 1358/25;1354/25;1355/25;1357/25)	

Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
PRR								
15225	Identidade digital no Município de Leiria - Integração de ferramentas eAI	01/09/2024 31/03/2026	80 000,00	100%	80 000,00	CORRENTE		€ 76 240,00
						A	POR ABRIR	
						CAPITAL		€ 3 760,00
						I	POR ABRIR	
PORTUGAL2030								
FAMI								
FAMI2030-FAMI-01519200	PLANO INTERMUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES NA REGIÃO DE LEIRIA	01/10/2024 01/10/2026	38 202,86	75%	28 652,15	CORRENTE		€ 27 219,54
						A	RECURSOSHUMANOS	
CENTRO2030								
CENTRO2030-FSE+-01334800	Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - PIPSE - CIM Região de Leiria 2023/2026	01/09/2023 31/08/2026	610 545,60	85%	518 963,76	CORRENTE		€ 403 638,48
						2021-A-40	RECURSOSHUMANOS	
						2025-A-46	RECURSOSHUMANOS	
						2021-A-46	RECURSOSHUMANOS	
						A	RECURSOSHUMANOS	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
CENTRO2030								
CENTRO2030-FSE+-02572000	FILARMONIAS: MÚSICA PARA TODOS	01/09/2025 31/08/2026	49 949,85	85%	42 457,37	CORRENTE		38 211,64 €
						A	Contratação de serviços para docencia de música (formação musical)	
						A	Contratação de serviços para a realização de Boot Camp (transporte+alimentação+alojamento)	
						A	Contratação de serviços para a realização das ações de integração (Audições, tertúlia, showcases)	
						A	Contratação de serviços de comunicação (Vídeo+Gestão de Redes Sociais+Criação de conteúdos associados)	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
CENTRO2030								
						A	Contratação de serviços de coordenação do projeto	
						A	Contratação de serviços técnicos especializados (afinação de instrumentos musicais e componentes)	
						A	Contratação de serviços de locação de sala para Concerto Final	
CENTRO2030-FEDER-03154900	Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua de S. Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques - Leiria	28/10/2024 30/06/2026	507 306,48	70%	355 114,54	CAPITAL		- €
						2021-I-107	CPN9/2024/DICP T80/2023	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
CENTRO2030								
CENTRO2030-FEDER-03143500	Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria	08/07/2024 31/03/2026	600 214,08	70%	487 700,24	CAPITAL		21 007,51 €
						2017-I-160	CPN122/2023/DICP T63/2023	
CENTRO2030-FEDER-01498400	Beneficiação de percursos pedonais nos aglomerados urbanos do município de Leiria	06/03/2023 31/12/2025	782 212,21	85%	664 880,38	CAPITAL		€ -
						2019-I-76 2025-I-106	CPN70/2022/DICP - T 69/2019	
						CORRENTE		€ 4 297,01
						2023-A-12	Aquisição equipamento DAF/601/ADRS/25	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
CENTRO2030								
CENTRO2030-FEDER-01421500	VILLA PORTELA	26/04/2022 31/12/2025	3 092 428,81	85%	2 628 564,49	CAPITAL		48 682,25 €
						2017-I-150	CPN36/2020/DICP - T 34/2017	
OUTROS APOIOS								
FUNDO AMBIENTAL								
Candidatura n.º 20190926144532114 e 20190926145336594	3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/2022 até 07/2026	49 434,18	57%	28 000,00	CORRENTE		18 565,81 €
						2019-A-2	CPN113/2021/DICP - Aluguer Operacional de 2 Viaturas. DAF/4/CPN/22	



APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2026
Código	Designação da candidatura/compensações	Data início conclusão	ELEGÍVEL	%	COMPARTICIPAÇÃO	GOP	PROCEDIMENTO	
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE								
AVISO 1/2024 ICNF-DBEAC-0011	Centro de Recolha Oficial Animal do Município de Leiria	12/12/2024 12/12/2025	231 000,00	100%	231 000,00	CAPITAL		€ -
						2018-I-68	POR ABRIR T-98/2023 - Empreitada do Centro de Recolha oficial Animal do Município de Leiria	
							Total Corrente	924 678,63 €
							Total Capital	14 639 139,32 €
							Total Geral	15 563 817,95 €



Anexo II – Mapa de Responsabilidades Contingentes

N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
1	Ação Administrativa comum n.º 881/15.3 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	<p>Condenação dos Réus solidariamente a:</p> <p>a) Contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora;</p> <p>b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença;</p> <p>c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta;</p> <p>d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b) do pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença;</p> <p>e) Pagar à Autora uma indemnização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz na presente data o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais até que sejam repostas as condições de habitualidade do prédio da Autora.</p> <p>Em 21/06/2022 foi realizada Audiência Prévía. Foi proferido Despacho Saneador, fixando o objeto do litígio e os temas de prova.</p> <p>Foram realizadas duas sessões de julgamento nos dias 4 e 8 de novembro de 2022. Nesta última sessão, foi proferido o seguinte despacho: "Atenta a possibilidade de, através de prospecção e retirada parcial dos escombros, como resulta da opinião dos senhores peritos, se poder proceder a simulações computadorizadas do processo de derruimento do muro em causa nos autos, de forma a melhor esclarecer o Tribunal quanto à dinâmica de todo o processo, ficam os Srs. Peritos encarregados de apresentar um caderno de encargos até dia 15 de Janeiro de 2023.</p> <p>Consequentemente, dou sem efeito as datas designadas para continuação da presente audiência, hoje à tarde e no próximo dia 15 de novembro, solicitando a colaboração das partes para informarem as testemunhas da desnecessidade de comparecerem em tais datas, sem prejuízo de a secretaria proceder</p>	228 324,00 €
2	Ação Administrativa n.º 312/17.4BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)	<p>Que o Município de Leiria seja condenado a encetar todas as diligências tendentes à reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (queda do muro) e a proceder à sua execução, determinando-se a sua condenação no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória calculada à razão de €500,00 €/dia, por cada dia de atraso no cumprimento. Para o caso de se entender que a reconstituição natural não será possível, não repara integralmente os danos ou é excessivamente onerosa, o que se não concede, deverá ser a indemnização fixada em dinheiro no montante de €180.161,11, já deduzido da importância recebida do Dono de Oba na sequência da decisão judicial proferida e da execução instaurada, condenando-se o Município de Leiria no seu pagamento, acrescido dos competentes juros de mora, calculados à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral cumprimento.</p> <p>Por despacho datado de 11/04/2022, o Juiz deferiu as intervenções principais provocadas, requeridas pelo Município de Leiria na respetiva Contestação, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manuel Alexandre Jesus Roda; - Manuel de Jesus Pereira da Silva; - Construções Guilhergil, Lda.; 	180 161,11 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
3	<p>Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA)</p>	<p>a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08/05/2006 e condenar-se o Réu a reconhecer à A. esses direitos. b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efetivo pagamento. c) Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b): d) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu. e) Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c): f) deve o Réu ser condenado a pagar à 2ª e 3ª Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento. g) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.</p>	536 261,00 €
4	<p>Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p>	<p>Sendo julgada procedente a ação intentada pela Ré contra o Autor, que corre termos na 1ª U.O. do TAF de Leiria, sob o n.º 1475/13.3BELRA, e, conseqüentemente, tendo o Autor sido condenado no âmbito desta ação a pagar à Ré uma indemnização pelo incumprimento do Protocolo, deve a ação ser julgada procedente, por provada, e, conseqüentemente:</p> <p>a) declarar-se o incumprimento pela Ré Moniz & Ribeiro Lda do Protocolo melhor identificado em 8.º e 9.º da petição inicial, por culpa da Ré, e, conseqüentemente, ser proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial em falta da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, com uma área de 20.310 m2, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2615/19941020, freguesia de Pousos, concelho de Leiria; ou, quando assim se não entender,</p> <p>b) seja proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: e, ainda,</p>	520 642,00 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
5	<p>Embargos de Terceiro n.º 2206/15.9 T8PBL-B, a correr termos no Juízo de Execução de Pombal [Embargos à execução comum n.º 2206/15.9T8PBL da Comarca de Leiria-Pombal- Instância Central- 2ª Seção de Execução- J1, intentada pelos Exequentes/Credores Hipotecários Leonardo António Lisboa Moniz e Leonardo António Lisboa Moniz contra a Moniz & Ribeiro, Lda, para cobrança de quantia exequenda no valor de € 997.655,01]</p>	<p>A) Que se declare que o Embargante adquiriu em 30/04/2007, ou em qualquer outra data que se vier apurar nos autos, por acessão industrial imobiliária, e para integrar o seu domínio privado municipal, o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m2, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª CRP de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, mediante o pagamento pelo Embargante da quantia de €396.562,50 à Embargada Moniz & Ribeiro, Lda. correspondente ao valor que este prédio tinha à data da incorporação das obras realizadas pela Embargante naquele prédio, ou outra quantia que se vier apurar nos presentes autos;</p> <p>B) Que se condenem os Embargados a reconhecer que desde 30/04/2007, ou desde qualquer outra data que se vier apurar nos autos, que o Embargante é o dono do prédio referido na alínea anterior, e conseqüentemente, a ordenar o cancelamento da inscrição de aquisição AP. 10 de 2008/12/16 daquela descrição predial;</p> <p>C) Que se declare a nulidade, por simulação absoluta, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas anteriores, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes pela AP. 2660 de 2014/10/03, sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO e LETÍCIA, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;</p> <p>Ou caso o pedido referido em C) não seja julgado procedente, que se:</p> <p>D) Declare a nulidade, por falta de legitimidade da Embargada Moniz & Ribeiro, Lda. e conforme melhor referido de 84º a 106º da PI, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO e LETÍCIA, titulada pela escritura pública de hipoteca referida na alínea anterior, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO e LETÍCIA, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial; ou, caso assim se não entenda, e que este pedido D) não seja julgado procedente, que:</p> <p>E) Declare ineficaz, e que não produz quaisquer feitos relativamente ao Embargante, conforme alegado em 107º a 111º da PI, a hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO e LETÍCIA, titulada pela escritura pública de hipoteca já referida e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO e LETÍCIA, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente a este, e</p>	396 562,50 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
6	<p>CML vs. Arlindo Moniz- Abate das Árvores EXECUÇÃO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO POR CUSTAS - Proc. 396/17.5T9LRA.1, a correr termos no Juízo local criminal de Leiria- Juiz 2 (Proveniente do Processo Comum Singular n.º 396/17.5 T9LRA (a este processo foram apensados os Inquéritos n.ºs 2375/17.3T9LRA, 98/18.5PFLRA, 935/17.1T9LRA, 22211/17.8T9LRA, 2905/18.3T9LRA, 981/18.5PFLRA, 2/19.3PCLRA e 341/17.8PCLRA, 2934/17,4T9LRA), a correr termos no Juízo Local Criminal de Leiria- Juiz 2)</p>	<p>Tendo a sentença transitado em julgado e não tendo sido pago qualquer montante, foi intentada ação executiva para cobrança da quantia de 111.914,76€, a título de indemnização pelos danos patrimoniais sofridos pelo Município de Leiria, e da quantia de 2.139,38€, a título de custas de parte, acrescidas de juros até integral pagamento.</p> <p>Concretizada a penhora dos seguintes veículos:</p> <p>a) Veículo automóvel, da marca, Mercedes-Benz, modelo 220D, ligeiro de passageiros, com a matrícula, FV-16-90;</p> <p>b) Trator Agrícola, da marca International, modelo 523, com a matrícula, IL-87-89;</p> <p>c) Trator Agrícola, da marca FIAT, modelo 455 C Compatto, com a matrícula, FO-74-12.</p> <p>GNR aceita armazenar veículos no antigo estaleiro da JAE.</p> <p>Penhora da quota detida pelo Executado na sociedade Moniz & Ribeiro, Lda. Insistência pela realização da apreensão dos veículos com as matrículas IL-87-89 e FO-74-12.</p> <p>Invocada a irregularidade da citação pelo Executado.</p> <p>O Tribunal declara a regularidade da citação.</p> <p>Aguarda o decurso do prazo de citação de credores.</p>	120 400,18 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
7	Ação Administrativa n.º 1249/19.8 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Município seja obrigado a reconhecer que assiste legitimidade para os Autores, desacompanhados dos restantes proprietários de quotas indivisas, requerem a reversão das parcelas sobrantes identificadas, pelo que deverá determinar-se a anulabilidade do despacho de 09/07/2019, que indeferiu o pedido de reversão das parcelas sobrantes n.º 2 e n.º 3 da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública, constante da deliberação de 18/03/2014. Mais se requer que se reconheça o direito de reversão dos Autores das duas parcelas sobrantes da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública constante da deliberação camarária de 18/03/2014, a qual foi cedida ao Município de Leiria, para o domínio público municipal, através de escritura outorgada em 15/07/2015, respetivamente, - com a área de 1.076,00 m2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11349 e descrita na 1ª Conservatória Predial de Leiria sob o número 370420180820da freguesia de Leiria e - com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350 e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820 da freguesia de Leiria. Cumulativamente, requer-se adjudicação aos Autores das duas parcelas sobrantes supra descritas, sendo que pela adjudicação da parcela com a área de 1.086,00 m2, identificada com o n.º 2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes do concelho de Leiria, sob o artigo 11349, e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número	180 651,44 €
8	Ação Administrativa n.º 130/20.2 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Réu seja condenado, a reconhecer: a) A nulidade das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 15/05/1999 e 09/03/2006 e, em consequência dos contratos de permuta celebrados: 1- Por escritura pública lavrada no dia 13/01/2000, no 1º Cartório Notarial de Leiria, denominada "CEDÊNCIAS DE PARCELAS E PERMUTA", de folhas 1 a 8 vº do Livro de Notas para escrituras diversas número 255- do extinto 1º Cartório Notarial de Leiria; 2- Por escritura pública, em 21/03/2006 no Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário António Pedro Monteiro Correia Tavares, onde a Autora declarou permutar o lote 37, sito em Vale Sepal, para o Réu Município de Leiria e, adquiriu daquele o Lote B com a descrição 7564 da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria da freguesia de Marrazes, averbada ao seu favor pela Ap. 1 de 17/04/2006 e, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia com o artigo 8619, por falta de objeto do contrato de permuta celebrado. b) Face, à impossibilidade de repriminção natural e ser entregue à Autora o anterior lote 37, sito em Vale Sepal, ser o Réu condenado a indemnizar-lhe os	591 645,57 €
9	Ação Administrativa n.º 1049/20.2 BELRA, a correr termos na Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Réu seja: a) condenado a reconhecer que a Autora é dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por terreno de Pinhal, sito no Vale, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes sob o art. 10673 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial n.º 2152 da referida freguesia de Pousos. b) condenado a reconhecer que, por decisão judicial, foi atribuída à Ré uma faixa de terreno com a largura de 3 metros numa extensão de cerca de 62,50m, o que totaliza a área de 187,50m2, sob o "leito" do prédio da Autora, i.e., constitui-se um direito/caminho público de passagem por um prédio particular/privado, sem a aquisição, quer pela forma tradicional, quer pela expropriação, quer por qualquer outra via legal, seja por compra, doação ou até usucapião, da respetiva faixa de terreno;	141 865,00 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
10	Processo n.º 1110/24.4BELRA, a correr termos no TAF de Leiria (Ação Administrativa)	Serem anuladas as deliberações da CML de 20/02/2024 e 14/05/2024 que aplicaram à Autora a sanção pecuniária de € 119 304,75, em virtude do incumprimento das obrigações previstas nas alíneas a) e b) do número 1 e alínea f) do nº 2 da Cláusula 19ª e alíneas a), c) e d) do nº1 da Cláusula 51ª, ambas do caderno de encargos do contrato de concessão nº 05/2017(Parque de Campismo da Praia do Pedrógão).	119 304,75 €
11	Ação Administrativa nº 1546/24.0 BELRA, a correr termos pelo TAF de Leiria	Serem as R.R. condenadas solidariamente a pagar à Autora a quantia global de 372.052,79 €, acrescida de juros de mora à taxa legal de 4%, a contar da citação até efetivo e integral pagamento de todas as quantias em dívida. Por fim, devem as R.R. ser condenadas no pagamento das custas e taxas de justiça do processo e nas custas de parte.	371 052,79 €
12	Ação Administrativa nº 1630/24.0 BELRA, a correr termos pelo TAF de Leiria	Condenar-se o Ré Município de Leiria: a) A proceder às intervenções urbanísticas necessárias e materialmente adequadas, de acordo com as disposições técnicas, legais e regulamentares aplicáveis, e em conformidade com "as leges artis", que se mostrem aptas a eliminar a fonte dos danos causados ao prédio dos Autores, tais como descritos nos artigos 116.º a 126.º da PI, designadamente que se mostrem aptas a permitir o escoamento das águas pluviais para poente, eliminando o ponto baixo e suprimindo o desvio do caudal para norte no alinhamento do muro dos Autores, precavendo, assim, a erosão dos solos a norte da Rua de Santo António, em Pousos, Leiria, nomeadamente mediante o reperfilamento e reformulação das valetas ali existentes, de modo a garantir aquele escoamento e, bem assim, mediante a colocação de um coletor de águas pluviais residuais, tudo com as legais consequências; e	100 000,00 €
13	Processo nº 684/12.7 TBLRA, a correr termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo de Execução de Ansião - J2	Acção Executiva para cobrança de rendas. Face à insolvência da "Solplay – Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.", corre termos apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. Este Executado deduziu oposição à execução. Foi requerida a substituição do Exequente "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM", pelo Município de Leiria, o que foi admitido. Em 21/03/2017, foi realizada a diligência de penhora de bens do Executado Luís Magalhães, que apresentou uma proposta de pagamento, aprovada por deliberação da CML de 03/04/2017. Nos termos da proposta aprovada, ficou estabelecido o pagamento do valor de € 400.000,00 euros, sendo 10.000,00 euros no acto da diligência de penhora e os restantes € 390.000,00 euros em 54 prestações de € 7.000,00 e uma última de € 12.000,00. De igual modo, pelo referido acordo, ficou estabelecido o penhor sobre os bens móveis penhorados ao Executado para garantia das obrigações assumidas. Atento o acordo celebrado foi declarada a extinção da instância. Em 06/04/2018, foram efetuados pagamentos ao ML no total de € 59.000,00 euros, encontrando-se em mora as prestações de dezembro de 2017 a março de 2018. Em 06/04/2018, foi requerida a renovação do proc execução para cobrança do valor total da dívida, face ao incumprimento do acordo de pagamento por parte do executado. Em 03/05/2018, foi realizada nova diligência de penhora de bens móveis na residência do Executado, no decorrer da qual este apresentou nova proposta de acordo de pagam: a) As partes fixam a dívida em €341.000,00, correspondente ao valor de €400.000,00, fixado no anterior acordo, descontado das importâncias pagas pelo executado no seu cumprimento, no montante global de €59.000,00; b) Como princípio de pagamento, no dia da diligência, o executado efectuou a entrega de €15.000,00, por transferência bancária para conta da agente de execução; c) Até 08/06/2018, o executado obrigou-se a efectuar o pagamento adicional de €20.000,00, por transferência para a mesma conta, assim regularizando os pagamentos que estavam em falta até Abril de 2018, no âmbito do anterior acordo; d) Até 10/07/2018, o executado obrigou-se a pagar €5.000,00; e) O valor de €283.000,00 seria pago em 71 prestações mensais e sucessivas, no valor de €5.000,00, durante os meses de Maio a Outubro, e no valor de	651 255,88 €



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
14	<p>Processo nº 563/12.8 TYLSB, a correr termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - J1</p>	<p>Proferida sentença de aprovação de lista de créditos. Reconhecido o crédito no valor de €335.510,64. Em 19/07/2017, foi apresentado requerimento para substituir a Leirisport pelo Município de Leiria, enquanto credora da insolvente. Foi deferida a substituição. Por despacho de 28/02/2018, reiterado em 07/05/2018, o Tribunal veio fixar a remuneração e despesas do Administrador da Insolvência, e notificou-o para apresentar nova prestação de contas, tendo em atenção esses elementos. Em 11/05/2020 e, novamente, em 16/09/2020, o Tribunal notificou o AI para vir informar qual o valor remanescente, destinado aos credores, para efeitos de rateio final. Em 09/01/2021, o AI veio informar que a AT o notificou de uma vasta lista de dívidas fiscais do insolvente, das quais, no seu entender só uma dívida de IMI seria devida, pelo que a fixação do valor remanescente para rateio final estava dependente do tratamento a dar a estas dívidas e, em última análise, do resultado da sua eventual impugnação. Em 19/03/2021, o MP em representação da AT, informou que as dívidas fiscais decorrem da actividade comercial da insolvente não ter sido encerrada em sede de IVA e IRS. Em 28/05/2021, o AI veio prestar esclarecimentos acerca da cessação da actividade da insolvente. Em 30/11/2021, o Tribunal despachou: a actividade da insolvente cessou em 31/08/2012, devendo AI informar quais as dívidas fiscais da massa insolvente a essa data. Em 14/03/2022, o AI foi notificado para informar do saldo da conta da insolvência e apresentar proposta de rateio final.</p>	<p>335 510,64 €</p>
15	<p>Ação de Processo Comum n.º 3217/25.1 T8CBR, a correr termos no Tribunal de Trabalho de Coimbra</p>	<p>PEDIDO PRINCIPAL:</p> <p>A. Ser declarado que o PCPP, ao qual o A. estava adstrito e prestava trabalho ao serviço da 2ª Ré, até 05/05/2025, configura um estabelecimento/unidade económica, no stermos e para os efeitos do disposto no artigo 285º CT;</p> <p>B. Ser declarado que a posição de empregadora no contrato d etrabalho celebrado entre A. e a 2ª Ré, em 01/05/2015, se transferiu para a 1ª Ré, por força da resolução do contrato de concessão da gestão e exploração do PCPP nº572017 e da posse administrativa pela 1ª Ré do estabelecimento em 05/05/2025;</p> <p>C. Ser declarada ilícita a recusa da 1ª ré na receção/aceitação do A. ao seu serviço e da sua prestação laboral após 05/05/2025;</p> <p>D. Ser reconhecido que, por força do não reconhecimento pela 1ª Ré da transmissão da posição de empregador e da recusa da 1ª Ré na receção/aceitação do A. ao seu serviço e da sua prestação laboral, o A. foi ilicitamnete despedido pela 1ª Ré, declarando-se a ilicitude do despedimento;</p> <p>E. Ser a 1.a Ré condenada a reintegrar o Autor ao seu serviço para prestação de trabalho, como assistente de direcção, no referido estabelecimento, ou ser a 1.a Ré condenada no pagamento de indemnização (em montante não inferior a €19.710) em substituição da reintegração no seu posto de trabalho, conforme o que o A. vier a optar até ao termo da discussão em audiência final de julgamento;</p> <p>F. Serem as RR. solidariamente condenadas a pagar ao A. as seguintes quantias:</p> <p>a. As retribuições que o Autor deixou de auferir desde a data do despedimento ilícito (05-05-2025) até ao trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida pelo tribunal;</p> <p>b. A título de abono de falhas, a quantia total ilíquida de €4.037,41;</p> <p>c. A título de prémio de conhecimento de línguas, a quantia total ilíquida de €4.699,55;</p> <p>d. Pela diferença entre os montantes de subsídio de alimentação pagos entre fevereiro 2017 e abril 2025 e os que o A. tinha efetivamente direito, a quantia total ilíquida de €2.946,38;</p>	<p>50 534,48 €</p>



N.º	Processo	Pedido	Valor da Ação
16	Ação Administrativa n.º 1184/25.0, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	O Réu ser condenado: a) A pagar à A. a quantia de €136.640,05, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescida de custas, procuradoria condigna e até efetivo e integral pagamento; b) A pagar à A. o que se vier a remeter para liquidação a título de danos futuros, tratamentos, consultas, medicamentos, cirurgias, exames, deslocações, incapacidades temporais e perdas salariais, não contempladas em a).	136 640,05 €
17	Processo Ação Administrativa n.º 969/22.4BELRA, a correr termos no TAF de Leiria	Remetido aos SMAS	58 900,00 €



Anexo III – Normas de execução do Orçamento para 2026

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2026.

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 – regras previsionais e 8.3.1 - Modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro as Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos Município de Leiria no ano de 2026.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, que exigem que a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e deverão tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

Artigo 3.º

Alterações Orçamentais

A Camara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, se necessário, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto NCP 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)"

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26.
2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, de acordo com outros diplomas legais em vigor.

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP26, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

- b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.
 5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo os pagamentos dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 6.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando resultem de planos ou programas legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
 2. Tendo em conta que também a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
 3. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, estabelece que a autorização prévia poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
 4. Assim, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e tendo em conta o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de
- “Leiria, território de excelência!”



locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, em que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos económicos, desde que:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. Deve ser presente, à sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro do ano seguinte, uma listagem com os compromissos assumidos no âmbito da autorização prévia genérica concedida ao abrigo do número anterior.

Artigo 7.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que vierem a ser suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento, serão resolvidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, lavrado sobre parecer do dirigente de grau superior da área financeira.



Anexo IV – Mapa entidades participadas pelo Município

Entidade	NIPC	Detenção de capital %	quota 2025
ACF- Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	7,14%	4 178,40 €
ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura	503 725 099	14,29%	3 000,00 €
Adapt. Local - Rede de Municípios para Adaptação às Alterações Climáticas	516 934 317	Não	2 000,00 €
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	7,32%	0,00 €
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não	1 925,00 €
ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501 627 413	Não	7 082,15 €
AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação	515 682 896	Não	950,00 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não	1 437,00 €
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514 874 201	Não	800,00 €
Associação Rede de Judiarias de Portugal	509 801 811	6,53%	1 500,00 €
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos	502 593 822	0,33%	0,00 €
Centrologis - Centro Logístico do Litoral, ACE		9,62%	0
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	9,78%	600,00 €
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508 035 546	10,00%	5 000,00 €
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,76%	4 988,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,51%	0,00 €
Filarmónia das Beiras - Associação Musical das Beiras	503 578 126	Não	0,00 €
Fundação Escola Profissional de Leiria	504 603 205	45,25%	0,00 €
Liga dos Bombeiros Portugueses	500 920 680	0,21%	351,00 €
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	0,07%	0,00 €
Mapicentro	501 638 938	0,99%	0,00 €
MUNICIPIA, E.M., S.A.	504 475 606	0,77%	0,00 €
Qualifica	508 574 170	Não	2 380,00 €
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	500 875 294	Não	500,00 €
STARTUPLEIRIA, Associação para a Promoção do Empreendedorismo, inovação e novas Tecnologias	507 019 415	25,13%	0,00 €
Turismo Centro de Portugal	508 808 324	Não	0,00 €
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	19,04%	0,00 €
Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria	506 425 347	Não	0,00 €
SMASL - Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria	680 017 550	100,00%	0,00 €
Fundação Serralves	502 266 643	Não	0,00 €
TJLS- Teatro José Lúcio da Silva, EM, SA	518 262 804	100,00%	0,00 €



Anexo V – Mapa de Pessoal



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ³⁾	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{4), 5), 6), 7)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL ⁸⁾		POSTOS DE TRABALHO												Observações		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos		Ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 1.º grau	Diretor Departamento	Área Ambiente e Mobilidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Coesão-Social	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Compras Públicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Conservação e Gestão Operacional	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Desenvolvimento Territorial	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Economia e Habitação	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Educação e Cultura	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Financeira	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Gestão Urbanística	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Jurídica	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Modernização Administrativa e de Gestão de Pessoas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
			Área Obras Municipais	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
Área Tecnologias Digitais e Inovação	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1				



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ³⁾	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{4), 5), e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL ⁶⁾		POSTOS DE TRABALHO												Observações	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)		Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados		Total de postos de trabalho não ocupados
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)			Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados								
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2.º grau	Chefe de Divisão	Área Ação Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Administrativa e de Modernização	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Atendimento e Apoio ao Cidadão	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Auditoria e Gestão Risco	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Comércio e Atividades Económicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Comercio, Indústria e Serviços	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Comunicação e Relações Públicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Controlo de Receita	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Fiscalização Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Gestão dos Espaços Verdes	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Gestão e Fundos Estruturais	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Jurídica e de Contencioso	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Licenciamento de Atividades e Espaço Público	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Mobilidade e Transportes	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Museus e Património Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Obras Municipais em Edifícios	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Obras Municipais em Infraestruturas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Operações Urbanísticas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
			Área Património Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Área Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			
Área Projetos Educativos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			
Área Saúde e Bem-Estar	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			
Área Sistemas de Informação e Aplicações	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			
Área Sistemas e Informação Geográfica	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			
Área Trânsito e Segurança Rodoviária	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1			



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}		ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e), d)}		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}		POSTOS DE TRABALHO												Observações		
							Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados
							Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)			Comissão de serviço (CS)		Contrato Individual de Trabalho						
							Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos		Ocupados	Não ocupados
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 3.º grau	Chefe de Unidade	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação, compete ao dirigente o fixado no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Leiria, de acordo com o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável à administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada.	Área Arquivo Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
				Área Biblioteca Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
				Área Regeneração Urbana	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
				Área Interpretação Ambiental	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
				Área Unidade de Toponímia e Cadastro	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
	Direção Intermédia 4.º grau	Chefe de Núcleo		Área Multimédia	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
				Área Juventude	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	Coordenador Municipal de Proteção Civil	No âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada: a) Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; b) Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Área Proteção Civil	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
	Polícia Municipal	Comandante ^{a)}		a) Dirigir, coordenar e fiscalizar o serviço da Polícia Municipal de Leiria; b) Ditar as ordens e instruções que considere convenientes para o melhor funcionamento do serviço; c) Exercer o comando sobre todos os agentes da Polícia Municipal de Leiria, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; d) Promover a ação disciplinar; e) Propor à Câmara Municipal a atribuição de recompensas, dispensas de serviço, louvores e condecorações ao pessoal; f) Elaborar um relatório anual de atividades e resultados a submeter à apreciação da Câmara Municipal; g) Representar a Polícia Municipal de Leiria perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas; h) Promover a vigilância dos edifícios municipais que, por razões especiais, não possa ser garantida por outros meios; i) Promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros normativos de âmbito municipal; j) Decidir sobre o apoio a conceder aos serviços municipais no desempenho das funções destes; k) Cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, por determinação do Presidente da Câmara Municipal; l) Propor ao Presidente da Câmara Municipal o regime de horários de acordo com as necessidades do serviço.	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
	Bombeiro Sapador	Comandante		Organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelos bombeiros sapadores, incluindo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar no âmbito da competente área de atuação.	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1		
TOTAL DIRIGENTE						0	0	0	0	0	0	49	0	49	0	0	49	0	49		



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ³⁾	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}		POSTOS DE TRABALHO												Observações						
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados				
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)															
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados								
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior g), h), i), k), m), n), o) e r)	Área Administração Pública	Licenciatura na área da Administração Pública	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0		
			Área Arqueologia	Licenciatura na área da História (variante Arqueologia) ou Arqueologia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Arquitetura	Licenciatura na área da Arquitetura	21	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	14	7	
			Área Arquitetura Paisagística	Licenciatura na área da Arquitetura Paisagística	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Arquivo	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
			Área Artes e Humanidades	Licenciatura na área das Artes e Humanidades	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	
			Área Assessoria Administrativa	Licenciatura na área das Relações Humanas e Línguas Modernas	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
			Área Assessoria Comunicação	Licenciatura na área das Ciências da Comunicação e ou Economia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Assessoria Direção	Licenciatura na área da Assessoria de Direção	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
			Área Assuntos Culturais	Licenciatura na área das Línguas Modernas ou Gestão das Artes na Cultura e na Educação	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
			Área Bem-estar animal	Licenciatura ou grau superior nesta na área da Produção Agrícola e Animal	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
			Área Biblioteca e Documentação	Licenciatura na área da Biblioteca e Documentação	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
			Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Ciências Humanas	Licenciatura na área das Humanidades	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
			Área Ciências Sociais e do Comportamento	Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30	
			Área Comunicação Externa	Licenciatura na área da Comunicação Social ou Comunicação Social e Educação Multimédia ou Relações Públicas	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
Área Comunicação Interna	Licenciatura na área do Marketing	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0				
Área Comunicação Internacional	Licenciatura na área das Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0				
Área Contabilidade	Licenciatura na área da Contabilidade	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0				



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ³⁾	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações								
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados						
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)																	
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos		Ocupados	Não ocupados						
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k), l), m), n), o), p), q), r), s), t), u), v), w), x), y), z), aa), ab), ac), ad), ae), af), ag), ah), ai), aj), ak), al), am), an), ao), ap), aq), ar), as), at), au), av), aw), ax), ay), az), ba), bb), bc), bd), be), bf), bg), bh), bi), bj), bk), bl), bm), bn), bo), bp), bq), br), bs), bt), bu), bv), bw), bx), by), bz), ca), cb), cc), cd), ce), cf), cg), ch), ci), cj), ck), cl), cm), cn), co), cp), cq), cr), cs), ct), cu), cv), cw), cx), cy), cz), da), db), dc), dd), de), df), dg), dh), di), dj), dk), dl), dm), dn), do), dp), dq), dr), ds), dt), du), dv), dw), dx), dy), dz), ea), eb), ec), ed), ee), ef), eg), eh), ei), ej), ek), el), em), en), eo), ep), eq), er), es), et), eu), ev), ew), ex), ey), ez), fa), fb), fc), fd), fe), ff), fg), fh), fi), fj), fk), fl), fm), fn), fo), fp), fq), fr), fs), ft), fu), fv), fw), fx), fy), fz), ga), gb), gc), gd), ge), gf), gg), gh), gi), gj), gk), gl), gm), gn), go), gp), gq), gr), gs), gt), gu), gv), gw), gx), gy), gz), ha), hb), hc), hd), he), hf), hg), hh), hi), hj), hk), hl), hm), hn), ho), hp), hq), hr), hs), ht), hu), hv), hw), hx), hy), hz), ia), ib), ic), id), ie), if), ig), ih), ii), ij), ik), il), im), in), io), ip), iq), ir), is), it), iu), iv), iw), ix), iy), iz), ja), jb), jc), jd), je), jf), jg), jh), ji), jj), jk), jl), jm), jn), jo), jp), jq), jr), js), jt), ju), jv), jw), jx), jy), jz), ka), kb), kc), kd), ke), kf), kg), kh), ki), kj), kl), km), kn), ko), kp), kq), kr), ks), kt), ku), kv), kw), kx), ky), kz), la), lb), lc), ld), le), lf), lg), lh), li), lj), lk), ll), lm), ln), lo), lp), lq), lr), ls), lt), lu), lv), lw), lx), ly), lz), ma), mb), mc), md), me), mf), mg), mh), mi), mj), mk), ml), mm), mn), mo), mp), mq), mr), ms), mt), mu), mv), mw), mx), my), mz), na), nb), nc), nd), ne), nf), ng), nh), ni), nj), nk), nl), nm), nn), no), np), nq), nr), ns), nt), nu), nv), nw), nx), ny), nz), oa), ob), oc), od), oe), of), og), oh), oi), oj), ok), ol), om), on), oo), op), oq), or), os), ot), ou), ov), ow), ox), oy), oz), pa), pb), pc), pd), pe), pf), pg), ph), pi), pj), pk), pl), pm), pn), po), pp), pq), pr), ps), pt), pu), pv), pw), px), py), pz), qa), qb), qc), qd), qe), qf), qg), qh), qi), qj), qk), ql), qm), qn), qo), qp), qq), qr), qs), qt), qu), qv), qw), qx), qy), qz), ra), rb), rc), rd), re), rf), rg), rh), ri), rj), rk), rl), rm), rn), ro), rp), rq), rr), rs), rt), ru), rv), rw), rx), ry), rz), sa), sb), sc), sd), se), sf), sg), sh), si), sj), sk), sl), sm), sn), so), sp), sq), sr), ss), st), su), sv), sw), sx), sy), sz), ta), tb), tc), td), te), tf), tg), th), ti), tj), tk), tl), tm), tn), to), tp), tq), tr), ts), tt), tu), tv), tw), tx), ty), tz), ua), ub), uc), ud), ue), uf), ug), uh), ui), uj), uk), ul), um), un), uo), up), uq), ur), us), ut), uu), uv), uw), ux), uy), uz), va), vb), vc), vd), ve), vf), vg), vh), vi), vj), vk), vl), vm), vn), vo), vp), vq), vr), vs), vt), vu), vv), vw), vx), vy), vz), wa), wb), wc), wd), we), wf), wg), wh), wi), wj), wk), wl), wm), wn), wo), wp), wq), wr), ws), wt), wu), wv), ww), wx), wy), wz), xa), xb), xc), xd), xe), xf), xg), xh), xi), xj), xk), xl), xm), xn), xo), xp), xq), xr), xs), xt), xu), xv), xw), xx), xy), xz), ya), yb), yc), yd), ye), yf), yg), yh), yi), yj), yk), yl), ym), yn), yo), yp), yq), yr), ys), yt), yu), yv), yw), yx), yy), yz), za), zb), zc), zd), ze), zf), zg), zh), zi), zj), zk), zl), zm), zn), zo), zp), zq), zr), zs), zt), zu), zv), zw), zx), zy), zz)	Área Design	Licenciatura na área do Design	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2025 o forem por recrutamento através de procedimento concursal	
			Área Desporto	Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4		0
			Área Economia	Licenciatura na área de Economia ou Gestão	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15		0
			Área Educação	Licenciatura na área da Educação ou Ensino	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3		0
			Área Educação Social	Licenciatura na área da Educação Social	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4		0
			Área Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		0
			Área Engenharia Agrária	Licenciatura na área da Engenharia Agrária	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		0
			Área Engenharia Ambiente	Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4		0
			Área Engenharia Ambiente	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Engenharia do Ambiente, com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (côlegios de engenharia do Ambiente)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		1
			Área Engenharia Civil	Licenciatura na área da Engenharia Civil	31	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	28		3
			Área Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1		1
			Área Engenharia Florestal	Licenciatura na área da Engenharia Florestal	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3		0
			Área Engenharia Geográfica	Licenciatura na área da Engenharia Geográfica	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1		1
			Área Engenharia Geológica	Licenciatura na área da Engenharia Geológica	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		0
Área Engenharia Industrial	Licenciatura na área da Engenharia Industrial	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0				
Área Engenharia Território	Licenciatura na área da Engenharia Território	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0				



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e) d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados				
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)															
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados								
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior a), b), c), k), m), n), p) e r)	Área Ensino Básico	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Formação de Professores do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
			Área Ergonomia	Licenciatura na área da Ergonomia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Fotografia	Licenciatura na área da Fotografia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Geografia	Licenciatura na área da Geografia	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
			Área Gestão	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Gestão e Administração	32	7	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	7	25	
			Área Gestão Recursos Humanos	Licenciatura na área da Gestão de Recursos Humanos	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
			Área Jurídica	Licenciatura na área do Direito	17	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	15	2		
			Área Licenciamentos	Licenciatura na área da Solicitação e ou da Administração Pública e ou da Gestão	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0		
			Área Medicina Veterinária	Licenciatura na área de Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
			Área da Nutrição	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1		
			Área Património Cultural	Licenciatura na área de História (Variante Património Cultural) ou Património Cultural	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1		
			Área Planeamento	Licenciatura na área do Planeamento Urbano	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
Área Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0					
Área Psicologia	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos	3	1	2	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	10	8	2	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2025 o forem por recrutamento através de procedimento concursal				



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}		ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}		POSTOS DE TRABALHO												Observações				
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados		
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)													
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos		Ocupados	Não ocupados		
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior <i>(g), h), i), k), m), n), p) e r)</i>	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Serviço Social	Licenciatura na área do Serviço Social	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0		
				Área Sociologia	Licenciatura na área da Sociologia	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0
				Área Solicitadoria	Licenciatura na área da Solicitadoria	32	2	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	2	30
				Área Terapia da Fala	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, cujo conteúdo principal incide sobre a formação na área da Terapia da Fala	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
				Área Turismo	Licenciatura na área do Turismo	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
TOTAL TÉCNICO SUPERIOR						277	166	111	16	16	0	0	0	0	0	0	293	182	111			
CARREIRAS GERAIS	Coordenador Técnico		Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Administrativa	-	22	21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	21	1		
				Área Cemitério	-	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
	Assistente Técnico		Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Administrativa	-	256	246	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	256	246	10		
				Área Animação Cultural	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área da animação cultural	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Biblioteca e Documentação	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área da biblioteca e documentação	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	
				Área Construção Civil	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área da construção civil	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Contabilidade	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área da contabilidade	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	



CARRERA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e), d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO											Observações							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)		Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados					
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)															
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados								
CARRERAS GERAIS	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Desenho	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área do desenho	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0			
			Área Jurídica	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV com equivalência ao ensino secundário, na área jurídica	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Área Metrologia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV ou superior na área de enquadramento de Engenharia e Técnicas Afins - Programas não classificados noutra área de formação (Metrologia, Instrumentação e Qualidade)	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2	
TOTAL ASSISTENTE TÉCNICO				306	293	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	306	293	13		
CARRERAS GERAIS	Encarregado Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; b) Realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; c) Substitui o encarregado-geral nas suas ausências e impedimentos.	Área Ação Educativa		8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0			
			Área Manutenção e Conservação Viária		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0		
			Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0		
			Área Mercados e Feiras		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Ação Educativa		587	527	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	587	527	60	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2025 o forem por recrutamento através de procedimento concursal		
			Área Apoio Geral		155	105	50	1	1	0	0	0	0	0	0	0	156	106	50			
			Área Calceteiro		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0			
			Área Canalizador		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0			
			Área Cantoneiro		41	11	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	11	30			
			Área Carpinteiro		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0			
			Área Condutor Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Legeiras		11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	11	9	2				
			Área Coveiro		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0				
			Área Eletricista		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0				



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c)} <small>e d)</small>	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados				
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)															
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados								
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional ^{m), o), p), q) e r)}	Área Jardineiro	53	33	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	33	20			
			Área Museografia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
			Área Nadador Salvador	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2		
			Área Pedreiro	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0		
			Área Pintor	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
			Área Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
			Área Tratador e Apanhador de Animais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
TOTAL ASSISTENTE OPERACIONAL				887	723	164	1	1	0	0	0	0	0	0	0	888	724	164				
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2				
TOTAL ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA				5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2				
CARREIRAS ESPECIAIS	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4				
TOTAL TÉCNICO DE INFORMÁTICA				7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4					



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}		ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e, d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados			
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)														
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados							
CARREIRAS ESPECIAIS	Fiscalização	Fiscal ^{f)}	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica e com grau médio de complexidade: a) Presta acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; b) elabora autos de notícia, contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.		9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0			
		TOTAL FISCALIZAÇÃO																				
CARREIRAS ESPECIAIS	Bombeiro Sapador ^{g), p) e r)}	Subchefe Principal	No âmbito das competências previstas no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.		79	59	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	59	20			
		Subchefe de 1.ª classe																				
		Subchefe de 2.ª classe																				
		Bombeiro Sapador																				
TOTAL BOMBEIRO SAPADOR																						
CARREIRAS ESPECIAIS	Polícia Municipal ^{s)}	Agente graduado principal	No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.		50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50		
		Agente graduado																				
		Agente municipal de 2.ª classe																				
TOTAL POLÍCIA MUNICIPAL																						



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ³⁾	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{4), 5)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁶⁾	POSTOS DE TRABALHO											Observações															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho			Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados												
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)						Ocupados	Não ocupados																
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados				Ocupados	Não ocupados													
CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
OUTRAS CARREIRAS	Coordenador de Área Negócios ¹⁾	Coordenador de Área Negócios	a) Implementar e desenvolver políticas e estratégias de gestão definadas; b) Organizar e dirigir a respetiva unidade de negócio; c) Dirigir, coordenar e gerir as instalações desportivas e atividades desenvolvidas na unidade de negócio; d) Dirigir e coordenar tecnicamente os gestores das instalações desportivas e de lazer; e) Planejar, controlar e avaliar as necessidades de recursos humanos das instalações desportivas; f) Participar na elaboração do orçamento económico e financeiro das instalações desportivas; g) Participar na elaboração dos relatórios de prestação de contas; h) Implementar medidas e sistemas de satisfação dos utentes das instalações desportivas; i) Garantir e implementar medidas de motivação, informação e formação dos recursos humanos; j) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas.	Formação Superior em Gestão do Desporto e ou Desporto e ou Educação Física ou áreas afins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
OUTRAS CARREIRAS	Gestor da Manutenção ¹⁾	Gestor da Manutenção	a) Planejar, coordenar e controlar os planos de manutenção; b) Coordenar e acompanhar projetos de obra; c) Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos; d) Executar trabalhos de manutenção nos equipamentos em caso de avaria ou deficiente funcionamento e respetivo registo; e) Contactar e gerir os fornecedores de serviços de manutenção e ou de equipamentos; f) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível da manutenção; g) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível de manutenção; h) Fiscalizar e supervisionar as obras necessárias à modificação dos layouts ou instalação de novos equipamentos; i) Organizar e manter o dossier técnico dos equipamentos bem como os manuais de utilização; j) Gerir o stock de materiais e equipamentos de manutenção necessários à realização dos trabalhos; k) Fazer a gestão e controlo das intervenções, trabalhos ou obras; l) Manter atualizado o software de gestão de manutenção; m) Controlar e analisar consumos energéticos das instalações desportivas; n) Investigar e planejar soluções de racionalização e redução de custos; o) Coordenar, orientar e distribuir o trabalho pelos colaboradores; p) Transmitir instruções de execução das operações aos colaboradores; q) Formar e acompanhar novos colaboradores; r) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios aquando da execução dos serviços.	Ensino Superior preferencialmente na área de engenharia mecânica, eletrotécnica, eletromecânica ou similar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c), e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações									
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados							
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)																		
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos		Ocupados	Não ocupados							
	Assistente Operacional ^{a)}	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	12	10	2		
TOTAIS (OUTRAS CARREIRAS)					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	2	20	18	2		
TOTAIS (MAPA DE PESSOAL)					1621	1257	364	17	17	0	49	0	49	18	2	1707	1292	415							

Observações:

- a) Os titulares de cargos de dirigentes, bem como os demais trabalhadores, serão recrutados de entre indivíduos com o perfil de competências constante do documento que constitui anexo ao presente mapa de pessoal e que dele faz parte integrante.
- b) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável.
- c) As concretas funções públicas desempenhadas podem ser condicionadas à posse de título profissional, nos termos definidos nas normas reguladoras das respetivas carreiras, designadamente no que se refere à inscrição em associações públicas profissionais, como ordens e associações representativas da profissão.
- d) As concretas funções públicas desempenhadas podem ser condicionadas à posse de outras habilitações legais, nos termos definidos nas normas reguladoras das respetivas carreiras.
- e) Nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na falta de lei especial em contrário, enquanto os trabalhadores se mantiverem integrados na carreira resultante da transição, não lhes é exigido o nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira em causa, ainda que se candidatem a procedimento concursal publicitado para ocupação de postos de trabalho, no órgão ou serviço onde exercem funções ou em outro órgão ou serviço, correspondentes a idêntica ou a diferente categoria da carreira.
- f) Os trabalhadores que ocupem os postos de trabalho cujas concretas funções públicas sejam a manutenção das condições de higiene e salubridade de espaços e a inumação e exumação de cadáveres, transladação de ossadas, inumação em gavetas e higienização dos sanitários públicos do cemitério, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, auferem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com o parecer fundamentado do técnico superior da área de segurança e saúde no trabalho do Município de Leiria, nos termos das normas legais aplicáveis, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
- g) 4 Trabalhadores em situação de nomeação em regime de comissão de serviço ou designação em regime de substituição noutro órgão ou serviço: 1 Técnico superior - área contabilidade; 1 Técnico superior - área economia; 1 Técnico superior - área jurídica; 1 Bombeiro Sapador (caso regresse à carreira de origem não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- h) 4 Trabalhadores designados para o exercício de cargos de secretário ou adjunto em gabinetes de apoio no órgão ou serviço: 1 Técnico superior - área assessoria comunicação; 1 Técnico superior - área ciências humanas; 1 Técnico superior - área desporto; 1 Técnico superior - área educação social; (caso regressem à carreira de origem não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
- i) 1 Trabalhador em situação de suspensão do vínculo decorrente da nomeação como secretário em gabinete de apoio noutro órgão ou serviço: 1 Assistente Técnico - área administrativa (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- j) 1 Trabalhador em situação de comissão extraordinária de serviço público decorrente da designação como vereador em regime de tempo inteiro noutro órgão ou serviço: 1 Técnico superior - área economia (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- k) 6 Trabalhadores em situação de mobilidade na categoria para outro órgão ou serviço (não remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Técnico superior - área economia; 4 Assistente técnico - área administrativa; 1 Assistente técnico - área construção civil (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- l) 1 Trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias no órgão ou serviço (remunerado pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Assistente técnico - área administrativa (posto de trabalho contabilizado na carreira de origem).
- m) 2 Trabalhador em situação de ausência para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica: 1 Técnico superior - área planeamento; 1 Assistente Operacional - área apoio geral (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- n) 1 Trabalhador em situação de suspensão do vínculo decorrente da eleição como deputado da Assembleia da República: 1 Técnico superior - museus (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
- o) 6 Trabalhadores cedidos sob a forma de apoio à instituição legalmente constituída pelos trabalhadores do Município de Leiria, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Assistente operacional - área administrativa; 3 Assistentes operacionais - área apoio geral; 1 Assistente operacional - área ação educativa; 1 Assistente operacional - área jardineiro (Caso pretendam regressar ao serviço, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
- p) 31 Trabalhadores em situação de avaliação do período experimental, noutro órgão ou serviço: 1 Técnico Superior - área geografia; 1 Técnico superior - área serviço social; 11 Assistente técnico - área administrativa; 1 Bombeiro Sapador; 5 Assistente operacional - área apoio geral; 10 Assistente Operacional - área ação educativa; 1 Assistente Operacional - área cantoneiro; 1 Assistente operacional - área condutor máquinas pesadas, veículos especiais e viaturas (caso regressem à carreira de origem, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
- q) 33 Trabalhadores em situação de avaliação do período experimental, em diferente carreira ou categoria, no órgão ou serviço: 3 Assistente Técnico - área administrativa; 2 Assistente Técnico - área construção civil; 1 Assistente Técnico - área desenho; 12 Assistente Operacional - área ação educativa; 14 Assistente Operacional - área apoio geral; 1 Assistente Operacional - área jardineiro (caso regressem à carreira de origem, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).



CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c)} <small>e d)</small>	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO												Observações	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)		Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados		Total de postos de trabalho não ocupados
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)			Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados		Não ocupados
<p>r) 37 Trabalhadores em situação de licença sem remuneração de longa duração: 1 Técnico superior - área assessoria administrativa; 1 técnico superior - área desporto; 1 Técnico superior - área engenharia geológica; 1 Técnico superior - área engenharia mecânica; 2 Técnico superior - área engenharia civil; 1 Técnico superior - área medicina veterinária; 7 assistente técnico - área administrativa; 1 assistente técnico - área construção civil; 5 assistentes operacionais - área apoio geral; 10 assistente operacional - área ação educativa; 1 assistente operacional - área jardineiro; 1 assistente operacional - área cantoneiro; 2 fiscais; 3 bombeiros sapadores, (caso pretendam regressar ao serviço, devem aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).</p>																	
<p>s) Postos de trabalho com a criação condicionada à ratificação por resolução do Conselho de Ministros da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 11/06/2024 que aprovou o projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na sua redação atual conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro.</p>																	
<p>t) Os postos de trabalho ocupados, a extinguir aquando da sua desocupação permanente, foram criados e são mantidos por consequência da celebração, entre o Município de Leiria e a "Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo, E.M.", de escritura de liquidação por transmissão global do património, no dia 1 de agosto de 2014, da qual resultou o ingresso dos trabalhadores da sociedade dissolvida no Município de Leiria, na sequência da internalização da atividade económica desta empresa municipal. Os trabalhadores mantêm os vínculos jurídico-laborais detidos até à data da escritura, com a natureza de relações de direito privado, reguladas pelo Código de Trabalho.</p>																	
<p>u) Postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado ocupados por pessoas com deficiência e incapacidades, nos termos dos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado.</p>																	
<p>Nota: Devem considerar-se automaticamente refletidas no presente mapa, as alterações decorrentes da ocupação ou desocupação dos postos de trabalho verificadas até ao final do ano de 2025.</p>																	



Anexo VI – Perfil de Competências

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam dos procedimentos concursais ainda a decorrer)</small>	
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 1.º grau	Diretor Departamento	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	Área Ambiente e Mobilidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta	-	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
				Área Coesão-Social	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Compras Públicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Conservação e Gestão Operacional	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Desenvolvimento Territorial	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Economia e Habitação	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Educação e Cultura	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Financeira	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão Urbanística	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Jurídica	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Modernização Administrativa e de Gestão de Pessoas	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
Área Obras Municipais	Licenciatura ou grau académico superior a esta						
Área Tecnologias Digitais e Inovação	Licenciatura ou grau académico superior a esta						

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal até à decorrer)</small>
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2.º grau	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	Área Ação Cultural Licenciatura ou grau académico superior a esta		<p>Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica</p>
			Área Administrativa e de Modernização Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Atendimento e Apoio ao Cidadão Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Auditoria e Gestão de Risco Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Comércio e Atividades Económicas Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Comercio, Indústria e Serviços Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Comunicação e Relações Públicas Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Controlo de Receita Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Fiscalização Municipal Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Gestão dos Espaços Verdes Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Gestão e Fundos Estruturais Licenciatura ou grau académico superior a esta		
			Área Jurídica e de Contencioso Licenciatura ou grau académico superior a esta		
Área Licenciamentos de Atividades e Espaço Público Licenciatura ou grau académico superior a esta					
Área Mobilidade e Transportes Licenciatura ou grau académico superior a esta					
Área Museus e Património Cultural Licenciatura ou grau académico superior a esta					

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETENCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptado ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2.º grau	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	Área Obras Municipais em Edifícios	Licenciatura ou grau académico superior a esta	<p>Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica</p>
			Área Obras Municipais em Infraestruturas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Operações Urbanísticas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Património Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Projetos Educativos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Saúde e Bem-Estar	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Sistemas de Informação e Aplicações	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Sistemas e Informação Geográfica	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Trânsito e Segurança Rodoviária	Licenciatura ou grau académico superior a esta	



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursais ainda a decorrer)</small>
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 3.º grau	Chefe de Unidade No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação, compete ao dirigente o fixado no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Leiria, de acordo com o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável à administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada.	Área Arquivo Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Biblioteca Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Regeneração Urbana	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Interpretação Ambiental	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
			Área Unidade de Toponímia e Cadastro	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
	Direção Intermédia 4.º grau	Chefe de Núcleo No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação, compete ao dirigente o fixado no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Leiria, de acordo com o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável à administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada.	Área Multimédia	Licenciatura ou grau académico superior a esta	
Área Juventude			Licenciatura ou grau académico superior a esta		
SERVIÇOS MUNICIPAIS	—	Coordenador Municipal de Proteção Civil No âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada: a) Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; b) Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Área Proteção Civil	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal em vigor)</small>	
CORPOS ESPECIAIS	Polícia Municipal	Comandante	a) Dirigir, coordenar e fiscalizar o serviço da Polícia Municipal de Leiria; b) Ditar as ordens e instruções que considere convenientes para o melhor funcionamento do serviço; c) Exercer o comando sobre todos os agentes da Polícia Municipal de Leiria, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; d) Promover a ação disciplinar; e) Propor à Câmara Municipal a atribuição de recompensas, dispensas de serviço, louvores e condecorações ao pessoal; f) Elaborar um relatório anual de atividades e resultados a submeter à apreciação da Câmara Municipal; g) Representar a Polícia Municipal de Leiria perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas; h) Promover a vigilância dos edifícios municipais que, por razões especiais, não possa ser garantida por outros meios; i) Promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros normativos de âmbito municipal; j) Decidir sobre o apoio a conceder aos serviços municipais no desempenho das funções destes; k) Cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, por determinação do Presidente da Câmara Municipal; l) Propor ao Presidente da Câmara Municipal o regime de horários de acordo com as necessidades do serviço.	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica	
	Bombeiro Municipal	Comandante	Organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelos bombeiros municipais, incluindo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar no âmbito da competente área de atuação.	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Administração Pública	Licenciatura na área da Administração Pública	Desenvolvimento de procedimentos no âmbito da contratação pública; gestão da execução de contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens celebrados pelo município; coordenação do armazém de economato do município, dos inventários às existências; no âmbito dos horários de trabalho, das férias, faltas, licenças e demais matéria relacionada com a duração e organização do tempo de trabalho; Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e facultas às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arqueologia	Licenciatura na área da História (variante Arqueologia) ou Arqueologia	Pareceres técnicos sobre trabalhos arqueológicos específicos em obras da responsabilidade do Município; emissão de pareceres técnicos na área de arqueologia e património cultural e análise de pareceres emitidos pela DGPC; acompanhamento arqueológico em obra do município de Leiria e SMASL; serviços educativos na área da arqueologia.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arquitetura	Licenciatura na área da Arquitetura	Análise e informação de pedidos relacionados com obras; colaboração com outros serviços, nomeadamente: avaliações de imóveis, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública; elaboração de planos de pormenor, unidades de execução e estudos de conjunto; elaboração e alteração de loteamentos e execução de loteamentos municipais; produção de mapas temáticos e relatórios para estudos e planos com recurso às ferramentas SIG; Criação e edição de bases de dados relacionadas com os temas georeferenciáveis dos planos urbanísticos e loteamentos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal aludido a decorrer)</small>
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Arquitetura Paisagística	Licenciatura na área da Arquitetura Paisagística	Elaboração de projetos de arquitetura paisagista; análise de estudos de impacto ambiental; elaboração de estudos sectoriais na área de planos municipais de ordenamento do território e do património paisagístico; elaboração de projetos de requalificação de espaços exteriores públicos; elaboração de planos de gestão ambiental e paisagísticos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arquivo	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à análise, coleta, classificação, manipulação, armazenamento, recuperação e disseminação da informação, bem como a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Artes e Humanidades	Licenciatura na área das Artes e Humanidades	No âmbito das áreas das artes e humanidades e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Assessoria Administrativa	Licenciatura na área das Relações Humanas e Línguas Modernas	Elaboração de minutas de atos administrativos (despachos e deliberações); elaboração de relatórios de atividade da unidade orgânica; preparação e planeamento de reuniões; redação de atas de reunião; compilação de documentação para reuniões; redação de textos de carácter geral e informativo; atendimento telefónico; elaboração de manuais de procedimentos administrativos da unidade orgânica; organização da correspondência interna da unidade orgânica; elaboração de relatórios estatísticos de atividade da unidade orgânica; elaboração de requisições e editais; controlo de economato; preparação de emissão de certidões de documentos administrativos; recolha de informação sobre assuntos a tratar pela unidade orgânica; coordenação do balcão único de atendimento; organização de eventos protocolares; abertura, preenchimento de fichas OBM e controlo das respetivas afetações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptado ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Assessoria Comunicação	Licenciatura na área da Ciências da Comunicação e ou Economia	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à administração da informação económica/ financeira recebida e enviada; presta informações técnicas e formula propostas de decisão de carácter económico; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio, bem como de software digital, e faculta às entidades competentes as informações quando solicitadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Assessoria Direção	Licenciatura na área de Assessoria de Direção	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à coordenação administrativa entre os órgãos autárquicos, bem como de assessoria; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio, bem como de software digital, e faculta às entidades competentes as informações quando solicitadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Assuntos Culturais	Licenciatura na área das Línguas Modernas ou Gestão das Artes na Cultura e na Educação	Planeamento de programação cultural do Município; produção e acompanhamento de eventos na área da animação cultural, designadamente fora do seu horário normal de trabalho; coordenação de meios técnicos, serviços e recursos humanos necessários à execução dos eventos culturais; comunicação com entidades externas na negociação de aquisições de serviços, partilhas de bilheteira e produção de eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Biblioteca e Documentação	Licenciatura na área da Biblioteca e Documentação	Conhecimento técnico na área de bibliotecas e serviço de documentação; capacidade de comunicação com o público; interação com o público utente da biblioteca; tratamento técnico da coleção de empréstimo e reservados; coordenação do serviço de empréstimo, atendimento e ofertas à coleção; coordenação do serviço educativo da biblioteca.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Ciências Humanas	Licenciatura na área das Humanidades	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes ao planeamento e à gestão de medidas educativas, bem como à sua implementação nos estabelecimentos de ensino; relata as necessidades ao nível da manutenção e reabilitação escolar e interage com os agentes educativos visando a sua satisfação; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Ciências Sociais e do Comportamento	Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento	No âmbito das áreas das ciências sociais e do comportamento e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Aferição das condições de higiene e segurança alimentar / avaliação nutricional da oferta alimentar / promoção da educação alimentar; promoção e / ou coadjuvação na definição de políticas de saúde comunitária e saúde pública.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Comunicação Externa	Licenciatura na área da Comunicação Social ou Comunicação Social e Educação Multimédia ou Relações Públicas	Organizar eventos; aplicar o protocolo; promover a boa imagem da CML; manter contacto permanente com os órgãos de comunicação social (meio indispensável para divulgar as iniciativas na CML); preparação de intervenções; preparação e expedição de convites; redigir comunicados de imprensa; dar apoio na preparação de suportes gráficos que envolvam a imagem da autarquia – catálogos ou folhetos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Comunicação Interna	Licenciatura na área do Marketing	Preparação da agenda das reuniões do executivo camarário; recolha de informação indispensável aos assuntos agendados; secretariado das reuniões do executivo camarário; redação de minutas de atas do executivo camarário; atendimento telefónico e presencial de público interno e externo; redação de atos administrativos; abertura e preenchimento de fichas OBM's.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Comunicação Internacional	Licenciatura na área das Relações Internacionais	Elo de ligação com os países com os quais Leiria tem acordos de cooperação e amizade ou é geminada; estabelece contactos por e-mail, carta ou telefone; organiza viagens ou eventos nesta área; faz traduções ou interpretações; acompanha viagens e reuniões; assegura contactos internacionais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Contabilidade	Licenciatura na área da Contabilidade	Análise e interpretação de documentos contabilísticos; recolha e examinação de dados relativos ao registo contabilístico; encerramento de contas; examinação e conferência de documentos de pagamento, recebimento e outras operações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Design	Licenciatura na área do Design	Trabalhos gráficos para projetos e atividades do município de Leiria; acompanhamento da produção de trabalhos gráficos; execução de imagens gráficas para projetos de parceria com outras entidades; coordenação de montagens e museografia de exposições nos espaços de galeria do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Desporto	Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto;	Gestão de instalações desportivas; gestão de atividades/programas; lecionação de aulas de atividade física; desenvolvimento de programas de apoio ao associativismo desportivo; acompanhamento da concretização dos protocolos/contratos-programa com as entidades promotoras.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Economia	Licenciatura na área de Economia ou Gestão	Análise e interpretação de documentos contabilísticos; elaboração de relatórios financeiros para a tomada de decisão; acompanhamento da execução orçamental e patrimonial; elaboração dos documentos previsionais e encerramento de contas; garantir a fiabilidade e fluidez da informação financeira e fiscal; gestão de procedimentos relativos à regularização de bens imóveis do município; regularização da conta 44 - empreitadas; gestão dos seguros dos bens do município; gestão de processos e de danos em património municipal; gestão de processos de alienações de bens; desenvolvimento de procedimentos em termos de contratação pública; gestão dos bens do património municipal (contratos, aquisições, etc). Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei; desenvolve planos de ação ao nível do desenvolvimento económico, bem como efetua estudos económicos de custo benefício a refletir nos regulamentos municipais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Educação	Licenciatura na área da Educação ou Ensino	Planeamento e gestão de recursos educativos (meios materiais e humanos); procedimentos inerentes à aquisição e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino; elemento do gabinete de apoio às refeições; procedimentos inerentes ao acompanhamento de obras em edifícios; procedimentos inerentes à colocação, recruta, mobilidade de assistentes operacionais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Educação Social	Licenciatura na área da Educação Social	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes ao planeamento e gestão de atividades socioeducativas em contextos sociais, culturais e educativos; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - RecAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam dos procedimentos concursais ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Monitorização do estado de saúde de animais de pequenos animais, nomeadamente no CRO de Leiria, Agromuseu D. Juliã e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária do município, nomeadamente desparasitantes, antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; identificar as diversas patologias infecciosas e parasitárias mais comuns; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, de documentação relativa ao Centro de Recolha Oficial de Leiria, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Preparação de animais para adoção; manuseio e condicionamento de cadáveres de animais; Organização de material médico nas instalações e salas de atos médico veterinários do Centro de recolha Oficial de Leiria; Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executar outras atividades de apoio geral e especializado, incumbindo-lhe genericamente: o exercício de funções nos diversos ramos da Medicina Veterinária sob orientação do médico veterinário, com vista à promoção da saúde e o bem-estar dos animais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Agrária	Licenciatura na área da Engenharia Agrária	Identifica as necessidades de intervenção nos espaços verdes, definindo a forma de correção e planeamento dos trabalhos a realizar; procede à análise e informação dos projetos de arranjos exteriores de loteamentos e acompanha as respetivas conceções; acompanha os trabalhos desenvolvidos no horto municipal; analisa e efetua o seguimento dos pedidos de intervenção externos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Ambiente	Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência; elaboração de propostas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais nomeadamente na área da gestão de resíduos, recursos hídricos, ar, energia, ruído, etc.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Ambiente	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Engenharia do Ambiente, com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (côlegios de engenharia do Ambiente)	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência; elaboração de propostas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, nomeadamente na área da gestão de resíduos, recursos hídricos, ar, energia, ruído, etc.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Engenharia Civil	Licenciatura na área da Engenharia Civil	Análise e informação de pedidos relacionados com obras, colaboração com outros serviços, nomeadamente, avaliações de imóveis, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública; acompanhamento de obras públicas; elaboração de projetos de obras públicas orçamentação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	Análise e informação de processos referentes a semáforos, parquímetros e redes AVAC; planeamento dos trabalhos, definindo prioridades e coordenando a sua execução.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Florestal	Licenciatura na área da Engenharia Florestal	Análise e informação de processos relacionados com a gestão florestal; Apoio e colaboração na área florestal a outras unidades orgânicas; Emitir pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros, bem como na realização de queimadas, lançamento de fogo de artifício e projetos de reflorestação; Acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis; Assegurar os procedimentos de licenciamento de ações de povoamento e ou destruição de revestimento vegetal e de árvores de crescimento rápido, bem como de outras espécies florestais;	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Geográfica	Licenciatura na área da Engenharia Geográfica	Toponímia – gestão de processos; controlo da qualidade na avaliação de informação cartográfica; preparação de modelos de dados para os sistemas de informação geográfica; edição e gestão de dados de cadastro de processos de operações urbanísticas; fiscalização da produção cartográfica.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Geológica	Licenciatura na área da Engenharia Geológica	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Engenharia Industrial	Licenciatura na área da Engenharia Industrial	Apreciação de processos de postos de combustíveis e infraestruturas de telecomunicações; monitorização e controlo da atividade do departamento; acompanhamento técnico do projeto "via verde empresas"; inserção em sistemas de informação geográfica dos processos relacionados com os temas referidos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Engenharia Território	Licenciatura na área da Engenharia Território	Projetos de estrutura viária e mobilidade; elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração do relatório do estado do ordenamento do território; elaboração dos planos estratégicos sectoriais; elaboração e estruturação de bases de dados para SIG.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Ensino Básico	Licenciatura ou grau superior nesta área da Formação de Professores do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)	No âmbito da área do ensino básico e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Ergonomia	Licenciatura na área da Ergonomia	No âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho e da gestão do plano de formação profissional e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e facultas às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Fotografia	Licenciatura na área da Fotografia	Registo fotográfico de todas as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Leiria e de todas as exposições patentes nos equipamentos culturais do município; arquivo fotográfico com identificação das fotografias tiradas em excel; criação de álbuns fotográficos no facebook do município de Leiria e da Leiriagenda; tratamento de imagem; envio de fotografias para órgãos de comunicação social; registo fotográfico de eventos promovidos em parceria com entidades exteriores, sempre que solicitado; ou para a produção de catálogos ou desdobráveis.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Geografia	Licenciatura na área da Geografia	Elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração de estudos de caracterização do território municipal; acompanhamento e elaboração de mapas de ruído e respetivos planos de redução do ruído; implementação do sistema de informação geográfica na análise do território e implementação do portal de informação geográfica municipal.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantém em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Gestão	Licenciatura ou grau superior nesta na área da Gestão e Administração	Gestão do património municipal; procedimentos conducentes à regularização de bens imóveis do município, com vista à sua inventariação; regularização da conta 44 – empreitadas; gestão do processo de alienação de bens do município; gestão de processos de danos em património municipal; no âmbito do processamento de remunerações, da orçamentação e gestão de despesas com pessoal, e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Gestão Recursos Humanos	Licenciatura na área da Gestão de Recursos Humanos	No âmbito da gestão do mapa de pessoal, do recrutamento e seleção, da mobilidade geral, da constituição e cessação da relação jurídica de emprego público, da avaliação de desempenho, da acumulação de funções públicas e relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Jurídica	Licenciatura na área do Direito	Elaboração de informações técnico-jurídicas e pareceres; Instrução de processos de averiguação, inquérito, sindicância ou disciplinares; Instrução de processos de responsabilidade civil extracontratual; elaboração de minutas de atos e contratos administrativos; elaboração de estudos técnico-jurídicos; elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais; instrução de requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar; acompanhamento de processos de expropriação, requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade ou restrição; integração em grupos de trabalho constituídos por diversas unidades orgânicas; participação em procedimentos concursais (recrutamento de pessoal, contratação pública, hastas públicas); prestação de esclarecimentos jurídicos; participação em reuniões promovidas pela vereação; preenchimento de fichas de atividade OBM; instrução de processos de contraordenação; elaboração de relatórios de decisão.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Licenciamentos	Licenciatura na área da Solicitação e ou da Administração Pública e ou da Gestão	Promove, instrui e pratica os procedimentos técnico-administrativos inerentes à celebração de contratos decorrentes de concursos públicos lançados pela autarquia; informa processos relacionados com licenciamentos diversos, ocupação de espaço público e publicidade.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Medicina Veterinária	Licenciatura na área de Medicina Veterinária	Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzam, transformem, fabriqueem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. O médico veterinário municipal é a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia e é o responsável técnico pelo Centro de Recolha Oficial (canil) do município a que pertence.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Museus	Licenciatura na área de História ou Museologia	Tratamento da coleção de objetos e documentos que integram os museus municipais; potenciar a divulgação dos museus e das coleções junto ao público; assegurar serviços educativos direcionados para diferentes tipos de público; assegurar o bom serviço de atendimento do público e utentes dos museus.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Nutrição	Licenciatura ou grau superior nesta área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	No âmbito da área das ciências da nutrição e dietética e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação, acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Património Cultural	Licenciatura na área de História (variante Património Cultural) ou Património Cultural	Coordenação de atividades de animação cultural; Coordenação das atividades na produção e acompanhamento; coordenação da agenda de eventos do município, nos diversos suportes existentes; articulação dos projetos e apoios ao associativismo cultural.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Planeamento	Licenciatura na área do Planeamento Urbano	Elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento socioeconómico e ordenamento do território; acompanhamento de instrumentos de gestão territorial de ordem superior; implementação de sistemas de informação geográfica de suporte à caracterização do território municipal; elaboração do relatório do estado do ordenamento do território; elaboração de regulamentos no âmbito dos PMOT's.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à implementação e funcionamento do Gabinete Técnico de Segurança no Serviço de Proteção Civil Municipal para a realização de Planos de Segurança em edifícios, Planos de Emergência no Concelho de Leiria, vistorias no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios, pareceres de segurança de lançamento de fogo de artifício, realização de exercícios e simulacros; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Psicologia	Licenciatura ou grau superior nesta área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos	No âmbito da área da Psicologia e demais matérias relacionadas: Atendimento ao público / encaminhamento interno e externo; apoio/aconselhamento psicológico; treino de competências (pessoais, profissionais, familiares); articulação com serviços locais de saúde; acompanhamento/monitorização de programas e medidas autárquicas; Integra o "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garantindo a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Segurança no Trabalho	Licenciatura na área da Segurança no Trabalho e Certificado de Aptidão profissional	Aprecia projetos e elabora medidas de autoproteção. Realiza vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados em categorias de risco.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Serviço Social	Licenciatura na área do Serviço Social	Atendimento ao público / encaminhamento interno e externo; avaliação de condições socioeconómicas de famílias; elaboração de pareceres técnicos; visitas domiciliárias; articulação com serviços de apoio social da comunidade (públicos e privados); acompanhamento/monitorização de programas e medidas autárquicas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam dos procedimentos concursais ainda a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Sociologia	Licenciatura na área da Sociologia	Diagnóstico, planeamento e gestão educativa; promover estudos e tratamento de dados de suporte à iniciativa municipal no âmbito da educação, formação e juventude; manter atualizados estudos de caracterização da rede escolar, oferta educativa e ação social escolar; monitorizar a carta educativa; dinamizar o conselho municipal de educação; gerir o projeto educativo municipal; assegurar as condições de funcionamento dos espaços educativos; promover o envolvimento dos vários parceiros educativos na ação educativa municipal (ação social, extra-escolar, formativa, tempos livres escolares); coordenar, acompanhar, dinamizar as atividades pedagógicas promovidas pelo município; gerir a componente de apoio à família; gerir a ação social escolar e apoio à família.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Solicitadoria	Licenciatura na área da Solicitadoria	Colaboração com os serviços emissores de certidões de dívida; elaboração e conferência de listagens de certidões; verificação da conformidade legal das certidões de dívida; pesquisa de informação na internet; elaboração de pedidos escritos de informação a entidades públicas; instrução e controlo de processos para pagamento faseado; acompanhamento de processos de penhoras de vencimento, de saldo bancário e de subsídios e pensões; elaboração de minutas de resposta a reclamações e oposições; elaboração de informações técnicas e de propostas de decisão; elaboração de relatórios periódicos; atendimento telefónico, presencial e por correio eletrónico; registos de correspondência; processamento de pagamentos e emissão de guias de recebimento; abertura e preenchimento de fichas de atividade OBM's; instrução de processos de contraordenação; elaboração de relatórios de decisão em processos de contraordenação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Terapia da Fala	Licenciatura ou grau superior nesta área da Terapia e Reabilitação, cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Terapia da Fala	No âmbito da área da Terapia da Fala e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursalis ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Turismo	Licenciatura em Turismo	Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das base; Efetua o planeamento e a gestão de atividades turísticas, nomeadamente, operações de gestão comercial e de marketing e eventos e animação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Bem-estar animal	Licenciatura ou grau superior nesta na área da Produção Agrícola e Animal	No âmbito da área do bem-estar animal e demais matérias relacionadas: monitoriza o bem-estar, a alimentação e a higiene dos animais nos diversos espaços municipais, incluindo nos eventos promovidos pelo Município; administra medicamentos sob orientação do Médico Veterinário; emite pareceres técnicos sobre medidas a aplicar relativamente a animais referenciados como agressivos; identifica, descreve e prioriza as necessidades de cada processo de recuperação do animal com propostas de intervenção; Intervém na recuperação de animais agressivos e assilvestrados, designadamente com vista à sua adotabilidade; modulação comportamental e socialização animal; participa nas recolhas complexas de animais com comportamento agressivo, assustado ou assilvestrado; auxilia na contenção e maneo de animais da responsabilidade do Município; promove ações de sensibilização para o bem-estar animal.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Administrativa		Supervisiona registos contabilísticos relacionados com pagamentos, recebimentos e outras operações; garantir a boa organização administrativa; lançamentos em OBM's; despacho de processos em plataformas de gestão documental; coordenação do trabalho no seu setor, sendo responsável pela elaboração de escalas de serviço e férias; requisição de material; registo em livros e aplicações informáticas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Cemitério		Supervisiona registos contabilísticos relacionados com pagamentos, recebimentos e outras operações; garantir a boa organização administrativa; lançamentos em OBM's; despacho de processos em plataformas de gestão documental; coordenação do trabalho no seu setor, sendo responsável pela elaboração de escalas de serviço e férias; requisição de material; registo em livros e aplicações informáticas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas	


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursais ainda a decorrer)</small>	
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Administrativa	Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; mantém organizados os processos e os documentos que os integram; presta informações de carácter meramente administrativa; monitoriza e promove medidas corretivas face às irregularidades detetadas; processa dados e promove as correções necessárias; minuta atos administrativos; procede à notificação de decisões e deliberações; promove o registo da documentação interna e externa; divulga e arquiva ordens e diretivas internas, bem como regulamentos municipais; assegura os procedimentos de recenseamento militar e divulga informações relativas ao exército; organiza todos os procedimentos eleitorais e referendos; prepara a emissão de certificados de registos de cidadãos da União Europeia; acompanha as comunicações telefónicas, a manutenção do edifício sede e o pessoal afeto à limpeza e à segurança; recebe e instrui todos os processos do RAAML, mantendo a base de dados atualizada; emite RQI's para publicação de avisos, editais e regulamentos nos jornais e diário da república; encadernações e fotocópias; redação de ofícios; abertura de processos de contraordenação; emite guias de recebimento; efetua controlo de pagamentos; remete guias aos instrutores de processos de contraordenação; presta informação sobre pagamentos; mandatos de notificação; atendimento interno e externo em ambiente de front office e back office; abre e preenche fichas de atividade (OBM's); efetua a gestão dos bens móveis do Município (aquisição, alienação, doação, transferências, etc.); efetua a gestão de "armazém" dos bens móveis excedentários; calcula as amortizações; gere procedimentos no âmbito da contratação pública; gere a execução de contratos de bens e serviços em vigor; participa nos inventários às existências; gere os procedimentos de publicação do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
			Área Animação Cultural	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da animação cultural	Apoio administrativo nas áreas de animação cultural; contratação de serviços; comunicação interna e externa; contabilidade analítica; regulamento de auxílios e expediente; apoio na produção e acompanhamento de eventos culturais nos diversos espaços usados para o efeito pelo município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Biblioteca e Documentação	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da biblioteca e documentação	Tratamento técnico da coleção de monografias, periódicos e material de divulgação; atendimento ao público; serviços educativos na área da promoção da leitura e incentivo ao conhecimento literário; apoio em atividades para o público.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal alérgia a decorrer)</small>	
CARRERAS GERAIS	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Construção Civil	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da construção civil	Acompanhamento de obras públicas; informações sobre infraestruturas públicas; informações sobre coletores pluviais e esgotos; apoio às juntas de freguesia, no âmbito de obras públicas; elaboração de medições, orçamentos, caderno de encargos e peças desenhadas, no âmbito de obras públicas; caracterização de arruamentos no âmbito da toponímia.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Contabilidade	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da contabilidade	Proceder aos registos contabilísticos relacionados com os pagamentos e recebimentos; promover a boa organização administrativa.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Desenho	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área do desenho	Cadastro de processos –vistorização de parcelas de terreno em ambiente SIG; desenho técnico–elaboração de peças desenhadas no âmbito dos planos municipais do ordenamento do território (PDM e PP); edição e manutenção de bases de dados do SIG; impressões gráficas; informações para certidões de usos e condicionantes.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Jurídica	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área jurídica	Abertura e organização de processos de contencioso administrativo para utilização interna; Tratamento da correspondência trocada com a sociedade de advogados contratada; Elaboração de procurações forenses, minutas de despachos e de ofício; Encaminhamento de pedidos de informação da sociedade de advogados contratada para as várias unidades orgânicas envolvidas em cada ação judicial em curso; Recolha e fornecimento de informação interna relativa às ações judiciais em curso; Elaboração de propostas de róis de testemunhas e notificação interna de testemunhas; Procedimento para pagamento de documentos únicos de cobrança (custas judiciais) e custas de parte e outros; Contacto telefónico e pessoal com a sociedade de advogados contratada; Preparação de relatórios para a Assembleia Municipal; Controlo da gestão de toda a documentação da Área Jurídica (área dos pareceres e consultoria jurídica e área das Contraordenações); encaminhamento e informação a despacho superior; Registo e abertura em aplicação informática de processos de contraordenações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Medidor Orçamentista	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área de medidor orçamentista	Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal, ainda a decorrer)</small>		
CARRERAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Metrologia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV ou superior na área de enquadramento de Engenharia e Técnicas Afins não classificados noutra área de formação (Metrologia, Instrumentação e Qualidade)	Controlo metrológico legal de equipamentos, devendo possuir formação técnica específica; preenchimento dos ensaios de verificação legalmente estabelecidos; elaboração de estatísticas mensais do trabalho realizado; cobrança de receitas dos trabalhos realizados; manutenção e manuseamento dos meios de referência disponíveis para efetuar o controlo metrológico; condução de viatura; elaboração de vários registos administrativos (OBM, plataformas de gestão documental, POCAL); emissão de documento comprovativo do controlo metrológico.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
			Área Topografia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da topografia	Levantamentos topográficos; implantação de obras; levantamentos cadastrais; verificação e fiscalização de obras particulares; cálculo de áreas; nivelamentos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
	Encarregado Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; b) Realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; c) Substitui o encarregado-geral nas suas ausências e impedimentos.	Área Ação Educativa			Planeamento de trabalhos, definindo prioridades e coordenando a sua execução; coordenação de equipas de trabalho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas
			Área Manutenção e Conservação Viária				
			Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes				
			Área Mercados e Feiras				
	Assistente Operacional	Assistente Operacional No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Apoio Geral		Manutenção das condições de higiene e salubridade de espaços; apoio a atividades e eventos (ex. montagem e desmontagem de equipamentos); manutenção de espaços, incluindo vias municipais e espaços verdes; controlo de entradas e saídas; cobranças; registo de processos; movimentação e consultas de processos no sistema informático; apoio aos técnicos; condução de viaturas; digitalização e fotocópia de documentos; registos em OBM; gestão de processos de contratação pública; gestão da execução de contratos de bens e serviços; inventário; receção e armazenamento de bens; proceder à entrega de bens em stock.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
			Área Condutor Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras		Condução da viatura/máquina que lhe for distribuída, que deverá manter em bom estado, devendo manter a sua operacionalidade em boas condições de segurança e higiene.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)</small>
CARRERAS GERAIS	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; prestar tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores; executar tarefas em matéria de ação social escolar; cooperar nas atividades que visem a segurança e saúde; efetuar, no interior e exterior do jardim de infância, tarefas indispensáveis ao bom funcionamento da organização.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Calceteiro	Manutenção/reparação/conservação de passeios.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Canalizador	Manutenção, reparação e conservação de redes de água e águas residuais domésticas; manutenção dos sistemas de rega; apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Cantoneiro	Limpeza, reparação e conservação de vias municipais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
			Área Carpinteiro	Reparação, manutenção e conservação dos edifícios pertencentes ao município; fabrico de mobiliário; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Coveiro	Inumação e exumação de cadáveres; transladação de ossadas; inumação em gavetas; pintura dos muros do cemitério; arranjo de espaços verdes; higienização dos sanitários públicos do cemitério.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Eletricista	Reparação, manutenção e conservação dos edifícios pertencentes ao município, incluindo pequenas instalações elétricas; manutenção de parquímetros e semáforos; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Jardineiro	Limpeza, reparação, manutenção e conservação dos espaços verdes públicos; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Museografia	Zela pela manutenção e limpeza da infraestrutura municipal; Providencia a boa utilização dos equipamentos; Responsável pela gestão do stock de material; Resolução de pequenas manutenções que não exijam pessoal especializado; Execução de relatórios de ocorrência, de modo à sua resolução atempada; Apoio aos técnicos do espaço na montagem e desmontagem de espetáculos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Nadador Salvador	Exerce a atividade de salvamento em meio aquático, onde se incluem as praias, as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, os procedimentos e as técnicas adequados, bem como de atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático. Garantir a limpeza e manutenção e limpeza de equipamentos e o apoio aos utentes.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Pedreiro	Manutenção/reparação e conservação de edifícios municipais, reparações em passeios, pontes, muros e coletores pluviais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Pintor	Manutenção/reparação e pintura de edifícios municipais e apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Serralheiro Civil	Manutenção/reparação/conservação de edifícios municipais e apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Tratador e Apanhador de Animais	Proceder à alimentação, abeberamento e maneo dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial (CRO); limpar e desinfetar os alojamentos dos animais; fazer a vigilância, captura e transporte de animais, bem como a recolha de animais feridos ou mortos na via pública; participar em campanhas de adoção de animais e ações de sensibilização; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		Instalação, parametrização e manutenção de servidores aplicativos; gestão do domínio e active directory; garantir a fiabilidade e disponibilidade dos sistemas de informação; atualização e manutenção das aplicações informáticas de gestão autárquica; garantir a segurança dos sistemas de informação; parametrizar utilizadores e respetivos níveis de segurança nas diversas aplicações; gestão do sítio web do município; projeto, implementação e manutenção da rede de dados; garantir o pleno funcionamento dos telefones IP do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursalis alda a decorrer)</small>	
CARREIRAS ESPECIAIS	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		Apoio aos trabalhadores do município, ao nível da micro informática; reparação de hardware; criação de perfis e instalação de aplicações informáticas gerais e de gestão autárquica; montagem e instalação de equipamentos de rede; parametrização de computadores em função dos utilizadores.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
	Fiscalização	Fiscal	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica e com grau médio de complexidade: a) Presta acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; b) elabora autos de notícia, contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização nas obras particulares, publicidade, ocupações da via pública com esplanadas de estabelecimentos ou com estaleiros de obras, horários de funcionamento viaturas abandonadas em espaços públicos, despejos indevidos de águas residuais para a via pública ou linhas de águas, mobilização de solos para plantação de árvores, gestão de combustíveis, cortes e aprumes de árvores, entrega de mandados de notificação de todas as divisões do município, elaboração de autos de notícia, participações e embargos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	
CORPOS ESPECIAIS	Bombeiro Municipal	Subchefe Principal	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.		Ações de socorro à população (manobra tática e comando); combate a incêndios; estabelecimento de equipamentos e meios de ação; salvamentos de pessoas e bens; restabelecimento das condições de segurança; nível tático; estabelece estratégias de ação, de prioridades de socorro; comando; organização e gestão do teatro de operações; responsabilização e coordenação das equipas; manutenção dos equipamentos e materiais; formação e treino.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
		Subchefe de 1.ª classe				
		Subchefe de 2.ª classe				
		Bombeiro Sapador				



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2026

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO <small>(adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimento concursal ainda a decorrer)</small>
CORPOS ESPECIAIS	Polícia Municipal	Agente graduado principal	No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares municipais; Fiscalizar o cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município; Aplicar de forma efetiva as decisões das autoridades municipais; Vigiar os espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança, assim como nos transportes urbanos locais; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou grupos específicos de cidadãos; Guardar os edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros que estejam temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; levantar auto ou desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de ato legalmente devido no âmbito das relações administrativas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
		Agente graduado			
		Agente municipal de 2.ª classe			
CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços Administração Escolar	Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		Participa no conselho administrativo; Na dependência da direcção executiva da escola, coordena toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; dirige e orienta o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exerce todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propõe as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas



Anexo VII – Plano de Recrutamento



PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2026 ^(a)

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Engenharia Civil com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (côlegios de engenharia Civil)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Engenharia eletrotécnica com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (côlegios de engenharia Eletrotécnica)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Engenharia Geográfica com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (côlegios de engenharia Geográfica)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Jurídica	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área do Direito	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
20	Bombeiro Sapador	Bombeiro Sapador (Recruta)	-	No âmbito das competências previstas no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.	-	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)



PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2026 ^(a)

N.º	Caracterização do posto de trabalho					Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento	
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade		Constituição
50	Policia Municipal	Agente municipal de 2.ª classe (Estagiário)		No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva dos ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b) e (c)
10	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativa	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Metrologia	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível IV ou superior na área de enquadramento de Engenharia e Técnicas Afins - Programas não classificados noutra área de formação (Metrologia, Instrumentação e Qualidade)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)
10	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ação Educativa	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2026 ^(a)

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (b)

(a) Sem prejuízo dos procedimentos concursais transitados de anos anteriores e ou do recurso a reservas de recrutamento ativas.

(b) Recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante abertura de procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

(c) Postos de trabalho com a criação condicionada à ratificação por resolução do Conselho de Ministros da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 11/06/2024 que aprovou o projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na sua redação atual conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 197/2008,



Anexo VIII – Plano de Formação



Plano de Formação 2026

1. Introdução

Considerando que os recursos humanos assumem uma importância primordial e partindo do pressuposto de que quanto maior for a valorização dos trabalhadores, maior será a sua motivação, empenho e, conseqüentemente, a sua produtividade, pretendeu-se definir um Plano de Formação para o ano de 2026 que, de forma integrada e articulada, consiga conciliar a seleção das ações formativas com as reais necessidades dos serviços, em alinhamento com a missão e os objetivos estratégicos do Município de Leiria.

Atendendo a que, cada vez mais, se colocam desafios de crescente complexidade, decorrentes dos processos de descentralização, da modernização administrativa e do desenvolvimento local, a formação e o desenvolvimento profissional assumem-se como prioridades centrais da política de gestão de recursos humanos do Município.

Neste enquadramento, e com o objetivo de adquirir e/ou desenvolver as competências indispensáveis ao bom desempenho das funções, importa conceber respostas formativas que garantam a atualização e a reciclagem de conhecimentos, bem como a utilização de novos instrumentos de gestão.

O Plano de Formação, entendido como documento de planeamento anual das atividades formativas dos trabalhadores do Município de Leiria, foi elaborado com base no diagnóstico de necessidades efetuado pelos responsáveis de cada serviço e complementado pelas necessidades identificadas nas fichas de avaliação de desempenho. Este levantamento foi realizado através de diferentes canais, designadamente por correio eletrónico, via telefónica e com recurso ao sistema de avaliação de desempenho.

O plano foi delineado privilegiando a vertente da formação interna, caminho já iniciado em anos anteriores e que assume, cada vez mais, especial relevância para a valorização profissional.

Paralelamente, prevê-se a participação dos trabalhadores em ações de formação externa, desde que tenham sido identificadas como necessária. No entanto para a participação dos trabalhadores nas ações de formação externas previstas neste plano, os responsáveis pelos serviços devem fazer a proposta com uma antecedência de, pelo menos, quinze dias, através do Modelo 12-DIRH (constante na intranet) e remeter para o email atendimentodirh@cm-leiria.pt para análise e decisão.

Para além desta oferta, os trabalhadores podem ainda, por iniciativa própria, frequentar ações de formação externas (autoformação), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro.

Na senda do Regime da Formação Profissional na Administração Pública, importa sistematizar e fixar um conjunto de orientações que irão nortear a gestão do Plano de Formação para 2026, a saber:

- a) Garantir o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores do Município, através de ações transversais que respondam quer às exigências da atividade administrativa e procedimental, quer às necessidades operacionais e de capacitação de recursos humanos;
- b) Prever um conjunto de ações internas e externas que permitam adequar o processo formativo às necessidades efetivas dos trabalhadores e dos serviços, podendo o plano ser complementado, ao longo do ano, por outras ações justificadas, desde que respeitado o valor das verbas atribuídas;



- c) Relativamente às verbas destinadas à formação de cada serviço, possibilitar que os responsáveis das unidades orgânicas apresentem pedidos não contemplados inicialmente, desde que fundamentados na identificação do potencial de desenvolvimento e nas exigências do posto de trabalho do trabalhador;
- d) Implementar práticas de avaliação da formação que permitam medir o retorno do investimento e monitorizar a adequação das intervenções formativas.

2. Enquadramento Legal

Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro e Despacho n.º 2786/2022, de 4 de março, que veio atualizar as áreas estratégicas de formação profissional na Administração Pública.

3. Diagnóstico das Necessidades Formativas

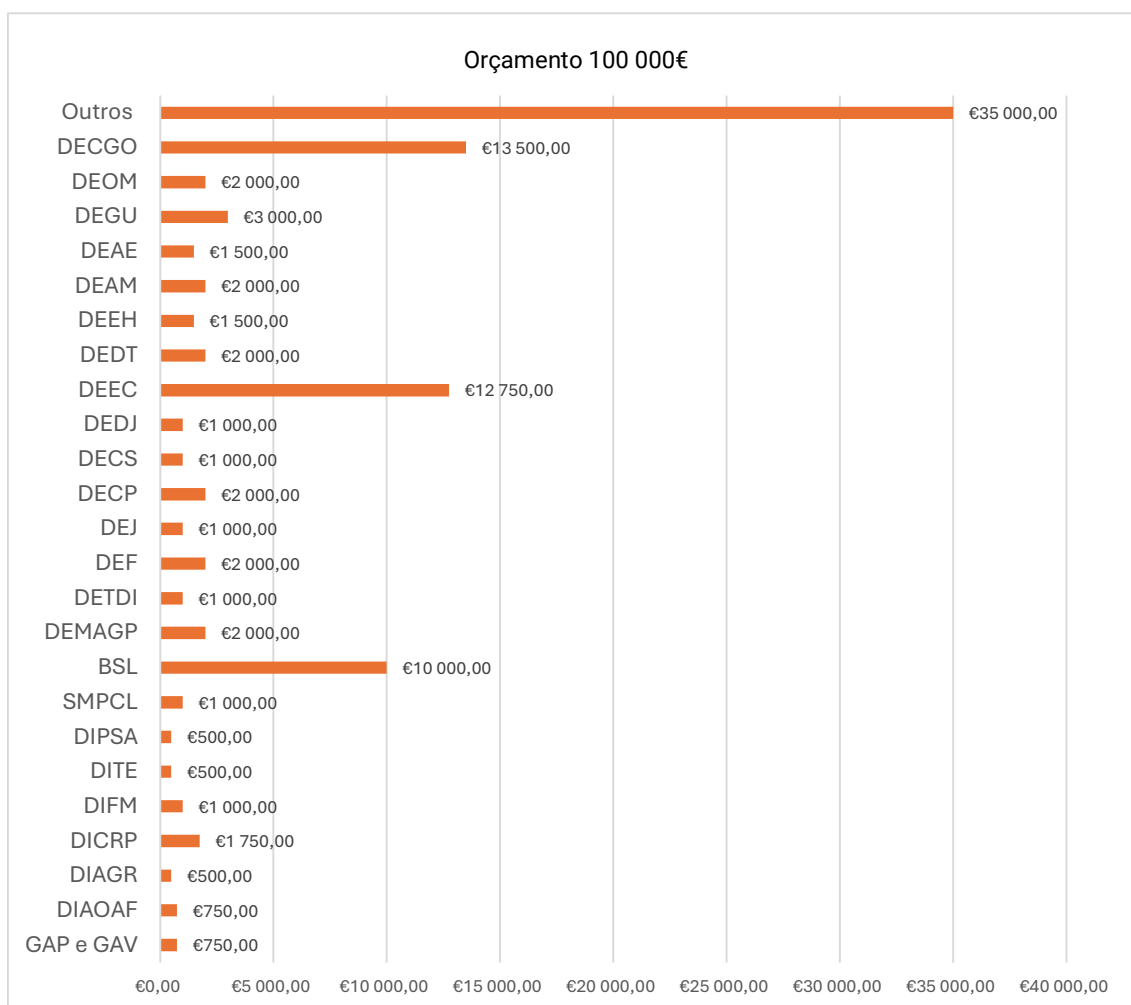
A identificação das necessidades de formação foi realizada através de diversos mecanismos, incluindo: a aplicação de questionários a trabalhadores e dirigentes; o envio de um pedido formal por email a todas as unidades orgânicas, acompanhado de um mapa a preencher, no qual deveriam indicar as áreas de formação prioritárias para as respetivas equipas; e a recolha de informação no âmbito do SIADAP, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento de competências e das áreas de melhoria de desempenho. Seguiu-se a análise e consolidação das propostas recebidas, com vista à integração no Plano de Formação 2026.

4. Estimativa de Custos

O Plano de Formação 2026 prevê a participação de cerca de 1200 trabalhadores, abrangendo um conjunto diversificado de áreas funcionais. A estimativa global de custos ascende a 100.000€, distribuída conforme tabela e gráfico que a seguir se representa.



	Estimativa de trabalhadores a abranger	Verba atribuída
Gabinetes de Apoio	11	750,00 €
Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias	5	750,00 €
Divisão de Auditoria e Gestão de Risco	2	500,00 €
Divisão de Comunicações e Relações-Públicas	10	1 750,00 €
Divisão de Fiscalização Municipal	8	1 000,00 €
Divisão de Turismo e Eventos	7	500,00 €
Divisão de Proteção e Saúde Animal	7	500,00 €
Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria	11	1 000,00 €
Bombeiros Sapadores de Leiria	60	10 000,00 €
Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas	45	2 000,00 €
Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação	10	1 000,00 €
Departamento Financeiro	27	2 000,00 €
Departamento Jurídico	13	1 000,00 €
Departamento de Compras Públicas	26	2 000,00 €
Departamento de Coesão Social	34	1 000,00 €
Departamento de Desporto e Juventude	22	1 000,00 €
Departamento de Educação e Cultura	662	12 750,00 €
Departamento de Desenvolvimento Territorial	20	2 000,00 €
Departamento de Economia e Habitação	9	1 500,00 €
Departamento de Ambiente e Mobilidade	23	2 000,00 €
Departamento de Atividades Económicas	36	1 500,00 €
Departamento de Gestão Urbanística	42	3 000,00 €
Departamento de Obras Municipais	20	2 000,00 €
Departamento de Conservação e Gestão Operacional	111	13 500,00 €
Outros – Ações De Formação Não Planeadas / GEPAL		35 000,00 €
Total		100 000,00 €



5. Estrutura do Plano de Formação 2026

A estrutura do plano de formação para 2026 foi organizada com base nas necessidades identificadas no diagnóstico e visa assegurar uma resposta formativa coerente com os objetivos estratégicos do Município de Leiria.

O mapa seguinte apresenta, de forma detalhada, as ações de formação previstas, devidamente classificadas segundo a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), permitindo uma leitura sistematizada das áreas de intervenção prioritárias.

Cada ação está associada às carreiras profissionais dos trabalhadores a que se destina, garantindo a adequação dos conteúdos formativos às funções desempenhadas e às competências a desenvolver. Esta correspondência permite uma gestão mais eficaz da formação, promovendo a valorização profissional e o reforço da capacidade técnica dos serviços municipais.



Área de formação (CNAEF)	Identificação da Ação de Formação	Carreiras/Categoria (destinatária)
090 - Desenvolvimento pessoal	Atendimento ao Público, Secretariado e Relacionamento Interpessoal	Todas as carreiras
	Atendimento telefónico - Gestão de reclamações e de tempo	
	Comunicação Interna, Organizacional e de Crise	
	Comunicação Interpessoal - Comunicação assertiva	
	Gestão do tempo, do Stress e Organização de Prioridades	
	Gestão de conflitos e reclamações	
	Inteligência Emocional – Gestão Emocional na vida pessoal e profissional	
	Liderança, Motivação e Gestão de Equipas	
	Relacionamento interpessoal	
	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	
	Outras enquadradas na área de desenvolvimento pessoal	
210 e 310 - Artes e Ciências sociais e do comportamento	Cidadania e Igualdade do Género (*)	Assistente Operacional Assistente Técnico Técnico Superior
	Cultura e Cidadania Portuguesa	
	Diálogo Intercultural	
	Digitalização e Preservação (DIMPC)	
	Mediação Cultural	
	Museologia	
	Museus e Património - acessibilidade e inclusão	
	Outras nas áreas de Artes, Sociologia e outros estudos	
222 - Línguas e Literaturas estrangeiras	Inglês e Inglês Técnico	Todas as carreiras
342 e 347 - Marketing e publicidade e Enquadramento na Organização	Comunicação na Administração Pública: Relações-Públicas e Protocolo	Assistente Técnico Técnico Superior
	Curso intensivo de Facebook e Instagram para empresas	
	Ferramentas de comunicação digital / acessibilidade digital na prática para designers	
	Photoshop	
	Marketing Digital	
	Place Branding	
	workshop de protocolo em eventos culturais e institucionais	
	Outras enquadradas nas áreas de Marketing e publicidade e Enquadramento na Organização	



344 - Contabilidade e fiscalidade	Ativos não Correntes – As Normas de Contabilidade Pública (NCP) 3, 5 e 8 do SNC-AP	Assistente Técnico Técnico Superior	
	Contabilidade Analítica		
	Contabilidade Pública para Não Financeiros		
	Finanças Locais e Instrumentos Económico e Financeiros		
	Gestão do Orçamento e Contabilidade Orçamental no SNC AP		
	Gestão do Orçamento na aplicação SNC AP - formação prática (*)		
	Orçamento Participativo na Administração Pública		
	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas		Assistente Técnico Técnico Superior
	SNC-AP - Contabilidade Orçamental e Financeira - Casos Práticos		
	Outras enquadradas na área de contabilidade e fiscalidade		
345 - Gestão e administração	Avaliação de Atividades e Projetos / Execução e Monitorização	Todas as carreiras	
	Candidaturas e Gestão de Projetos de Cooperação Internacional Financiados pela União Europeia		
	Curadoria: Conceção e Produção de Exposições (conceção, planeamento e produção de exposições)		
	Gestão e Análise de Custo / Benefício		
	Gestão de Coleções		
	Gestão de Conflitos em Meio Escolar		
	Gestão de Contingência e Recuperação de Desastres		
	Gestão de Projetos Culturais		
	Gestão de Projetos e de Risco em Projetos		
	Planeamento de Atividades e Projetos		
Outras enquadradas nas áreas de Gestão e Administração			
346 e 347 - Secretariado e trabalho administrativo e Enquadramento na Organização	Acesso a documentos administrativos e Arquivo (*)	Todas as carreiras	
	Classificação e avaliação da informação arquivística da administração Local (*)		
	Avaliação, Seleção e Eliminação de Documentos Acumulados (*)		
	Redação de Documentação Técnica e Procedimentos Operacionais		
	Orientação para o Serviço Público (*)		
	Sistema de Arquivo - A Descrição e Indexação (*)		
	Outras enquadradas nas áreas de Secretariado e trabalho administrativo		



380 – Direito (continua)	Acumulação de Funções (*)	Todas as carreiras
	Alojamentos locais	
	Área de licenciamentos diversos (DL 268/2009, DL 309/2002, DL 406/74, DL 87/1999, entre outros)	
	Arrendamento urbano	
	Atribuições, Funcionamento e Principais Competências das Autarquias Locais	
	Banco de Terras e o Fundo de Mobilização de Terras (Lei 49/2023, de 24 agosto)	
	Código Civil: contratos de locação	
	Código do Trabalho - alterações (área recursos humanos)	
	Código de Conduta para o arquivo (*)	
	Código de Procedimento Administrativo (CPA) para Juristas	
	Código de Procedimento Administrativo (CPA) para Não Jurista	
	Contraordenações	
	Contratação Pública - noções gerais (*)	
	Contratação Pública (Formação e Execução dos Contratos - boas práticas)	
	Contratação Pública - Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas / Execução do Contrato de Empreitadas de Obras Públicas	
	Contratos Interadministrativos (delegação de competências e acordos de execução)	
	Delegação e subdelegação de competências (*)	
	Descentralização e Transferências de Competências no Âmbito da Educação, Saúde e Ação Social (*)	
	Eleitos Locais e Gabinetes de Apoio: visão global dos principais procedimentos, metodologias e instrumentos estratégicos (*)	
	Férias, Faltas e Licenças no âmbito da LTFP e do Código do Trabalho (*)	
	Fiscalização de Obras	
	Freguesias: os seus Eleitos - Regime e Especificidades	
	Gestão de Contratos Públicos da fase pré-contratual à Celebração do Contrato	
	O Gestor de Contrato no âmbito do Código de Contratação Pública	
	Gestão da Formação	
	Horários de trabalho - no âmbito da LTFP	
	Inovação no Setor Público	
	Modernização Administrativa	



<p>(Continuação)</p> <p>380 – Direito</p>	Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	<p>Todas as carreiras</p>
	Processamento de vencimentos	
	Programa de Cumprimento Normativo: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Código de Conduta, Norma de Controlo Interno, Canais de Denúncia) (*)	
	Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos - Lei n.º 52/2019	
	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) - Workshop	
	Regime de Execução de Contratos Públicos	
	Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e Estatuto das Entidades Intermunicipais	
	Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (DI 280/2007, 7 agosto)	
	Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração: noções e casos práticos	
	Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, Código das Sociedades Comerciais (atividade empresarial local e participações locais)	
	Regime Jurídico do cadastro predial e estabelece o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a Carta Cadastral (DL 72/2023, de 23 de agosto)	
	Regime Jurídico das Instalações Desportivas / Responsabilidades municipais na área do desporto e atividade física / Planeamento e Gestão de Projetos Desportivos	
	Regime Jurídico de Recrutamento e Seleção de Pessoal / Realização prática de um processo de recrutamento na Administração Local	
	Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)	
	Regulamento Geral do Ruído: atividades ruidosas permanentes, atividades ruidosas temporárias e ruído de vizinhança – sua distinção e aspetos práticos	
	RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (*)	
	SIADAP - noções básicas (*)	
	Seguros (***)	
	Táxis	
	Teoria Geral das subvenções	
Trabalho Suplementar, assiduidade e pontualidade (*)		
Traços gerais sobre o procedimento e atividades administrativas nas autarquias locais (direitos e deveres dos trabalhadores, regime de férias, faltas e licenças, regime jurídico das autarquias locais - novos trabalhadores (*)		



(Continuação) 380 – Direito	Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (*)	Todas as carreiras
	Transferências de competências operadas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar, Espetáculos de Natureza Artística e Gestão das Praias Integradas no Domínio Público do Estado	
	Outras enquadradas nas áreas de Direito	
422 - Ciências do ambiente	Área da biodiversidade/património natural	Todas as carreiras
	Bacia Hidrográfica do Lis	
	Cidades Inteligentes e Sustentabilidade / Territórios Inteligentes na Administração Pública	
	Economia circular	
	Educação Ambiental - O que acontece aos resíduos que produzimos? (*)	
	Eficiência Energética	
	Estrutura e Cálculo do Tarifário do Serviço de Resíduos Urbanos	
	Gestão de recursos hídricos / Intervenções em linhas de água / Descargas em meio hídrico	
	Gestão de resíduos: biorresíduos, gestão de frota de circuitos, novos fluxos de recolha, gestão de resíduos em eventos, planos de comunicação, enquadramento dos sistemas PAYT na estratégia de gestão de resíduos	
	Jardinagem e Técnicas de Jardinagem	
	Manobra e Parqueamento de Equipamentos de Movimentação de Terras	
	Poda de árvores	
	Plantas aquáticas	
	SIG - Sistema de Identificação Geográfica (*)	
Sistemas de rega e manutenção de equipamentos eletromecânicos		
Outras enquadradas nas áreas de Ciências do Ambiente		
481 - Ciências informáticas	Administração de Sistemas Microsoft	Todas as carreiras
	Aplicações AIRC (**)	
(continua)	Aplicações SIGMA - Medidata (exemplos: ARM, SagaWeb, SIDAM, OBM, SNC AP, ATAS, Avaliação de Desempenho, DUNDAS, Máquinas, Notariado, Rendas, outras (**))	
	Aplicação SIGMA - gestão documental / organização de processos (*)	
	ARCHEEVO - Acesso online ao Arquivo Municipal	
	ArcGis I e II	



(continuação) 481 - Ciências informáticas	AUTOCAD MAP 3D	Todas as carreiras
	Balcão do empreendedor (gov.pt) e respetivas plataformas (Manuseamento da plataforma do balcão do empreendedor na ótica do gestor do processo – Aspetos práticos relacionados com a tramitação de procedimentos alusivos ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (RJACSR), Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (RJEEAL) e Regulamentos de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade do Município de Leiria)	
	Fake News e desinformação	
	Gestão de Projetos de Sistemas de Informação	
	Introdução à Inteligência Artificial na Administração Pública	
	Inteligência Artificial na área do Marketing e Comunicação	
	Segurança de Redes e Infraestruturas	
	Manutenção de equipamentos eletromecânicos/ sistemas de rega	
	Procedimentos de Backup, Arquivo Digital e Recuperação de Dados	
	Sistemas de Informação e Modernização Administrativa	
	Web Copywriting	
	Virtualização de Servidores e Desktops	
	Zoom Smart Cities / Análise de dados e gestão de informação para Smart Cities	
Outras enquadradas nas áreas de Ciências Informáticas		
482 - Informática na ótica do utilizador	Autocad	Todas as carreiras
	Microsoft Office (Excel básico e avançado; Word básico e avançado, Powerpoint, SharePoint, Teams, OneDrive, outros)	
	MS Project	
	Power BI, MS Project	
	Segurança informática (*)	
	Outras enquadradas nas áreas de Informática na ótica do utilizador	
581 e 582 - Arquitetura e Urbanismo, Construção Civil e Engenharia Civil	Anomalias em Edifícios	Técnico Superior
	Outras na área de Arquitetura e Urbanismo, e Construção Civil e Engenharia Civil	
861 - Proteção de pessoas e bens	Curso de Matérias Perigosas	Bombeiros Sapadores
	Curso profissional de acesso a Subchefe Municipal	
	Incêndios florestais	
	Quadros de Comando	
	Riscos de medidas preventivas na utilização dos equipamentos de trabalho	
	Salvamento e Desencarceramento	
	Outros na área de proteção de pessoas e bens	



862 - Segurança e higiene no trabalho	Acessibilidade em Museus e Património - formação para a inclusão	Todas as carreiras
	Prevenção e combate ao assédio no trabalho - ação de sensibilização (*)	
	Prevenção e Combate a incêndios (extintores) (*)	
	Primeiros socorros e Suporte Básico de Vida (*)	
	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - boas práticas (*)	
	Segurança da circulação em meio urbano	
	Outras na área de Saúde e Segurança no Trabalho e Segurança e higiene no trabalho	

(*) Formação Interna ou gratuita

(**) Contrato Medidata / Contrato AIRC /outros

(***) Mediador de Seguros do ML

6. Conclusão

O Plano de Formação para 2026 do Município de Leiria reflete o compromisso contínuo com a valorização dos seus recursos humanos, promovendo o desenvolvimento de competências alinhadas com os objetivos estratégicos da organização e as exigências legais e funcionais dos diferentes serviços.

Através de uma análise cuidada das necessidades de formação, foi possível destacar as áreas mais relevantes, permitindo organizar uma resposta formativa consistente e adequada às necessidades dos trabalhadores. A estimativa de custos e a organização das ações de formação, classificadas de acordo com a CNAEF, contribuem para uma gestão clara e eficiente dos recursos disponíveis.

Este plano constitui, assim, um instrumento fundamental para a promoção da qualificação, motivação e desempenho dos trabalhadores, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.



Anexo IX – Orçamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	28.849.945,00	Correntes	23.512.240,00
De capital	900.055,00	De capital	6.287.760,00
Outras	50.000,00		
Total	29.800.000,00	Total	29.800.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	29.800.000,00	Total Geral	29.800.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE SMAS Leiria	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	83.020,00	0.3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	25,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40,00	0.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	28.081.860,00	94.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	685.000,00	2.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.849.945,00	96.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.020,00	2.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.005,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	900.055,00	3.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0.2
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	50.000,00	0.2
TOTAL GERAL	29.800.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.046.110,00	20.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.074.600,00	57.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.505,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15,00	0.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.010,00	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23.512.240,00	78.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.267.750,00	21.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.287.760,00	21.1
TOTAL GERAL	29.800.000,00	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608 FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	060801 FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		28.081.860,00	28.081.860,00	30.696.455,00	30.925.455,00	31.060.455,00	30.840.460,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		28.081.860,00	28.081.860,00	30.696.455,00	30.925.455,00	31.060.455,00	30.840.460,00
	0701 VENDA DE BENS		8.000.130,00	8.000.130,00	9.300.130,00	9.500.130,00	9.600.130,00	9.600.130,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108 MERCADORIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07010802 ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07011001 SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011099 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		8.000.005,00	8.000.005,00	9.300.005,00	9.500.005,00	9.600.005,00	9.600.005,00
	07011102 ÁGUA		8.000.000,00	8.000.000,00	9.300.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00
	07011199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702 SERVIÇOS		20.081.715,00	20.081.715,00	21.396.310,00	21.425.310,00	21.460.310,00	21.240.315,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070204 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO		6.715,00	6.715,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		19.800.000,00	19.800.000,00	21.117.310,00	21.146.310,00	21.181.310,00	20.961.315,00
	07020901 SANEAMENTO		11.000.000,00	11.000.000,00	11.600.000,00	11.646.310,00	11.681.310,00	11.461.315,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		700.000,00	700.000,00	717.310,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	07020910 ÁGUA		7.800.000,00	7.800.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
	07020999 OUTROS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	0702099999 Outros		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	070299 OUTROS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0703 RENDAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	070301 HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070302 EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7	Outras receitas correntes		685.000,00	685.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		685.000,00	685.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
	0801 OUTRAS		685.000,00	685.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
	080199 OUTRAS		685.000,00	685.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08019999 DIVERSAS		200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R8	Receita de capital		950.050,00	950.050,00	1.000.050,00	1.000.050,00	1.000.050,00	1.000.050,00
	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0902	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040603	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00
R91	Transferências de capital		700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00	700.020,00
R911	Administrações Públicas		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9111	Administração Central - Estado Português		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100301 ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00	700.005,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100102 PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1008 FAMILIAS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	100801 FAMILIAS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00
	1301 OUTRAS		200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Receita efetiva [1]		29.799.995,00	29.799.995,00	32.556.595,00	32.785.595,00	32.920.595,00	32.700.595,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	Juros e outros encargos		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030502	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03050299	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D41	Transferências correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D411	Administrações Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04050101	MUNICÍPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0408	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		390.010,00	390.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		390.010,00	390.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.010,00	390.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00
0602	DIVERSAS		390.010,00	390.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00	405.010,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
06020199	OUTRAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060203	OUTRAS		210.005,00	210.005,00	210.005,00	210.005,00	210.005,00	210.005,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA PAGO		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020305	OUTRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D6	Despesa de capital		6.287.755,00	6.287.755,00	8.758.355,00	9.037.355,00	8.557.355,00	8.057.355,00
01	Aquisição de bens de capital		6.267.750,00	6.267.750,00	8.738.350,00	9.017.350,00	8.537.350,00	8.037.350,00
07	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		6.267.750,00	6.267.750,00	8.738.350,00	9.017.350,00	8.537.350,00	8.037.350,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.267.750,00	6.267.750,00	8.738.350,00	9.017.350,00	8.537.350,00	8.037.350,00
070101	INVESTIMENTOS		6.267.750,00	6.267.750,00	8.738.350,00	9.017.350,00	8.537.350,00	8.037.350,00
07010101	TERRENOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07010103	EDIFÍCIOS		405.000,00	405.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
0701010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		405.000,00	405.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.915.495,00	4.915.495,00	7.115.600,00	7.394.600,00	6.414.600,00	5.914.600,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.994.040,00	1.994.040,00	3.804.000,00	4.183.000,00	3.003.000,00	2.503.000,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS							
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		2.921.455,00	2.921.455,00	3.311.600,00	3.211.600,00	3.411.600,00	3.411.600,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010602	OUTRO		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		185.000,00	185.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070108		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	070109		45.000,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070110		341.250,00	341.250,00	866.750,00	866.750,00	1.366.750,00	1.366.750,00
	07011002		341.250,00	341.250,00	866.750,00	866.750,00	1.366.750,00	1.366.750,00
	070111		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070113		55.005,00	55.005,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1102	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Despesa efetiva [4]		29.799.995,00	29.799.995,00	32.556.595,00	32.785.595,00	32.920.595,00	32.700.595,00
	Despesa não efetiva [5]		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D9	Despesa com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090303	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		29.800.000,00	29.800.000,00	32.556.600,00	32.785.600,00	32.920.600,00	32.700.600,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.							7.083.105,00						6.825.374,52	3.513.532,84	7.083.105,00		7.083.105,00	6.413.100,00	6.083.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	42.744.412,36				
1.1.							7.083.105,00						6.825.374,52	3.513.532,84	7.083.105,00		7.083.105,00	6.413.100,00	6.083.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	42.744.412,36				
1.1.1.							7.083.105,00						6.825.374,52	3.513.532,84	7.083.105,00		7.083.105,00	6.413.100,00	6.083.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	6.413.100,00	42.744.412,36				
1.1.1.1.	01	2018	I 1	01/07010301	E		400.000,00			2018/01/01	2030/12/31	6	233.625,57	37.670,04	400.000,00		400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.471.295,61				
1.1.1.1.	01	2020					6.000,00						11.858,40	4.370,60	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	46.229,00				
1.1.1.1.	0101	2020	I 1	01/070101	O		5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	10.506,50	4.370,60	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	39.877,10				
1.1.1.1.	0102	2020	I 2	01/070101	O		1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	1.351,90		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.351,90				
1.1.1.1.	02	2020	I 3	01/07010301	E		5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	3.856,97		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.856,97				
1.1.1.1.	03	2020					465.000,00						321.887,75	310.200,69	465.000,00		465.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.497.088,44				
1.1.1.1.	0301	2020	I 4	01/070107	O		185.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	35.290,92	58.444,18	185.000,00		185.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	558.735,10				
1.1.1.1.	0302	2020	I 5	01/070108	O		280.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	286.596,83	251.756,51	280.000,00		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.938.353,34				
1.1.1.1.	04	2020	I 6	01/0701002	O		25.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	20.115,79	17.339,52	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	162.455,31				
1.1.1.1.	05	2020	I 7	01/07010602	O		20.000,00			2020/01/01	2030/12/31	6	61.439,74	2.149,92	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	283.589,66				
1.1.1.1.	06	2020	I 8	01/070109	O		45.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	69.014,52	28.348,98	45.000,00		45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	242.363,50				
1.1.1.1.	07	2020	I 9	01/070111	O		15.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	37.103,77	9.431,97	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	121.535,74				
1.1.1.1.	08	2020	I 10	01/070113	O		5,00			2020/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.005,00				
1.1.1.1.	09	2020	I 11	01/070113	O		50.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00				
1.1.1.1.	10	2020	I 12	01/070113	O		5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0	25.005,49	256,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.261,49			
1.1.1.1.	12	2020					6.047.100,00						6.041.466,52	3.103.765,12	6.047.100,00		6.047.100,00	5.632.100,00	5.302.100,00	5.632.100,00	5.632.100,00	5.632.100,00	37.390.731,64				
1.1.1.1.	1201	2021	A 1	01/020101	O		105.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	74.038,98	28.135,40	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	627.174,38				
1.1.1.1.	1202	2021	A 2	01/02010201	O		13.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	13.938,43	5.301,95	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	84.240,38				
1.1.1.1.	1203	2021	A 3	01/02010202	O		150.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	174.400,77	77.960,86	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.002.361,63				
1.1.1.1.	1204	2021	A 4	01/02010299	O		15.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	5.287,36	1.669,97	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	81.957,33				
1.1.1.1.	1205	2021	A 5	01/020104	O		20.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	11.479,22	3.637,35	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	115.116,57				
1.1.1.1.	1206	2021	A 6	01/020107	O		90.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	44.432,58	11.208,08	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	505.640,66				
1.1.1.1.	1207	2021	A 7	01/020108	O		25.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	17.717,19	9.845,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	152.562,19				
1.1.1.1.	1208	2021	A 8	01/020111	O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	0	1.389,51	1.379,13	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.268,64				
1.1.1.1.	1209	2021	A 9	01/020112	O		1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.	1210	2021	A 10	01/020114	O		100,00			2021/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				
1.1.1.1.	1211	2021	A 11	01/020115	O		10.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	15.005,81		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.005,81				
1.1.1.1.	1212	2021	A 12	01/020117	O		21.000,00			2021/01/01	2030/12/31	6	17.038,01	8.561,33	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	130.599,34				
1.1.1.1.	1213	2021	A 13	01/020118	O		1.350,00			2021/01/01	2030/12/31	0	2.278,03		1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	9.028,03				
1.1.1.1.	1214	2021	A 14	01/020121	O		500.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	402.492,88	231.133,20	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.133.626,08				
1.1.1.1.	1215	2021	A 15	01/020201	O		1.500.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	1.722.662,39	856.362,38	1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00	1.170.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.749.024,77				
1.1.1.1.	1216	2021	A 16	01/020202	O		140.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	110.845,16	68.216,09	140.000,00		140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	719.061,25				
1.1.1.1.	1217	2021	A 17	01/020203	O		140.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	143.172,20	73.230,28	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	916.402,48				
1.1.1.1.	1218	2021	A 18	01/020204	O		19.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	19.538,28	11.642,44	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	126.180,72				
1.1.1.1.	1219	2021	A 19	01/020205	O		150.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	248.634,66	28.878,70	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.027.513,36				
1.1.1.1.	1220	2021	A 20	01/020206	O		200.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	277.421,43	116.354,17	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.393.775,60				
1.1.1.1.	1221	2021	A 21	01/020209	O		400.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	580.649,30	237.501,47	4												

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.1.1.	1226	2021	A 26	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0		200.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	216.742,66	135.480,48	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.352.223,14				
1.1.1.	1227	2021	A 27	Formação	0		75.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	57.303,37	25.720,74	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	458.024,11				
1.1.1.	1228	2021	A 28	Publicidade	0		130.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	118.920,09	28.541,08	130.000,00		130.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	737.461,17				
1.1.1.	1229	2021	A 29	Vigilância e segurança	0		51.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	80.359,40	30.315,72	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	365.675,12				
1.1.1.	1230	2021	A 30	Assistência técnica	0		225.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	98.129,58	148.069,57	225.000,00		225.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.351.199,15				
1.1.1.	1231	2021	A 31	Outros trabalhos especializados	0		800.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	574.175,65	447.745,61	800.000,00		800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.821.921,26				
1.1.1.	1232	2021	A 32	Serviços de saúde	0		500,00			2021/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
1.1.1.	1233	2021	A 33	Encargos cobrança receita	0		680.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	737.268,52	369.741,70	680.000,00		680.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	4.387.010,22				
1.1.1.	1234	2021	A 34	Outros serviços	0		90.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	25.443,16	10.293,24	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	485.736,40				
1.1.1.	1235	2021	A 35	Artigos honoríficos e de decoração	0		50,00			2021/01/01	2030/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00				
1.1.1.	1236	2021	A 36	Locação de outros bens	0		3.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	2.748,47	2.282,97	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.031,44				
1.1.1.	1237	2021	A 37	Material de educação, cultura e recreio	0		130.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0	50.386,10	44.645,04	130.000,00		130.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	645.031,14				
2.				Funções sociais			16.259.245,00						19.249.043,58	10.109.872,29	16.259.245,00		16.259.245,00	19.384.850,00	19.863.850,00	19.583.850,00	19.283.850,00	19.283.850,00	123.734.560,87				
2.4.				Habituação e serviços colectivos			16.259.245,00						19.249.043,58	10.109.872,29	16.259.245,00		16.259.245,00	19.384.850,00	19.863.850,00	19.583.850,00	19.283.850,00	19.283.850,00	123.734.560,87				
2.4.3.				Saneamento			7.074.040,00						8.468.159,02	3.520.114,74	7.074.040,00		7.074.040,00	9.089.000,00	9.568.000,00	8.488.000,00	8.088.000,00	8.088.000,00	54.295.313,76				
2.4.3.	03	2018	I 3	Remodelação da rede de colectores no C.Histórico e Z.Baixa da cidade	E		150.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00				
2.4.3.	10	2018	I 10	Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	1			5,00		5,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.300.005,00				
2.4.3.	11	2018	I 11	Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	6	364.028,59		5,00		5,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	864.033,59				
2.4.3.	13	2018	I 13	Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias,	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.005,00				
2.4.3.	14	2018	I 14	Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	E		500.000,00			2018/01/01	2030/12/31	5	282.602,72	171.197,85	500.000,00		500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.753.800,57				
2.4.3.	15	2018	I 15	Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia	E		300.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	524.641,43	130.407,60	300.000,00		300.000,00	100.000,00	50.000,00				1.105.049,03				
2.4.3.	18	2018	I 18	Agrícola SIMLIS III - Lote B - Rede de coletores das localidades de Ulchinhas, Grou, Morganças (parte) e Fonte da Cova (parte)	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	1			5,00		5,00	400.000,00	400.000,00				800.005,00				
2.4.3.	20	2018	I 20	SIMLIS I - Lote A - Rede de coletores em Memória e Colmeias	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.005,00				
2.4.3.	21	2018	I 21	Execução ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	E		300.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	291.896,19	92.488,42	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.884.384,61				
2.4.3.	13	2019	I 13	Redes de colectores dos restantes lugares do sistema - diversas	E		200.000,00			2019/01/01	2030/12/31	5	186.378,01	50.779,58	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.237.157,59				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.533.130,00						8.474.921,46	3.958.406,29	8.533.130,00		8.533.130,00	8.863.100,00	8.383.100,00	8.263.100,00	8.263.100,00		54.738.857,75				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.3.	14	2019	I 14	Reabilitação de colectores - diversos	01/07010402	E		5.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00		
2.4.3.	15	2019	I 15	Remodelação de redes - diversas	01/07010402	E		65.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	121.296,22	114.866,01	65.000,00		65.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.501.162,23		
2.4.3.	16	2019		Obras de Saneamento por administração direta		E		3.000,00						0	2.353,92	5.087,21	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.441,13		
2.4.3.	1601	2021	A 49	Aquisição de bens	01/020121	O		1.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.3.	1602	2019	I 16	Aquisição de equipamento básico	01/07011002	O		1.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	2.353,92	5.087,21	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.441,13		
2.4.3.	1603	2019	I 17	Edifícios e outras construções saneamento	01/07010402	E		1.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.3.	17	2019	I 18	Equipamento electromecânico das estações elevatórias da rede de esgotos	01/07011002	O		10.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0		36.582,47	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		66.582,47		
2.4.3.	18	2019	I 19	Grupos de elevação submersíveis	01/07011002	E		5.000,00				2019/01/01	2030/12/31	5	13.742,93		5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		78.742,93		
2.4.3.	19	2019	I 20	Ramais de baixa e média tensão	01/07010402	E		1.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	5.710,00	3.197,95	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		13.907,95		
2.4.3.	20	2019	I 21	PT em estações elevatórias	01/07010402	E		2.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00		
2.4.3.	21	2019	I 22	Contadores caudal	01/07011002	O		2.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	3.693,69	3.517,80	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	17.211,49		
2.4.3.	23	2019	I 24	Equipamentos diversos para sistemas de drenagem de águas residuais	01/07011002	O		500,00				2019/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
2.4.3.	24	2019		Encargos correntes de serviço		O		5.060.500,00							6.473.005,39	2.871.342,64	5.060.500,00		5.060.500,00	5.260.500,00	5.360.500,00	5.460.500,00	5.560.500,00		36.046.848,03		
2.4.3.	2401	2019	A 2	Tratamento de efluentes	01/020220	O		4.500.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	6.295.092,04	2.807.499,99	4.500.000,00		4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00		32.602.592,03		
2.4.3.	2402	2021	A 50	Limpeza de fossas, sargejas e coletores	01/020202	O		550.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	177.802,65	63.842,65	550.000,00		550.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.391.645,30		
2.4.3.	2403	2021	A 51	Outros encargos com saneamento	01/020225	O		10.500,00				2019/01/01	2030/12/31	0	110,70		10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		52.610,70		
2.4.3.	52	2019	I 52	Estações elevatórias saneamento	01/07010402	E		300.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	198.809,93		300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.698.809,93		
2.4.3.	16	2020	I 16	SIMLIS II - Lote B - Rede de saneamento nos lugares de Cumeira e Sobral	01/07010402	E		5,00				2020/01/01	2028/12/31	1			5,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		200.005,00			
2.4.3.	01	2024	I 1	Rede de drenagem de águas residuais em Aroeira - Monte Redondo	01/07010402	E		170.000,00				2024/01/01	2026/01/31	4		40.647,21	170.000,00		170.000,00						210.647,21		
2.4.3.	02	2024	I 2	Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Andrinos	01/07010402	E		5,00				2024/01/01	2029/12/31	1			5,00		5,00	300.000,00	630.000,00	500.000,00			1.430.005,00		
2.4.3.	01	2025	I 1	SIMLIS II - Rede de Saneamento em Bajouca (parte restante)	01/07010402	E		5,00				2025/01/01	2028/12/31	1			5,00		5,00	300.000,00	500.000,00				800.005,00		
2.4.4.	22	2018	I 22	Abastecimento de Água		E		9.185.205,00				2018/01/01	2030/12/31	5	10.780.884,56	6.589.757,55	9.185.205,00		9.185.205,00	10.295.850,00	10.295.850,00	11.095.850,00	11.195.850,00		69.439.247,11		
2.4.4.	27	2018	I 27	Execução de furos de captação para reforço de abastecimento	01/07010407	E		5,00				2018/01/01	2030/12/31	5	306.080,34		5,00		5,00	500,00	500,00	500,00	500,00		308.085,34		
2.4.4.	27	2018	I 27	Remod. da rede de água do C.Histórico e Z. Baixa da Cidade de Leiria	01/07010407	E		5,00				2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	150.000,00	300.000,00	800.000,00	800.000,00		2.050.005,00		
2.4.4.	38	2018	I 38	Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração	01/07010407	E		1.010.330,00				2018/01/01	2030/12/31	3	545.725,75	965.036,85	1.010.330,00		1.010.330,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		3.721.092,60		
2.4.4.	57	2018	I 57	Execução de ramais de ligação domiciliários de água	01/07010407	E		500.000,00				2018/01/01	2030/12/31	5	443.646,06	317.959,78	500.000,00		500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		2.861.605,84		
2.4.4.	64	2018	I 64	Reparação e remodelação de ETA(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras	01/07010407	E		150.000,00				2018/01/01	2030/12/31	4	319.587,95	170.955,33	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.240.543,28		
2.4.4.	25	2019	I 25	Construção condutas distribuidoras diversas	01/07010407	E		200.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0	274.431,99	4.178,52	200.000,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.678.610,51		
2.4.4.	26	2019	I 26	Construção condutas adutoras diversas	01/07010407	E		500.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0		140.311,50	500.000,00		500.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.240.311,50		
2.4.4.	27	2019	I 27	Construção condutas elevatórias diversas	01/07010407	E		50.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
2.4.4.	28	2019	I 28	Estações elevatórias diversas	01/07010407	E		10.000,00				2019/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			16.577.485,00							17.183.005,63	8.632.089,56	16.577.485,00		16.577.485,00	17.162.600,00	17.261.600,00	17.011.600,00	16.611.600,00		110.439.980,19		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.4.	29	2019	Obras de água por administração direta				23.500,00						6.209,03	2.442,93	23.500,00		23.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		44.151,96				
2.4.4.	2901	2021 A 52	Aquisição de materias	01/020121	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.4.4.	2902	2019 I 29	Aquisição de equipamento	01/07011002	O		21.500,00			2019/01/01	2030/12/31	0	6.209,03	2.442,93	21.500,00	21.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.151,96			
2.4.4.	2903	2019 I 59	Edifícios e outras construções água	01/07010407	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.4.4.	30	2019 I 30	Aquisição de grupos de elevação	01/07011002	O		5.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0		11.731,65	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		36.731,65				
2.4.4.	31	2019 I 31	Aquisição de grupos submersíveis	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0		15.010,87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		20.010,87				
2.4.4.	32	2019 I 32	Aquisição de bombas doseadoras	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	4.646,92	2.316,89	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.963,81				
2.4.4.	33	2019 I 33	Aquisição de aparelhos clorímetros	01/07011002	O		250,00			2019/01/01	2030/12/31	0			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00				
2.4.4.	34	2019 I 34	Aquisição de PT em estações elevatórias	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.4.	35	2019 I 35	Aquisição de equipamento eletromecânico em estações elevatórias	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
2.4.4.	36	2019 I 36	Ramais de baixa e média tensão	01/07010407	E		100,00			2019/01/01	2030/12/31	0	5.387,95	1.238,17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		7.126,12				
2.4.4.	37	2019 I 37	Válvulas reductoras de pressão	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.4.	38	2019 I 38	Válvulas reguladoras pressão	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.4.	39	2019 I 39	Medidores de caudal em reservatórios, estações elevatórias e outros	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	7.653,42		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.653,42				
2.4.4.	40	2019 I 40	Equipamento telecontrolo e telegestão	01/07011002	O		26.500,00			2019/01/01	2030/12/31	5	20.506,93	64.593,19	26.500,00	26.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		311.600,12				
2.4.4.	41	2019 I 41	Equipamento para controlo de fugas na rede	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.4.	42	2019	Contadores de água				600.000,00						941.519,54	151.795,27	600.000,00	600.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		5.293.314,81				
2.4.4.	4201	2019 I 42	Aquisição de contadores	01/07011002	O		50.000,00			2019/01/01	2029/12/31	6	422.064,95	13.623,15	50.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.885.688,10				
2.4.4.	4203	2021 A 54	Cortes, religações e leituras	01/020225	O		550.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	519.454,59	138.172,12	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00		3.407.626,71				
2.4.4.	43	2019 I 43	Equipamento de laboratório de análises água	01/07011002	O		5.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	1.469,02	9.051,15	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.520,17				
2.4.4.	44	2019 I 44	Equipamento acreditação de laboratório	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.4.	45	2019 I 45	Equipamentos diversos sistema de água	01/07011002	O		3.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			3.000,00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.000,00				
2.4.4.	46	2019	Encargos correntes de água				5.415.000,00						7.549.907,23	3.846.343,40	5.415.000,00	5.415.000,00	5.615.000,00	5.715.000,00	5.815.000,00	5.915.000,00		39.871.250,63					
2.4.4.	4601	2019 A 8	Aquisição de água	01/020101	O		5.300.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	7.464.937,20	3.840.299,18	5.300.000,00	5.300.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00		39.205.236,38				
2.4.4.	4602	2021 A 55	Desinfeção de reservatórios	01/020202	O		30.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00					
2.4.4.	4603	2021 A 56	Trabalhos especializados diversos	01/020220	O		60.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	84.970,03	6.044,22	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		391.014,25				
2.4.4.	4604	2021 A 57	Outros serviços	01/020225	O		25.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00					
2.4.4.	49	2019 I 49	Reservatórios para viabilizar o Sistema Regional	01/07010407	E		5,00			2019/01/01	2030/12/31	0			5,00	5,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00	750.000,00		1.800.005,00					
2.4.4.	54	2019	Controlo e redução perdas no sistema de distribuição e adução de água no Concelho				195.000,00						91.957,74	593.402,92	195.000,00	195.000,00	450.000,00	450.000,00	950.000,00	950.000,00		3.680.360,66					
2.4.4.	5401	2019 I 54	Sistema Telemetria	01/07011002	O		180.000,00			2019/01/01	2029/12/31	2			180.000,00	180.000,00	400.000,00	400.000,00	900.000,00	900.000,00		3.373.402,92					
2.4.4.	5402	2019 I 55	Construção de zonas de medição e controlo e válvulas reductoras de pressão	01/07010407	E		15.000,00			2019/01/01	2030/12/31	0	91.957,74		15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		306.957,74					
2.4.4.	56	2019 I 58	Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. Eufémia e Boavista	01/07010407	E		100.000,00			2019/01/01	2027/12/31	6	262.154,69	142.723,98	100.000,00	100.000,00	450.000,00	400.000,00					1.354.878,67				
2.4.4.	13	2020 I 48	Conduta Adutora Quartel - Cortes	01/07010407	E		5,00			2020/01/01	2028/12/31	1			5,00	5,00	500.000,00	500.000,00					1.000.005,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						22.957.345,00						26.074.418,10	13.472.739,98	22.957.345,00		22.957.345,00	25.297.950,00	25.446.950,00	25.496.950,00	25.196.950,00		163.943.303,08				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.4.	14	2020	I	14	E		5,00			2020/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.005,00				
2.4.4.	15	2020	I	15	E		280.000,00			2020/01/01	2026/12/31	4		149.782,80	280.000,00		280.000,00						429.782,80				
2.4.4.	01	2024	I	3	E		105.000,00			2024/01/01	2026/12/31	4		882,35	105.000,00		105.000,00						105.882,35				
4.							10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				
4.2.							10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				
4.2.	47	2020	I	47	O		5,00			2020/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00				
4.2.	48	2021	A	48	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									26.074.418,10	13.623.405,13	23.342.360,00		23.342.360,00	25.797.960,00	25.946.960,00	25.996.960,00	25.696.960,00	166.479.023,23			



Anexo X – Orçamento Teatro José Lúcio da Silva

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		3.598.891,24	3.598.891,24	3.670.869,07	3.744.286,46	3.819.172,20	3.895.555,61
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R4	Taxas, multas e outras penalidades							
	Rendimentos de propriedade		110,38	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		110,38	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		110,38	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		110,38	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
	05020101 JUROS DE DEPÓSITOS		110,38	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
R5	Transferências e subsídios correntes		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
R51	Transferências correntes		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
R511	Administrações Públicas		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
R5111	Administração Central - Estado Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
	060501 CONTINENTE		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
	06050101 MUNICIPIOS		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
	0605010101 MUNICIPIO DE LEIRIA		1.032.000,00	1.032.000,00	1.052.640,00	1.073.692,80	1.095.166,66	1.117.069,99
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		2.509.329,19	2.509.329,19	2.559.515,78	2.610.706,09	2.662.920,23	2.716.178,61
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.509.329,19	2.509.329,19	2.559.515,78	2.610.706,09	2.662.920,23	2.716.178,61
	0701 VENDA DE BENS		6.132,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,33	6.637,47
	070108 MERCADORIAS		6.132,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,33	6.637,47
	07010800 MERCADORIAS		6.132,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,33	6.637,47
	0702 SERVIÇOS		2.489.046,36	2.489.046,36	2.538.827,29	2.589.603,83	2.641.395,92	2.694.223,83
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		37.200,00	37.200,00	37.944,00	38.702,88	39.476,94	40.266,48
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		2.139.846,36	2.139.846,36	2.182.643,29	2.226.296,15	2.270.822,08	2.316.238,52
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		2.139.846,36	2.139.846,36	2.182.643,29	2.226.296,15	2.270.822,08	2.316.238,52
	0702080399 SERVIÇOS CULTURAIS - OUTROS		2.139.846,36	2.139.846,36	2.182.643,29	2.226.296,15	2.270.822,08	2.316.238,52
	070208039901 RECEITA DE BILHETEIRA		2.139.846,36	2.139.846,36	2.182.643,29	2.226.296,15	2.270.822,08	2.316.238,52
	070299 OUTROS		312.000,00	312.000,00	318.240,00	324.604,80	331.096,90	337.718,83
	07029909 OUTROS SERVIÇOS		312.000,00	312.000,00	318.240,00	324.604,80	331.096,90	337.718,83
	0703 RENDAS		14.150,83	14.150,83	14.433,85	14.722,53	15.016,98	15.317,31
	070399 OUTRAS		14.150,83	14.150,83	14.433,85	14.722,53	15.016,98	15.317,31
	07039901 CONCESSOES BAR		9.050,83	9.050,83	9.231,85	9.416,49	9.604,82	9.796,91
	07039902 CONCESSOES QUIOSQUE		5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	5.412,16	5.520,40
R7	Outras receitas correntes		57.451,67	57.451,67	58.600,71	59.772,73	60.968,18	62.187,54
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.451,67	57.451,67	58.600,71	59.772,73	60.968,18	62.187,54
	0801 OUTRAS		57.451,67	57.451,67	58.600,71	59.772,73	60.968,18	62.187,54
	080199 OUTRAS		57.451,67	57.451,67	58.600,71	59.772,73	60.968,18	62.187,54
	08019999 DIVERSAS		57.451,67	57.451,67	58.600,71	59.772,73	60.968,18	62.187,54
	0801999901 PUBLICIDADE		12.264,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,65	13.274,95
	0801999902 MECENATO		45.187,67	45.187,67	46.091,43	47.013,26	47.953,53	48.912,59
R8	Receita de capital							
R9	Venda de bens de investimento							
R91	Transferências e subsídios de capital							
R911	Transferências de capital							
R9111	Administrações Públicas							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		3.598.891,24	3.598.891,24	3.670.869,07	3.744.286,46	3.819.172,20	3.895.555,61
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		3.598.891,24	3.598.891,24	3.670.869,07	3.744.286,46	3.819.172,20	3.895.555,61

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		3.533.483,24	3.533.483,24	3.604.152,87	3.676.235,93	3.749.760,65	3.824.755,91
D11	Despesas com o pessoal		595.840,48	595.840,48	607.757,25	619.912,39	632.310,64	644.956,85
01	Remunerações Certas e Permanentes		479.329,40	479.329,40	488.915,95	498.694,27	508.668,15	518.841,51
	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		479.329,40	479.329,40	488.915,95	498.694,27	508.668,15	518.841,51
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		479.329,40	479.329,40	488.915,95	498.694,27	508.668,15	518.841,51
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		479.329,40	479.329,40	488.915,95	498.694,27	508.668,15	518.841,51
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		417.954,48	417.954,48	426.313,53	434.839,80	443.536,60	452.407,33
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		417.954,48	417.954,48	426.313,53	434.839,80	443.536,60	452.407,33
010111	REPRESENTAÇÃO		4.200,00	4.200,00	4.284,00	4.369,68	4.457,07	4.546,21
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.174,92	57.174,92	58.318,42	59.484,79	60.674,48	61.887,97
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		9.668,88	9.668,88	9.862,26	10.059,50	10.260,69	10.465,91
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		9.668,88	9.668,88	9.862,26	10.059,50	10.260,69	10.465,91
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		9.668,88	9.668,88	9.862,26	10.059,50	10.260,69	10.465,91
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.668,88	9.668,88	9.862,26	10.059,50	10.260,69	10.465,91
010205	ABONO PARA FALHAS		9.668,88	9.668,88	9.862,26	10.059,50	10.260,69	10.465,91
D13	Segurança social		106.842,20	106.842,20	108.979,04	111.158,62	113.381,80	115.649,43
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		106.842,20	106.842,20	108.979,04	111.158,62	113.381,80	115.649,43
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		106.842,20	106.842,20	108.979,04	111.158,62	113.381,80	115.649,43
0103	SEGURANÇA SOCIAL		106.842,20	106.842,20	108.979,04	111.158,62	113.381,80	115.649,43
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		100.842,20	100.842,20	102.859,04	104.916,22	107.014,55	109.154,84
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		100.842,20	100.842,20	102.859,04	104.916,22	107.014,55	109.154,84
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		100.842,20	100.842,20	102.859,04	104.916,22	107.014,55	109.154,84
010309	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	5.412,16
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	5.412,16
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
D2	Aquisição de bens e serviços		2.829.585,45	2.829.585,45	2.886.177,17	2.943.900,71	3.002.778,73	3.062.834,36
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		2.829.585,45	2.829.585,45	2.886.177,17	2.943.900,71	3.002.778,73	3.062.834,36
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.829.585,45	2.829.585,45	2.886.177,17	2.943.900,71	3.002.778,73	3.062.834,36
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		62.122,00	62.122,00	63.364,44	64.631,73	65.924,36	67.242,91
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.330,00	15.330,00	15.636,60	15.949,33	16.268,32	16.593,69
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		12.264,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,65	13.274,95
02011603	OUTROS		12.264,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,65	13.274,95
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.528,00	24.528,00	25.018,56	25.518,93	26.029,31	26.549,90
020121	OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,08	10.824,37
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.767.463,45	2.767.463,45	2.822.812,73	2.879.268,98	2.936.854,37	2.995.591,45
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		67.942,56	67.942,56	69.301,41	70.687,45	72.101,19	73.543,22
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.198,00	9.198,00	9.381,96	9.569,60	9.760,99	9.956,21
020209	COMUNICAÇÕES		9.811,20	9.811,20	10.007,42	10.207,57	10.411,72	10.619,96
020210	TRANSPORTES		37.601,42	37.601,42	38.353,45	39.120,52	39.902,93	40.700,99
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.506,76	2.506,76	2.556,90	2.608,03	2.660,20	2.713,40
020212	SEGUROS		13.490,40	13.490,40	13.760,21	14.035,41	14.316,12	14.602,44
020213	DESLOCACOES E ESTADAS		53.228,21	53.228,21	54.292,78	55.378,63	56.486,21	57.615,93
020217	PUBLICIDADE		150.405,70	150.405,70	153.413,81	156.482,09	159.611,73	162.803,96
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		122.140,73	122.140,73	124.583,55	127.075,21	129.616,72	132.209,05
02022001	MANUTENÇÃO AVAC		6.132,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,33	6.637,47
02022002	CONTABILIDADE		24.028,73	24.028,73	24.509,31	24.999,49	25.499,48	26.009,47
02022003	DESINFESTAÇÃO		18.396,00	18.396,00	18.763,92	19.139,20	19.521,98	19.912,42
02022004	CONTRATOS- SERVIÇO TECNICOS		73.584,00	73.584,00	75.055,68	76.556,79	78.087,93	79.649,69
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.301.138,47	2.301.138,47	2.347.161,24	2.394.104,47	2.441.986,56	2.490.826,29
02022501	CACHETS		2.190.282,95	2.190.282,95	2.234.088,61	2.278.770,38	2.324.345,79	2.370.832,70
02022502	ALUGUER DE EQUIPAMENTO		18.800,71	18.800,71	19.176,73	19.560,26	19.951,47	20.350,50
02022503	AFINAÇÃO DE INSTRUMENTOS		6.266,90	6.266,90	6.392,24	6.520,09	6.650,49	6.783,50
02022504	BOMBEIROS/POLICIA		626,69	626,69	639,22	652,01	665,05	678,35
02022505	DIREITOS E LICENÇAS		25.067,62	25.067,62	25.568,97	26.080,35	26.601,95	27.133,99
02022599	OUTROS GASTOS		60.093,60	60.093,60	61.295,47	62.521,38	63.771,81	65.047,25
D3	Juros e outros encargos		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49
0305	OUTROS JUROS		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49
030502	OUTROS		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49
03050201	DESPESAS DIVERSAS		1.226,40	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47	1.327,49
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		106.830,91	106.830,91	108.967,52	111.146,88	113.369,81	115.637,21
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		106.830,91	106.830,91	108.967,52	111.146,88	113.369,81	115.637,21
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.830,91	106.830,91	108.967,52	111.146,88	113.369,81	115.637,21
0602	DIVERSAS		106.830,91	106.830,91	108.967,52	111.146,88	113.369,81	115.637,21
060203	OUTRAS		106.830,91	106.830,91	108.967,52	111.146,88	113.369,81	115.637,21
06020302	IVA PAGO		12.264,00	12.264,00	12.509,27	12.759,47	13.014,65	13.274,95
06020305	OUTRAS		94.566,91	94.566,91	96.458,25	98.387,41	100.355,16	102.362,26
D6	Despesa de capital		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
01	Aquisição de bens de capital		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
	TEATRO JOSE LUCIO SILVA		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
0701	INVESTIMENTOS		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		65.408,00	65.408,00	66.716,20	68.050,52	69.411,54	70.799,70
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		3.598.891,24	3.598.891,24	3.670.869,07	3.744.286,45	3.819.172,19	3.895.555,61
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		3.598.891,24	3.598.891,24	3.670.869,07	3.744.286,45	3.819.172,19	3.895.555,61



Anexo XI - Levantamento das obras realizadas em 2025 nas diversas freguesias e uniões de freguesias

FREGUESIA DE AMOR

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 3 – Freguesia de Amor

Consignação da obra em 17/03/2025 à empresa **CIMALHA - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **409.833,55 €** (mais IVA);

Valor total do investimento do Lote na Freguesia de Amor – **183.875,05 €** (mais IVA):

Descrição	Valor Total
Rua do Talho - Coucinheira	61 293,86 €
Beco do Talho - Casal dos Claros	5 619,63 €
Rua Dona Clara - Casal dos Claros	56 319,86 €
Rua Capitão Henriques Peres Brandão - Barreiros	60 641,70 €
TOTAL	183 875,05 €



Foto 1 - Rua Capitão Henriques Peres Brandão - Barreiros

Foto 2 - Rua do Talho - Coucinheira

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 16 - Freguesia de Amor

Consignação da obra em 25/08/2025 à empresa **Matos & Neves, Lda.** pelo valor de **315.300,00 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia de Amor a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua Outeiro do Cabo – Coucinheira	19 451,70 €
Rua do Coelho - Casal dos Claros	22 934,60 €
Rua Vale do Rei - Toco	54 303,80 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Entroncamento da Rua dos Sócios com a Rua Central - Cocinheira	8 019,30 €
Rua do Outão - Amor	92 787,40 €
Rua 29 de Outubro e Rua Joaquim Duarte - Barreiros	96 300,45 €
Rua da Fontica - Casal dos Claros	14 090,50 €
TOTAL	307 887,75 €

T - 74/2024 – Beneficiação da Rua 1.º Maio em Monte Redondo e Ruas 15 de Dezembro, Joaquina Vitória e Manual Evaristo em Amor

Consignação da obra em 15/11/2021 à empresa **Cimalha - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **68.999,00 €** (mais IVA);

FREGUESIA DO ARRABAL

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 9 – Freguesia de Arrabal

Consignação da obra em 11/11/2024 à empresa **Cimalha - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **439.747,25 €** (mais IVA);

Valor total do investimento do Lote na Freguesia do Arrabal:

Descrição	Valor Total
Rua do Vale/Rua da Serrada/Rua do Largo de Santa Maria - Freixial	70 012,50 €
Rua de São João - Soutocico	9 060,00 €
Rua da Fonte - Martinela	15 813,75 €
Rua da Escola - Martinela	55 210,00 €
Rua Encosta de Santa Luzia - Martinela	11 940,00 €
TOTAL	162 036,25 €



Foto 3 - Encosta de Santa Luzia



Foto 4 - Rua da Escola - Martinela



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1 – Freguesia de Arrabal

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **António Emílio Gomes & Filhos, Lda.**, pelo valor de **217.870,60 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia de Arrabal a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua São Bartolomeu – Cardosos	20 528,20 €
Rua da Paz – Soutocico	55 960,00 €
Beco 1º de Maio – Soutocico	2 050,00 €
Rua da Bouça - Vale Santa Margarida	20 870,00 €
Rua de Santa Margarida - Arrabal	41 276,40 €
Rua do Cantinho – Arrabal	11 406,50 €
Rua das Ferrarias – Arrabal	12 349,00 €
Beco do Sobreirinho – Arrabal	3 843,00 €
Rua das Eiras/Rua dos Bons Amigos – Parracheira	37 627,50 €
Rua Nova - Parracheira	3 896,00 €
Rua do Seixo (Beco) – Parracheira	2 854,00 €
Estaleiro, placas, PSS, ensaios	5 210,00 €
TOTAL	217 870,60 €

FREGUESIA DA BAJOUCA

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 2 – Freguesia de Bajouca

Procedimento lançado pela terceira vez, tendo os anteriores ficado desertos. Tal facto encontra-se devidamente justificado, quer pela tipologia dos trabalhos, quer pelo elevado volume de obras previsto para 2025.

Neste lote está previsto para a Freguesia da Bajouca a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total Previsto
Rua do Campo de Futebol - 2.ª Fase	453 000,00 €
TOTAL	453 000,00 €

T-63/2024 – Requalificação do pavimento de um troço da Rua do Pisão e Travessa do Pisão – Bajouca

Consignação da obra em 25/11/2024 à empresa a A. M. CACHO & BRÁS, Lda. pelo valor de **76.647,85 €** (mais IVA);

“Leiria, território de excelência!”



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 5 - Rua do Pisão



Foto 6 - Travessa do Pisão

FREGUESIA DA BIDOEIRA DE CIMA

T- 57/2024 – Construção da via partilhada da rua da Bidoeira de Baixo – Freguesia da Bidoeira de Cima

Consignação da obra em 07/11/2024 à empresa **Iberfina - Construções, Lda.**, pelo valor de **99.965,90 €** (mais IVA);

T-27/2023 - Remodelação de telheiros existentes – anexos ao edifício da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima – Freguesia de Bidoeira de Cima

Consignação da obra em 16/09/2024 à empresa **BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda.**, pelo valor de **16.512,98 €** (mais IVA);

T-24/2025 - Pavimentação da Rua Ildefonso

Consignação da obra em 16/06/2025 à empresa **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **147.078,00 €** (mais IVA);

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 – Freguesia de Bidoeira de Cima

Consignação da obra em 20/01/2025 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **702.368,45 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Bidoeira de Cima – **174 636,95 € (mais IVA)**;

Neste lote estava previsto para a Freguesia da Bidoeira a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total Previsto
Rua das Fontainhas	74 200,50 €
Rua dos Gagos - Bidoeira de baixo	21 905,00 €
Rua da Carreira	48 137,95 €
Talude na Rua do Baronco	30 393,50 €
TOTAL	174 636,95 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 3 – Freguesia de Bidoeira de Cima

Consignação da obra em 01/09/2025 à empresa **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **189.990 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a Freguesia da Bidoeira a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total Previsto
Pega - rua Principal, rua da Cova e rua da Bidoeira	185 404,50 €
TOTAL	185 404,50 €

FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA

T-49/2024 – Remodelação e montagem de equipamento no furo SL19 – Caldelas

Consignação da obra em 13/08/2024 à empresa **SONDALIS – Captações de Água, Lda.**, pelo valor de **35.530,85 €** (mais IVA);



Foto 7 - Furo SL19 - Caldelas



Foto 8 - Furo SL19 - Caldelas

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 8 – Freguesia de Caranguejeira

Consignação da obra em 11/11/2024 à empresa **Cimalha - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **544.454,75 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Caranguejeira – **166.706,25 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia de Caranguejeira a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Travessa do Barro - Souto do Meio	12 495,00 €
Transversal à Rua dos Loureiros - Caranguejeira	20 717,50 €
Rua das Carvalheiras - Longra	1 440,00 €
Rua da Espinheira - Longra	14 163,75 €
Travessa da Espinheira - Longra	23 835,00 €
Rua das Texugueiras - Lagoa da Pedra	8 105,00 €
Rua Vale da Torre - Grinde	24 560,00 €
Rua do Vale do Gral - Lameiras	41 200,00 €
Rua Outeiro da Pedra - Vale da Rosa	11 905,00 €
Acesso a Prédio/campos - Outeiro das Pereiras	4 390,00 €
Rua da Aboleira - Souto de Cima	3 895,00 €
TOTAL	166 706,25 €



Foto 9 - Rua das Texugueiras - Lagoa da Pedra



Foto 10 - Travessa do Barro - Souto do Meio

T-66/2024 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Freguesia de Caranguejeira

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **Azinheiro 1929 – Engenharia, S.A.**, pelo valor de **310.943,00 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia de Caranguejeira a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Beco do Adelino - Souto do Meio	5 020,00 €
Beco dos Sobreiras - Casal da Cruz	18 710,00 €
Travessa do Lagar - Casal da Cruz	9 410,00 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Rua das Mimosas / Urgal – Caranguejeira	22 610,00 €
Travessa das Pedreiras – Tubaral	7 590,00 €
Rua dos Canteiros / Rua do Vale – Freiria	23 275,00 €
Rua do Monte – Lameiras	18 855,00 €
Rua do Povo – Lameiras	21 545,00 €
Rua Prof Joaquim Ruivo - 1ª Fase – Opeia	111 313,00 €
Beco do Ribeiro - Outeiro das Pereiras	9 220,00 €
Rua da Mina – Palmeiria	6 225,00 €
Beco dos Migueis / Beco do Covão – Caldelas	8 605,00 €
Beco Costa do Barroco – Urgal	16 795,00 €
Pátio do Canto - Vale Sobreiro	2 200,00 €
Rua Barroca d'Água - Outeiro das Pereiras	28 280,00 €
Estaleiro, placas, PSS, ensaios	1 300,00 €
TOTAL	310 953,00 €

FREGUESIA DO COIMBRÃO

T-20/2023 – Execução de Habitação Social a Custos Controlados – Freguesia de Coimbrão

Consignação da obra em 24/02/2025 à empresa **Fractus – Construção Modular, Lda.**, pelo valor de **507.850,00 €** (mais IVA);



Foto 11 – Vista geral exterior



Foto 12 - Vista geral interior

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 2 – Freguesia de Coimbrão

Consignação da obra em 09/12/2024 à empresa **Construções António Leal, S.A.** pelo valor de **362.208,65 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Coimbrão – **150.637,15 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia de Coimbrão a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Rua Carreira dos Leais – Coimbrão	10 368,25 €
Rua dos Alves – Coimbrão	32 315,00 €
Rua Casal de Baixo – Coimbrão	14 224,00 €
Rua da Fonte – Godinhos	49 565,10 €
Rua Duarte das Neves - Casal dos Secos	19 893,30 €
Rua da Vala - Praia do Pedrogão	10 575,00 €
Rua Fonte das Três Bicas - Praia do Pedrogão	13 696,50 €
TOTAL	150 637,15 €

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 – Freguesia de Coimbrão

Contrato assinado em 23/09/2025 à empresa **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **338.195,40 €** (mais IVA);

Aguarda Visto do Tribunal de Contas;

Neste lote está previsto para a Freguesia de Coimbrão a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Feteira, Rua da Serrada, Rua da Salgueira e Travessa da Salgueira - Coimbrão	184 800,80 €
Rua do Estreito - Coimbrão	129 288,30 €
Praceta do Sarnico, Rua João de Barros e Rua José Clemente - Praia do Pedrogão	32 739,60 €
TOTAL	346 828,70 €

FREGUESIA DA MACEIRA

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 9 – Freguesia de Maceira

Consignação da obra em 11/11/2024 à empresa **Cimalha - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **439.747,25 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Maceira – **151.778,50 € (mais IVA)**;

Neste lote está previsto para a Freguesia da Maceira a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Travessa do Penedo - A-do-Barbas	16 200,00 €
Travessa das Cavadas - A-do-Barbas	13 270,00 €
Rua das Poças - Maceirinha	16 162,50 €
Rua da Mata - Telheiro	11 130,00 €
Rua da Quinta (Vale do Rei) - Pocariça	11 230,00 €
Rua da Mata - Pocariça	45 965,00 €
Travessa das Acácias - Cavalinhos	4 725,00 €
Rua da Moita - Cavalinhos	31 331,00 €
Beco da Valeira - Venda	4 450,00 €
Trav. Dos Marmeleiros - A-dos-Pretos	3 687,50 €
Trav. Do Vale Brusco - Vale da Gunha	8 250,00 €
Estrada da Portagem - Telheiro	47 200,00 €
Rua Quinta do Paraíso - Maceira	49 010,00 €
Beco da Fontinha - Maceirinha	7 850,00 €
Trabalhos complementares	
Trabalhos a menos	
TOTAL	151 778,50 €

T-03/2024 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 7 – Freguesia de Maceira

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **Construções António Leal, S.A.**, pelo valor de **521.030,50 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a Freguesia da Maceira a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Escola – Costa	58 850,00 €
Rua Fonte dos Cachopos – Costa/Vale Salgueiro	56 312,50 €
Rua do Casal/Rua do Salgueiro - Costa/Arnal	160 025,00 €
Travessa do Sol - Alcolgulhe	16 558,00 €
Rua da Bela Vista - Pocariça	14 670,00 €
Rua da Escola/Rua da Mata - Pocariça	50 675,00 €
Rua Dr.º Pontes Leça - Bairro da Secil	20 020,00 €
Rua 8 - Bairro da Secil	6 720,00 €
Rua 11 - Bairro da Secil	35 460,00 €
Travessa da Maceirinha/Rua do Casal - Maceirinha	23 352,50 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Rua da Pontinha da Pedra - A-do-Barbas	59 907,50 €
Rua das Cavadas - A-do-Barbas	15 630,00 €
Estaleiro, palcas, PSS, Ensaios	2 850,00 €
TOTAL	521 030,50 €

T-46/2024 – Reabilitação de 8 Habitações sociais no concelho de Leiria

Consignação da obra em 02/09/2024 à empresa **Arranjus - Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **521.030,50 €** (mais IVA);



Foto 13 - Espaço exterior - Maceira



Foto 14 - Habitação F5 - Maceira

FREGUESIA DE MILAGRES

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 – Freguesia de Milagres

Consignação da obra em 20/01/2025 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **702.368,45 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Milagres – **136.797,50 € (mais IVA)**;

Neste lote estava previsto para a Freguesia de Milagres a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Carreira e Canto do Beco do Olival	12 798,00 €
Rua do Lagar e Travessa do Lagar	43 672,50 €
Rua do Val	25 609,00 €
Passeio na Rua da Colónia - Mata	54 718,00 €
TOTAL	136 797,50 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

T-70/2023 – Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Requalificação do Arruamento - Troço da Rua Principal no Lugar de Figueiras

Consignação da obra em 31/12/2024 à empresa **Pinto & Braz, Lda.**, pelo valor de **374.031,43 €** (mais IVA);

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 9 - Freguesia de Milagres

Consignação da obra em 08/09/2025 à empresa **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **191.620,00 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a Freguesia de Milagres a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total Previsto
Rua da Escola Nova - Mata	26 050,36 €
Rua do Carvalho - Figueiras	72 837,59 €
Rua do Campo de Futebol - Figueiras	29 234,10 €
Travessa da Escola e Rua do Titerreiro - Casal da Quinta	18 636,89 €
Rua da Portela - Mata	38 871,00 €
Estaleiro, placas, PSS, ensaios	5 990,06 €
TOTAL	191 620,00 €

FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

T-37/2021 - Execução do Largo da Igreja, rua de Júlia da Silva Crespo e rua Dom Dinis – Regueira de Pontes

Consignação da obra em 01/04/2024 à empresa **Construções António Leal, S.A.**, pelo valor de **747.988,97 €** (mais IVA);



Foto 15 – Largo da Igreja



Foto 16 - Largo da Igreja



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

T-28/2023 – Ligação entre Freguesias (Rua da Pedreira - Riba D'Aves - Ligação entre a Freguesia de Regueira de Pontes, União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa – Lote 1
Consignação da obra em 01/04/2024 à empresa **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **118.500,00 €** (mais IVA);



Foto 17 - Regueira de Pontes - LRV



Foto 18 - Regueira de Pontes - LRV

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 - Freguesia de Regueira de Pontes

Consignação da obra em 20/01/2025 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **702.368,45 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na Freguesia de Regueira de Pontes – **383.764,00 € (mais IVA)**;

Neste lote está previsto para a Freguesia de Regueira de Pontes a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua das Flores	383 764,00 €
TOTAL	383 764,00 €



Foto 19 - Rua das Flores



Foto 20 - Rua das Flores



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 13 - Freguesia de Regueira de Pontes

Adjudicado à empresa **Cimalha – Construções da Batalha, S.A.**, pelo valor de **169.965,58 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a Freguesia de Regueira de Pontes a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua do Outeiro	169 965,58 €
TOTAL	169 965,58 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

T - 41/2023 – Requalificação da Rua de São Miguel no Crasto – Colmeias

Consignação da obra em 03/01/2024 à empresa **Civibérica - Obras Civis, S.A.**, pelo valor de **548.900,00 €** (mais IVA);



Foto 21 - Rua de São Miguel - Crasto



Foto 22 - Rua de São Miguel - Crasto

T-42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 7 – União de Freguesias de Colmeias e Memória

Consignação da obra em 27/01/2025 à empresa Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A. pelo valor de **359.790,00 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de Freguesias de Colmeias e Memória – **152.636,20 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a União de Freguesias de Colmeias e Memória a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Rua do Sobreiro	152 636,20 €
TOTAL	152 636,20 €



Foto 23 - Rua do Sobreiro



Foto 24 - Rua do Sobreiro



Foto 25 - Rua do Sobreiro

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 13 - União de Freguesias de Colmeias e Memória

Proposta de adjudicação à empresa **CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **486.155,12 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a União de Freguesias de Colmeias e Memória a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Chumbaria	122 799,14 €
Avenida 24 de julho	20 415,30 €
Rua do Moleiro	52 670,72 €
Rua da Saudade - Picoto	174 547,33 €
Rua das Quebradas - Toco	70 563,43 €
Avenida da Vitória - Lagares	2 618,00 €
Estaleiro, Placas, PSS, Ensaios	42 541,20 €
TOTAL	486 155,12 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

T-34/2017 - Reabilitação, Requalificação, Restauro e Conservação do Centro de Artes Villa Portela – Leiria

Consignação da obra em 26/04/2022 à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pelo valor de **2.869.765,95 €** (mais IVA);

“Leiria, território de excelência!”



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 26 - Centro de Artes – Villa Portela



Foto 27 - Cafetaria – Villa Portela

T-11/2020 - Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis – Leiria

Consignação da obra em 25/03/2024 à empresa **Nova Gente - Empreitadas, S.A.**, pelo valor de **7.137.008,48 €** (mais IVA);



Foto 28 - Bloco C – Piso 1



Foto 29 - Bloco C

T-44/2020 - Construção do edifício do serviço de finanças na torre nascente do Estádio Municipal de Leiria

Consignação da obra em 09/10/2023 à empresa **Nova Gente - Empreitadas, S.A.**, pelo valor de **3.467.402,02 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 30 - Torre nascente - serviço de finanças

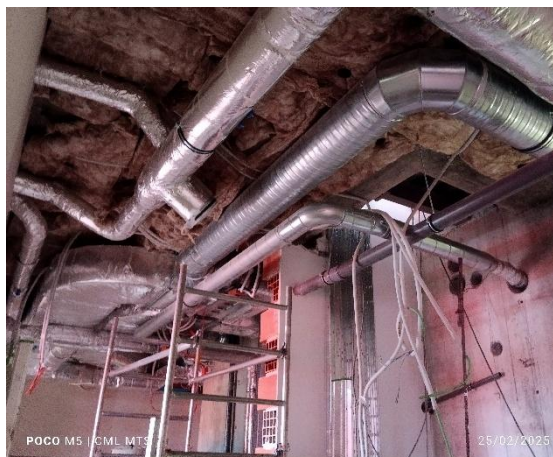


Foto 31 - Torre nascente - serviço de finanças

T23/2022 - Unidade de Saúde de Pousos

Consignação da obra em 02/12/2024 à empresa **Soteol- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, pelo valor de **1.647.000,00 €** (mais IVA);



Foto 32 - Unidade de Saúde de Pousos



Foto 33 - Unidade de Saúde de Pousos (Imagem 3D)

T - 84/2022 | Requalificação do sistema de desenfumagem do parque de estacionamento “O Paço” - U.F. Leiria, Pousos, barreira e Cortes – Leiria

Consignação da obra em 09/07/2024 à empresa **Fluxoterm - Climatização, Lda.**, pelo valor de **182.545,79 €** (mais IVA);

T - 40/2023 | Construção da Central de Mobilidade de Leiria

Consignação da obra em 31/10/2024 à empresa **Nova Gente - Empreitadas, S.A.**, pelo valor de **2.256.356,15 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 34 - Central de Mobilidade de Leiria



Foto 35 - Central de Mobilidade de Leiria

T - 63/2023 – Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria

Consignação da obra em 08/07/2024 ao consórcio externo em responsabilidade solidária, **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A. e Simões & Morado - Engenharia e Construção, Lda.**, pelo valor de **540.612,97 €** (mais IVA);



Foto 36 - Rua António Costa Santos



Foto 37 – Largo Santa Isabel

T - 35/2023 – Manutenção da rede viária na malha urbana de leiria - lote 1

Consignação da obra em 27/11/2023 à empresa **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **201.999,00 €** (mais IVA);

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - LOTE 6 - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Consignação da obra em 03/03/2025 à empresa **Cimalha - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **617.354,05 €** (mais IVA);



Município de Leiria
Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Neste lote estava previsto para a União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua das Abertas-Azabuco (Pousos)	61 125,00 €
Rua do Outeiro e Rua da Juventude- Vidigal (Pousos)	46 278,75 €
Travessa do Outeiro- Vidigal (Pousos)	15 410,00 €
Travessa da Moura (Pousos)	7 174,63 €
Rua Central- Ramalharia (Pousos)	79 575,00 €
Travessa dos Costas- Andrinós (Pousos)	23 498,25 €
Estrada de São Pedro - Cantomilo - (Barreira)	72 338,20 €
Rua Forno da Telha- Quinta do Retiro	23 237,20 €
Rua Calçada da Fonte- Barreira	15 786,75 €
Rua da Fonte- Sobral	9 791,30 €
Rua de Santa Maria- Sobral	2 938,00 €
Rua de Santo António-Andreus	10 103,40 €
Rua da Serrada- Andreus	50 820,00 €
Calçada do Vale e Rua Nascente do Lis- Fontes	33 190,07 €
Rua N ^a Sr ^a de Lurdes - Fontes	9 505,75 €
Estrada da Ribeira e Travessa do Moinho - Ponte Cavaleiro	63 910,00 €
Rua da Fonte - Mourões	80 371,75 €
Estaleiro, placas, PSS, ensaios	12 300,00 €
Trabalhos a menos	
TOTAL	617 354,05 €

T - 45/2024 – Deslocalização do ecrã gigante do estádio municipal

Consignação da obra em 15/10/2024 à empresa **Coberfer - Construções, S.A.**, pelo valor de **72.916,32 €** (mais IVA);

T - 65/2019 – Fase 03 - Reabilitação de 5 Habitações Sociais no Concelho de Leiria

Consignação da obra em 12/03/2025 à empresa **Britalfior – Exploração de Pedreiras, Lda.**, pelo valor de **286.634,50 €** (mais IVA);

Trabalhos a realizar na Rua do Chão Direito (4 fogos) e Santo Antonio Carrascal (1 fogo).

T - 80/2023 - Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques – Leiria



Município de Leiria
Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Consignação da obra em 28/10/2024 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **512.566,59 €** (mais IVA);

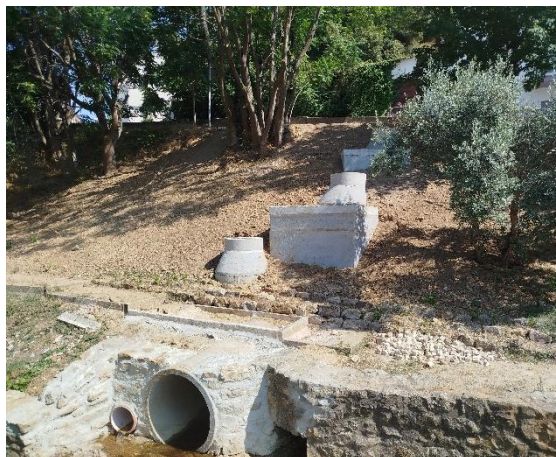


Foto 38 – Boca de aqueduto



Foto 39 – Rua de São Miguel

T-78/2024 – Construção de ossários, de vedação para contentores de resíduos e outros arranjos no interior do cemitério – Leiria

Consignação da obra em 07/05/2025 à empresa **Alberto Franco Da Conceição, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **45.678,50 €** (mais IVA);



Foto 40 - Ossários



Foto 41 – Espaço para contentores

T-32/2023 - Construção da Unidade de Saúde da Barreira – Leiria

Consignação da obra em 16/06/2025 à empresa **Soteol- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, pelo valor de **2.217.001,51 €** (mais IVA);



Foto 42 – Fundações do Centro de Saúde



Foto 43 – Imagem 3D

T84-23 - Reabilitação da casa do Horto para Habitação a Custos Controlados

Consignação da obra em 03/11/2025 à empresa **Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **139.939,05 €** (mais IVA);



Foto 44 - Imagem 3D

T – 28/2024 Projeto de Execução do Estacionamento da Av. Papa Francisco

Adjudicado à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **719.486,77 €** IVA incluído);

Aguarda aprovação do PATA.



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 45 – Planta do parque

T-01/2025 – Requalificação do Muro Exterior à Villa Portela – Leiria

Consignação da obra em 06/05/2025 à empresa **Paulo Silva Santos - Engenharia e Construções, Lda.**, pelo valor de **27.209,00 €** (mais IVA);

T-16/2025 – Arranjos exteriores e anexo da habitação de emergência social – Barreira

Consignação da obra em 06/10/2025 à empresa **Cofral – Construções Francisco Ribeiro, Lda.**, pelo valor de 88.614,46 € (mais IVA);

T - 25/2025 – Requalificação da Rua Contramestre Joaquim Bento – Cortes

Consignação da obra em 15/07/2025 à empresa **ENFIPRO - Engenharia, fiscalização e gestão de projetos, Lda.**, pelo valor de 141.502,54 € (mais IVA);

T - 26/2025 - Construção de arruamento e rede de drenagem pluvial no Telheiro - UF. LPBC

Consignação da obra em 08/07/2025 à empresa **VALEIXA - Construção Civil, Lda.**, pelo valor de **149.969,09 €** (mais IVA);

T - 124/2020 - Construção da Escola Básica Integrada (EBI) de S. Romão - Pousos – Leiria

Consignação da obra em 30/06/2025 à empresa **Aníbal de Oliveira Cristina, Lda.**, pelo valor de **3.706.256,00 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 46 – Imagem 3D



Foto 47 – Estrutura

T10-21 - Construção do Espaço Verde de Utilização Coletiva - Estacionamento junto à Rotunda D. Dinis

Consignação da obra em 01/09/2025 à empresa **Azineiro 1929 - Engenharia, S.A.**, pelo valor de **1.424.142,30 €** IVA incluído);



Foto 48 – Planta do Espaço Verde

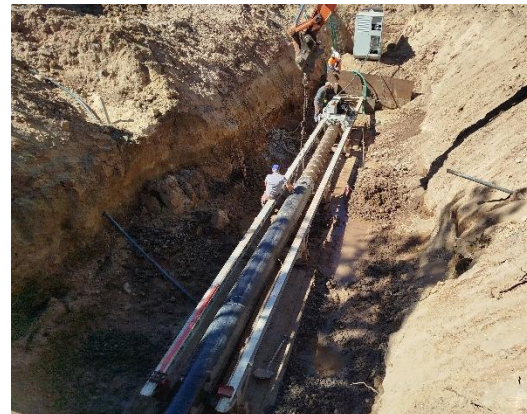


Foto 49 – Perfuração horizontal

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 6 - União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **António Emílio Gomes & Filhos, Lda.**, pelo valor de **1.198.975,82 €** (IVA incluído);

Neste lote está previsto para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Avenida Principal- Vidigal - Pousos	52 687,00 €
Rua das Abertas-Azabucho - Pousos	61 775,82 €
Avenida Principal e Travessa do Casal- Vidigal - Pousos	22 576,14 €
Rua Atras da Eira- Ramalharia - Pousos	51 109,94 €
Rua dos Mafras- Ramalharia - Pousos	37 801,82 €
Rua do Castanheiro- Touria - Pousos	119 034,16 €
Rua do Barro- Andrinós - Pousos	42 793,50 €
Travessa Barão de Viamonte - Andrinós - Pousos	10 450,40 €
Rua Forno da Telha- Quinta do Retiro - Barreira	59 146,32 €
Rua da Serrada- Andreus - Barreira	128 015,95 €
Beco Santissimo Salvador- Barreira	5 749,50 €
Rua Imaculada Conceição - Telheiro - Barreira	95 388,48 €
Rua Avenida D. José Alves Correia da Silva - Telheiro - Barreira	5 110,00 €
Estrada Principal- Famalicão - Cortes	226 572,40 €
Rua Principal;Rua Nova; Rua do Outeiro da Eira; Rua do Canto - Cortes	35 055,80 €
Rua do Rossio-Abadia - Cortes	196 036,80 €
Rua Vale Coelho - Abadia - Cortes	32 624,00 €
Rua das Flores - Leiria	6 607,80 €
Estaleiro, palcas, PSS, Ensaios	10 439,99 €
TOTAL	1 198 975,82 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - LOTE 5 - União de freguesias de Marrazes e Barosa

Consignação da obra em 24/02/2025 à empresa **Construções António Leal, S.A.**, pelo valor de **611.722,10 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de freguesias de Marrazes e Barosa – **411.359,60 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a União de freguesias de Marrazes e Barosa, a requalificação dos seguintes arruamentos:



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Rua da Ferreiraia	84 109,00 €
Rua das Amoreiras	9 449,00 €
Travessa das Cabeças Redondas	41 632,50 €
Rua de Baixo das Cabeças Redondas	39 570,00 €
Beco do Brejo	58 447,50 €
Rua dos Marinheiros (na rotunda)	6 227,50 €
Rua da Boavista (Janardo)	16 112,00 €
Rua da Boa Vista (Outeiro das Barrocas)	16 939,00 €
Rua Manuel Francisco Fuso	1 344,00 €
Rua do Pinhal Manso e travessa dos Moinhos	46 277,60 €
Rua das Fazendas	3 600,00 €
Travessa do Carvalho	11 700,50 €
Rua Campo da Cabreira	31 096,00 €
Passeio Rua de Santa Maria - Barosa / Parceiros	44 855,00 €
TOTAL	411 359,60 €



Foto 50 - Rua Campo da Cabreira



Foto 51 - Rua das Amoreiras

T- 65/2019 – Fase 04 - Reabilitação de 2 Habitações Sociais no Concelho de Leiria

Consignação da obra em 12/03/2025 à empresa **DISNA - Engenharia e Construções, Lda.**, pelo valor de **54.970,90 €** (mais IVA);

Trabalhos a realizar no Bairro Sá Carneiro (2 fogos).

T - 26/2024 – Construção de Muro de Suporte de Terras, na Ribeira do Amparo, em Matinha, U.F. de Marrazes e Barosa - Leiria

Consignação da obra em 28/10/2024 à empresa **Britalflor – Exploração de Pedreiras, Lda.**, pelo valor de **104.893,33 €** (mais IVA);

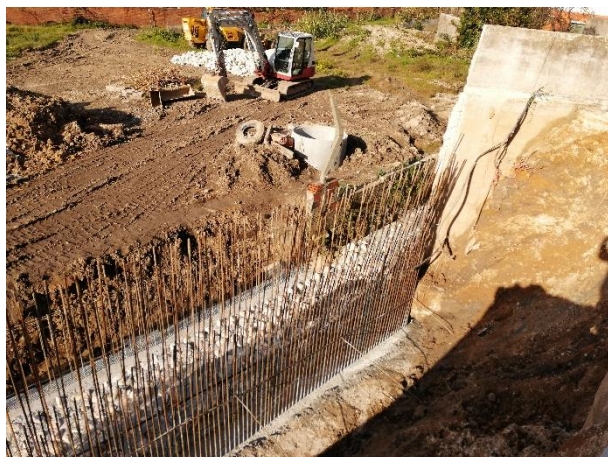


Foto 52 – Armadura do muro



Foto 53 - Ribeiro

T - 19/2020 - Requalificação e Apetrechamento da EB2,3 e Secundária Afonso Lopes Vieira

Consignação da obra em 04/03/2024 à empresa **Soteol- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, pelo valor de **4.637.000.00 €** (mais IVA);



Foto 54 - Laboratório

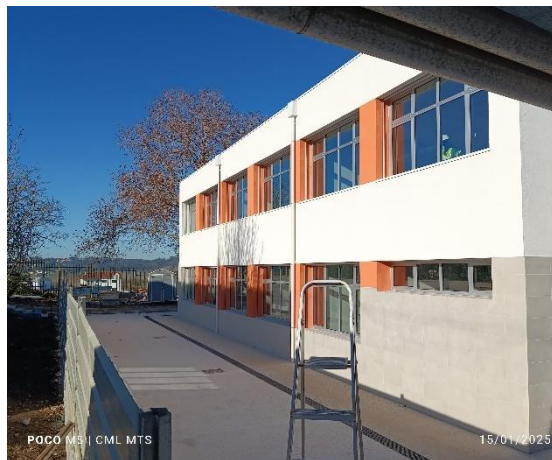


Foto 55 – Espaço exterior

T - 57/2018 - Construção de rotunda na E.N. 242 (Variante da Barosa), Barosa, Leiria

Consignação da obra em 11/06/2025 à empresa **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **1.252.789,60 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 56 – Rotunda da Barosa



Foto 57 – Rotunda da Barosa

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 8 – União de Freguesias de Marrazes e Barosa

Adjudicado à empresa **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **784.990,00 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a União de freguesias de Marrazes e Barosa, a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Estrada do Campo de Tiro (Marrazes)	179 541,00 €
Rua dos Barros (Marrazes)	59 397,80 €
Rua Padre José Ceixa (Marrazes)	5 235,00 €
Rua Principal (Pinheiros)	33 613,00 €
Rua do Pomar (Janardo)	10 335,00 €
Rua do Tejo (Janardo)	21 564,50 €
Travessa da Maligueira (Gândara dos Olivais)	94 227,50 €
Rua de São Martinho e Rua Mouzinho de Albuquerque (Gândara dos Olivais)	19 980,00 €
Travessa do Serralheiro (Gândara dos Olivais)	47 221,65 €
Rua e Beco dos Petigais (Barosa)	97 960,00 €
Rua das Barrocas (Barosa)	8 745,00 €
Travessa António Rodrigues (Pinheiros)	5 320,00 €
Rua São João Batista (Pinheiros)	7 940,00 €
Rua Gloria Gordalina (Gândara dos Olivais)	26 155,00 €
Rua da Fonte e Rua do Vinagre (Quinta de Santo António)	46 105,00 €
Travessa Manuel Gomes Santos (Marrazes)	16 740,00 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Rua Vale da Arieira (Barosa)	70 485,00 €
Beco dos Jorges (Marrazes)	11 752,00 €
Estaleiro, palcas, PSS, Ensaios	22 672,55 €
TOTAL	784 990,00 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 2 - União das Freguesias de Monte Real e Carvide

Consignação da obra em 09/12/2024 à empresa **Construções António Leal, S.A.** pelo valor de **362.208,65 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de freguesias de Monte Real e Carvide – **137.421,00 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a União de freguesias de Monte Real e Carvide, a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Travessa da Carrasqueira - Monte Real	4 815,00 €
Largo da Carregueira, Rua Fonte de Além e Rua Porto Ribeiro - Monte Real	56 970,00 €
Rua das Claras - Segodim/Monte Real	55 340,00 €
Rua d' El Rei - Serra Porto de Urso	17 260,00 €
Rua de Leiria - Monte Real	1 393,00 €
Rua Dr. Oliveira Salazar - Monte Real	1 393,00 €
Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Monte Real	250,00 €
TOTAL	137 421,00 €

T- 79/2023 – Reabilitação do Edifício da GNR de Monte Real – União de Freguesias de Monte Real e Carvide

Consignação da obra em 15/04/2024 à empresa **Soteol- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, pelo valor de **96.397,00 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 58 – Edifício da GNR



Foto 59 - Edifício da GNR

T – 28/2023 – Lote 1 - Ligação entre Freguesias: Rua da Bicheira - Carvide e Ligação entre a Freguesia de Coimbrão e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide

Consignação da obra em 01/04/2024 à empresa **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **118.500,00 €** (mais IVA);



Foto 60 - Rua da Bicheira



Foto 61 - Rua da Bicheira

T - 07/2025 – Requalificação e drenagem pluvial da Rua de Leiria – 2.ª Fase

Consignação da obra em 15/10/2025 à empresa **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **244.265,20 €** (mais IVA);

T - 03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 10 – União de Freguesias de Monte Real e Carvide. Procedimento em concurso;

“Leiria, território de excelência!”



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1 – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Adjudicada à empresa **Azinheiro 1929 - Engenharia, S.A.**, pelo valor de **390.000,00 €** (mais IVA); Neste lote está previsto para esta União de Freguesias a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua dos Rodrigues - Fonte Cova	132 821,75 €
Rua do Barreirão - Carreira	89 785,00 €
EN109-9 - Monte Redondo e Aroeira	45 051,25 €
Ligação entre a Rua de S. Lourenço e a Rua Campo do Lis	119 822,00 €
Estaleiro, Placas, PSS, Ensaios	2 520,00 €
TOTAL	390 000,00 €

T-67/2023 - Fase 1 - Execução das infraestruturas para o parque empresarial de Monte Redondo, Leiria

Consignação da obra em 25/04/2024 à empresa **CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **3.911.496,82 €** (mais IVA);



Foto 62 – Arruamento do PEMR



Foto 63 – Colocação de lancis

T - 39/2024 - Reformulação da drenagem pluvial na Rua Dr. ° Luís Pereira da Costa (EN 109), no troço de arruamento compreendido entre a Rua da Bajouca e o cemitério - Monte Redondo



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Consignação da obra em 19/05/2025 à empresa **Azineiro 1929 – Engenharia, S.A.**, pelo valor de **289.856,50 €** (IVA incluído);

T - 69/2023 - Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão – Monte Redondo

Consignação da obra em 09/08/2024 ao consórcio **Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A. e Simões & Morado – Engenharia e Construção, Lda.**, pelo valor de **370.263,32 €** (mais IVA);

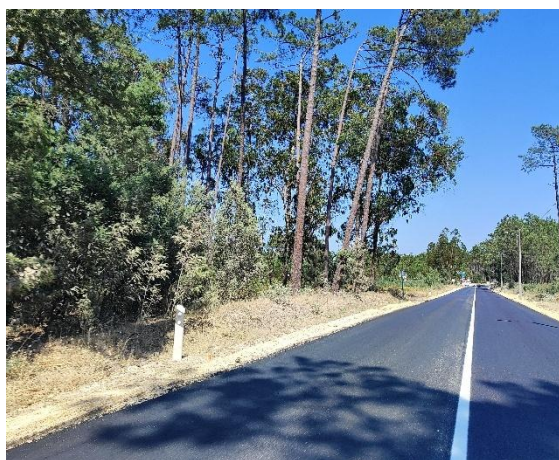


Foto 64 – EN 109-9



Foto 65 – Alargamento da EN 109-9

T - 45/2025 - Reparação do pavimento da EM531 entre a rotunda do PEMR e a rotunda da A17 – Monte Redondo

Consignação da obra em 14/11/2025 ao consórcio **CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **137.946,21 €** (mais IVA);

T - 03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 11 – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Procedimento em concurso;

Neste lote está previsto para a União de freguesias de Monte Redondo e Carreira, a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total Previsto
Rua Principal - Casal Novo	595 000,00 €
TOTAL	595 000,00 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA

T51/23 - Parque Verde de Leiria - Integração de novos equipamentos e de acessos pedonais

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **385.776,76 € IVA incluído**);

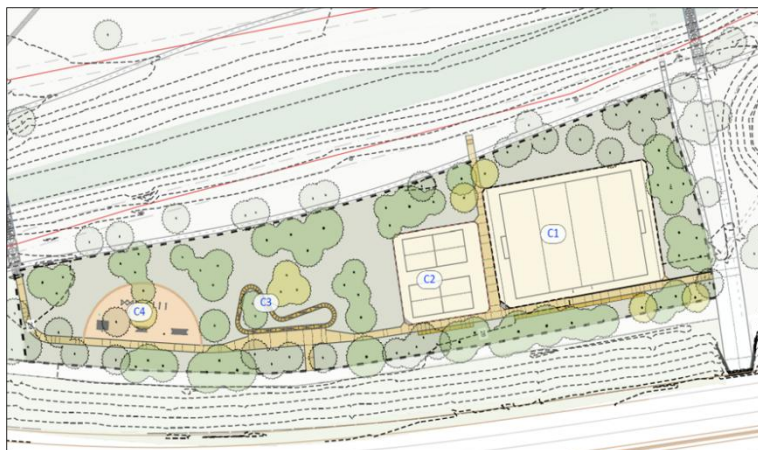


Foto 66 – Planta do Parque Verde

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 5 – União de Freguesias de Parceiros e Azóia.

Consignação da obra em 24/02/2025 à empresa **Construções António Leal, S.A.**, pelo valor de **611.722,10 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de freguesias de Parceiros e Azóia – **195.162,50 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para a União de freguesias de Parceiros e Azóia, a requalificação dos seguintes arruamentos

Descrição	Valor Total
Rua do Outeiro (Pernelhas)	43 291,00 €
Rua Bela Vista - Meia Légua	75 438,00 €
Rua Padre Manuel Rodrigues Pires - Alto do Vieiro	6 847,50 €
Rua Campo do Olival e Rua das Quintas, Pernelhas	69 586,00 €
TOTAL	195 162,50 €

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 12 – União de Freguesias de Parceiros e Azóia.



Município de Leiria
Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Consignação da obra em 01/09/2025 à empresa **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **329.990,00 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a União de freguesias de Parceiros e Azóia, a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Urbanização da Carrasqueira	86 978,80 €
Urbanização Cruz de São Tomé	42 140,84 €
Rua de Santa Isabel - Codiceira	80 602,40 €
Travessa da Barcaria	9 033,00 €
Rua de Parceiros	47 414,00 €
Rua e Travessa 13 de Abril	55 001,10 €
Estaleiro, palcas, PSS, Ensaios	8 819,86 €
TOTAL	329 990,00 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA

T - 69/2019 – Fase 6 - Reabilitação de 3 Habitações Sociais no Concelho de Leiria - Ortigosa

Consignação da obra em 03/11/2025 à empresa **Arranjos, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **136.831,77 €** (IVA incluído);

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 3 - União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Consignação da obra em 17/03/2025 à empresa **CIMALHA - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **409.833,55 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa – **214.333,50 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para esta União de Freguesias a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua Principal - São Bento	69 937,50 €
Rua Principal - Casal do Telheiro	116 860,00 €
Travessa da Camarneira - Camarneira	27 536,00 €
TOTAL	214.333,50 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 67 - Rua Principal



Foto 68 - Travessa da Camarneira

T – 28/2023 – Lote 1 - Rua da Pedreira - Riba D'Aves - Ligação entre a Freguesia de Regueira de Pontes, União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Consignação da obra em 01/04/2024 à empresa **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **118.500,00 €** (mais IVA);



Foto 69 - Rua da Pedreira



Foto 70 - Rua da Pedreira

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 14 – União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Adjudicado à empresa **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **528.401,17 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a União de freguesias de Parceiros e Azóia, a requalificação dos seguintes arruamentos:

“Leiria, território de excelência!”



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Descrição	Valor Total
Rua José Ervilha - Relva	15 887,02 €
Rua Principal - Lugar de Conqueiros	201 597,28 €
Rua D. Maria José Fernandes e Rua de Santo António - São Miguel - Souto da Carpalhosa	306 216,87 €
Estaleiro, placas, PSS, ensaios	4 700,00 €
TOTAL	528 401,17 €

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 8 - União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça

Consignação da obra em 11/11/2024 à empresa **CIMALHA - Construções da Batalha S.A.**, pelo valor de **544.454,75 €** (mais IVA);

Valor total do investimento na União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça – **368.848,50 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para esta União de Freguesias a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Estrada Romana - Pedrome	34 380,00 €
Rua Vale das Carreiras - Magueigia	14 549,00 €
Rua da Escola - Magueigia	14 776,50 €
Travessa da Escola - Magueigia	2 176,50 €
Rua do Outeiro - Loureira	34 301,00 €
Travessa do Outeiro - Loureira	5 226,00 €
Largo da Associação - Loureira	10 350,00 €
Rua do Outeiro Alto - Santa Catarina da Serra	31 485,00 €
Rua da Quinta do Salgueiro - Quinta do Salgueiro	123 200,00 €
Rua do Quintal - Pinheiria	17 754,00 €
Rua de Fátima - Loureira	80 650,50 €
TOTAL	368.848,50 €

T - 46/2023 - Requalificação da EN 357 - Caminhos de Fátima - Fase 1 - Rotunda da Bemposta - Entre a Rua do Monte e o Parque de Merendas



Município de Leiria
Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

Consignação da obra em 01/09/2022 à empresa **NOV PRO Construções, S.A.**, pelo valor de **497.513,38 €** (mais IVA);



Foto 71 - Rotunda da Bemposta



Foto 72 - Rotunda da Bemposta

T - 67/2024 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça

Consignação da obra em 13/10/2025 à empresa **Azinhheiro 1929 – Engenharia, S.A.**, pelo valor de **382.438,75 €** (mais IVA);

Neste lote está previsto para a União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua da Barroca – Barreira	36 195,00 €
Rua do Sabugueiro – Barreira	73 383,75 €
Largo de Santo António – Barreira	33 492,50 €
Rua do Pensal – Barreira	32 660,00 €
Rua do Sardão – Santa Catarina da Serra	83 010,00 €
Rua da Fonte – Pinheira	32 547,50 €
Rua Cónego Júlio - Pinheira	46 830,00 €
Rua da Costa – Pinheira	24 255,00 €
Rua Ladeira do Buralho – Pinheira	12 085,00 €
Travessa das Cancelinhas - Pinheira	6 690,00 €
Estaleiro, palcas, PSS, Ensaio	1 290,00 €
TOTAL	382 438,75 €



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA

T - 42/2023 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 7 – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Consignação da obra em 27/01/2025 à empresa **Manuel da Conceicao Antunes - Construções E Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **359.790,00 €** IVA incluído);

Valor total do investimento na União de freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista – **204.219,00 €** (mais IVA);

Neste lote estava previsto para esta União de Freguesias a requalificação dos seguintes arruamentos:

Descrição	Valor Total
Rua António Jorge Gomes - Vale da Garcia	54 130,00 €
Rua de Santo António - Apariços	97 309,00 €
Rua da Igreja e Rua Estreita - Boa Vista	52 780,00 €
TOTAL	204 219,00 €



Foto 73 - Rua de Santo António - Apariços



Foto 74 - Rua António Jorge Gomes - Vale da Garcia

T - 39/2019 - Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista

Consignação da obra em 05/02/2024 à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.** pelo valor de **1.339.500,98 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 75 – Rua Nossa Senhora das Dores



Foto 76 - Rua Nossa Senhora das Dores

T - 25/2021 - Proposta 21 do OP 2020/21 - Construção do Espaço Museológico da Boa Vista

Consignação da obra em 14/10/2024 à empresa **DISNA - Engenharia e Construções, Lda.**, pelo valor de **67.870,00 €** (mais IVA);



Foto 77 - Espaço Museológico

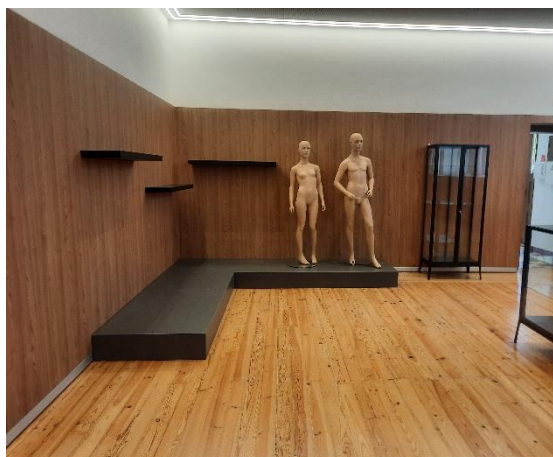


Foto 78 - Espaço Museológico

T - 136/2021 - Construção da Unidade de Saúde de Santa Eufémia

Consignação da obra em 24/02/2025 à empresa **SOTEOL- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, pelo valor de **1.377.000,00 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026

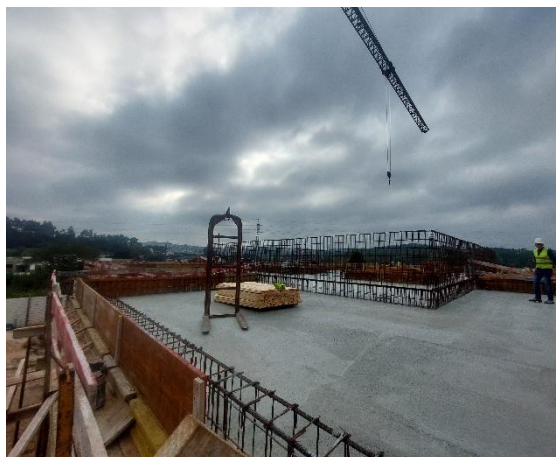


Foto 79 – Centro de Saúde de Santa Eufémia



Foto 80 – Estrutura do edifício

T - 70/2023 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e requalificação do arruamento - troço da Rua Principal no Lugar de figueiras

Consignação da obra em 08/08/2024 à empresa **Pinto & Braz, Lda.**, pelo valor de **374.031,43 €** (mais IVA);



Foto 81 – Rua das Figueiras



Foto 82 – Fecho de valas

T - 47/2025 - Reparação da rua do Vale em Ferreiros e execução de rede pluvial na rua da Igreja e na rua da Cerca- União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Consignação da obra em 22/09/2025 à empresa **Construções Divireis, Lda.**, pelo valor de **94.903,25 €** (mais IVA);



Município de Leiria

Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2026



Foto 83 – Rua do Vale



Foto 84 – Rua da Cerca

T - 49/2025 - Limpeza, desobstrução e desassoreamento de linha de água nas Quintas do Sirol - União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Consignação da obra em 15/09/2025 à empresa **Construções Divireis, Lda.**, pelo valor de **130.940,21 €** (mais IVA);



Foto 85 – Linha de água



Foto 86 - Desassoreamento de linha de água

T-03/2025 – Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 15 – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Adjudicado à empresa **Construções Vieira Mendes, Lda.**, pelo valor de **388.701,30 €** (mais IVA); Neste lote está previsto para a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, a requalificação dos seguintes arruamentos:



Ficha Técnica

Coordenação

Departamento Financeiro e Jurídico

Divisão Financeira

Conteúdos Relatório – Enquadramento macroeconómico, orçamento e notas finais

Divisão Financeira | Departamento Financeiro e Jurídico

Conteúdos Relatório – Orçamento com pessoal

Divisão de Recursos Humanos | Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade

Conteúdos Relatório – Levantamento das obras realizadas em 2025 nas diversas freguesias e uniões de freguesias

Departamento de Obras Municipais

Conteúdos Documentos Previsionais do Município

Divisão Financeira | Departamento Financeiro e Jurídico

Colaboração

Serviços do Município de Leiria

Imagem

Divisão de Comunicação e Relações-Públicas

Município de Leiria
Largo da República
2414-006 LEIRIA
PORTUGAL

cmleiria@cm-leiria.pt | www.cm-leiria.pt
novembro | 2025



Presidente – Assembleia Municipal

1º Secretário

2º Secretário

Presidente – Câmara Municipal

Vice-Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador
